Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVII — N.º 9831 — RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1911

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

MICROCOSMO

SUMMARIO: — *A terra classica do Boato — Do palerma ao malvado — Reputações panicas: exemplo notavel — Hontem lôdo, hoje poeira — Morrer, sim, vaccinar, não! — Cousas de 89 — Atiçando os depositarios da força — Entre estudantes e operarios — Evitar o fratricidio!*

Boato, diz o mais moderno lexicographo do idioma vernaculo, o estimavel Sr. Jayme de Séguier, vem do latim *Boatus*, e tanto vale como *noticia, que corre publicamente, sem procedencia conhecida.*

A terra classica do Boato jaz entre 22 graus 43 minutos e 23 graus 6 minutos de latitude Sul; e entre 4 minutos Leste e 35 minutos Oeste de longitude contada do meridiano do Castello. Pouco saberá de geographia quem não atinar onde seja.

O clima, deliciosamente refrescado pelas brisas do Atlantico, longe está de ser intoleravel e, a qualquer hora do dia ou da noite, convida ao passeio e á convivencia na praça publica. O Boato assim acha meio favoravel para proliferar, e, em dadas occasiões, póde mesmo assumir dimensões extraordinarias. Plantas ha que, rachiticas em climas frigidos, tomam grandeza gigantesca na zona intertropical. O Boato, que em certas regiões não passa de bisbilhotice, no citado paiz prospera e viça, fazendo-se colosso. Questão de calor e humidade.

Assim como para o observador superficial só ha uma especie de caranguejos ou de cogumelos, ao passo que muitissimas distincções se antolham aos especialistas, tambem no Boato não menos de trinta variedades é preciso discernir, quando se trate de possuir sobre taes entidades uma noção sufficiente, posto que não completa.

O mais innocuo dos Boatos é o *palerma*, isto é, aquelle que entra a correr mundo sem proposito definido, e baseado em simples equivocos. Desta fórma é que ás vezes se espalha a noticia da morte de um cidadão que continúa a passar no gozo de perfeita saude. Assustam-se os amigos, trabalha o telephonio apparece em boletins o desmentido, mas tudo isso não impede que á hora provavel do enterro haja carros, convidados trajando luto e grinaldas funebres á porta do pseudo-defunto.

Lembra-me perfeitamente que certo dia, passando pela rua do Ouvidor, li affixado á porta da redacção de uma gazeta, um boletim noticiando a morte do conde de Bomfim, que aliás se sabia estar enfermo. Contristado ia pedir pormenores, quando um *reporter*, o Montaury, de saudosa memoria, promptamente arrancou o papel.

— Então é falsa a noticia? perguntei, mais satisfeito.

E logo elle:

— Era verdade, mais veiu contra-ordem...

Hoje nem sequer tal explicação se dá. Propalam-se invenções ou caraminholas, e, verificada a sua inexactidão, ninguem se dá o trabalho de as corrigir. Erratas são cousas totalmente desconhecidas neste grande livro que se chama a imprensa diaria.

O mais interessante é que, não raro, sobre um boato absurdo se architecta uma reputação. Quem foi o primeiro a inventar, por exemplo, que o Sr. N. N. seja um historiador, ou pelo menos alguem que saiba historia? Mas o curioso é que, entrando-se a dizer isso, o proprio calumniado se foi conformando com a balela, esta gradualmente se avolumou e, quando menos se esperava, o citado cavalheiro foi eleito secretario perpetuo do Instituto!

Ha boatos adrede propalados para excitar o interesse publico. E' muito commum que as folhas sequiosas de escandalo se digam ameaçadas. Isto aos seus redactores communica feições romanescas. Quando elles passam, as almas sensiveis commovem-se. As edições rapidamente se esgotam. O peior é quando a violencia não se consumma, porque então é inevitavel certo ridiculo. Os burguezes que generosos despenderam alguns tostões, fazem questão do attentado; e não havendo, para os satisfazer, nenhum assalto e muito menos mortes, a decepção degenera em feio palavriado.

O boato encaminhado a lesar a honra alheia é o mais miseravel de todos, e bom seria que sempre terminasse pelo castigo corporal do boateiro, o que infelizmente quasi nunca succede. Neste caso, o que mais acertadamente póde fazer o offendido, é imitar aquelle ministro inglez que no parlamento, depois de alludir a uma dessas infamias anonymas, dava um piparote na manga da casaca e dizia: — Hontem era lodo o que me sujava a roupa; agora é poeira; sacode-se e passa-se adiante...

Em épocas agitadas, essas miserias chegam a influir nos acontecimentos. Espalha-se que a vaccina obrigatoria contém germens de morte: e levanta-se um bairro para resistir ao fatal contagio... Nos dias enlutados que terminaram pela tragedia da rua da Passagem, eu vi uma mulher, antes diria uma furia, agitando um trapo vermelho na ponta de um páo de vassoura, em frente da força policial de armas embaladas, e a gritar como possessa: Morrer, sim; vaccinarme, não!... Era uma victima do Boato.

Ali pelas ruas da Saude, por onde transitei como simples curioso, tive occasião de reconhecer quão profundos estragos faz nas almas simples e credulas a balela, ainda que inverosimil e tola. Desgraçadamente para combater taes ignorancias os governos de ordinario mandam fuzis, sabres e metralhadoras. O que convém é, antes de se alastrar o boato, oppôr-lhe o antidoto da boa e san verdade. O microbio da mentira não resiste á desinfecção da luz. Assim se propuzessem diffundil-a todos aquelles que com a penna podem rasgar uma janella por onde entrem o sol e o ar!

Em 1889 divulgou-se que o governo queria dissolver o exercito. Era falso... Que o ministerio pretendia obter a abdicação forçada do Imperador. Falsissimo... Que havia ordem de prisão contra determinados chefes militares. Isto acabou de exasperar as tropas: e era de todo inexacto. As revoluções quasi sempre assim se arcabouçam sobre esteios de falsidade. Quando a verdade se restabelece, o facto está consummado.

Um dos caracteres do Boato ao serviço da revolução é que em geral, principalmente aqui na America do Sul, elle tende a quebrantar a disciplina e armar uns contra outros os depositarios da força armada. O agitador permanece occulto e só a seu tempo apparece para colher os fructos da victoria no campo ensanguentado pelo fratricidio. Depois, então, vêm as costumeiras declamações contra o militarismo, sempre excusavel quando serve aos interesses do agitador, e sempre execravel quando lhe não sorri aos caprichos e ambições.

Outra classe habitualmente explorada é a mocidade escolar. Todas as idéas nobres, todos os sentimentos generosos, todas as vagas aspirações de liberdade e progresso perpassam na phraseologia dos conturbadores de almas. Tomae ao acaso um dos hypnotizados pelas fallaciosas periphrases do agitador: e não haverá um só que do que leu ou do que ouviu possa dar cabal explicação. Como a pobre mulher do bairro insurrecto, elles seguem um trapo, tomando-o como bandeira, e por elle morrerão, se preciso fôr, preferindo a variola á vaccina.

E o operariado? Nessas fileiras formidaveis está o melhor campo da sementeira revolucionaria. As classes trabalhadoras, em geral, não dispõem de lazeres para se instruirem quanto aos grandes problemas sociaes. A revolução que as desorganizou em 1789, agora as incita contra o capital, ateando-lhes o fogo iconoclasta de insanavel cobiça. A parede ou *greve*, isto é, o conflicto entre o trabalho, que se julga mal remunerado, e o capital, que por instincto de conservação regateia o salario, é sempre lamentavel e detrimentoso: mas o que de vez em quando se intitula *parede*, não é tanto um lance da campanha economica, e sim um ardil da sofreguidão politica. O operariado, em taes circumstancias, não pugna por seus interesses, bem ou mal entendidos: elle então é apenas o instrumento que em mãos occultas se atira a perturbar a sociedade, para de novo grangear ao nosso paiz a reputação de ingovernavel que deslustra as democracias ibero-americanas.

Se ponderarmos que nestes ultimos vinte annos, constantemente havemos vivido no meio de conturbações, repetidos alarmas, deploraveis morticinios, excessos de repressão, consequente atrophia do trabalho nacional, e correlativo descredito nos grandes centros mundiaes; se accrescentarmos que, approximadamente calculado, o que temos perdido em taes movimentos, chegaria e talvez sobrasse para nos assegurar um posto de honra no convivio das nações; se, finalmente, ponderarmos que a mór parte de tamanho descalabro provém de estereis competições pessoaes oriundas da fórma politica adoptada pela revolução — forçoso será convir que bem caro estamos pagando uma igualdade, que se annuncia e não existe, uma liberdade prestes sempre a decahir em desordem, e uma fraternidade que como Caim traz na fronte o sello da maldição.

Quem escreve estas linhas — está bem farto de o dizer — é um monarchista, liberalmente acolhido nesta folha de amigos pessoaes e adversarios politicos, a cujo espirito de tolerancia se afigura razoavel que todas as opiniões honestas sejam francamente professadas; — mas acima do interesse partidario o escriptor obscuro colloca o de sua patria.

Se, em nome desta, e para victoria dos bons principios, eu descobrira na actual agitação qualquer prodromo do bem, em silencio deixaria que o phenomeno seguisse os seus tramites. Mas não é isto o que estou vendo.

No meio da penumbra que nos rodeia, diviso um vulto que julgo reconhecer — o Boato — e que nas mãos traz um facho para conflagrar o que ainda tenha escapado aos incendios anteriores... E eu o aviso a vaguear entre materias inflammaveis.

Acautelem-se os que disso têm obrigação.

C. de L.

Actualidades

"UMA HORA DE POESIA"

Affonso Lopes de Almeida, o maior dos poetas novos — faz hoje a sua estréa como conferencista no salão da Associação dos Empregados do Commercio. «Uma hora de poesia» vai ser, certamente, uma rapida hora de encanto para todos os ouvintes.

LUCTA DE VOTOS

Temo-nos fartado de affirmar que não passa pela idéa do Sr. presidente da Republica influir materialmente, pela pressão da força, para alterar as situações estadoaes. Se nem de leve se pensa em favorecer com o auxilio indebito ou, melhor, francamente illegal, das guarnições militares, a causa dos partidarios do governo nos Estados cujos dominantes norteavam a campanha civilista, como se iria intervir numa unidade da Federação onde o partido que a rege se bateu vigorosamente pela candidatura do marechal? Os adversarios da situação comprehenderam a vantagem da insistencia nesta tecla. Como sustentaram no periodo da lucta o caracter despotico do Sr. Hermes da Fonseca, o seu desprezo absoluto pela Constituição, o firme proposito de sobrepôr ás exigencias do direito as imposições do seu arbitrio, convem-lhes tirar dos factos mais simples e naturaes, torcendo a logica e adulterando a verdade, as deducções mais affrontosas á integridade politica do illustre chefe da Nação.

E' preciso fazer acreditar que os vaticinios de então começam a confirmar-se desabusadamente. Os oraculos não podem errar. Se os acontecimentos tardam em justificar a visão prophetica, deve-se recorrer á astucia para dar á galeria simploria a illusão da annunciada prepotencia.

O partido conservador de Pernambuco indicou o general Dantas Barreto á presidencia do grande Estado do norte. Desta resolução concluiram os inimigos do marechal que o governo ia amparar com as baionetas do exercito a candidatura do seu prestigioso auxiliar. E, á chegada do eminente Sr. Rosa e Silva, procuraram revelar, em noticias breves e terminantes, a disposição, que lhe attribuiram, de defender a todo o transe a autonomia de Pernambuco se o marechal quizesse levar avante o proposito de collocar o seu ministro da guerra na presidencia do Estado, por intermedio das carabinas federaes, postas dictatorialmente ao serviço de acaudilhadas ambições. Quem conhece a correcção politica, o tacto primoroso, a elevação de cultura do Sr. Rosa e Silva, podia assegurar sem mais exame que esses conceitos eram fruto de uma imaginação machiavelica e desregrada.
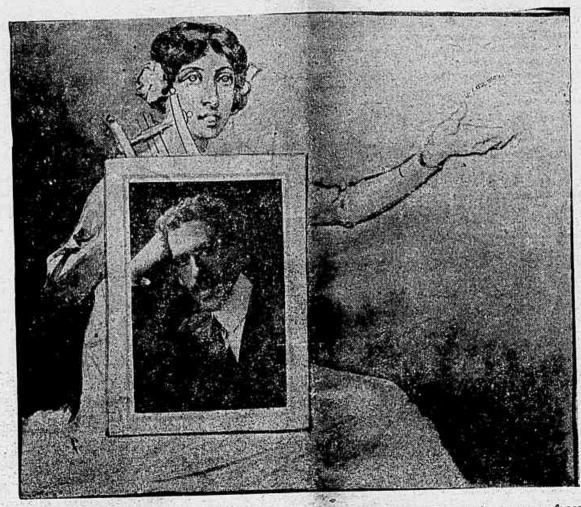
A carta, que hontem publicámos, de um amigo residente em Paris sobre os intuitos do honrado chefe pernambucano em face da situação creada pela candidatura Dantas Barreto, é a expressão nitida do seu caracter, da sua lealdade politica, do seu criterio de director de uma grande aggremiação partidaria. S. Ex. não admittiu a possibilidade do governo da União auxiliar criminosamente uma aventura dessa ordem. Amigo dedicado do marechal, tendo concorrido poderosamente para o seu triumpho, apoiando a sua administração com inquebrantavel firmeza, não lhe era licito esperar do chefe da Nação qualquer acto de hostilidade, que no caso, além de ser uma ingratidão sem desculpa, revestia o aspecto de uma insolita violação constitucional. Assim, as taes promessas de intransigencia na defesa da autonomia de Pernambuco, não passam de uma balela espectaculosa, idéada pelos noveleiros do civilismo. O Sr. Rosa e Silva não cogitou na possibilidade daquella hypothese, porque nenhum fundamento existia, na verdade, para pôr em duvida a rectidão presidencial.

A opposição pernambucana filiou-se ao partido conservador, com o qual não quiz ligações o Sr. Rosa e Silva. Procurando um candidato capaz de enfrentar o partido dominante, lembrou-se do nome do general Dantas Barreto. Seria fazer pouco na intelligencia dos leitores affirmar que a opposição regional só levara em conta, para esse acto, os talentos literarios e os serviços patrioticos do digno militar. Evidentemente, ella quiz, por essa fórma, exercer uma especie de intimidação... Só nos estranhará este juizo quem não se recordar dos artigos que escrevêmos, ha mezes, contra a triste idéa que despontava, com feitio compromettedor para a Republica, da apresentação de militares para a suprema magistratura nos Estados. Pensamos hoje como pensavamos então.

Os amigos do marechal Hermes que se lembram de contrapor aos candidatos da situação dominante em certas partes da Federação um representante do exercito, criam para a nossa terra uma injusta suspeição de atrazo e para o Sr. presidente desconfianças em certas rodas, de que S. Ex. deseja no fundo a militarização da Republica. Os que estão aqui sabem bem quanto o marechal é alheio a essas combinações, mas lá fóra não haverá quem não divise através esses movimentos o gesto activo, consciente e perturbador do illustre chefe da Nação. E' um grande erro a escolha de officiaes para os postos de dominação politica nos Estados, quando elles não pertencem ao numero dos politicos militantes, ligados por longa solidariedade de idéas e harmonia de acção ao partido que os recommenda aos suffragios populares. Ao proprio Sr. marechal Hermes é de crer que estas deliberações incommodem profundamente, pelo calculo que revelam de lançar no grupo opposto o receio de uma coacção, mais ou menos velada, e pelo pouco empenho que testemunham de elevar o bom nome do governo, o seu respeito á liberdade das urnas, o seu zelo pelo progresso da nossa democracia.

Lançada a candidatura do general Dantas Barreto, alguns dos seus amigos de Pernambuco fazem crer que pela sua victoria trabalhará resolutamente o marechal. A essas vozes juntam-se as dos civilistas, dando como certo o designio da intervenção. Estes continuam no seu papel de intriga e diffamação. Aos republicanos que apoiam sem interesse subalterno algum a politica do marechal, é que entristecem os recursos empregados por aquelles irrequietos adversarios do Sr. Rosa e Silva. O partido republicano conservador não dá o seu beneplacito a essas trefegas pretensões e condemna como attentatorios da moral politica e da dignidade da Republica todos os manejos tendentes a defraudarem de qualquer fórma a livre manifestação da soberania popular. Este é o pensamento do marechal Hermes, que elle externou no seu manifesto inaugural e que elle vai attestando eloquentemente por factos.

O seu ministro da guerra disputará a victoria com os elementos eleitoraes do seu partido, nunca com auxilios extra-legaes fornecidos pelo governo da União. Disso está plenamente certo o illustre Sr. Rosa e Silva, que declara não temer a annunciada competição, forte como se diz achar, pela união, lealdade e pujança do seu partido. A lucta que se vai travar, podem todos os amigos das instituições assegurar, não sairá do terreno democratico dos votos. Assim o quer o marechal Hermes, de accordo com o partido que o sustenta e que reflecte no seu elevado programma o sentimento liberal e a educação republicana do paiz.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Não foi dos mais lindos o dia de hontem, pois o céo não soube manter-se com a pureza dos grandes dias de luz.

De quando em vez, o sol teve de recolher-se para detrás de densas nuvens, que lhe offuscavam o brilho.

Houve mesmo uma nota desagradavel: por volta de 1 hora da tarde, deu-se a mais absoluta calmaria na atmosphera; não se registrou a menor viração. Mais tarde, porém, o ar poz-se em movimento, fazendo descer a temperatura á minima de 17.0, contra a maxima de 22.6, verificada á hora da calmaria.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS.

Foi hontem assignado o decreto da pasta da viação, abrindo o credito necessario para o pagamento de differença de vencimentos ao chefe de secção Rubem Tavares.

Realiza-se hoje o despacho semanal collectivo do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

Amanhã, em commemoração á data da independencia, haverá recepção no palacio do Cattete.

Reune-se hoje a commissão de finanças do Senado, sob a presidencia do Sr. Glycerio.

O Sr. Mendes de Almeida requereu hontem, na hora do expediente do Senado, que o governo, por intermedio do ministro da justiça, preste as seguintes informações:

"1º, cópia de todos os actos, documentos ou inqueritos que serviram de base ao sequestro dos bens de uma associação religiosa do credo catholico, a ordem franciscana que tem sua séde no convento de Santo Antonio desta capital, cujo superior é o cidadão brazileiro frei Diogo de Freitas;

2º, que lei (§§ 1º e 3º do art. 72 da Constituição Federal) autorizou o procedimento official do governo federal mandando que um dos procuradores da Republica promovesse o sequestro de propriedade dessa associação, onde era exercido o seu culto, publica e livremente;

3º, se foi mediante indemnização prévia, desapropriado aquelle edificio, e quaes os demais bens incluidos no sequestro;

4º, se o governo federal mandou convidar, notificar, intimar os membros da corporação, cujos bens foram sequestrados, a entregal-os, ou defender seu direito antes desse acto."

O requerimento foi approvado sem discussão.

Esteve hontem reunida a commissão de obras publicas do Senado, que lavrou parecer favoravel ao requerimento do engenheiro Raymundo Pereira da Silva, para a concessão de uma estrada de ferro de Belem a Pirapora.

A commissão offereceu o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. Fica o governo autorizado a contratar, mediante concurrencia publica, sob o regimen estabelecido pelo decreto n. 8.711, de 10 de maio de 1911, a construcção e arrendamento de uma estrada de ferro entre o porto de Belem, do Pará, e a estação de Pirapora, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pelos valles dos rios Capim e Tocantins até Carolina e d'ahi em diante passando pelos municipios de Duro e Tabatinga, no Estado de Goyaz, e Januaria, no de Minas Geraes, ou acompanhando os valles dos rios Tocantins, Paraná, Preto e Paracatú, conforme os reconhecimentos preliminares mostrarem ser mais conveniente, com ramaes ligando São Domingos da Boa Vista, no Pará, com o ponto mais apropriado da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, nas vizinhanças da estação de Caroatá e as estações mais convenientemente situadas com os pontos iniciaes determinaes de navegação dos rios Araguaya, Tocantins, Parnahyba e Rio Grande (affluentes do S. Francisco).

Paragrapho unico. Ao engenheiro Raymundo Pereira da Silva será dada a preferencia para o contrato em igualdade de condições.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario."

Reuniu-se hontem a commissão de finanças da Camara, sendo assignados os seguintes pareceres:

Do Sr. Soares dos Santos, contrario ao projecto que manda considerar para todos os effeitos de promoção, o curso das tres armas, concluido nas escolas de Artilheria e Engenharia;

Do Sr. Raul Fernandes, indeferindo o requerimento dos funccionarios da escola de aprendizes marinheiros de Minas, pedindo construcção de casas.

O Sr. Antonio Carlos apresentou parecer concedendo ao governo do Rio Grande do Sul o direito de desapropriar os terrenos necessarios á construcção do porto de Porto Alegre.

Deste parecer pediu vista o Sr. Raul Fernandes.

O Sr. Sergio Saboia apresentou parecer contrario á emenda do Senado, que autoriza o presidente da Republica a abrir creditos para pagamento de dividas de exercicios findo.

O mesmo deputado deu parecer favoravel sobre a mensagem do governo, que pede credito para pagamento dos juros dos depositos da Caixa Economica.

O Sr. Barbosa Lima falou hontem na Camara, durante toda a hora do expediente, sobre as tarifas alfandegarias.

S. Ex. começou o seu discurso criticando as commissões permanentes, que não dão solução aos projectos que lhes são remettidos para dar parecer.

A proposito, o deputado carioca lembrou o dispositivo regimental, que manda entrar em discussão, independentemente de pareceres, os projectos sobre os quaes as commissões, dentro do prazo de 15 dias, não se pronunciarem.

Depois referiu-se a um seu projecto, ha annos apresentado, relativo á questão das tarifas, ao problema do proteccionismo. Relembrou os beneficios que esse projecto, convertido em lei, podia occasionar ao paiz.

Disse depois que a União, vedando a entrada em todas as alfandegas do paiz ou, pelo menos, oppondo embaraços á importação de certo numero de productos ou de generos de primeira necessidade, se protegia os Estados em que esses generos são produzidos, deixava de proteger outros e difficultava a vida nos Estados em que taes generos não podem ser produzidos.

Isso quer dizer que em alguns Estados a vida torna-se mais cara do que em outros. E não é isso que se deseja.

O seu projecto melhoraria muito as condições economicas em certas zonas da Republica. Terminou fazendo um appello á Camara para que esta voltasse as suas vistas para essa questão tão importante.

Na sessão de hontem da Camara foram lidos dois requerimentos, um do major honorario do exercito Gregorio Henrique do Amarante, pedindo reversão ao serviço activo, para o effeito de sua reforma, e outro de D. Deolinda Candida da Luz Barbosa, viuva do ex-operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra desta capital, pedindo uma pensão.

Na Camara foram lidos hontem dois officios, um do Sr. Fonseca Hermes, agradecendo as condolencias enviadas pela mesa, por motivo do fallecimento de seu irmão, e outro da directoria do Instituto Historico, enviando um voto de congratulações por causa do projecto apresentado pelo Sr. Lindolpho Camara, autorizando o governo a mandar buscar para o Brazil os restos mortaes dos ex-imperantes.

Assignado pelos Srs. Francisco Romeiro, Altino Arantes, Alvaro de Carvalho e José Lobo, foi apresentado hontem á consideração da Camara um projecto de lei, autorizando o governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Com o Sr. ministro da agricultura, Dr. Pedro de Toledo, teve hontem importante conferencia uma commissão da lavoura assucareira, composta dos deputados José Bezerra e Prudencio Milanez e Drs. Alfredo Cabussú e Curvello de Mendonça.

Tratava-se de ouvir o eminente secretario do marechal Hermes a respeito da necessidade de ser collocada sob os seus auspicios a proxima conferencia assucareira, a ser reunida em Campos, no dia 18 do corrente, contando com o apoio decidido do presidente do Estado do Rio de Janeiro, o illustre Dr. Oliveira Botelho.

O Dr. Pedro de Toledo, mostrando-se perfeitamente conhecedor de todo o movimento associativo, agricola e industrial da antiga e benemerita lavoura do norte, mostrou-se inteiramente disposto a dar todos os auxilios dependentes de seu ministerio e da sua boa vontade pessoal, em favor da proxima reunião de Campos que, assim, promette ter toda a importancia e solemnidade.

S. Ex. resolveu immediatamente telegraphar aos presidentes e governadores dos Estados de Santa Catharina, S. Paulo, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Maranhão, concedendo passagens a todos os conferencistas e delegados das associações agricolas que venham tomar parte na conferencia assucareira de Campos.

Igualmente, resolveu S. Ex. aceitar o pedido que a commissão lhe dirigiu, no sentido de abrir as sessões da reunião agricola de Campos, demonstrando todo o seu interesse pelas medidas reclamadas pelos lavradores e industriaes de todos os Estados assucareiros.

Declarou o Dr. Pedro de Toledo que esse importante ramo da economia nacional revelava um bello espirito de associação e de organização industrial, cumprindo levar por diante essa obra de solidariedade, mediante a qual se chegará facilmente á formação de grandes usinas, devendo tratar-se urgentemente de aperfeiçoar o trabalho das plantações de canna nos campos, em correspondencia com o progresso industrial.

Em summa, a commissão assucareira retirou-se hontem do ministerio muito penhorada pelo carinho com que fôra recebida pelo illustre Dr. Pedro de Toledo e pelas medidas que S. Ex. logo mandou executar, no sentido de se facilitar a reunião de Campos, com a concurrencia dos conferencistas de todos os Estados assucareiros.

O Sr. ministro da justiça despachou os seguintes requerimentos:

Paulino José Borges, pedindo demissão do posto de alferes da guarda nacional do Estado do Rio de Janeiro—Nada ha que deferir, visto haver o requerente incidido na penalidade do art. 65, 1ª parte da lei n. 602, de 1850, porque assignou o respectivo termo de compromisso tres mezes depois de expirado o prazo para aquelle fim;

Dionysio Armando Moreira, ex-praça da força policial, pedindo reconsideração do despacho que mandou excluil-o—Indeferido;

Alphonse Raoul Asernal, pedindo naturailzação—Prove a residencia no Brazil pelo tempo de dois annos, no minimo, e apresente folhas corridas, passadas pelas justiças local e federal;

Abel da Costa Mendes, idem—Prove a residencia no Brazil pelo tempo de dois annos, no minimo, por meio de attestado passado por qualquer autoridade judiciaria, municipal ou policial, ou por meio de certidões extraidas dos livros de notas de repartições officiaes.

O Sr. ministro da justiça concedeu as seguintes licenças:

De tres mezes, em prorogação, ao bacharel Alvaro da Silva Lima Pereira, procurador criminal da Republica na secção do Districto Federal, e de um anno, ao tenente-coronel commandante da guarda nacional da comarca de Coary, no Estado do Amazonas, Raymundo Gomes da Silva Porto; ao capitão assistente da mesma milicia na capital do mesmo Estado Polydoro Rodrigues Pessoa, e ao capitão, tambem da mesma milicia, naquelle Estado, Francisco Ferreira de Salles.

ECHOS DO ESTADO DE SITIO

Na Camara—Continúa a discussão. Novo tumulto—A sessão foi suspensa.

Continuou hontem, na Camara, a discussão do projecto que approva os actos do governo, praticados durante o estado de sitio.

O Sr. Pedro Moacyr continuou o seu discurso de ante-hontem.

Fez o historico das duas revoltas, criticando o governo pelas medidas tomadas para debellal-as.

Discutiu depois a questão pelo lado constitucional. Acha que a Constituição de 24 de fevereiro não se inspirou nas legislações compressivas, que confundem o estado de sitio com a lei marcial; inspirou-se na doutrina mais liberal a respeito da suspensão das garantias constitucionaes, quando ha perigo grave para a Patria, ou grave commoção intestina, as duas unicas hypotheses que justificam a decretação do sitio.

S. Ex. fez um longo estudo sobre a questão em debate e terminou dizendo que votava contra este projecto, para ficar com a sua consciencia livre e com a sua honra de homem publico impoluta.

Depois de S. Ex., falou o Sr. Felisbello Freire, que apenas encetou as suas considerações, devendo terminal-as hoje.

Disse S. Ex. que o marechal Hermes iniciou um periodo de governo original, *sui generis* sob o ponto de vista partidario.

Apenas prestou o compromisso constitucional, S. Ex. já tinha a mais forte e a mais disciplinada e capaz das opposições parlamentares.

Com qualquer dos governos passados se deu facto identico.

S. Ex. historiou os factos e, quando ia entrar propriamente na discussão, deu-se um incidente nas galerias, sendo, por isso, a sessão suspensa.

Reaberta, S. Ex. não póde continuar, tal a saraivada de apartes da opposição.

O deputado sergipano pediu então ao presidente que lhe conservasse a palavra para a sessão de hoje, sendo attendido pela mesa.

Agora o incidente.

No correr do discurso do Sr. Felisbello Freire, pessoa que estava nas galerias, sem que houvesse motivo para tal, deu um viva ao senador Ruy Barbosa, ouvindo-se, acto continuo, outro viva ao marechal Hermes.

Os admiradores dos dois conspicuos cidadãos podiam se deter ahi, mas foram adiante, passando do enthusiasmo verbal para as vias de facto.

A mesa fez evacuar as galerias e os adversarios foram empurrando-se uns aos outros pelas escadas abaixo, para continuarem, fóra do edificio da Camara, a *discussão* interrompida tão a proposito pelo acto da mesa...

Resultou disso a prisão de seis individuos, que foram recolhidos ao xadrez do 1º districto e, á noite, transferidos para a policia central.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Tavares de Lyra, Ferreira Chaves, Sá Freire e Gonzaga Jayme, deputados Frederico Borges, Carneiro de Rezende, Gayoso de Almendra, Domingos Saboia, Affonso Costa, João de Siqueira, Antonio Caiado, Pereira Braga e Costa Rodrigues, Drs. Belisario Tavora, Augusto Vianna, Henrique Baptista, Pacheco Leão, Carlos Nabuco, Carlos Seidl, Albuquerque Mello, e Alfredo Rocha e coronel Souza Aguiar.

Afim de ser encaminhada ao seu destino, o Sr. ministro da justiça transmittiu ao seu colelga das relações exteriores a carta rogatoria expedida pelo juiz municipal da capital do Estado do Amazonas ás justiças de Portugal, a requerimento de Francisco Mattos de Carvalho, para citação de Antonio Simões Lopes.

O Sr. ministro da justiça remetteu ao juiz de direito da 2ª vara criminal o requerimento em que Sebastião Teixeira de Siqueira pede perdão do resto da pena a que foi condemnado, como incurso no art. 331 do Codigo Penal.

O Sr. ministro da justiça resolveu pedir o parecer do director da Escola Nacional de Bellas Artes, sobre o recado official, no qual o ministerio das relações exteriores communica, para conhecimento dos centros interessados, que de novembro proximo a junho do anno vindouro, se realizará em Florença a 7ª exposição de bellas artes, organizada por uma associação de artistas italianos com séde naquella cidade.

FRAGATA PRESIDENTE SARMIENTO

A fragata *Presidente Sarmiento*, que actualmente emprehende uma viagem de instrucção pelos portos da America e Europa, deve passar brevemente pelo porto desta capital.

A officialidade da *Presidente Sarmiento* é a seguinte:

Commandante, capitão de fragata Enrique Fohers; 2º commandante, tenente de navio Julio Mendeville; tenentes de fragata Theodoro Caillet Bois, Juan Cyquerra, Juan M. Gomez, Americo Fincati e Adolfo Gornaut, alferes de navio Apolinario Passaluegua, Martin Alana, Ismael Zumeta e Juan M. Pastor; cirurgião de 1ª classe, Antenor Lopez; engenheiros machinistas, Juan B. Castellano, José B. Gonzalez, Carlos Galvalise e Juan Verdier; contador, Luiz Dubus; capelão, Enrique Potedá; professor de inglez, Fitzferal; professor de esgrima, Luiz Centenori; professor de photographia, Candido Calcagno, e uma turma de 23 aspirantes.

O capitão de corveta Noronha Santos apresentou-se hontem ás autoridades superiores da armada, por ter sido nomeado addido naval em Roma.

Esteve hontem conferenciando com o Sr. ministro da marinha sobre a escola de aprendizes marinheiros de Pirapora o capitão de corveta Barros Cobra, commandante da mesma escola.

O 1º tenente engenheiro machinista Seraphim José Soares vai ser exonerado do cargo de chefe de machinas do rebocador *Rio Pardo*.

Para substituil-o vai ser nomeado o 2º tenente engenheiro machinista Rodrigo José de Abreu.

O PROGRAMMA DO MARECHAL NA IMPRENSA NACIONAL

O marechal Hermes da Fonseca, dando expansão ao seu espirito patriotico, prometteu diffundir a instrucção publica e organizar o ensino profissional, afim de que o operario adquirisse consciencia de seu valor como energia productora e pudesse reconhecer-se forte pelo seu saber e pelo sentimento que lhe inspirara a dignidade do trabalho.

A idéa, pela primeira vez equiparada aos grandes problemas nacionaes, em mensagem presidencial, mereceu justos applausos e ninguem della duvidou, porque a sua execução só dependeria da vontade do chefe da Nação.

O mesmo não se operou com a promessa que fez S. Ex. de levar ao lar do operario o trabalho, que lhe traduzia o pão e o conforto.

Era uma medida que dependia da vontade de outrem e seria difficil S. Ex. vel-a em execução, dentro da norma de economia traçada pelo seu governo.

Em varios centros operarios tratou-se do assumpto sem que se chegasse a um resultado pratico favoravel, pois a qualquer medida se antepunha a despeza improductiva e inevitavel.

Mas emquanto se cogitava cá fóra da apresentação de uma idéa, já na Imprensa Nacional era posta em execução a nova medida com um resultado animador.

As pequenas officinas foram desenvolvidas e o "trabalho foi levado ao lar do operario", que honrou a iniciativa, dando producção correspondente ao seu salario.

E disto deu provas cabaes o ultimo balanço daquella repartição em que a renda subiu a 1.700 contos, com um augmento de 490 contos da renda do 1º semestre do anno anterior.

Póde-se, pois, affirmar que o Estado dá trabalho a mais de mil e duzentos homens, auferindo lucro, em vez de dar despeza, como acontecia anteriormente.

Como se sabe, a Imprensa Nacional supre todos os ministerios e repartições dependentes, além de dar publicidade a todos os actos do governo no *Diario Official*.

Ora, é claro que se a sua producção subiu a 1.700 contos é porque houve encommendas de trabalhos naquella importancia e que deixariam de ser executados na Imprensa Nacional por serem adquiridos em estabelecimentos particulares, talvez com maior lucro para intermediarios do que para o proprio productor.

D'ahi, a conclusão de que a renda representa o penhor de um trabalho necessario, util e indispensavel.

Observamos ainda com carinho, no relatorio do Dr. Armenio Jouvin, a preoccupação que elle tem de dar corpo ao programma do marechal Hermes, não só na parte de distribuição de trabalho, como ainda na educação physica e moral do operario.

Uma aula de gymnastica, com exercicios diarios, facilita o desenvolvimento do organismo atrophiado dos obreiros.

Foi além, consentiu na organização de uma sociedade de tiro, dando ensejo a que o operario aprendesse a defender a Patria.

E ahi temos constituida legalmente, com os favores concedidos pela lei do marechal Hermes, que reorganizou o exercito, uma corporação patriotica e uma força aproveitada em um fim util.

Se tirassemos a proporção do que custa á Nação cada soldado, verificariamos que o batalhão do tiro da Imprensa Nacional, o maior do Brazil, composto por mais de 500 praças, representaria no exercito uma despeza de centenares de contos de réis.

Entretanto, nada custa á Nação.

Ainda verifica-se do relatorio do Dr. Armenio Jouvin um ponto que se prende perfeitamente ao programma do governo.

O *Diario Official* não poderia ser o orgão de publicidade dos actos officiaes, com força de lei, se fosse mantido sem circulação.

Constitue, pois, o desenvolvimento dessa folha uma medida harmonica com a vontade do governo. E', pois, com satisfação que registramos a execução de um programma de governo republicano, que busca amparar, sem prejuizo dos interesses da collectividade, áquelles que tinham fome, não por desviados da sociedade, mas por falta de trabalho. E o operariado já póde se alegrar, de em tão pouco tempo de governo, ver cumprido o penhor espontaneo que lhe fez o supremo chefe da Nação.

CRUZADOR ETRURIA

Está desde hontem, á tarde, fundeado em nosso porto o cruzador *Etruria*, da marinha de guerra italiana, commandado pelo capitão de fragata Cav. Fasella.

Reune-se hoje, na auditoria geral de marinha, o conselho de guerra a que responde o capitão de corveta Costa Mendes.

Vai ser exonerado do cargo de encarregado da telegraphia sem fio do vapor *Andrada* o 1º tenente Adalberto Menezes de Oliveira.

CRUZADOR URUGUAY

Sob o commando do capitão de fragata João Escabrini, deve ancorar hoje no porto desta capital o cruzador *Uruguay*, da marinha de guerra da vizinha Republica Oriental do Uruguay.

O *Uruguay* já esteve em nosso porto em novembro ultimo, e vem saudar o Brazil pela passagem da data da independencia.

Os caracteristicos do *Uruguay* são os seguintes: comprimento 84 metros; boca, 9m,40; calado, 3m,15, deslocando 1.400 toneladas, sendo as suas machinas de força de 5.400 cavallos, que lhe dão uma velocidade de 22 nós.

O seu armamento compõe-se de dois canhões de 120 m|m., quatro de 76 m|m., seis de 27 m|m. e dois tubos para lançamento de torpedos.

O capitão de corveta Silva Braga, capitão do porto do Natal, telegraphou hontem ao inspector de portos e costas, avisando ter conseguido ser rebocada para dentro do porto, com o auxilio da draga da companhia de melhoramentos do porto, a barca *Vicencia Lima*, que naufragara ha dias.

O Sr. ministro da marinha mandou o mecanico de 2ª classe Domingos Fernandes Góes aguardar opportunidade para resolver sobre o pedido que fez, para praticar e estudar na Inglaterra o funccionamento dos submarinos-torpedeiros á electricidade e ar comprimido.

Entrou hontem para o dique fluctuante *Affonso Penna* o couraçado *S. Paulo*.

Na auditoria do departamento da guerra reuniu-se hontem o conselho de guerra a que responde o coronel Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz; implicado no bombardeio da cidade de Manáos, em novembro do anno passado.

Aberta a sessão, o presidente, general Olympio da Fonseca, apresentou suspeição para funccionar no processo, por se oppor a isso o artigo 283 do regulamento processual militar, devido ao seu parentesco com o juiz coronel Clodoaldo da Fonseca.

Sendo submettido á votação o requerimento do general Olympio da Fonseca foi aceito por unanimidade, expedindo-se officio ao general José Christino, afim de nomear outro presidente.

A' vista da deliberação do conselho, foi suspensa a sessão, não tendo sido designado dia para nova reunião.

EXCURSÃO A THEREZOPOLIS

O presidente do Estado do Rio — O que S. Ex. pretende fazer — Colonização em Therezopolis — O itinerario da viagem — A arborização de Magé.

Seguiu hontem para Therezopolis, onde se demorará alguns dias, o Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio de Janeiro. Além dos seus ajudantes de ordens e official de gabinete, seguiram com S. Ex. varias autoridades e convidados, entre os quaes o Dr. Ribeiro de Castro, inspector do serviço de colonização do Estado, e o Dr. João Palombini, medico italiano, que se tem dedicado com empenho ás questões de agricultura e colonização no Brazil.

O Dr. Oliveira Botelho embarcou ao meio-dia, no vapor *Presidente*, propriedade da Companhia Estrada de Ferro de Therezopolis, com direcção a Maruhy, de onde seguiu, em trem especial, para a formosa cidade serrana. Ali, o presidente do Estado do Rio se hospedará na quinta da Ermitage, do Sr. José Augusto Vieira.

O operoso administrador tem por objectivo visitar as terras devolutas existentes nas cercanias de Therezopolis, onde vão ser fundadas colonias agricolas, de accordo com o pensamento dominante do seu governo, de propellir vigorosamente a agricultura e industrias connexas nas terras fluminenses, outr'ora tão cultivadas e abundantes, valorizando o solo e abrindo ao Estado uma nova éra de fecundidade e abastança.

O clima de Therezopolis, a riqueza do seu terreno favorecem extraordinariamente á colonização e á cultura. Ali medram igualmente as lavouras de cereaes e bagas dos tropicos e as frutas dos climas temperados; a pomicultura, principalmente, tem ali um grande futuro. O Dr. Oliveira Botelho, conhecedor disso, tem decidido intuito de aproveitar tão excepcionaes condições, para converter a simples cidade de verão, que é neste momento, em centro de uma vasta região agricola e industrial.

Nesse ponto de vista, S. Ex. examinará, não sómente as terras adquiridas pelo passado governo fluminense, como as devolutas que ali se encontram. O chefe do Estado fluminense visitará varios pontos da cidade e circumvizinhanças.

De regresso, o Dr. Oliveira Botelho demorar-se-ha um dia em Magé, onde assistirá ao inicio do serviço de arborização das ruas da cidade. Esse dia será talvez o de domingo.

Acompanhando a excursão seguiu o nosso companheiro Ranulpho Bocayuva Cunha.

O Sr. ministro da viação despachou os seguintes requerimentos:

Companhia Manáos Harbour, Limited—Compareça á 2ª secção da directoria de contabilidade;

Engenheiro J. de Oliveira Fernandes e Humberto Saboia de Albuquerque—Compareçam á 2ª secção da directoria de contabilidade;

Dr. Manoel de Freitas Paranhos—Certifique-se o que constar;

Salustiano Alves Coelho—Arbitro a gratificação de 100$, de uma só vez, até o final das obras da secretaria;

Fernando Moniz Freire, 2º official da directoria geral dos correios—Indeferido;

Armando Velleda Pinto — Indeferido;

Luiz de Oliveira Ferreira, propondo vender ao governo o predio em que está installada a sub-administração dos correios de Uberaba—Indeferido.

O Dr. Neves da Rocha, especialista em molestias dos olhos e ouvidos, mudou sua residencia para a avenida Beira Mar n. 102, continuando a ter sua clinica á Avenida Central n. 90, de 1 ás 4 horas.

Da visita que o director geral dos telegraphos fez aos serviços a que se está procedendo em Porto das Caixas, consta haver S. S. trazido optima impressão; dizia-se na repartição que S. S. havia extendido a sua visita a outros pontos do Estado do Rio, onde tambem se está procedendo a trabalhos de telegraphos.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento de Antonio Noronha e Nicoláo Domar, proprietarios de terrenos em Iguassu', na zona desapropriada pelo decreto n. 8.313, de 1910, pedindo que a elles não se applique a desapropriação, visto haverem plantado no referido terreno um grande pomar.

Foi designado, pelo Sr. ministro da viação, o engenheiro Antonio Baptista Ramos Bittencourt para fiscalizar os trabalhos de demolição do edificio do antigo mercado da Candelaria, que estão sendo feitos por contrato celebrado com o Sr. Thomaz S. Newlands.

A SOBERANIA EM ACÇÃO

O publico não leve a mal que occupemos ainda a sua attenção com os negocios intimos da Camara. Certamente muita gente preferirá ter noticias dos projectos importantes com que, naturalmente, os deputados matam o tempo; mas não ha discussão importante diante do prestigio do poder legislativo em decadencia. Que força moral terão os debates e os assumptos tratados por uma Camara que meia duzia de cafagestes persiste em desrespeitar e esmulambar todos os dias, se nos permittem usar o verbo introduzido no lexicon nacional pelo illustre Dr. Carlos de Laet?

Não ha outro termo. De tempos para cá, as galerias resolveram firmemente "esmulambar" a Camara. E porque sentem que a reacção energica daquelle ramo do poder legislativo é alguma coisa de summamente problematico, augmentam cada dia as "esmulambações" da vespera.

* *

O espectaculo de hontem é francamente symptomatico. As galerias estavam repletas de "povo". Com que proposito teria ido ali, não é difficil adivinhar.

Depois de falar o Sr. Moacyr, aliás em termos elevados, como bem reconheceu o Sr. Felisbello Freire, atacou fortemente o projecto da maioria governista da commissão de constituição e justiça sobre a solução dada á mensagem do governo, sobre os actos por este praticados durante o sitio.

Em seguida falou o Sr. Felisbello Freire. Os que conhecem o temperamento frio, calmo e desapaixonado do Sr. Felisbello sabem perfeitamente que o eminente parlamentar não é homem de provocar disturbios com tropos de eloquencia incendiaria.

Discute singelamente os assumptos, distringa-os, esmerilha-os, analysa-os, esgota-os durante horas a fio, com a maior elevação e delicadeza, defendendo bravamente as suas idéas, mas sem se deixar arrastar a nenhum excesso. De outro lado os collegas que o ouvem, respeitam-no e cercam-no de todas as attenções. Não é possivel levantar sequer o diapasão da voz, quando se discute com o Sr. Felisbello.

Aliás o seu talentoso antagonista na occasião, o Sr. Moacyr, é por igual um cavalheiro da mais perfeita distincção, incapaz de descer á aggressão pessoal, ainda quando o inflamme no ultimo grão o ardor do partidarismo.

E todavia as galerias manifestaram-se ruidosamente.

O Sr. Moacyr, já o dissemos, provocou as maiores ovações das tribunas. E o Sr. Felisbello, quando lhe respondia fleugmaticamente, viu-se em certa altura interrompido, sem nenhum proposito, pelo publico que enchia as galerias.

A flor da fina gente que lá estava, desesperada talvez de que nenhum dos oradores de hontem justificasse a sua intervenção nos debates, a despeito de tudo o que a mesa tem feito para cohibir esse abuso, resolveu fechar o tempo atôa, sem pretexto, e foi um charivari em que havia morras e vivas, abaixos e acimas, ovações e pateadas, palmas e batuques, de nada valendo a energia(?) da força destacada para o policiamento das tribunas populares.

* * *

E' preciso que essas scenas de vandalismo tenham, afinal, um termo. E' preciso que a Camara salve, ao menos, os ultimos vestigios do respeito que ainda lhe votam, apesar de todos os seus defeitos, os cidadãos que pensam que o respeitavel publico não se compõe precisamente do pessoal escolhido que enche as galerias para vaiar ou applaudir, de accordo com os seus instinctos, com as suas paixões, ou com os seus mandantes.

Não custará muito á mesa, diminuir, em parte, os desmandos dos desoccupados. Ella sabe perfeitamente que, para as galerias vão grupos, com ordens especiaes, mandados ou contratados por determinados deputados.

Ao illustre presidente da Camara não será muito difficil fazer ver áquelles seus collegas que o systema da "claque", por parte da peior especie, é alguma coisa de profundamente desairoso para o prestigio da Camara, deprimente para a corporação legislativa a que pertencem os contratantes desse povinho perigoso e que não póde a mesa consentir em que tal abuso continue.

E se o argumento persuasivo não colher, lance mão de meios mais energicos: exija que as tribunas destinadas ao publico não vão cair exclusivamente nas garras do pessoal da lyra; que o auditorio da soberania nacional seja composto de pessoas que possam apresentar folha corrida e que sejam dignas do logar onde se acham.

Já que não póde exigir outros requisitos, exija a mesa, pelo menos, que a Camara não seja unicamente o valhacouto de elementos máos, com tantas entradas nas galerias da Camara quantas nos cubiculos da Detenção.

Ao menos isso.

Foi encaminhado ao ministerio da viação o requerimento de Antonio Benedicto de Camargo, ex-estafeta da agencia de Cambuquira, em Minas, pedindo reintegração.

O Sr. ministro da viação, attendendo á reclamação da directoria geral dos correios contra o funccionamento de pessoa estranha ao quadro da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para coadjuvar o escripturario da Alfandega de Santos Frederico de Lucena Neiva, no serviço de fiscalização e conferencia de encommendas postaes, e que dão entrada na administração dos correios daquelle Estado, embora, sob a responsabilidade directa do respectivo delegado fiscal, reiterou ao Sr. ministro da fazenda o pedido feito em o aviso n. 232, de 19 de agosto proximo passado, no sentido de ser designado mais um funccionario para fiscalizar o cobrança de direitos aduaneiros no referido serviço.

O Sr. ministro da fazenda remetteu ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul a planta de um grande guindaste giratorio, destinado á Alfandega de Porto Alegre, e recommendou que sejam respondidas com urgencia, de per si, cada uma das perguntas formuladas na mesma planta.

Na 1ª pagadoria do Thesouro pagam-se hoje as seguintes folhas: montepio civil e militar e diversas pensões da guerra.

O director da receita publica do Thesouro Nacional autorizou a Casa da Moeda a fazer os seguintes supprimentos:

A' collectoria de Itaguahy, réis 30:000$, em estampilhas dos impostos de consumo, e á collectoria de Nova Friburgo, 192$, em cintas dos impostos de consumo.

DR. NILO PEÇANHA

Da carta de Paris, que, em data de 19 do passado, escreveu para esta folha o seu correspondente epistolar, Xavier de Carvalho, destacámos as seguintes linhas, referentes ao illustre Dr. Nilo Peçanha:

"Deve chegar amanhã a Paris, de volta de Vichy, o illustre estadista brazileiro, ex-presidente da Republica, Dr. Nilo Peçanha, acompanhado de sua Exma. esposa.

O Dr. Nilo Peçanha, no espaço de tempo que tem passado em França, tanto em Paris como nas principaes cidades francezas, tem sido alvo das mais enthusiasticas manifestações de apreço e de estima.

Podemos mesmo assegurar, nenhum politico brazileiro foi ainda tão festejado e acclamado em França como o Dr. Nilo Peçanha. Todos rendem homenagem ao seu acrysolado patriotismo, ao seu alto saber, ao seu criterio superior, á sua actividade. E todos o consideram como o homem que deve encarnar o Brazil moderno, o homem de mascula acção.

O Dr. Nilo Peçanha parte no meado de setembro para a Hespanha e Portugal. Em Madrid, como em Lisboa, preparam-se grandes festas em honra do illustre chefe politico do Brazil, a quem esse paiz tanto deve.

Sabemos que, sobretudo, Portugal vai receber num delirio de palmas e acclamações o glorioso ex-chefe do governo brazileiro, que foi o primeiro presidente de Republica que reconheceu o novo governo portuguez.

De todas essas festas e acclamações é digno o honrado e digno cidadão que reorganizou as finanças brazileiras e que levantou tanto e tão gloriosamente o nome do Brazil no estrangeiro."

O Sr. ministro da fazenda aceitou as fianças, prestadas em garantia das responsabilidades dos respectivos cargos, por: D. Maria Thereza da Fontoura Mello, agente do correio á rua Humaytá, nesta capital; José Antonio de Lucas Netto, escrivão da collectoria das rendas federaes em Capão Bonito do Paranapanema, no Estado de S. Paulo; D. Maria Augusta Bittencourt, agente do correio á rua Frei Caneca, nesta capital; Augusto Frederico de Moraes, Dr. Mesquita Pimentel e Vicente Saboya de Albuquerque, em garantia de Alberto Barros Franco, corretor da Caixa de Amortização; Dr. Affonso Pinheiro, em garantia de D. Maria Poullier, agente do correio na praça Tiradentes, nesta capital.

Foi concedida licença a João Fernandes Mathias para vender por 13:000$ a Lacerda Seixal & C. o predio n. 06, antigo n. 6, em terrenos accrescidos de marinhas, á praia do Cajú.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar o titulo declaratorio da pensão de montepio civil que compete a D. Maria Luiza Mafra do Amaral, viuva de Joaquim Naslanyeno Henrique do Amaral, chefe de secção da Alfandega de Santos.

O Sr. ministro da fazenda attendeu o fiel do thesoureiro pagador da delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso, pedindo permissão para accrescentar ao seu nome o appellido de Albernaz.

O Thesouro Nacional está habilitado com o necessario credito para o pagamento da quantia de 1:662$ á firma Chan & Pratt, pelos fornecimentos feitos á directoria geral do serviço de defesa agricola, no corrente anno.

A Agencia Americana vai receber do Thesouro Nacional a quantia de 3:000$, de telegrammas expedidos por conta do ministerio da agricultura, no corrente anno.

O Sr. ministro da fazenda concedeu licença ao pharmaceutico José Bento de Oliveira Coelho, para praticar gratuitamente no Laboratorio Nacional de Analyses, pelo prazo de seis mezes.

O Sr. ministro da fazenda, relativamente ao pedido feito pela Companhia Predial Pernambucana, no sentido de ser considerada isenta das disposições do decreto n. 8.598, de 8 de março do corrente anno, resolveu approvar o acto da respectiva delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, decidindo que a requerente não está sujeita ao referido decreto, por isso que não póde ser equiparada aos clubs de mercadorias.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de réis 286:600$, e recebeu na mesma especie 338:000$ da delegacia fiscal do Thesouro Nacional na Bahia.

Obtiveram licenças:

De quatro mezes, para tratar de seus interesses, o 1º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas Antonio Carlos do Nascimento, e em prorogação da em cujo gozo se acha, para tratar de sua saude, o 4º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco Helvidio Silva.

A directoria da receita do Thesouro Nacional recebeu hontem um quadro da renda arrecadada em agosto findo pela Imprensa Nacional.

CONCURSOS HIPPICOS

O TERCEIRO DIA

Pequena, muito pequena mesmo a concurrencia de hontem nos concursos hippicos.

As provas estiveram regulares e houve julgamentos, que nos pareceram feitos um tanto irregularmente, ou, antes, sem que fossem tomadas em conta varias circumstancias que o jury tinha por dever levar em conta.

O "meeting" teve inicio pela continuação da corrida de obstaculos, reservada a inferiores do exercito.

Foi classificado em 1º logar Sultão, montado pelo sargento Theodoro Soares da Fonseca; em 2º Saturno, montado pelo sargento Horacio Rodrigues, e em 3º, o n. 64, montado pelo sargento Hernani Fernandes Bica.

Seguiram-se as seguintes provas:

1ª prova — Apresentação e exame de garanhões de raça, de puro sangue—Premios: 3:000$, 500$ e 200$; arabe — Premios: 3:000$, 500$ e 200$000.

Nos puro-sangues inglezes foram classificados: em 1º logar Luckezmoney, do Dr. Teixeira Soares; em 2º Ideal, do Dr. Alfredo Novis; em 3º Rubi, do major José Candido de Barros.

Nos arabes: em 1º logar, Hassan, do Sr. José Soares Pereira Junior; em 2º, Omar, do Sr. Amilcar Savassi.

2ª prova — Corrida a trote, por um animal atrellado — Premios: 200$ ao 1º e 100$ ao 2º.

Apresentaram-se dois concurrentes, sendo dada a seguinte classificação: em 1º logar, Graco, do tenente Leonidas Hermes da Fonseca; em 2º logar, Belleza, de S. Mendes & C.

3ª prova — Segunda parte do campeonato de cavallo d'armas.

O jury deu a seguinte classificação: em 1º logar, Judith, montada pelo 1º tenente Lacerda da Gama; e em 2º, Tuyuty, montado pelo 2º tenente Renato Paquet.

4ª prova — Concurso de salto em largura para officiaes de qualquer corporação militar ou civis—Premios: 200$, ao 1º, 100$ ao 2º e 50$ ao 3º.

Foi o seguinte o "veredictum" dado pelo jury.

Em 1º logar, Caty, montado pelo 2º tenente Oswaldo Villa Bella e Silva.

2º, S. Paulo, montado pelo aspirante Nunes Galvão, e Relampago, montado pelo 1º tenente Alipio Pereira da Costa.

5ª prova — Concurso de viaturas, a um animal atrelado — Premios: 200$ ao 1º, 100$ ao 2º, e 50$ ao 3º.

Apresentaram-se sómente tres concurrentes, que foram assim classificados: em 1º logar, Jaraguá, do Dr. Arthur Peixoto.

São as seguintes as provas para hoje:

Percurso de campanha—Concurso de amazonas — Prova de animal corajoso — Concurso de viaturas a quatro animaes.

O "meeting" terá inicio ás 2 horas da tarde, e conta com um programma deveras attrahente.

O Sr. ministro da fazenda remetteu ao seu collega da justiça a relação dos institutos de ensino que fizeram depositos nas delegacias fiscaes nos Estados, para a sua fiscalização, com os nomes dos respectivos delegados.

O Sr. ministro da fazenda dirigiu ao seu collega da marinha o seguinte aviso:

"Necessitando a Alfandega de Manáos de duas embarcações para o seu serviço de fiscalização, uma que sirva de aviso-cruzador e outra de barca de vigia, com as necessarias accommodações para o pessoal que nellas tenha de permanecer, rogo vos digneis informar-me se esse ministerio possue em sua frota dois avisos que não estejam no serviço activo e que, para o alludido fim, possam ser entregues áquella alfandega."

Para uma inspecção na fiscalização dos impostos de consumo em Minas Geraes, o ministerio da fazenda designou hontem os seguintes agentes fiscaes desta capital:

Leonel Mariani Serra, para a 1ª, 2ª, e 37ª a 44ª circumscripções; Armando Ribeiro de Castro, para a 3ª a 20ª, e José Mauro Pereira Cabral, para a 21ª a 36ª.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Arthur Lemos, Augusto de Vasconcellos, Pires Ferreira, Sá Freire, Jonathas Pedrosa e Gonzaga Jayme, deputados José Bonifacio, Alvaro Botelho, Francisco Bressane e F. R. Caiado, Drs. Teixeira Soares, Cicero Ferreira e Chagas Doria, barão de Reille e Drs. José Barcellos de Carvalho e Didimo Agapito da Veiga.

O Tribunal de Contas autorizou o pagamento de 2:689$811, ouro, a The Leopoldina Railway Company, de transportes effectuados por conta do ministerio da agricultura no corrente anno.

Os fornecimentos feitos por diversos ao campo de demonstração do municipio do Espirito Santo, no Estado da Parahyba, no corrente anno, importaram em 7:930$150, quantia esta que vai ser paga pelo Thesouro Nacional.

A 2ª pagadoria do Thesouro Nacional está autorizada a effectuar pagamentos na importancia de réis 2:301$985, de fornecimentos á directoria de meteorologia e astronomia, no corrente anno.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem a quantia de réis 77:917$265, perfazendo o total de 381:845$207, desde o começo do mez.

Em igual periodo do anno passado a renda attingiu á importancia de 310:095$279.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do ex-inspector da Alfandega desta capital, Sr. Honorio Baptista Franco, sobre as medidas que tomou relativamente ás irregularidades occorridas no armazem n. 4 do cáes do porto, com a caixa marca C. P. & C., n. 6.253.

Outrosim, recommendou ao actual inspector providencias para que sejam punidos o fiel do alludido armazem e seu auxiliar, aos quaes tambem cabe a responsabilidade desses factos.

A renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal foi de 901$500, sendo de leilões 5$500, de matriculas de cães 21$, de taxas de sepulturas 70$, de impostos 283$ e de multas 522$000.

O Sr. prefeito, acompanhado do director de obras e viação municipal, percorreu hontem os bairros de Botafogo e Copacabana, em que se executam obras.

Percorreu tambem as ruas da Igrejinha e Vieira Souto, para julgar de uma reclamação dos moradores, tendo resolvido que os melhoramentos destas ruas sejam iniciados depois de acabados os da rua de Nossa Senhora de Copacabana, os quaes devem estar terminados brevemente, assim como os trabalhos que estão sendo feitos na rua Gustavo Sampaio e avenida Atlantica, iniciados na praça da Vigia.

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio de Janeiro, partiu hontem para Therezopolis, onde se demorará alguns dias, durante os quaes visitará a colonia agricola que o Estado possue nesse municipio.

O Dr. Oliveira Botelho fez a viagem de Nitheroy á Piedade no vapor "Presidente", da Estrada Therezopolis, em companhia dos Srs. José Augusto Vieira, director da estrada; coronel Armando Vieira, coronel Alberto Silva, delegado de policia daquelle municipio; João Palombini e capitão Tancredo Silva, ajudante de ordens da presidencia.

Na ponte da Cantareira, em Nitheroy, foram despedir-se de S. Ex. os Srs. Dr. Sebastião de Lacerda, secretario geral; Dr. José de Moraes, chefe de policia; desembargadores Barros Pimentel e Ferreira Lima, Dr. Octavio Kelly, juiz federal; coronel Philadelpho Rocha, commandante do corpo militar; coronel José Ferreira de Aguiar, Dr. Gabriel Ozorio de Almeida Filho, official de gabinete da presidencia; Dr. Theodoro Figueira, official de gabinete do secretario geral; tenente Alfredo Carvalho, ajudante de ordens do chefe de policia; Dr. Nunes Ferreira Filho, director da secretaria geral; deputado Manoel Duarte, W. Manhães, sub-delegado do 4º districto; João Estevão de Araujo, auxiliar de gabinete da presidencia; Dr. Alves Costa, fiscal do governo junto á Leopoldina Railway, e outros cavalheiros.

Hontem, á noite, deixaram esta capital, com destino a Pirapora, os Drs. Synval de Sá, chefe do escriptorio technico da secção de construcção, de que é sub-director o Dr. Valentim Dunham, e o Dr. Henrique de Novaes.

Este ficará encarregado dos estudos da 1ª secção da linha, que ligará Pirapora a Belém do Pará, e o Dr. Synval representará a alta administração da Estrada de Ferro Central do Brazil nessa viagem, devendo a construcção da importante linha ser feita brevemente.

Os trabalhos preliminares, conforme as instrucções prestadas pelo illustre Dr. Paulo de Frontin, hontem, á tarde aos referidos engenheiros, devem ter inicio amanhã.

Appareceu hontem o esperado livro do nosso antigo collega de imprensa e distincto advogado Dr. Antonio da Silva Marques — *Elementos de direito publico e constitucional*, livro cuja proxima publicidade a imprensa noticiara com lisonjeiros encomios.

O trabalho do Dr. A. Silva Marques é realmente um trabalho de valor, pela novidade do seu desenvolvimento e pela fórma pela qual o vigoroso escriptor trata os factos juridicos que tomou para programma do seu livro. No seu genero, é uma obra original, com uma amplitude pouco commum nesse assumpto e um commentario interessante, a que a cultura do seu autor empresta innegavel importancia.

Mais de espaço nos occuparemos demoradamente della.

Elementos de direito publico e constitucional formam um volume de cerca de tresentas paginas, caprichosamente impresso. E' seu editor o Sr. Benjamin d'Aquila, o editor da *Historia do Brazil*, de Rocha Pombo.

Foi lido ante-hontem na Camara o seguinte telegramma, enviado de Lisboa ao Dr. Sabino Barroso:

"Agradeço tão honrosa manifestação, que, mais uma vez, veiu mostrar a perfeita união dos dois povos irmãos e amigos. Pelo que pessoalmente me diz, agradeço a V. Ex. tão penhorada deferencia—*Manoel d'Arriaga*, presidente da Republica Portugueza."

Foi nomeado procurador geral da Republica o ministro Edmundo Moniz Barreto.

S. Ex. tomou posse hontem mesmo do seu elevado cargo.

OBRAS CONTRA AS SECCAS

A um telegramma do prefeito municipal de Campina Grande, na Parahyba, coronel Christiano Lauritzen, dirigido a 29 de agosto, ao Dr. Arrojado Lisboa, inspector de obras contra as seccas, solicitando fosse levada ao conhecimento do Sr. ministro da viação sua reclamação para que não fosse adjudicada a empreitada do açude "Bodocongó" ao proponente que offereceu, em concurrencia publica, o maior abatimento, de 11 o|o, sobre o orçamento, e ao mesmo tempo, o offerecimento que fazia de seus serviços gratuitos para a construcção do mesmo açude por administração, deu o inspector a seguinte resposta, por telegramma de 1 do corrente mez:

"Recebi seu telegramma de 29 de agosto. Nesse mesmo dia, a 1 hora, foi officialmente declarada aceita a proposta mais barata para construcção Bodocongó, apresentada por Aristides Madeira, que offereceu abatimento de onze por cento. Por ser expressamente contra o espirito da lei e das instrucções que regulam as concurrencias nesta repartição subordinada ministerio viação, deixo de levar conhecimento ministro vossa proposta, pela qual vos sujeitaes a tomar de empreitada o açude arrematado, pelo preço que fixar esta inspectoria. Podeis confiar no zelo dos funccionarios desta inspectoria e ficae certo de que açude Bodocongó será construido com todas as regras exigidas para taes construcções. Conto com vosso valioso auxilio no sentido facilitardes esta inspectoria construcção essa obra tão grandes beneficios vai prestar essa importante cidade. Cordiaes saudações."

As propostas para a construcção do referido açude foram tres: de Aristides Madeira, fazendo abatimento de 11 o|o sobre o orçamento; do Dr. José Fereira de Queiroga, fazendo o de 8 o|o e do coronel Lauritzen, prefeito de Campina Grande, fazendo o de 5 o|o.

7 DE SETEMBRO

Manifestação dos veteranos

Uma dupla commissão de antigos e modernos veteranos reunir-se-ha, ás 11 horas da manhã de 7 de setembro, para commemorar a data da Independencia Nacional, em frente á estatua do patriarcha José Bonifacio, no saguão exterior da Escola Polytechnica.

Haverá saudações dos modernos aos antigos veteranos em reciprocidade de destes, expressas em dois discursos.

O discurso final "A' Patria", symbolizada na Bandeira da Republica, será pronunciado pelo tenente-coronel honorario Dr. Ennes de Souza, após o qual disolver-se-ha a reunião.

Esta commemoração obedece ao seguinte compromisso tomado pelos veteranos, em 28 de junho proximo passado:

Os abaixo assignados, veteranos das diversas campanhas do Brazil, prestam inteira adhesão á idéa aventada pelo benemerito brazileiro Dr. Ennes de Souza, tenente-coronel honorario do exercito, de render culto á Bandeira Nacional nas seguintes datas festivas da nossa Patria:

1ª — 13 de maio (abolição da escravidão);

2ª — 24 de maio (batalha campal de Tuyuty);

3ª — 11 de julho (batalha naval de Riachuelo);

4ª — 7 de setembro (independencia do Brazil);

5ª — 15 de novembro (proclamação da Republica);

6ª — 19 de novembro (instituição da Bandeira).

EM S. PAULO

Em S. Paulo proseguem activamente os preparativos para as festas de amanhã, naquella cidade.

Esteve reunida ante-hontem, collectivamente, a commissão promotora das festas da independencia, promovidas pela guarda nacional e Tiro Brazileiro de S. Paulo e que promettem a maior brilho e solemnidade. Foram tomadas as ultimas providencias necessarias para a completa execução do programma official, inclusive expedição de convites officiaes ás altas autoridades civis e militares.

Chegaram ante-hontem de Faxina á capital 18 atiradores do Tiro numero 154, que vão tomar parte na formatura e parada militar.

Hoje chegarão ali os atiradores de Jundiahy, S. Roque, Campo Largo, Franca, Ribeirão Preto, Araras, São Carlos, Avaré, Campos Novos e de outras localidades, para o mesmo fim. Esses atiradores formarão em conjunto uma companhia de guerra, sob o commando do Dr. Ayrosa Galvão Junior, do Tiro Brazileiro n. 2, da capital, cuja sociedade fornecerá o necessario armamento e equipamento militares.

O concurso de tiro na Cantareira será pela manhã, até ás 11 horas, partindo para aquelle bello sitio os atiradores inscriptos e as altas autoridades em trem especial, ás 8 1|2.

De regresso dahi, ao meio-dia, partirão todos para o alto Ypiranga, onde no pavilhão do parque terá logar o banquete de 50 talheres offerecido ao commandante da guarda nacional do Estado de Minas e aos representantes das sociedades de tiro de Bello Horizonte e servida uma churrasqueada de campanha a todas as forças da guarda nacional e atiradores.

A's 3 horas da tarde, será dado o toque de formatura e parada, passando o general Alberto de Abreu, inspector da 10ª região, em companhia dos commandantes da guarda nacional deste e do vizinho Estado de Minas, em revista as tropas, indo em seguida ao monumento, donde assistirão ao desfilar em marcha para a cidade.

No banquete haverá os seguintes brindes: do capitão Dr. Fausto Ferraz, offerecendo o banquete; do coronel Emygdio Germano, commandante da guarda nacional de Minas, agradecendo e brindando a guarda nacional de S. Paulo; do coronel Dr. José Piedade, agradecendo e brindando o exercito nacional e, finalmente, o general Dr. Alberto Ferreira de Abreu, agradecendo e brindando o chefe da Nação.

A' noite, os atiradores e guardas nacionaes assistirão aos espectaculos nos theatros Variedades e Casino, que lhes serão gentilmente franqueados pelos respectivos emprezarios. O general Abreu, em companhia dos coroneis E. Germano e José Piedade, assistirá ao espectaculo de gala no Polytheama, acompanhados dos seus officiaes de estados-maiores.

Excepção do banquete, cujo numero de talheres é limitado, não haverá convites especiaes para as demais partes do programma dos festejos, pedindo a imprensa o concurso de todos os officiaes do exercito, guarda nacional, alumnos das escolas e o povo paulista em geral.

O commandante da guarda nacional de Minas e os atiradores de Bello Horizonte, chegarão áquella capital hoje, á tarde, em trem especial. Na "gare" da Luz terão festivo acolhimento.

Em carro reservado, ligado ao trem nocturno, chegou hontem a esta capital, vindo de Bello Horizonte, o Dr. Antonio Martins, vice-presidente do Estado de Minas Geraes.

Ao desembarque de S. Ex., estiveram presentes o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, coronel José Moniz, major Antonio Francisco Lopes, alguns deputados, senadores e jornalistas.

Recebêmos os seguinte telegramma:

"Cumpro o grato dever de communicar-vos que os funccionarios municipaes, reunidos em assembléa geral, resolveram unanimemente enviar a esse valente orgão de publicidade os sinceros protestos de gratidão pela brilhante defesa á victoriosa causa do augmento dos vencimentos—*Firmino Gameleira*, presidente da commissão."

Foi habilitado para o cargo de telegraphista o praticante Targino Xavier das Neves.

Foi creada uma linha de correio entre Dores de Indayá e S. Francisco das Chagas, por Estrellas e S. Gothardo, no Estado de Minas, com 102 kilometros de extensão e 12 viagens mensaes pelo custo de réis 2:200$ annuaes.

As delegacias de saude, nesta cidade, receberam durante a semana de 27 de agosto a 2 de setembro 76 notificações de molestias compulsorias, sendo 57 de tuberculose, tres de variola, sete de sarampo, duas de diphteria, duas de peste, tres de febre typhoide e duas de coqueluche.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram nove intendentes.

No expediente, foi approvada a redacção final do projecto n. 41, que autoriza o prefeito a abrir os creditos que menciona, na importancia de 3.247:390$414, e a imprimir a do de n. 128, de 1909, autorizando a reintegração de Fernando Pinto Correia no logar de guarda municipal.

Em seguida, o Sr. Leite Ribeiro declarou sujeitar-se á deliberação do Conselho, que lhe negou demissão de membro da commissão de orçamento.

Para a ordem do dia da sessão de hoje, foram marcadas a 3ª discussão dos projectos n. 17, que prohibe o emprego de apparelhos que produzam grandes ruidos nas ruas que menciona, e n. 31, regulando o trafego de automoveis.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 5 minutos.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Introducção ao relatorio do Dr. Pedro de Toledo

E' a seguinte a introducção do relatorio que o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, industria e commercio, apresentou ao Sr. presidente da Republica:

"Sr. presidente da Republica: Em obediencia ao preceito legal, contido na parte segunda do artigo 51, da Constituição da Republica, tenho a honra de apresentar a V. Ex., como ministro de Estado e negocios da agricultura, industria e commercio, o relatorio dos diversos serviços a meu cargo, desde 15 de novembro de 1910, data em que fui distinguido com a assignatura do respectivo decreto de minha nomeação, para aquelle elevado posto de confiança, no governo da Republica.

Por certo não podem ser grandes os resultados colhidos de minha incipiente administração, ainda que intenso tenha sido o meu trabalho e constante o meu esforço, para o bom encaminhamento dos grandes problemas nacionaes, enfeixados no departamento que me coube superintender e dirigir.

Sobrassem-me dotes que me faltam; outros e muito superiores fossem os meus recursos intellectuaes, e ainda assim as medidas por mim propostas, muitas das quaes estão sendo executadas, não poderiam ter ainda produzido os frutos almejados.

Com effeito, as conquistas no terreno economico não se fazem por golpes revolucionarios, mas pelos processos lentos e graduaes da evolução, a cuja lei obedece.

Querer romper com essa lei é revoltar-se contra a propria natureza e caminhar para o insuccesso.

As medidas precipitadas e inopportunas não fazem senão demorar a marcha da idéa e retardar a sua victoria. Eis por que o administrador deve ser prudente e vigilante, afim de não sacrificar, por vaidade pessoal ou mal contida ambição, o exito das questões que pretende resolver, no interesse do bem publico.

Educado nesta escola, logo que assumi o exercicio do meu cargo, procurei sondar o terreno em que teria de agir.

Não occulto que passei momentos de angustia diante das difficuldades que me assoberbaram.

Era, porém, preciso cumprir o meu dever e não hesitei em cumpril-o, pondo ao serviço da Republica toda a minha capacidade de trabalho, toda minha dedicação ao regimen, toda a minha fé no progresso e na prosperidade deste grande paiz.

Nada mais podia offerecer á patria e especialmente a V. Ex. em compensação da benevola escolha do meu nome para o elevado posto de ministro de Estado.

*

* *

Do estudo meditado das questões affectas á minha pasta, resultou formar-se em meu espirito a convicção de que era chegado o momento de serem impulsionados por decidida iniciativa do governo alguns dos importantes problemas economicos, de que essencialmente depende o desenvolvimento da riqueza nacional, uns filiados á agricultura, outros á industria, outros ao commercio e outros, finalmente, a esses tres importantes factores conjugados.

A agricultura e os ramos de producção que com ella se relacionam encontram nos recursos naturaes de nosso territorio elementos estaveis de prosperidade, só retardada, porque a acção do homem, alliada á dos poderes publicos, ainda os não utilizou por completo, apropriando-os ás nossas necessidades economicas.

As variantes do clima tropical, tão diverso na grande superficie do paiz, e differenciando-se nos seus aspectos até dentro dos limites de uma mesma região, o solo geralmente fertil, a abundancia dos cursos de agua, a normalidade das condições meteorologicas, na maioria das terras aproveitaveis, além de outros elementos, abrem á actividade do trabalho rural fontes duradouras de riqueza, que nos asseguram e cada vez mais nos hão de assegurar, posição estavel entre os grandes centros de producção agricola.

Essas predisposições naturaes do Brazil para a agricultura e para as industrias que lhe correspondem influenciaram o animo dos estadistas da metropole na orientação economica que imprimiram ao paiz, resultando de tão sábia medida de governo, expressa em tal preferencia, quasi todas as plantas uteis que ainda hoje exploramos, ás que enriquecem a arboricultura fruticola e os germens de nossa industria pastoril, representados nos specimens zootechnicos, que os primitivos colonizadores introduziram e acclimaram, como fizeram aos vegetaes cultivados, cujos vestigios ainda perduram em muitas e conhecidas zonas.

Mantivemos, com pequenas intermittencias, essa directriz na longa successão dos governos que serviram ao passado regimen; mas infelizmente, tivemos de associal-a á sorte da grande propriedade, trabalhada pelo braço escravo e á esterilidade dos antigos processos de cultura, quando os nossos concurrentes nos mercados universaes preparavam-se para luctar e vencer, apoiados em sua organização scientifica e na superioridade dos seus methodos de trabalho.

O pleito não se fez esperar, travando-se elle sem treguas, entre as velhas nações do continente europeu e as nações novas que surgiam.

Como consequencia dessa lucta houve um natural desequilibrio entre o preço de venda e o custo de producção, perturbando os grandes centros de consumo, especialmente a Inglaterra, aberta á livre concurrencia, pela doutrina victoriosa de Cobden.

Os productores agricolas, porém, adaptando-se ás novas condições de existencia, promoveram a especialização da producção, o abaixamento do preço da mão de obra pela reforma dos methodos culturaes e completaram a resistencia organizando a producção e a venda, á sombra da cooperação.

O exito deveria caber aos mais fortes e esses appareceram e se fizeram respeitados.

No que se refere aos paizes novos, emquanto o Brazil sentia-se enfraquecer aos primeiros embates, perdendo sua posição privilegiada relativamente ao assucar, reduzido ás exigencias do consumo interno, e pouco a pouco ia deparando numero crescente de poderosos competidores, em relação ao café, ao fumo, ao algodão, á borracha e outros productos, os Estados Unidos do Norte conseguiam augmetar a supremacia dos primeiros tempos, caminhando progressivamente para o idéal de abastecer-se e abastecer o mundo, na phrase de Grant. A causa dessa superioridade da grande nação amiga não póde residir nos seus dons naturaes, tão escassos em um paiz que conta tres milhões de kilometros quadrados de zona arida, comprehendendo oito Estados, além dos tres (Oregon, Washington e California), marginaes ao Pacifico, que têm em zona arida talvez metade de sua superficie e dos seis designados como semi-aridos.

A immensa superficie assim esterilizada representa, na opinião de um escriptor, quasi o triplo da superficie cultivada da França e a ella devem ser reunidos os quarenta milhões de hectares de terras pantanosas ou inundadas do valle do Mississipi, aliás hoje transformadas, como aquellas, em prosperos e bem cuidados campos de cultura, em centros de vida e de progresso. Attendendo-se a que as terras normalmente cultivadas não attingem a 140 milhões de hectares, é preciso admittir-se, tendo em vista a população existente, que o exito obtido não decorre da extensão das culturas, senão do quociente progressivo da producção por unidade de superficie.

Cultivam-se ali, actualmente, 19 milhões de hectares de trigo, contra seis milhões em 1867, mas verifica-se parallelamente que o rendimento outr'ora de oito hectolitros por hectare ascendeu a 12 1|2.

Um escriptor europeu, surprehendido ante a progressão da riqueza agricola americana, manifestou, em livro recente, que sua força de concurrencia não residia na superficie explorada, mas sim na propriedade do solo, em um systema de cultura accommodado ao caracter do paiz, em um espirito de associação muito desenvolvido e, finalmente, em um certo numero de instituições que visam elevar o agricultor a um nivel desconhecido na Europa.

A origem dessa situação excepcional é devida, mais do que á raça, ao pendor dos organizadores da grande Republica Americana pela agricultura, que se lhes afigurou desde que começaram a se preparar para a vida autonoma e independente, como uma das forças mais poderosas de sua estabilidade e do seu progresso.

Dessa clara intuição do futuro resultou o acto legislativo de 1839, instituindo o serviço de estatistica agricola, economia rural e distribuição gratuita de plantas e sementes.

A elle seguiram-se as leis basicas do ensino agronomico de 2 de julho de 1862, 2 de março de 1887 e de 3 de agosto de 1890.

Lançados os primeiros fundamentos do ensino profissional, associado ao das artes manuaes, elle evoluiu sem intermissão, em institutos varios, uns de caracter meramente pedagogico, comprehendendo o estudo da sciencia agricola, outros destinados ás experimentações, completando essa organização modelar as fórmas populares do ensino, taes como os cursos ambulantes, os comicios e congressos de lavradores, os cursos de adultos, as bibliothecas agricolas e a mais larga distribuição de monographias, que costumam elevar-se annualmente ao quociente de dois milhões.

Foi, pois, a sciencia agricola, robustecida pela pratica racional, que constituiu esse milagre de transformação, levado a effeito nos Estados Unidos, por homens de boa vontade, os quaes chegaram a melhorar o clima pela cultura, fazendo dos Estados aridos centros inexauriveis de riqueza.

O exemplo ahi está: emitemol-o.

Entretanto, não nos é licito occultar quanto tem de grave a situação que nos ameaça, ante as oscillações que soffrem alguns dos nossos principaes productos nos mercados consumidores e os perigos de os ver afastados um a um por concurrentes habeis, auxiliados, além disso, pelo alto custo de nossa producção, graças aos vicios inherentes ás nossas praticas de cultura, á carestia do transporte e da mão de obra e ao máo beneficiamento de muitos daquelles mesmos productos, modificados por isso em suas qualidades intrinsecas.

Cultivamos mal e preparamos peior; eis uma affirmativa applicavel a quasi todos os nossos generos de producção, principalmente quanto ao fumo, ao cacáo, ao algodão e aos cereaes.

Ha casos isolados de bonificação racional applicada ao café e á canna de assucar nos grandes centros productores, bonificação que se vai aos poucos e em boa hora generalizando a algumas producções agricolas, pela adopção dos modernos processos agronomicos.

Na borracha, producto de industria extractiva e um dos elementos preponderantes no total de nossa exportação, póde-se dizer que o alto custo de producção, sem alludir aos defeituosos processos de beneficiamento, nos colloca na imminencia de sermos expellidos, dentro de alguns annos, dos mercados consumidores, se medidas efficazes não forem tomadas contra o mais que provavel desastre.

A estas medidas adiante me referirei, em capitulo especial, quando alludir ao problema do norte do Brazil, que foi actualmente objecto das cogitações do governo.

A cultura de cereaes, que nos Estados Unidos fornece mais de metade de toda a producção agricola, orçando em cerca de 1.500 milhões de dollars, e que na Argentina representa uma das suas maiores fontes de riqueza, é, entre nós, em geral, deficiente para satisfazer o nosso consumo interno.

E' certo que tem experimentado sensivel augmento o plantio do arroz, devido ás praticas adoptadas no Estado de S. Paulo e em alguns outros Estados.

Entretanto, é indubitavel que se poderia estender de modo notavel essa cultura, quer pelo aproveitamento de extensos valles que a propria cultura concorreria para sanear, terras a explorar, mediante o emprego das machinas modernas e dos processos de irrigação.

O territorio americano, applicado á cultura de cereaes, é, em regra, constituido, não de terras ferteis, dotadas de uberdade natural, senão, como assignala Leroy Beaulieu, de uma faixa de terreno que se estende da fronteira do Canadá ao golfo do Mexico, confinando com territorios em que dominam permanentemente as seccas. O que dá, portanto, vitalidade á enorme receita dos Estados Unidos nesse genero de exportação é a continuidade e o adiantamento de suas modernas praticas de cultura.

Além do arroz, entre os cereaes, uma outra cultura se desenvolve no Brazil: a cultura do trigo, cuja producção attingiu a 35.613.160 kilos, em 1910, no Rio Grande do Sul.

Essa producção tende a augmentar naquelle Estado e tomará, dentro em pouco, notavel incremento nos Estados de S. Paulo, Minas, Paraná, Santa Catharina e outros, auxiliados em grande parte pela contribuição crescente dos nucleos coloniaes.

São, de facto, animadores os resultados já auferidos, sob o influxo da propaganda official, dos favores do governo, comprehendidos no decreto numero 7.999, de 17 de março de 1910, e da collaboração prestimosa da iniciativa privada, pondo em destaque os elementos de vida, que tal prodigalizará ao Brazil, impedindo que elle seja de futuro tributario de qualquer outro centro productor desse genero.

O que hoje se observa não é mais do que a revivescencia de um passado não muito remoto, que nos lembra o antigo predominio dessa cultura no Brazil, mais tarde esquecida ou quasi abandonada, porque nos faltaram energias para arrostar com as difficuldades que ella em certos periodos offereceu e contra as quaes bastaria a interferencia de novos processos de cultura e de selecção da semente.

*

* *

Da industria pastoril, que se estende a consideraveis porções do nosso territorio e concentra em seu dominio avultadas sommas de capitaes, póde-se dizer que, se a situação actual não é de todo lisonjeira, exprime, no emtanto, que ella vai se expandido, senão em todos os grandes nucleos de criação, ao menos naquelles que baniram a rotina dos antigos methodos e forcejam por melhoral-os, pela selecção do gado, pela criação do seu typo industrial, por cruzamento, pela hygiene animal e pela cultura forrageira.

Um publicista notavel, estudando a crise e a evolução agraria na Inglaterra, poz em relevo que o seu exito em relação á pecuaria proveiu de haver transportado para a producção pastoril o espirito e os processos que renovaram a producção agricola pela cultura racional e intensiva. Assim como se escolhe a semente, observa elle, selecciona-se o gado.

E a selecção naturalmente é guiada pelo fim a que se propõe o criador (produzir, por exemplo), carne ou leite, e pelas condições de clima, de solo e de vegetação.

Os paizes frios e de montanha reclamam especies rusticas, resistentes ou sobrias.

As regiões de boas pastagens, de temperatura média se prestam a animaes finos e mais delicados.

Foi assim, continúa esse escriptor, que pouco a pouco, aperfeiçoando-se cada dia, crearam-se as 22 raças de carneiro, as 15 raças de bois, as quatro ou cinco raças de porcos, que povoam o Reino Unido.

Foi assim, póde-se accrescentar, que a Australia, a Nova Zelandia, o Canadá, os Estados Unidos, as republicas latinas fizeram da pecuaria uma de suas principaes industrias, com o desenvolvimento simultaneo da industria de lacticinios.

No Brazil sobram agentes naturaes para a renovação da industria pastoril.

Entretanto, ha igualmente embaraços oppostos á sua evolução e entre elles a difficuldade de especialização na escolha das raças, conforme a zona climaterica e a natureza das forragens, trabalhos estes que reclamam cuidadosas experimentações e que não podem desde logo ficar entregues ás responsabilidades materiaes do criador.

De cuidados semelhantes depende a industria de lacticinios, que aliás tem progredido, quasi sem interferencia da acção official, sem embargo de apresentar as melhores demonstrações de seu valor economico e do desenvolvimento a que attingiu nos Estados de Minas, Rio de Janeiro, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e outros.

Este ministerio tem as suas vistas voltadas para os assumptos que se prendem a este importante factor economico, como poderá ver V. Ex., examinando o capitulo deste relatorio dedicado á pecuaria.

*

* *

Quem estuda a situação geral do Brazil, em relação á agricultura e industrias ruraes, não póde deixar de se referir e de invocar a attenção dos poderes publicos para o perigo resultante da devastação de nossas florestas.

A liberdade de destruição das mattas, reduzindo de muito o valor economico do nosso patrimonio florestal, e modificando sensivel e nocivamente o clima de algumas regiões do paiz, transformou-se num grave problema nacional, por cuja urgente solução me empenho e para isso tomei algumas providencias, posto que estas só possam produzir resultados apreciaveis e definitivos quando tivermos o codigo florestal da Republica.

Incumbi já uma commissão, presidida por mim, de elaborar o projecto deste codigo, o qual espero poder em breve encaminhar ao Congresso, afim de que este, corrigindo-o e aperfeiçoando-o, dote a Nação com essa lei, que os nossos mais vitaes interesses tão insistentemente reclamam.

A existencia em certos Estados de leis protectoras das mattas e a absoluta inobservancia das mesmas são a "prova provada" de que ellas, em sua maioria, não podem, por motivos de ordem economica ou outros igualmente ponderosos, tornal-as effectivas.

Em verdade, taes leis exigem, a par de um apparelhamento complicado, uma policia rigorosa, que só póde ser feita por elevado numero de guardas, obrigando a despezas que os recursos ordinarios de muitos dos nossos Estados não podem actualmente comportar.

A União dispõe naturalmente de maiores recursos e de outros meios de acção, merecendo notar-se que o regimen florestal a instituir-se entre nós deve fornecer receita apreciavel, como aliás succede em toda a parte. Delimitada, através do paiz inteiro, a reserva florestal perpetua, todas as demais terras do dominio federal deverão ser entregues á exploração methodica e racional e replantação systematica e economica, de accordo com os mais aperfeiçoados processos de silvicultura, em uso nos paizes que se têm especializado neste assumpto, feitas as necessarias modificações exigidas pelo nosso meio.

As madeiras brancas ou de lei e bem assim quaesquer productos florestaes, procedentes das mattas do dominio federal, poderiam ser vendidos aos arsenaes e officinas do Estado ou em hasta publica nos mercados mais proximos, tomando-se sempre para base da venda preços que cubram todas as despezas, accrescidos ainda de uma percentagem equitativa. Esta e tambem o producto do arrendamento de trechos de mangue, nos pontos em que a sedimentação do producto das erosões não fique prejudicada e nem a salubridade publica compromettida, poderão constituir, com muitas outras fontes de receita, uma contribuição valiosa para o pagamento das despezas decorrentes do policiamento florestal.

Penso que simultaneamente com o serviço florestal da União, que se occupará em melhorar e defender perpetuamente as mattas da reserva e a fauna que nellas vive, deveremos levar o nosso auxilio aos Estados, a titulo gratuito, quando isto for no interesse [illegible] mediante indemnização das despezas, nos casos de interesse regional. Em condições mais ou menos identicas, poderiamos auxiliar o serviço florestal dos particulares, fornecendo-lhes em larga escala mudas de plantas e mesmo um agronomo ou silvicultor, para superintender o plantio, estabelecendo-se que a acceitação das mudas implicará no reconhecimento tacito de ter o governo federal o direito de fiscalizar e orientar a reflorestação.

No intuito de ganhar tempo, levando a acção do governo até onde lhe é permittido, dirigi, em 27 de junho ultimo, aos presidentes e governadores dos Estados um longo aviso-circular expondo minuciosamente os graves damnos causados á nossa patria pela devastação desorientada de nossas florestas e solicitando-lhes "a cessão sómente das terras desertas e devolutas necessarias e indispensaveis á nossa reserva florestal perpetua, de accordo com a constituição physica do paiz".

Contava que essa solicitação fosse amparada e encaminhada aos congressos legislativos dos Estados, pois seria o modo facil e economico de concorrerem elles para o seu proprio beneficio; até agora, porém, não me consta que isso tenha sido feito, a não ser nos de Goyaz e Matto Grosso, e ainda espero a resposta dos governadores e presidentes dos demais Estados.

Em todo caso, o governo deu inicio á reserva florestal do Brazil, creando-a no territorio do Acre, pelo decreto de 23 de julho ultimo; e conto que, fielmente observadas as instrucções que expedi em 28 de agosto, essa providencia poupará ás gerações provindouras, que habitarem aquelle pedaço do Brazil, as calamidades que affligem presentemente, outras circumscripções do paiz.

*

* *

Como complemento ao plano governamental de defesa economica do norte do Brazil, por mim elaborado e já aceito pelo governo, pretendo iniciar em breve tempo, um assiduo trabalho de propaganda da "Lavoura secca", com a qual poderemos transformar terrenos aridos e não irrigaveis daquellas regiões em prosperos centros de cultura e de vida agricola.

Para dar execução a esse intuito, com orientação segura e garantida de successo, já providenciei, de modo a ter á frente desse serviço o maior dos propagandistas dessa idéa—o Dr. V. T. Cooke, eminente sabio, cuja obra fez, póde-se dizer, a grandeza do Oéste Americano.

Assim procedendo, satisfaço ao mesmo tempo a minha consciencia e ao compromisso que tomei publicamente com o Dr. Lourenço Baeta Neves, perante a Sociedade Mineira de Agricultura, no dia de sua solemne installação em Bello Horizonte. Mas nem só o norte, como todas as zonas seccas do paiz, acredito que resurgirão productivas e enriquecidas pelo emprego systematico dos processos culturaes do Dr. Cooke.

Muito espero delles e o futuro nos dirá se tenho ou não razão.

*

* *

Varios outros problemas de capital importancia para o nosso desenvolvimento economico, base de nossa riqueza, têm feito objecto de minhas cogitações, de meu estudo e principalmente do estudo dos technicos por mim encarregados de encaminhal-os e resolvel-os.

Os resultados desses estudos constam do presente relatorio, discriminados por capitulos, conforme os assumptos de que tratam.

Invoco para elles a attenção de V. Ex., pedindo licença para destacar, entre outros trabalhos, os que se referem ao "Ensino profissional", á "Immigração e colonização", á "Pesca", á "Siderurgia", á "Industria textil", á "Irrigação", á "Pecuaria", além daquelles que mais possam interessar á orientação patriotica do seu governo.

*

* *

Chegados a este ponto, conhecidas as difficuldades que se levantam em nosso caminho, em face da industria agricola e das riquezas naturaes do sólo, cumpre verificar quaes os processos a empregar afim de serem resolvidas taes difficuldades.

Esses processos não podem differir em suas medidas geraes, daquelles que fizeram a rehabilitação economica das nações americanas.

Não podem ser tambem muito differentes dos que armaram as pequenas nações da Europa, de meios seguros de defesa, para obstarem á sua ruina, ante concurrencia dos grandes productores, que se lhes oppuzeram, uns, prestigiados pela vastidão do seu territorio e pela enorme massa de seus capitaes de exploração; outros, servidos pela uberdade do sólo virgem, comquanto desprovidos dos meios proprios para produzir melhor e mais barato. Isto quer dizer que teremos de appellar para a instrucção profissional agricola, multiplicando-a em institutos de ensino agronomico, em seus differentes gráos e classes, a saber: campos de demonstração, postos zootechnicos, estações e fazendas experimentaes, fazendas-modelos, de criação, escolas de lacticinios, centros agricolas, colonias indigenas, além de todas as modalidades de instrucção popular, como sejam: cursos ambulantes, ensino primario agricola, bibliothecas ruraes, comicios, conferencias, exposições e os demais meios de divulgação, praticados systematicamente, em todos os pontos onde existem terras á cultivar.

Para a realização desse objectivo já póde o governo contar com a influencia que hão de exercer a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em via de installação; as escolas médias ou theorico-praticas de agricultura, funccionando nos Estados do Rio Grande do Sul e Bahia; a de igual categoria, annexa ao posto zootechnico de Pinheiro; os dois aprendizados daquelles Estados; o aprendizado de Barbacena, os campos de demonstração de Macahyba, no Rio Grande do Norte, e do Espirito Santo, na Parahyba, accrescendo os seguintes estabelecimentos, que não tardarão a collaborar na evolução da instrucção agricola: o aprendizado de S. Simão, o posto zootechnico de Ribeirão Preto, e as estações experimentaes para canna de assucar, creadas no municipio de Nazareth, em Pernambuco, e no de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, além de outros a serem installados, taes como o campo de demonstração do municipio de Lavras, em Minas Geraes; o aprendizado agricola de Santa Luzia do Norte, em Alagoas, e os centros agricolas creados em cada um dos Estados do Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas e Minas Geraes. Além destes foram creadas povoações indigenas em cada um dos aldeamentos de indios de São Jeronymo, Estado do Paraná; São Lourenço, Estado de Matto Grosso, e Itaporanga, Estado de S. Paulo.

Sob esse influxo, secundado da iniciativa privada, ha de renovar-se progressivamente o organismo de nossa primeira industria, mormente se taes instituições obedecerem, como de esperar, ao cunho pratico, que lhes foi dado, tendo sempre o objectivo de formar especialistas em cada um dos misteres da vida rural, fornecendo igualmente os elementos de que carecemos, para os cargos do magisterio superior, médio e elementar e para os nossos laboratorios e estações experimentaes.

E' de toda a conveniencia aproveitemos, não só os alumnos que mais se distinguirem nos cursos de agronomia, como certos agricultores intelligentes e dedicados á sua profissão, para estudarem no estrangeiro, mormente nos paizes tropicaes, nossas actuaes culturas e as que puderem ser introduzidas com proveito no paiz.

O exclusivismo da cultura é condemnavel.

Devemos melhorar com a maxima solicitude as nossas culturas actuaes, mas devemos tambem adoptar e desenvolver novos ramos de producção.

A agricultura moderna cada vez mais se especializa, de maneira a que cada região se dedique áquella cultura com que mais se coadune, quer quanto ao solo, quer quanto aos recursos economicos, quer quanto ás condições naturaes que lhe são proprias.

Será isto obra do ensino agronomico, quando elle, perfeitamente constituido, no paiz, houver alargado a sua esphera de influencia em todas as camadas ruraes, conquista valiosa, dependente do pessoal technico, que o deve dirigir e fomentar, e para cuja escolha não ha estabelecer distincções entre nacionaes e estrangeiros, devendo caracterizar-se a nossa preferencia unicamente pelo criterio da capacidade moral e intellectual de cada um.

E' obvio que a inercia em que nos mantivemos, em contraposição com a actividade das outras nações, nossas concurrentes, nos mercados mundiaes, explica por si só a nossa precaria situação neste momento.

Para modifical-a o recurso será, pois, impulsionar com esforço e solicitude a diffusão dos conhecimentos da agricultura moderna, destinada a nos conduzir em breve tempo á riqueza e á prosperidade, que temos o direito de ambicionar.

Então, veremos extensas zonas da nossa patria, hoje desertas, povoadas de culturas racionaes e compensadoras, e, como consequencia, veremos o bem-estar, a ordem e a tranquillidade do trabalho productivo, sob os novos moldes da nossa transformação economica.

Não mais teremos de assistir ao insuccesso da ignorancia, pela má escolha do terreno e da cultura que nelle se deverá explorar.

E' preciso que o genero de exploração a adoptar seja sempre compativel com a situação de cada zona: que se culturas novas se façam, tanto quanto possivel, concomittantemente com os antigos ramos de producção, sem excluil-os, e que tenhamos em vista a expansão de ramos de culturas e de industrias até agora incipientes e que, entretanto, permittem resultados ainda não adquiridos.

E' assim que precisamos desenvolver a cultura das plantas textis, das essencias florestaes, tendo em vista a systematização da silvicultura; a cultura das plantas frutiferas, com o aproveitamento racional dos seus productos, e das plantas oleaginosas, tendo especialmente por fim a sua utilização industrial, não nos descurando de todas as pequenas occupações ruraes ao alcance dos recursos e actividade dos pequenos cultivadores, taes como a horticultura, a sericultura e a apicultura.

A industria pastoril e a de lacticinios, cuja importancia se vai accentuando progressivamente, pelos melhoramentos dos processos zootechnicos e pelo desenvolvimento das culturas forrageiras; pelos ensaios da industria frigorifica; pela generalização das exposições-feiras; pelas innovações introduzidas no fabrico do queijo e da manteiga e nos meios de conservação e transporte do leite, reclamam ainda insistentemente a acção do governo, que lhes deve prestar solicita assistencia.

Designar especies zootechnicas mais proprias a cada zona, instruir os criadores nas praticas da agrostologia e completar essas pesquizas e outras similares, com os melhores estimulos á introducção de animaes reproductores, á defesa sanitaria—das differentes especies, contra as epizootias, instituir cursos de lacticinios, todas essas medidas representam uma obrigação dos bons governos.

Mas não é tudo. E' esta uma das faces do problema. A outra é a que se refere á questão do transporte por via fluvial, maritima ou terrestre.

Actualmente, não só as estradas de rodagem, mas a maior parte das nossas estradas de ferro e companhias de navegação, já não falando nos fretes excessivos, não tem o apparelhamento necessario para o transporte com as devidas garantias, do gado em pé, como exigem as legislações sanitarias de todos os paizes criadores e como exige o proprio regulamento do nosso serviço de veterinaria, faltando-lhes nesse particular quasi tudo.

A actividade americana, em relação á pecuaria e á industria de lacticinios, é fortemente incrementada pela industria de transporte, graças ás applicações do frio industrial, applicações que por igual favorecem á producção agricola, ao commercio e ás differentes industrias.

Essa parte do nosso problema economico não póde sem duvida ser desdenhada e ha de encontrar uma solução, de um lado a iniciativa governamental energica e efficaz, de outro lado no proprio interesse das differentes companhias de transporte e no effeito que a concurrencia entre ellas tenha produzido ou venha a produzir.

*

* *

Cogitando-se por uma série de meios de melhorar a situação da propriedade agricola e das industrias ruraes, não é licito esquecer o factor representado pelo braço do colono nacional ou estrangeiro, que vai buscar na terra a riqueza com que ella costuma compensar o trabalho intelligente e util.

A immigração e colonização são elementos principaes e indispensaveis ao progresso das nações novas, tendo merecido da minha parte excepcionaes cuidados, como poderá V. Ex. verificar pela leitura dos capitulos que neste relatorio a tal assumpto se referem. Entretanto, convém aqui consignar que é forçoso sejam ampliadas as bases e accrescidas as possibilidades orçamentarias, no que dizem respeito a este serviço, o qual, com outros recursos e algumas modificações, poderia produzir extraordinarios e salutares effeitos.

Do aproveitamento do braço estrangeiro, como do nacional, na vida agricola, depende a solução de um problema social e economico de alta relevancia, a instituição da democracia rural, sob o regimen da pequena propriedade, evitando-se ao mesmo tempo a deslocação dos campos para as cidades.

Para isso não é necessario chegarmos ao excesso da grande divisão do sólo.

Certas de que a pequena propriedade, como enuncia Paul Deromac, é uma garantia de felicidade para o individuo, porque é um penhor de conservação social, diversas nações, taes como a Prussia, a Inglaterra, a Russia, a Dinamarca, e a Roumania, têm estimulado esses idéaes, condemnando o systema de concentração agricola e a disposição de forças do campo para a vida urbana.

Não importará tal providencia na condemnação da grande propriedade, que no Brazil é a mais solida garantia da grande cultura, mas em instituir ao lado della a pequena propriedade territorial, que a propria Inglaterra, paiz de grandes dominios, e aliás tributario do estrangeiro, na maior parte dos productos alimentares que consome, aceita e desenvolve, concretizando essa conquista em leis promulgadas de 1887 a 1907, quando o governo, entre outras medidas, chegou a subvencionar, com recursos pecuniarios, os trabalhadores agricolas localizados.

*

* *

O serviço de Protecção aos Indios e de Localização de Trabalhadores Nacionaes, não só em sua feição humanitaria, economica e social, referente aos indigenas, senão tambem por suas relações com o trabalhador nacional, precisa ser provido dos meios necessarios, para que mais intensa se torne a sua acção, installando centros agricolas em todas as regiões onde não se possam accommodar os estrangeiros e conseguindo dest'arte a valorização de terras actualmente improductivas.

Nenhuma duvida se póde sériamente levantar contra a obra benemerita do meu antecessor, creando tal serviço.

Não é ella sómente uma obra de previdencia, dessas que o estudo moderno estabelece por toda parte.

E' mais do que isso: é uma reinvidicação a que tinham incontestavel direito os nossos selvicolas, constantemente perseguidos como animaes ferozes, e os nossos trabalhadores nacionaes, expulsos dos seus lares, sob quaesquer pretextos ou impiedosamente abandonados á sua ignorancia e á sua miseria.

A protecção ao colono nacional não exclue, antes aconselha que impulsionemos cada vez com maior incremento a immigração e colonização de estrangeiros, os quaes, fixados ao solo, mediante escrupulosa escolha, virão dar aos nossos patricios exemplos de economia e de assiduidade ao trabalho, tão necessarios, especialmente na vida rural.

*

* *

Povoado o nosso fertil e vasto territorio, disseminadas as nossas instituições de ensino agronomico, provida a nossa agricultura, como as industrias que lhe são subsidiarias, de meios faceis e baratos de transporte e dos necessarios institutos de credito, só lhes, restará, a uma e outros, para a sua definitiva consolidação estabelecer e firmar a sua organização commercial sob os moldes seguidos por outras nações, que passaram por phases economicas semelhantes á nossa.

Entre os apparelhos dessa organização é preciso que tambem figurem os que se fundam no systema cooperativo, cujo segredo principal de successo consiste na facilidade com que eliminam os intermediarios inuteis, considerados os parasitas insaciaveis do trabalho dos productores.

O que vale este systema eu já uma vez o disse no Congresso do Estado de S. Paulo, quando, como deputado, prégava a remodelação da lavoura e agora, com prazer o repito, quando me cabe a honra de dirigir o departamento federal da agricultura brazileira.

Então, referindo-me á necessidade da organização systematica da lavoura e desejando uma fórmula para essa organização, fui procurar na historia de diversos paizes um exemplo a seguir e encontrei-o na Hungria.

Com effeito, a Hungria havia passado por uma crise tremenda na sua agricultura e della surgiu transformada e victoriosa, graças ao regimen cooperativo, que a vontade de um homem implantou em toda a extensão do territorio nacional.

Esse homem foi Alexandre Károli.

"Em 1889 o conde Alexandre Károli funda a associação cooperativa de credito de Pest; a rêde cooperativa que esta instituição extende por toda a parte é completada pelas de Syaboles, Somogy e Zemplén, assim como pelo centro cooperativo de credito de Maros-Forda.

Essas creações, devidas á "iniciativa privada", adquiriram taes proporções, que o Estado Hungaro resolveu tomar a si a sua gestão e o seu desenvolvimento, fundando, em 1898, em Budapest, a Associação Central Nacional de Credito.

O numero das sociedades cooperativas de credito do typo Károli "já era superior a mil", quando o Estado se encarregou de sua gestão. Em 1903, a Associação Central Nacional de Credito apresenta os algarismos seguintes:

Funccionam 1.653 associações, comprehendendo 5.446 communs, sobre 13.126 existentes na Hungria.

Essas associações contam 366.721 membros, com 700.276 partes sociaes, representando um capital de 34.040.734 coroas, em mais de metade realizado.

Ellas têm, além disso, um deposito de 21.190.955 coroas e dispõem de um fundo de reserva de 2.284.738 coroas.

Em 1902, a instituição central descontou 240.045 titulos de credito, em um valor total de 70.397.000 coroas, e 19. 255 obrigações no valor de 6.290.535 coroas.

Além da questão do credito aos agricultores, os chefes do movimento agrario da Hungria voltaram com especial cuidado as suas vistas contra a "usura" sobre mercadorias, á qual ficavam expostos os cultivadores que tinham forçosamente de fazer os seus fornecimentos nas cidades.

Para evitar esses abusos, foram fundadas sociedades cooperativas de consumo de que foi Karoli o creador.

Na Hungria, as sociedades cooperativas de consumo se dividem em dois grupos. O primeiro é o Hanzya fundado em 1898 pelo conde Karoli. Elle constitue uma união central, com um grupo de 420 sociedades cooperativas de consumo. Isto em 1905.

Seus negocios attingiram em 1904 a cifra de 5.000.000 de coroas.

O segundo grupo é formado pela união das associações christães, que conta 231 sociedades cooperativas. Suas operações em 1904 se elevaram a 1.250.000 coroas.

O desenvolvimento rapido e a grande influencia dessas instituições alteraram os centros commerciaes, que pretenderam obter do governo a limitação de suas operações unicamente entre os seus membros. Mas, os seus esforços foram improficuos, diante da força do partido agrario.

As necessidades da reconstituição de suas vinhas arruinadas pelo phylloxera levaram os circulos directores do mundo agrario hungaro a crear uma "grande federação cooperativa dos cultivadores". Esta foi fundada em 1895, desenvolvendo desde então grande actividade.

Eram seus fins principaes dar uma direcção á obra do Estado e da sociedade, elucidar as questões agricolas, propagar as sociedades cooperativas de consumo e de credito, favorecer a creação das sociedades cooperativas de producção e de valorização, emfim, favorecer o commercio.

A federação tem um jornal diario, o "Hazantz", que é um poderoso orgão de diffusão das idéas agrarias.

Um dos resultados da actividade da federação foi, entre muitos outros, a promulgação da lei XIV, de 1904, sobre trabalhos e utilidade publica que dá ao governo meios poderosos para crear e favorecer as instituições cooperativas, destinadas a valorizar os productos da agricultura.

Para esse effeito, o governo dispõe de 12.000.000 coroas, que devem ser assim empregadas:

4.000.000, para favorecer a producção do canhamo, e do linho; 2.000.000, para crear sociedades cooperativas para a venda do trigo; 2.000.000, para cooperativas de adégas ou depositos de vinhos; 2.000.000, para sociedades cooperativas de frutos; emfim, 2.000.000, para animar a creação de outras sociedades de producção e de valorização.

A influencia benefica da Grande Federação dos Cultivadores não se limitou sómente a favorecer os proprietarios, grandes ou pequenos. Foi mais longe, e sob sua inspiração, muitas leis foram promulgadas em favor dos operarios ruraes, seus melhores collaboradores.

Em 1898, foi creada a lei relativa ás condições de direitos entre empregados e proprietarios.

Esta lei é admiravel pela sua clareza e pelo seu espirito pratico. Logo no primeiro anno da sua execução, 128.000 operarios agricolas, sem trabalho, acharam, por intermedio de agentes de que ella cogitava, serviços remuneradores.

Assegurados, quanto possivel, os interesses agricolas, pela regulamentação dos trabalhos dos campos, o governo voltou as suas vistas para os operarios ruraes.

Alargou a sua acção, em favor da assistencia operaria, das associações cooperativas operarias, dos seguros contra os accidentes do trabalho, etc.

Ao mesmo tempo, afim de levantar o nivel intelectual da população agricola, fez publicar um jornal semanal, com uma tiragem de 70.000 exemplares, tanto no idioma hungaro, como no idioma das nacionalidades estabelecidas em maior numero em Hungria.

A creação de fundos de soccorros annuaes, tem igualmente effeito salutar. Para a constituição desse fundo, o ministerio da agricultura concorre com 600.000 corôas, fundo que tem por fim auxiliar os operarios sem trabalho, em virtude de uma incapacidade provisoria involuntaria.

O governo pensou, tambem, em estabelecer premios e recompensas aos operarios e criadores agricolas. Para isso manda annualmente cunhar 400.000 medalhas, premios em especie, diplomas, etc.

Presta o Estado o seu concurso official para a construcção de casas operarias, reservando uma certa quantia para emprestar, sem juros e a longo prazo, a operarios agricolas honestos, para construcção de suas casas.

Resta-nos falar dos circulos agricolas, que, sob o ponto de vista social, estão destinados a representar importantissimo papel.

Elles devem sua existencia á União dos Cultivadores Hungaros, e, sobretudo, ao seu presidente, o conde Alexandre Karoli.

Nas cidades de provincia e nas aldeias o Circulo Agricola recruta os seus membros entre os pequenos cultivadores e os operarios ruraes, tendo como fim principal demolir o muro elevado entre as duas classes populares, depois da abolição da servidão em 1848.

O paiz conta 600 circulos com cerca de 60.000 membros. A federação envia gratuitamente a todos os circulos agricolas suas publicações, suas revistas, suas brochuras, que tratam exclusivamente das questões de politica social e permittem assim aos homens do povo marchar com o progresso da sociedade e comprehender que só o trabalho honesto, a estima e o auxilio reciprocos cream o bem estar e a prosperidade.

Estes dados estatisticos de summo interesse e alto valor, como ensinamento e conselho aos nossos lavradores, foram extraidos de um artigo critico do conde Joseph de Mailath, publicado na "Revista Economica Internacional".

O exemplo da Hungria deve servir-nos de espelho, porque a Hungria é um paiz como o nosso, tem o seu futuro na agricultura.

A Belgica, de cuja prosperidade ninguem hoje duvida, é um outro exemplo suggestivo do valor das associações cooperativas agricolas.

Lá existem associações desta natureza, de cinco especies, a saber:

1) syndicatos de compra e venda;
2) sociedades de credito agricola;
3) sociedades profissionaes agricolas;
4) sociedades de consumo;
5) sociedade de seguro agricola.

A prosperidade de todas essas sociedades conta-se pelo numero de dias de sua existencia, em uma progressão constante.

Os comicios agrarios representam importante papel no desenvolvimento e progresso da agricultura.

Elles vivem ligados por estreitos laços federativos, contando em seu seio milhares de membros, unidos pela mais completa disciplina e solidariedade.

Emfim, na França, na Inglaterra, na Allemanha, por toda a parte, associações semelhantes crescem e se desenvolvem amparando o producto e defendendo-o contra a usura, a especulação dos intermediarios e os abusos dos governos."

No Brazil o movimento cooperativista, desde algum tempo iniciado, vai produzindo, como demonstro em trabalho annexo a este relatorio, frutos animadores.

Está, entretanto, muito longe de haver alcançado entre nós o grande desenvolvimento, que seria para desejar.

Organizada, porém, em bases sólidas e uniformes, a propaganda do systema, diffundido pelos productores o conhecimento exacto de suas vantagens, em poucos annos ganharemos o tempo perdido, collocando-nos ao lado dos povos, cujos exemplos hoje invocamos.

*

* *

Mais algumas palavras e darei por finda esta introducção, em que esbocei os principaes problemas desenvolvidos em capitulos especiaes do presente relatorio.

Todos elles precisam ser gradualmente encaminhados e resolvidos, em acção conjunta e harmonica dos poderes constituidos da Republica, tendo em vista o desenvolvimento de nossas fontes de producção e de riqueza, sem quebra do equilibrio indispensavel de nossas finanças e do valor inestimavel do nosso credito.

Para que, porém, essa obra patriotica se realize integralmente, no menor espaço de tempo possivel e com maior proveito para a nação, é necessario que outros factores sociaes importantes amparem-na tambem com o seu auxilio, com a sua orientação, e com a sua força.

Assim, é necessario que o povo por ella se interesse, mantendo-se dentro da lei e da ordem, inspirado por idéaes superiores, alheio a sentimentos subalternos, pelo menos sempre que estiver em jogo o progresso e a prosperidade do Brazil.

Com o apoio do povo virá o impulso da iniciativa particular, a confiança do capital e a segurança do exito collimado.

E' necessario que a imprensa igualmente não a desampare, acompanhando os seus executores com os seus conselhos meditados, com a sua critica ponderada, com o seu applauso ou com a sua condemnação, em termos que illustrem, sem offender; que convençam, sem deprimir.

E' necessario, finalmente, que todos os bons elementos da sociedade se congreguem, reunindo esforços, no sentido de ser cada vez mais engrandecida esta patria, digna dos nossos maiores sacrificios.

E' grande o campo para os nossos combates e dissidios.

Solvemos, pois, das luctas inglorias, o illimitado espaço delle, destinado aos grandes interesses nacionaes.

Creio não ser outro o pensamento de V. Ex., digno e honrado chefe da Nação.

As commissões de justiça e de hygiene do Conselho Municipal assignaram pareceres favoraveis ao projecto do Sr. Angelo Tavares, prohibindo o fabrico do pão pelo processo manual.

Foi removido o guarda-fio da 2ª classe dos telegraphos José Henrique da Silva, da 7ª secção para a quinta zona federal.

Foi mandado addir, por tres mezes, á 6ª secção da zona federal, o inspector de 4ª classe, auxiliar da 1ª secção dos telegraphos Pompilio Laurindo Alves.

POLICIA CONTRA EXERCITO

A patrulha de policia que rondava hontem a rua Capitão Macieira, em D. Clara, prendeu um desordeiro, que se portava inconvenientemente.

Alguns policiaes do exercito, á paizana, intervieram e procuraram arrancar o preso das mãos da policia.

Os policiaes não cederam, travando-se um pequeno conflicto.

Honorio dos Santos, sacando de um punhal, avançou para os soldados.

Estes tiraram os seus sabres e reagiram, ferindo-o na cabeça.

Afinal foram o desordeiro e Honorio levados para a delegacia do 23º districto, onde foi aberto inquerito.

Foram concedidos pela Directoria Geral dos Telegraphos 30 dias de licença ao mensageiro Henrique de Sá e ao trabalhador João Olympio de Oliveira.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Ao requerimento em que o general F. Marcellino de Souza Aguiar pedia os favores constantes dos decretos ns. 2.406, de 1911; 8.019, de 1910; 5.646, de 1905, e 947 A, de 1890, bem como os do artigo 71 da lei 2.356, de 1910, para o estabelecimento da industria metallurgica do ferro e do aço, em todas as suas modalidades, e para a exploração e exportação dos minerios de ferro e de manganez e de seus productos, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

"Considerando que o decreto n. 8.019, de 19 de maio de 1910, no intuito de favorecer a creação e desenvolvimento da industria siderurgica, concede, sem privilegio algum, os favores catalogados no seu art. 1º (letras *a* e *f*) aos individuos ou emprezas que se propuzerem montar estabelecimentos para fabricação de ferro e aço nas condições exigidas por esse mesmo artigo, reservando-se o direito de concedel-os a todos que se propuzerem ao mesmo fim;

Considerando que entre os favores ahi especificados não figuram os premios de fabricação e a garantia de consumo de determinada tonelagem de trilhos por anno;

Considerando que na conformidade desse decreto e mais leis de concessão de favores, foi expedido o decreto n. 8.414, de 7 de dezembro de 1910, que, collimando proteger a producção nacional contra a concurrencia estrangeira, impulsionando o desenvolvimento da industria metallurgica, fez aos industriaes Carlos Wigg e Trajano de Medeiros concessão de todos os favores referidos naquelle decreto, e que ao poder executivo competia fazer;

Considerando que este mesmo decreto reconheceu (clausula X) que a concessão de premios de fabricação e garantia de consumo dos productos eram da competencia do Congresso Nacional, e assim deixou suspensa a sua obrigatoriedade até que os concessionarios obtivessem os favores pedidos e não especificados no decreto n. 8.019, de 1910;

Considerando que o art. 71 da lei orçamentaria, n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, autorizou o governo a promover a construcção da usina a que se refere a clausula X do decreto n. 8.414, podendo instituir *aos respectivos concessionarios* premios sobre os productos manufacturados, garantia de consumo annual e outros favores;

Considerando que o Congresso Nacional, concedendo os favores pedidos pelos concessionarios Wigg e Medeiros, secundando o intuito do governo, quiz apressar a execução do decreto n. 8.414, mas não delegar ao poder executivo competencia para fazer igual concessão a outros individuos ou emprezas;

Considerando que não é licito argumentar com o art. 35 § 2º da Constituição de 24 de fevereiro, nem com o art. 71 da lei vigente da despeza;

a) porque, se nã é privativo do Congresso animar no paiz o desenvolvimento da agricultura, industria e commercio, é de sua exclusiva competencia autorizar despezas (art. 34 da Constituição), e a tanto importam a concessão de premios e garantia de consumo de productos;

b) porque a restricção feita pelo art. 71 da lei n. 2.356, que é a vigente orçamentaria, sem privilegio ou monopolio, não significa delegação de poderes, nem ampliação das attribuições do executivo: com ella quiz o legislador tornar claro e insophismavel que lhe ficava reservado o direito de conceder iguaes favores a outros individuos ou emprezas idoneas; com ella quiz o legislador evitar que os concessionarios, fundados em supposta inconstitucionalidade, pretendessem indemnização, desde que igual concessão fosse feita a outros individuos ou emprezas;

Considerando que os monopolios são prohibidos (arts. 35 § 2º, 72 § 4º da Constituição) e, portanto, ocioso o emprego da phrase restrictiva contida no art. 71 da lei preceituada, a não ser com a significação exposta;

Considerando que esse art. 71 da lei da despeza se refere á clausula X do decreto n. 8.414, e accrescenta que o governo fica autorizado a instituir premios *aos respectivos concessionarios* — Carlos Wigg e Trajano de Medeiros, e, portanto, só a estes fez concessão dos favores que o poder executivo não póde fazer — *inclusio unius exclusio alterius* — é evidente e intuitivo que só ao Congresso Nacional cabe conceder taes premios a todos que os requererem, provando que se acham nas condições de obtel-os;

Considerando o mais que consta do processo, concedo ao supplicante os favores dos decretos ns. 2.406, de 1911; 8.019, de 1910; 5.646, de 1905, e 947 A, de 1890, e nego a equiparação das vantagens constantes do art. 71, da lei n. 2.356, de 1910, concedidas aos concessionarios do decreto n. 8.419, até que obtenha do Congresso taes vantagens, as quaes a elle exclusivamente compete conceder — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911 — *Pedro de Toledo.*"

— Em resposta a uma circular da directoria geral de agricultura, tendente a apurar o numero de marcas a fogo, de desenhos arbitrarios, usadas pelos criadores, nos diversos Estados da União, para assignalar o gado das especies bovina, cavallar e muar, recebeu hontem o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, officios dos presidentes das camaras municipaes de Monte Cruzeiro, na Bahia, e de Guarakessaba e Lapa, no Paraná, communicando que pelas secretarias das mesmas edilidades não foi ainda instituido o serviço de registro e archivo das alludidas marcas, razão por que deixam de dar a relação daquellas que são usadas para o fim citado por alguns criadores dos mesmos municipios.

— Ao Sr. ministro requereu o Sr. F. J. da Silva Bastos autorização para constituir e organizar a Companhia Agave Brazileira, e bem assim a approvação dos estatutos da mesma companhia.

— O criador Leonardo Baumgratz, com fazenda em Lima Duarte, Minas Geraes, solicitou do Sr. ministro lhe mandasse fornecer gratuitamente 100 doses de vaccina anti-carbunculosa para applicar no gado vaccum de sua propriedade.

— Ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, solicitou o seu collega da pasta da justiça e negocios interiores uma collecção da *Flora de Martius*, que lhe foi solicitada pela bibliotheca publica de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

— O general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, solicitou do Sr. ministro algumas mudas de arvores fructiferas para serem plantadas nas terras da fazenda que aquella Prefeitura possue em Guaratiba.

— Em officio dirigido ao Dr. Pedro de Toledo, solicitou o director da secção de agricultura do Estado da Parahyba do Norte a remessa de publicações relativas á agricultura, cuja distribuição é feita pelo ministerio.

— A Camara Municipal de Caratinga, em Minas Geraes, solicitou do Sr. ministro ser contemplada na distribuição gratuita feita pelo serviço de inspecção e defesa agricolas, com a quantidade de sementes que o ministerio puder dispor, para o fim de serem distribuidas pelos agricultores do alludido municipio.

— A Santa Cruz Coffe Company, Limited, sociedade anonyma, com séde na cidade de Londres, requereu ao Sr. ministro autorização para funccionar no Brazil.

— Por acto de 25 do mez ultimo, o Sr. ministro concedeu a Henrique Pinto Gama garantia provisoria, por tres annos, a partir de 4 de outubro de 1909, sobre a propriedade da invenção de uma tenda de desarmar, denominada "Tenda japoneza".

— No theatro S. José, com a assistencia do Sr. ministro, seu secretario, Dr. Gama Cerqueira, e numerosas outras pessoas, foram hontem exhibidas as fitas cinematographicas mandadas tirar pelo governo, por intermedio da casa Musso, e destinadas á secção brazileira na exposição de Turim.

Na directoria de obras e viação municipal serão encerradas, a 11 e 12 do corrente, respectivamente, as concurrencias para o calçamento a parallelipipedo sobre base de mac-adam das ruas Itapagipe e Benedicto Hippolyto e das ruas Visconde de Silva, General Menna Barreto e transversaes.

Em sessão do juiz dos feitos da fazenda municipal, de 2 do corrente, foram condemnados os seguintes infractores de leis e posturas municipaes:

José Luiz da Silva, Custodio Marques do Valle, José André Duarte, Francisco Machado, João Ramos, José Gonçalves Cardoso e Alves & Filhos, multa de 100$ a cada um, venda de leite com agua; Rodrigues & Lopes, de 50$, falta de pesos; José Gonçalves, José Maria A. Rosas, Octavio Costa & C. e Cesario Fernandez Alvarez, de 30$ a cada um, falta de aferição; Mesquita & C. e Emilio Vetere, de 200$ a cada um, fazerem jogo em seus negocios; Carlos Graff & C., Antonio L. P. Barradas e Manoel Rodrigues Pereira, de 50$ a cada um, amostras nas portas; Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, de 200$, falta de cumprimento de intimação para fechamento de terreno; Leonardo J. Lopes, de 50$, transferencia de local sem as exigencias legaes; Azevedo & Dhom, Luiz Gomes da Silva, Custodio Marques Durval, Felippe Elias e José Pedro, de 100$, negociarem em domingo; Chieri José Chamon, de 30$, exceder da hora para negociar em domingo; Manoel Bernardo Gomes, de 100$, falta de alvará de licença; Manoel Coelho, de 200$, construcção de predio sem licença; Philomena Ceciliana, de 100$, concertos sem licença; e Campos & Irmão, de 50$, collocação de placas sem licença.

BUENOS AIRES

Pelo paquete inglez "Amazon", que partiu ante-hontem, o Dr. Eduardo França remetteu para Buenos Aires 12 caixas contendo 4.000 frascos de **Lugolina**, o que prova evidentemente a grande aceitação deste producto naquelle paiz.

O Dr. França obteve na exposição universal de Buenos Aires, em 1910, medalha de ouro para o seu conhecido medicamento.

Os admiradores do marechal Floriano Peixoto realizam hoje, ás 3 horas da tarde, um *meeting* no largo de S. Francisco de Paula, para tratarem de uma referencia do senador Rosa e Silva a actos daquelle ex-presidente da Republica.

D. MANOEL DE BRAGANÇA

UM TELEGRAMMA SENSACIONAL

Com a devida venia, transcrevemos do nosso collega a "Noticia" a informação seguinte, inserta no seu numero de hontem:

"E' assumpto na grande cidade britannica de grandes commentarios a nova ali espalhada hoje e de que nos dá noticia o seguinte telegramma do nosso correspondente especial naquella cidade:

"LONDRES, 5—Sabe-se de fonte fidedigna e propala-se amplamente que D. Manoel de Bragança escreveu ao banqueiro sir Ernest Cassel, solicitando-lhe o emprestimo de grande somma em dinheiro, destinado á restauração da monarchia em Portugal e que o referido banqueiro, que já tinha fornecido alguns fundos a D. Manoel para aquelle fim, lhe respondera, declarando-lhe ser impossivel continuar a fornecer dinheiros aos conspiradores portuguezes.

Essa noticia, que não foi contestada pelo banqueiro Cassel, tem causado largos commentarios e verdadeira sensação nas rodas politicas e diplomaticas da city."

O right honorable sir Ernest Cassel, cuja individualidade está na baila, devido á sensacional noticia corrente em Londres, é subdito de sua magestade britannica, mas nascido na Allemanha, na cidade de Cologne, em 5 de março de 1852, e filho do abastado banqueiro Jacob Cassel, estabelecido naquella cidade.

Cassel, que é opulento financeiro e geralmente estimado nas rodas do Stock-Exchange, é condecorado com a commenda de ordens honorificas da Suecia e da Turquia.

E' um apaixonado amador da caça e ainda um "sportman" distincto."

Os Drs. Thomaz de Aquino Gaspar e Francisco Pinto Ribeiro foram multados o primeiro, em 600$, dois autos, e o segundo, em 300$, por não terem cumprido os laudos das vistorias realizadas nos predios ns. 142 e 144 da rua Evaristo da Veiga e 137 da rua da Misericordia.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido constou de um officio do Sr. ministro da justiça, devolvendo o autographo do projecto que proroga a sessão legislativa até 3 de outubro, e de 19 pareceres da commissão de constituição e diplomacia.

O Sr. Mendes de Almeida justificou um requerimento de informações ao governo acerca do sequestro feito nos bens do convento de Santo Antonio.

Passando-se á ordem do dia, foi approvada, em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da agricultura, industria e commercio o credito especial de 12:600$, ouro, para as despezas com a manutenção, no estrangeiro, durante um anno, dos alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto Domingos Fleury da Rocha, Alceu Soares de Lellis Ferreira e Nicodemos Felisberto de Macedo, nos termos do art. 221 do Codigo de Ensino, sendo 4:200$ a cada um delles.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 116 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente careceu de importancia.

Falou o Sr. Barbosa Lima, sobre o projecto de tarifas.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Eduardo Saboia requereu verificação da votação do primeiro projecto dado pela mesa como approvado.

Não havia numero legal. Fez-se a chamada, á qual responderam 80 deputados, numero insufficiente para as votações. Passou-se ás materias em discussão.

Sobre o projecto que approva os actos do governo praticados durante o estado de sitio, falaram os Srs. Pedro Moacyr, combatendo-o, e Felisbello Freire, defendendo-o.

A sessão foi suspensa ás 5 horas.

José Ramos Imbassahy e Haupt & C. foram multados, este, em 200$, por não ter cumprido a intimação para construir muro no terreno da rua S. José n. 13, e aquelle, tambem em 200$, duas multas de 100$ cada uma, por não ter construido os passeios em frente aos predios ns. 424 e 426 da rua Conde de Bomfim.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo, da directoria de obras e viação e diarias, Asylo S. Francisco de Assis, entreposto de S. Diogo e matadouro publico.

A professora cathedratica D. Evangelina Mége Xavier foi transferida da 8ª escola feminina do 12º districto para a 13ª de igual sexo do 8º.

ARTES E ARTISTAS

Theatro Apollo.

Companhia Lucilia Peres, *No Necroterio*, peça em 1 acto, de André de Lorde e Georges Montignac, traducção de Bandeira de Gouveia, e *O Dr. Antonio*, de A. A. de Oliveira.

A companhia que está trabalhando no Apollo e que teve a feliz lembrança dos espectaculos por secções, a exemplo do que se faz na Hespanha, continúa a cumprir brilhantemente o seu programma.

Ante-hontem o publico teve occasião de apreciar mais duas peças novas: uma de costumes brazileiros, de A. de Oliveira, baseado no recente caso policial do larapio *Dr. Antonio* e outra, *No Necroterio*, uma traducção franceza.

A sala estava, como habitualmente, — repleta —e ao abrirem-se as portas, á hora da 2ª secção, as galerias foram escaladas alegre e bulhentamente.

A primeira peça é simples e curta, porém, de grande intensidade dramatica, mas não daremos aqui o seu enredo para não retirar um justo prazer aos frequentadores que hontem não puderam comparecer ao espectaculo.

Apenas assignalaremos, por dever de officio, os bons trabalhos dos actores Ramos e Tavares, que fizeram viver bastante os personagens de que se encarregaram.

O Dr. Antonio, seguindo a regra das representações do genero, que emociona até fazer sentir uns *frissons* aos espectadores, para logo depois fazer rir na peça seguinte, — foi uma peça comica.

O seu enredo, calcado, como já dissemos, no furto recente do *Dr. Antonio* é sufficiente para a urdidura de um acto, leve, alegre, sem prentensões, dispertando o riso ingenuo da platéa e fazendo, a todos, passar agradaveis momentos.

Não ha, na peça, grandes papeis de destaque, por isso, seria injustiça citar este ou aquelle, estavam todos os artistas afinados e receberam justificados applausos da platéa.

Emfim, *No Necroterio* e *O Dr. Antonio* agradaram bastante, e hão de perdurar no cartaz, apesar de já estarem annunciados *Pierrots e Colombinas*, de Calixto; *Elle* (Lui) e *A Ronda* ("Passa la ronda.")

Definitivamente o genero *Grand Guignol* —e mais que isto — os espectaculos por sessões crearam raizes no Rio.

— O espectaculo de hoje (tres sessões) compor-se-ha da peça *No necroterio* e da comedia *Cloridom, Flipot & C.*

Amanhã, a companhia Lucilia Peres interrompe a serie dos seus triumphos, para ceder o palco ao quarteto alegre Phoca-Chaby-Colaço e Jesuina.

Phoca-Chaby-Colaço.

Ao entrarmos ante-hontem no *Jornal do Commercio* suppuzemos ir encontrar o vasto salão de festas absolutamente cheio, sem um só logar vago.

Tratava-se da estréa da *tournée* Phoca-Chaby-Colaço, tres nomes estimadissimos e admirados; tres nomes feitos na especialidade a que cada um se dedica: João Phoca, pelo humorismo saltitante e despretensioso com que salpica as suas *blagues*, as suas palestras; Chaby Pinheiro, o gordo homem mas finissimo actor e inimitavel *diseur*; Jorge Colaço, o pintor e caricaturista de nomeada, artista de rara envergadura e merecimento.

Puro engano; no salão nobre do *Jornal do Commercio* havia muita gente, não ha duvida: artistas, pintores, jornalistas, homens de letras, muitas senhoras,... mas havia tambem muita cadeira vasia.

Eugenie Buffet e sua *troupe* parece terem sido muito mais felizes...

Mas eram, tambem, muito menos artistas e a sua arte muito menos arte do que a que hontem vimos. Riu-se immenso, mas riu-se sã, franca e alegremente, com aquelle riso puro que nos provoca a graça leve, despretensiosa e natural.

Foi, na verdade, uma sessão magnifica, a que deviam ter assistido todas as pessoas de bom gosto desta terra.

A sessão principiou pela demonstração, feita por João Phoca, de que varios proverbios se haviam modificado muito. Assim, com pequenas *fabulas na prosa* (porque o Lafontaine havia esgotado o assumpto em verso) elle provou que *o emquanto o pão vai e vem folgam as costas* deve ser *emquanto o Paulo vai e vem...*: que *o barato sae caro*, mais propriamente deve dizer-se *o Barata sae caro* e que *o amor com amor se paga* não está certo, sendo preferivel a esse proverbio velho e estafado este outro: *amor com pomada amor se paga.*

Seguidamente, Jorge Colaço fez maravilhosos *portraits-charges* de Arthur Azevedo, do conde de Sabugosa, de Guerra Junqueiro, do Dr. José Carlos Rodrigues e do senador Fernando Mendes de Almeida. Jorge Colaço, que desenhou as cinco caricaturas com rapidez incrivel, recebeu uma estrondosa ovação pelo flagrante da reproducção, de uma semelhança perfeita.

Entretanto, João Phoca e Chaby Pinheiro recitaram versos, devendo destacar-se *Carta á uma vizinha*, de Arthur Azevedo, por Phoca; *O velho alabardeiro*, do conde Sabugosa, *Morena* de Guerra Junqueiro, e poesias em italiano, francez e hespanhol, por Chaby.

Terminou a interessante sessão artistica com a conferencia humoristica de João Phoca *Aventuras de uma tournée*, que foi o relato chistoso de varias peripecias occorridas a Phoca, Chaby, Colaço e Jesuina Saraiva durante a viagem, dando ensejo a Jorge Colaço para nos deliciar com algumas das suas interessantes caricaturas.

Os applausos foram enthusiasticos e sinceros, o que nos dá a esperança de em breve termos o prazer de assistir a outras sessões organizadas pelos alegres e espirituosos artistas.

Por deferencia especial para com os collegas de além-mar, Chaby Pinheiro, Jesuina Saraiva, Jorge Colaço e João Phoca (este dos nossos), a companhia Lucilia Peres deixa amanhã de dar espectaculo por sessões, para realizar-se, no Apollo, um unico espectaculo completo pela *tournée* Phoca, Chaby, Colaço e Jesuina Saraiva.

No programma figuram duas peças theatraes, representadas por Chaby e Jesuina, que faz a sua estréa; uma comedia, de Jamacois, traduzida por João Phoca, *Por um fio*..., e que é um primor de graça e de finura; e a peça *A volta do filho*, original de Baptista Coelho, peça passada no Minho, entre um casal de velhos camponios, e que, se tem attractivos para qualquer publico, muito maior encanto tem para quem nasceu em Portugal e traz no peito saudades do casal em que brincou criança.

Ha ainda um acto de *cabaret*, em que Chaby diz versos deliciosos; João Phoca faz *blagues* risonhas e Jorge Colaço traçará cinco retratos-charges de figuras conhecidissimas.

E, como se isso não bastasse, ha ainda uma conferencia de João Phoca, illustrada por Colaço, sob o titulo: *As praias*, e em que serão estudados typos e costumes de veranentes de Cascaes, Estoril, Figueira da Foz, Espinho, Foz do Douro, etc., em Portugal.

O visconde de Calembour.

Afinal, é esta noite a *premiere* dessa opereta de Gastão Bousquet e Costa Junior.

Parodia do popularissimo *Conde de Luxemburgo*, o trabalhinho de preparo á gargalhada começa logo na nomenclatura dos personagens.

A acção passa-se aqui, em Riopolis, e é desenvolvida por Angelica (Ismenia Matteos); Marieta (Conchita Escuder); a baroneza de Cocos e Ovos (Maria Santos); o visconde de Calembour (Soller); Brisinhas, poeta (Chaves Florence), etc., etc., precisando mencionar nestes o Pelegame, o Farofas, o Paulo do Bicho e até um grupo de conselheiros de Cascos de Rolhas.

Emfim, passam e repassam nos tres actos da opereta todos os artistas da afinada *troupe* do Chantecler, cada qual mais disposto a dar o preciso realce á prosa e aos versos com que o Gastão paraphraseou galhofeiramente, hilariantemente, o *Conde de Luxemburgo*...

A musica de Costa Junior é um mimo, de uma novidade extasiante, acompanhando e caricaturando a primeira musica original.

Emfim, prepare-se o publico para ter uma das sensações mais agradaveis que lhe poderia ser proporcionada neste fim de inverno. E' de aquecer!...

Theatro Recreio.

A companhia dramatica portugueza que, sob a direcção do apreciado actor Alves da Silva, actualmente trabalha no Theatro Recreio Dramatico, deu ante-hontem, em *première*, a *réprise* da conhecida comedia-drama, em cinco actos e sete quadros, de Octave Feuillet *O romance de um moço pobre.*

A casa completamente cheia attestava o agrado do publico pela companhia e o apreço em que a nossa platéa tem o repertorio dramatico.

A representação correu satisfatoriamente, sendo justo destacar o excellente trabalho da Sra. Adelina Nobre e do Sr. Alves da Silva, aquella no papel de Margarida e este no de Maximo Odiot.

Os nossos elogios são extensivos ás artistas Philomena Jacobetty, Cecilia Neves, Virginia Nery, Carlota de Souza, Laura Santos e Sarah Coelho e aos actores Sacramento, Hippolyto Costa, Thomaz Vieira, João Pinho, Joaquim Silva, José Monteiro, Luiz Augusto e Anthero Vieira.

Mostraram-se todos conhecedores dos seus papeis e deram ao conjunto uma harmonia perfeita.

A *mise-en-scène*, bem cuidada, revela o capricho da empreza.

O publico applaudiu com enthusiasmo e retirou-se satisfeito.

Para hoje, temos o drama em cinco actos, de Jorge Onhet, *O grande industrial*, que, certamente, não merecerá menos applausos que esse.

A Escola de Bellas Artes.

De Antonio Parreiras recebêmos a seguinte carta:

"Sr. redactor — Grato seria a V. pela publicação destas linhas:

Li hoje no *Diario de Noticias* um consta que vai ser demittido o meu illustre collega R. Bernardelli do logar de director da Escola Nacional de Bellas Artes, dando-me como seu substituto provavel, isso devido a um grupo de artistas que pretendem a creação de *ateliers* livres.

Declaro a V. que nada sei da creação desses *ateliers* e da demissão do Sr. Rodolpho Bernardelli e que não fiz, não faço, nem farei jamais parte de grupo algum que tenha por fim a extincção do ensino official, ou hostilizar a qualquer um dos meus collegas, seja em que terreno for.

S. Domingos, 5 de setembro de 1911."

Exposição Parreiras.

A exposição Parreiras será encerrada no sabbado proximo, ás 5 horas da tarde.

Exposição de pintura da escola hespanhola.

Realiza-se hoje, na Escola Nacional de Bellas Artes, a inauguração da exposição de pintura organizada pelo pintor Julio Vila y Prades.

Figuram nessa exposição de pintura da escola hespanhola nada menos de 135 trabalhos dos melhores artistas da actualidade da terra de Velasquez.

A exposição despertará, certamente, o mais vivo interesse, pois, por ella se poderá avaliar a pujança da arte hespanhola no terreno da pintura.

A exposição estará aberta todos os dias, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Polytheama.

Tudo quanto se póde imaginar de mais alegre, mais original, mais artistico e mais interessante vai ser encontrado na peça de inauguração deste popular theatro, em construcção na rua Visconde de Itaúna.

A musica do maestro Archimedes de Oliveira está destinada a agradar em cheio. O projecto do Polytheama foi feito e está sendo dirigido pelo Sr. Joaquim Alves da Silva.

Theatro Lyrico.

A companhia Moresca-Caracciolo, que tantos applausos vem conquistando da platéa carioca, levará hoje á scena a conhecida e sempre procurada opereta em tres actos—*O conde de Luxemburgo*, que, certamente, dará ao velho Lyrico uma enchente.

Theatro Municipal.

Despede-se hoje do povo carioca o extraordinario violinista hungaro Franz von Vecsey, com uma programma admiravel.

Palace-Theatre.

Além da representação de interessantes "coisas de arte e de musica", será disputada hoje uma lucta entre o compeão brazileiro José Floriano Peixoto e o austriaco Koenen, havendo ainda o desempate entre Constant le Marin e Fristenzky.

No olho da rua!

Mais uma noite de successo vai ser a de hoje para o cinema-theatro Pavilhão Internacional, com a representação da magnifica revista, cuja denominação encima esta noticia.

Além dessa interessante revista, ouvirão hoje os que forem assistir no *Olho da rua*, á romanza da *Tosca*, no 1º acto, cantada pelo tenor Alessandro Benecchi.

Cinema Theatro Rio Branco.

Esse afamado cinema annuncia para a *soirée* de hoje a applaudida revista *Tim-tim*, do saudoso escriptor Souza Bastos.

Os applausos alcançados pela bem organizada *troupe* do actor Antonio Serra se verificam todas as noites taes as enchentes que tem tido esse luxuosa casa de diversões.

O *Tim-tim* tão cedo não deixará a scena, embora a empreza William & C. já tenha uma outra peça prompta e certa.

Companhia Galhardo.

Essa popular companhia de operetas, que actualmente se encontra em Bello Horizonte, onde está alcançando um ruidoso exito, voltará em breve ao theatro Apollo, para realizar os ultimos espectaculos da sua brilhantissima *tournée*.

Entre outras peças novas, a sympathica *troupe* dar-nos-ha a *Fada de Karlsbad*, de Reinhardt, e um novo triumpho para Franz Lehar, a notavel opereta do autor da *Viuva alegre* e do *Conde de Luxemburgo*, *Amor de Zingaros*, posta em scena com o mais deslumbrante apparato.

A estréa effectuar-se-ha com o *Conde de Luxemburgo*, seguindo se a *reprise* das *Damas viennenses*.

O homem das tres mulheres.

Vai hoje grande festa pelo S. José. Commemora-se um grande festival, o meio centenario da hilariante burleta, em tres actos, *O homem das tres mulheres*, uma verdadeira fabrica de gargalhadas, que ao elegante theatrinho do Rocio assegurou, até hoje, nada menos de 50 enchentes á cunha.

O theatro estará feericamente illuminado e os artistas prepararam diversas surpresas para os que tiverem a felicidade de encontrar logar.

Circo Spinelli.

Hoje, não são poucas as pessoas que affluirão ao Spinelli para assistir ao grande successo do notavel artista equestre Moritz Schumann, no celebre acto—Volteio a la grand Richard.

Terminará o espectaculo com a representação da espirituosa comedia em dois actos—*As mulheres mandam.*

Museu Scientifico-anatomico.

Os cariocas terão hoje opportunidade de ver mais uma vez a interessante exposição de specimens da anatomia humana, artisticamente reproduzidos em ceroplastica, que está sendo feita na Avenida Central n. 134.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Reuniu-se hontem a grande commissão que está organizando os festejos para o dia 5 de outubro, primeiro anniversario da proclamação da Republica em Portugal.

A commissão volta a reunir-se na proxima sexta-feira, conjuntamente com a directoria do gremio.

A subscripção aberta entre os socios do gremio continúa animadissima, recebendo-se na secretaria, diariamente, importantes sommas subscriptas.

O Sr. Francisco dos Santos Tavares, novo 2º secretario da legação portugueza, visitou hontem o Gremio Republicano Portuguez, para agradecer a gentileza de o terem ido esperar a bordo.

Como na sala se encontrasse grande numero de socios, S. Ex. foi-lhes apresentado pelo presidente da agremiação, engenheiro José Augusto Prestes.

Amanhã, ás 9 horas da noite, realiza-se a sessão solemne commemorativa da Independencia do Brazil, á qual presidirá o Sr. ministro de Portugal.

Serão, então, inaugurados no salão do gremio os retratos dos marechaes Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto.

Foram despachados pelo Dr. Paulo de Frontin os seguintes requerimentos:

Augusto José da Cruz—Deferido, nos termos da informação da 6ª divisão;

Francisco Ernesto de Souto—Deferido;

José Camillo & C.—Deferido; á 6ª divisão, para providenciar;

Agostinho Marciano Ribeiro—Não ha vaga;

Manoel Ferreira da Cunha—Deferido;

Maria da Penha Alcantara Avellar—Certifique-se o que constar;

Luiz Macedo—Deferido; á 6ª divisão, para providenciar;

O mesmo—Idem;

O mesmo—Idem;

J. L. Rodrigues da Costa—Idem

O mesmo—Idem;

O mesmo—Idem;

Bento Cardoso Cavalcanti—Idem;

Francisco Maia Braga—Indeferido;

Henrique Chaves—De accordo com a informação da 6ª divisão, não ha que deferir;

José Theodoro Cabral—Deferido; á 6ª divisão para providenciar;

Fernandes, Monteiro & C.—Deferido, por equidade.

—Ao ministerio da viação e obras publicas foram, hontem, enviadas as seguintes contas do exercicio corrente, para serem pagas no Thesouro Nacional: officio n. 386, Niles Berment Pound & C., 1.065.00 dollars; officio n. 387, Gonçalves Castro & C., 555$; Villas Boas & C., 720$ e 131$620, e J. L. Rodrigues da Costa, 1:065$780; officio n. 388, Borlido Maia & C., 370$375, 222$360$ e 120$540; Leitão Irmão & C., 132$000; Guinle & C., 1:200$ e 150$; Gonçalves Castro & C., 272$, 191$200, 1:500$, 1:388$ e 900$; Mello Sampaio & C., 115$760; Laport Irmão & C., 618$ e 137$; F. F. Braga, 212$500; J. L. Rodrigues da Costa, 315$; officio n. 389, Gonçalves, Castro & C., 2108$; Dias Garcia & C., 102$500; Moniz & C., 818$800; Borlido Maia & C., 217$; Dodsworth & C., 105$; The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, réis 5713$218 e 582$204; officio n. 390, Laport, Irmão & C., 1:538$500; Eduardo H. Schmidt, 187$500; A. Guimarães & C., 720$; Borlido Maia & C., 281$; officio n. 392, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, 1:710$; The S. Paulo Light and Power, 2:843$500; Barbosa Albuquerque & C., 1:744$100, 1:410$600 e 617$000; officio n. 393, Companhia Docas de Santos, 16:062$630; officio numero 391, Lucas Proença, 22:000$000.

—Vão servir: em Campo Grande, o praticante Tancredo Quintanilha; em Retiro, o praticante Fernando Santos Junior; em Parahybuna, os praticantes Revermar Alves de Oliveira e Dario de Oliveira Reis.

—Estão aucentes do serviço os telegraphistas Luiz Pereira de Souza Guimarães, de Campo Grande; João de Albuquerque Mello, de Retiro; Luiz Araujo e João A. Lopes Figueira, de Parahybuna.

—Ao Dr. Paulo de Frontin remetteu, hontem, a sub-directoria da 1ª divisão a estatistica do gado embarcado nas diversas estações da estrada, no dia 5 do corrente:

Santa Cruz, recebidas, 214 rezes; Matadouro, abatidas, 522; Cruzeiro, embarcadas, 256; *stock*, 464; Bemfica, 600; e Sitio, 215.

—Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 5.212 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 271.182 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 647.305 kilogrammas.

A renda do dia 2, arrecadada por essa estação, foi de 1:480$100.

—O Dr. Paulo de Frontin attenderá, até sabbado proximo, as reclamações dos empregados que se julgarem prejudicados com as ultimas promoções feitas.

A POLICIA

Está de serviço hoje na repartição central da policia o Dr. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar.

—O Sr. chefe de policia mandou expedir hontem os seguintes officios:

Ao secretario da justiça e segurança publica do Estado de S. Paulo, pedindo providencias no sentido de ser descoberto o paradeiro do menor José Joaquim de Souza, de 15 annos de idade, que, seduzido por um preto de vulgo *Cartola*, fugiu para aquella capital, afim de ser enviado a esta para ser entregue á sua mãi;

Ao director da Escola Premunitoria 15 de Novembro, pedindo informações a respeito do menor Luiz Delamare dos Santos ou Luiz Mario Soeiro, que fugiu da casa de seu ex-patrão Fernand Ferrin;

Ao delegado do 23º districto policial, apresentando o menor Paulo José Caldas, afim de ser encaminhado á residencia de sua mãi;

Ao director do gabinete medico-legal, pedindo providencias no sentido de ser enviado um medico ao Hospital Nacional de Alienados, para examinar a nacional Emilia de Souza Lima.

—Ao Hospital Nacional de Alienados foram recolhidos dois indigentes.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Differença de gratificação addicional — Prescripção.

O Dr. José Agostinho dos Reis, lente da Escola Polytechnica, pretendendo reclamar differença de gratificação addicional, propoz hontem, no juizo federal da 1ª vara, uma acção em que pretende interromper a prescripção de seu direito a referida reclamação.

Moeda falsa — O juiz federal da 2ª vara, condemnou Antonio Pinto Ribeiro, processado pelo crime de moeda falsa, a tres annos e quatro mezes de prisão, grão médio dos artigos combinados ns. 13 e 63 do Codigo Penal, e 10 da lei de 30 de setembro de 1909.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 2ª camara, hontem realizada sob a presidencia do desembargador Bulhões Pedreira, e presentes os desembargadores Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Nestor Meira, Raja Gabaglia e Dias Lima.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

Secretariou a sessão o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 176. Relator, o Sr. Nabuco de Abreu; paciente, Arthur Antunes Maciel ("Dr. Antonio"); —Negaram a ordem, unanimemente.

— N. 982. Relator, o Sr. Nastor Meira; paciente, Victor Reis — Não tomaram conhecimento do pedido, em vista das informações prestadas, unanimemente.

— N. 984, (preventivo). Relator, o Sr. Nabuco de Abreu; paciente, Pedro da Cunha Borges — Negaram afinal, a ordem de soltura, unanimemente.

Aggravos de petição — N. 2.437. Relator, o Sr. Gabaglia; aggravantes Joaquina Isabel, Augusto do Carmo e outros; aggravados, Henrique Cardoso Franco e outros — Negaram provimento, unanimemente.

— N. 2.433. Relator, o Sr. Lima Drummond; aggravantes, Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão, liquidante da firma Miranda Jordão & C.; aggravados, Oscar da Cruz Senna, e outros — Não conheceram do aggravo, por não ser caso desse recurso, unanimemente.

— N. 2.439. Relator, o Sr. Nestor Meira; aggravantes, Campos & C.; aggravados, Paul J. Christoph & C., e a Junta Commercial da Capital Federal — Negaram provimento, unanimemente.

Appellação commercial —N. 1.189. Relator, o Sr. Celso Guimarães; appellante, Antonio Louro; appellados, Ditzco & F. Merola — Negaram provimento, unanimemente.

— N. 1.241. Relator, o Sr. Gabaglia; appellante, commendador José Alves Ribeiro, por sua curadora D. Amelia Augusta de Carvalho; appellado, o Banco Evolucionista — Julgaram por sentença a desistencia.

Fallencia Lara Neves & Magalhães —O juiz da 1ª vara commercial homologou a concordata celebrada entre Constantino Guedes de Magalhães, da firma fallida Lara, Neves & Magalhães e os credores da mesma firma.

Fallencia A. Borges & C. — juiz da 2ª vara commercial julgou boas e bem prestadas as contas de Alves Pinhão & C., syndicos da fallencia de A. Borges & C.

Liquidação A. Guimarães & C. —O juiz da 2ª vara commercial decretou a dissolução e liquidação da firma A. Guimarães & C., por ter fallecido um dos seus socios, Alfredo Guimarães.

Requereu a medida o socio sobrevivente Francisco João Munin, nomeado liquidante.

O "Dr. Antonio" — Pronuncia — O juiz da 1ª vara criminal julgou procedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico contra Arthur Antunes Maciel, o "Dr. Antonio", accusado de ter furtado de Ney Lour, hospede da Pensão Verdi, dinheiros e joias, no valor de 5:600$000.

O "Dr. Antonio", sob nome supposto, tomára aposento na referida pensão, afim de commetter o delicto.

Ignobil—Condemnação— O juiz da 5ª vara criminal, condemnou Dolores Leal Sanches, processada por ter provocado a prostituição de uma sua filha, auferindo lucro do torpe commercio a dois annos de prisão.

Dos outros individuos pronunciados como responsaveis no caso, João Gespe, foi absolvido e os demais, que haviam recorrido do despacho de pronuncia, não foram ainda julgados.

JURY

Perante o tribunal do jury compareceram hontem José Perez e Manoel Pinto, presos em flagrante, em 22 de julho do anno passado, quando, na praia dos Lazaros, desfecharam tiros de revólver, um contra o outro, saindo da lucta ferido o primeiro.

Perez foi absolvido pelo jury, que, desclassificando o delicto para ferimentos leves, condemnou Pinto a 15 dias de prisão.

Como já tivesse elle cumprido a pena, mandaram-no em liberdade.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

Um programma magnifico, o de hoje, deste cinema. Os films que serão projectados hoje na tela do Pathé, são as ultimas novidades dos mais acreditados fabricantes.

Entre elles destacaremos os dois seguintes, que valem perfeitamente para justificar o primor do programma de hoje: "Coração de Ivonette" e o "Templo de Vesta".

Cinema Avenida.

Dia a dia vai este cinema se impondo á frequencia publica.

Os seus programmas são reveladores de um bom gosto progressivo, por parte dos que se incumbem da escolha dos films que os devem compôr, o que justifica perfeitamente essa enorme concurrencia que todos notam diariamente no Avenida.

No programma de hoje figura um film que merece especial menção, cujo titulo é o seguinte: "Honra de medico", um doloroso e commovedor drama, producção da acreditada empreza cinematographica Vitagraph.

Cinema Idéal.

Delicioso o programma de hoje.

Ninguem, ao ler o seu annuncio, resistirá ao desejo de assistir á exhibição da "Vestal", um film excellente, que figura para hoje.

Todos ao Idéal!...

Um trem da Estrada de Ferro Maricá apanhou hontem, pela manhã, em S. Gonçalo, um individuo desconhecido.

O infeliz poucas horas teve de vida, pois falleceu quando era conduzido para o hospital de S. João Baptista, em Nitheroy.

O capitão Olavo Guerra, solicitador em Nitheroy, impetrou hontem, ao Dr. Aquino e Castro, juiz de direito da primeira vara em Nitheroy, uma ordem de "habeas-corpus" preventivo em favor de José Pinto Breves, mais conhecido por "coronel" Breves, e que é conhecido como curandeiro.

Hoje, ás 4 horas da tarde, realiza-se no largo do Rocio, em frente ao theatro S. Pedro, um "meeting" de estudantes, para protestarem contra uma circular que se diz ser da Liga Monarchica D. Manoel II, e com a qual os estudantes se consideram aggravados.

BENS DE ORDENS RELIGIOSAS

Noticiámos em a nossa edição de hontem que haviam sido sequestrados, por despacho do illustre Dr. Raul Martins, juiz federal da primeira vara, na fórma da lei, os bens da primeira ordem franciscana, na provincia da Immaculada Conceição do Rio de Janeiro, vagos pelo fallecimento dos ultimos religiosos a ella filiados.

Proseguindo nas deligencias, S. Ex., ainda a requerimento do Dr. Albuquerque Mello, segundo procurador da Republica, que bem estudou o caso, ordenou a expedição de precatorias para os juizes federaes de São Paulo, Rio de Janeiro e Espirito Santo, solicitando o sequestro dos haveres da ordem existente nesses Estados.

Hontem mesmo, o Dr. Raul Martins fez telegraphar aos referidos juizes federaes, pedindo que os bens em questão fossem acautelados, emquanto não sequestrados.

Foram os seguintes os bens encontrados no convento de Santo Antonio, segundo o auto respectivo:

Predio e terreno occupados pelo convento de Santo Antonio e todas as suas dependencias, 4:310$ em dinheiro, existentes na caixa do convento; uma mesa estylo manuelino e seis tamboretes, tres bancos velhos com encosto de madeira, quatro bancos velhos com encosto de madeira, uma cadeira de braços jacarandá, um relogio, um quadro de S. Francisco, quatro bancos velhos de madeira, uma mesa grande, tres cadeiras differentes antigas, um retrato de D. Pedro II, seis tamboretes velhos, cinco cadeiras velhas, duas cadeiras de braço, velhas, um consolo de madeira, um oratorio pequeno, dois armarios velhos, uma mesa pequena velha, um retrato de Pedro I, um retrato de D. João VI, uma cadeira de braços furada, um quadro de S. Benedicto, seis quadros de antigos religiosos, uma cama velha, uma cadeira velha, uma cadeira velha, uma mesa velha, uma cama, uma mesa, um lavatorio velho, uma commoda velha, uma mesa velha, uma cama, um sofá, uma estante, uma mesa, uma cama, duas mesas, uma cama, uma commoda, sendo tudo velho; uma mesa redonda, trinta e uma lanternas, quatro lampiões, um armario, dezenove globos, um calice de prata dourada, um relicario de Santa Crescencia, uma cinta pertencente a Santo Antonio, um emblema de metal, uma caldeirinha de prata, um thuribulo de prata, nove castiçaes de prata, dois thuribulos de prata, tres pares de galhetas de cristal, uma Christo de prata, tres coroas de prata, oito tapetes velhos, um relogio de pé, um orgão, um orgão harmonico, vinte e quatro cadeiras austriacas, seis cadeiras pretas, dez bancos de madeira, quatro calices de prata dourada, com suas patenas, uma ambula de prata dourada, um tabernaculo novo, uma ambula de ouro, uma ambula de prata dourada, tres custodias de prata dourada, um relicario de Santo Antonio, cento e trinta livros referentes ao archivo da ordem e diversos papeis avulsos, e mais uma commoda e duas mesas velhas; o salão da bibliotheca com todos os livros e papeis nelle existentes e todos os pertences da mesma bibliotheca.

Todos esses bens foram entregues ao depositario, Dr. Alfredo Rocha, director do patrimonio nacional, inclusive as chaves da bibliotheca do convento.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi removido o professor Ataliba de Macedo Domingues, da escola masculina de Porto Velho do Cunha, no municipio do Carmo para a 13ª escola de Jurujuba, em Nitheroy.

— Foi nomeado o cidadão Oscar Maldonado, para o cargo de 2º supplente do delegado de policia do municipio de S. Gonçalo, ficando sem effeito a nomeação do actual, por não ter prestado a affirmação no prazo legal.

— Foram nomeados: os capitães Americo José Ribeiro e Gastão Pereira Saldanha e o alferes Manoel Pereira Junior para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado de policia do 1º districto de S. Gonçalo, ficando exonerados, a pedido, os actuaes.

— Foram nomeados os Srs. Manoel Gonçalves Barroso e João Ignacio Coelho para o cargo de 3ºs supplentes dos subdelegados de policia do 6º e 7º districtos da Parahyba do Sul, ficando sem effeito a nomeação dos actuaes, por não terem prestado affirmação no prazo legal.

— Foram nomeados os Srs. Porfirio de Oliveira Lima, actual 3º, e Avelino Rodrigues Gomes, para os cargos de 2º e 3º supplentes de subdelegado de policia do 2º districto de Rezende, ficando exonerado o actual 2º supplente.

—Foi nomeado, nos termos do artigo 111 da lei n. 43 A, de 1 de março de 1893, Oswaldo José Dutra para exercer o cargo de tabellião do 2º officio de notas do publico judicial, escrivão do crime, de orphãos e ausentes, da provedoria e residuos, do jury, tribunal correccional e execuções criminaes do municipio de S. Francisco de Paula.

—O Sr. presidente do Estado, dando cumprimento ao disposto no artigo 49, do decreto n. 1.199, de 1 de fevereiro ultimo, designando o dia 8 de outubro proximo para se proceder á eleição de dois vereadores nas vagas existentes no municipio de Santa Maria Magdalena, em vista de haver perdido o mandato, por mudança de domicilio, Virgilio Augusto Fortes e Lafayette Ribeiro Pinto.

—Foi designada a professora diplomada Jodith Ferreira da Silva para reger, como substituta, a escola de que é professora D. Constança de Seabra Azamor, em processo de jubilação, sendo dispensada da substituição a professora Felicissima Alves da Silva Telles.

Para substituir esta ultima foi designada a adjunta D. Dorile de Carvalho.

—Foi transferida a escola publica elementar deste municipio, regida pela professora D. Edina Dias de Araujo, da rua Lima Castro para a do Viradouro.

—A inspectoria da instrucção publica communicou ao secretario geral do Estado que a matricula complementar de Tutuy attingiu a 2.445 alumnos e a de 26 escolas complementares do Estado a 4.547 alumnos.

—Foi transferida a escola elementar de Nitheroy, regida pela professora D. Felicissima Silva Telles, para a alameda S. Boaventura.

—Foi determinado ao inspector da 3ª circumscripção que marque o dia para o exame de candidatos do ensino subvencionado em Bella Vista, no municipio de Araruama.

—Ao mesmo inspector foi igualmente determinado que designe o dia para o exame á professora D. Maria Puty, que pediu subvenção em Banquete, municipio de Bom Jardim.

Recepções.

Realiza-se hoje no palacio Itamaraty, a recepção em honra da officialidade do cruzador *Uruguay*, da marinha de guerra da Republica Oriental do Uruguay.

*

A distincta familia do nosso illustre collaborador Manoel Bernardez, digno consul geral do Uruguay, transferiu hontem, provisoriamente, a sua residencia da ilha de Paquetá para o Grande Hotel, na Lapa, onde a Exma. Sra. Manoel Bernardez receberá suas amigas no primeiro sabbado de cada mez.

Conferencias.

Affonso Lopes de Almeida, um prosador e poeta de raça, que uma parte do Rio de Janeiro ainda não conhece bem, pelo seu feitio modesto, mas que tem um admirador em quantos tiveram o feliz ensejo de ler-lhes os versos e as chronicas magnificas, realiza hoje a sua annunciada conferencia literaria, no salão da Associação dos Empregados no Commercio, ás 8 1/2 horas da noite.

O thema é, como devia ser naturalmente tratando-se de um bello poeta, filho de outro de valor — A poesia. Affonso Lopes dirá sobre esse assumpto lindas coisas, idéas de moço que ainda não considera fallido o idéal, e recitará versos seus mais lindos ainda.

A conferencia de hoje vai proporcionar á sociedade intellectual do Rio uma deliciosa noitada.

*

A cidade terá amanhã uma nota de arte interessantissima, como ha muito se lhe não depara: é a conferencia de Mr. A. Forrest, o celebre caricaturista que o Rio de Janeiro hospeda neste momento, e que será feita ás 4 horas da tarde, no salão de festas do *Jornal do Commercio*.

Não ha quem hoje, não sómente no Rio, mas em todo o Brazil, não conheça o nome desse extraordinario manejador do lapis, que fez de golpe a conquista da sua popularidade entre nós com os estupendos flagrantes, publicados em jornaes e revistas d'aqui, de figuras e aspectos cariocas. Mr. Forrest, porém, não é apenas um caricaturista insigne: é um finissimo observador das terras que percorre, no que ellas têm de caracteristico e interessante, desenhando com fidelidade e delicadeza inimitaveis as silhuetas que lhe prenderam a attenção, de typos ou paizagens nacionaes. O seu livro sobre Marrocos, livro precioso e raro hoje, é um documento magnifico das suas qualidades de desenhador, de colorista e — poder-se-hia dizer — de psychologo, tanto os quadrinhos apanham em flagrante a alma das terras visitadas.

A sua conferencia de amanhã é justamente sobre Marrocos. Mr. Forrest falará em inglez, sendo a conferencia traduzida para o portuguez, *pari-passu*, pelo nosso collega do *Jornal do Commercio* Vasco Abreu. Acompanhando a sua exposição, Mr. Forrest fará illustrações e desenhos allusivos aos typos e aspectos descriptos na conferencia.

Contrariamente ao que se tem dado com os artistas e homens illustres que nos visitam, a conferencia do insigne desenhador não será paga. E' promovida pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, que tem expedido convites para essa festa de arte.

Espectaculos.

A tripulação do cruzador inglez *Glasgow* realiza, sabbado, no Parque Fluminense, ás 8 1/2 da noite, um espectaculo denominado "Extravagancias musicaes", no qual tomará parte a mesma tripulação.

Manifestações.

Por motivo do anniversario natalicio do major Jorge Cavalcanti, fiscal do 1º regimento de cavallaria, o corpo de sargentos, reunido em seu gabinete, fez-lhe agradavel surpresa, offerecendo-lhe um elegante estojo em artistico apparelho de prata, para escripta.

Depois de permittida a solicitada licença para a manifestação, usou da palavra o 1º sargento Breno Mendes Rodrigues Lima, que fielmente traduziu o sentir de seus companheiros, enaltecendo os merecimentos do brioso official.

Respondendo, o major Cavalcanti agradeceu aquella prova de sympathia e affeição que lhe era tributada e, visivelmente emocionado, fez sentir aos manifestantes, em ondas de phrases eloquentes, a dedicação que consagra ao 1º regimento e em especial aos sargentos que formam a sua alma.

Fez votos para que os inferiores continuem a ser o modelo dos soldados, o factor da verdadeira disciplina, para que haja em cada um o orgulho justo de ser o 1º regimento de cavallaria o primeiro dos regimentos como o é na ordem numerica.

Terminou o seu agradecimento o major Cavalcanti abraçando amistosamente os inferiores manifestantes, nas pessoas do sargento ajudante Octavio dos Reis Costa e 1º sargento Breno Lima.

*

O Dr. Raphael Pinheiro, ainda por motivo do seu anniversario natalicio, recebeu cumprimentos das seguintes pessoas: Mme. Antonieta de Saldanha e familia, senador Arthur Lemos, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, ministro Godofredo Cunha, general Pedro Ivo, Dr. Domingos Guimarães, Dr. R. Cadaval, coronel Jonathas Barreto, Dr. Luiz Bahia, coronel Heitor de Mendonça, coronel C. Thomaz Pereira, Dr. Dario Barros, Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, Dr. Hortencio de Carvalho, engenheiro José G. Couto e L. A. Malerme.

*

Levaram hontem, á noite, ao Dr. B. Baptista, que hoje parte para a Europa, as suas despedidas, os alumnos da Escola Livre de Odontologia.

Falou em nome de seus collegas o alumno Custodio Cherifi de Mello.

Visitas.

Honrou-nos hontem com a sua visita o illustre jornalista portuguez Dr. Santos Tavares e actual 1º secretario da legação do seu paiz.

Espirito joven, brilhante e culto, o Dr. Santos Tavares imprimirá, de certo, ao elevado cargo diplomatico que aqui começa a exercer, um alto cunho de sympathia e distincção, favorabilissimo á approximação cada vez mais estreita do Brazil e Portugal.

Viajantes.

Segue hoje para Londres, acompanhado de sua Exma. esposa, o Dr. Djalma Hermes da Fonseca, que vai servir na delegacia do Thesouro Nacional naquella capital.

Seu embarque realiza-se ás 9 horas da manhã, no cáes Pharoux.

*

A bordo do paquete *Araguaya*, parte hoje para a Europa, acompanhado de sua Exma. esposa, o capitão de corveta Noronha Santos.

O distincto official foi distinguido pelo governo para servir como addido naval na nossa legação na Italia, devendo fixar residencia em Roma.

*

Para a Europa, parte hoje, a bordo do paquete *Principe Umberto*, o distincto cavalheiro Gustavo Adolpho Bailly, digno auxiliar da empreza theatral Luiz Alonso.

*

A bordo do *Amazon*, chegou a esta capital, acompanhado de sua esposa, o Sr. Charles Kiralfy, director da exposição sul-americana, a realizar-se em Londres em 1912.

*

Chegaram hontem no *Itapuca* os Srs. capitão José Ignacio da Cunha Rasgado e Drs. V. Ferlini e Cavalheiro do Amaral.

*

A bordo do *Itapuca*, chegou hontem de Porto Alegre o Sr. Dario Barros, socio da firma Barros & Filhos.

O Sr. Dario Barros veiu adquirir o material necessario para a montagem de um engenho destinado a beneficiar arroz, no municipio da Cachoeira.

*

No paquete *Araguaya*, parte hoje para a Bahia o Sr. Ruben Guimarães, agente geral das loterias desta capital e proprietario do theatro S. João.

*

Chegou de Buenos Aires o Sr. Manoel Vieira, da firma Vieira & Neumann, daquella praça.

*

Parte hoje para o Piauhy, a bordo do paquete *Maranhão*, o senador Gervasio de Brito Passos, chefe politico na cidade de Piracurú, naquelle Estado.

S. Ex. embarcará em lancha especial, ás 5 horas, no cáes Pharoux.

*

Do Maranhão, chegou, ante-hontem, o Dr. José Gomes Murta Junior, que se hospedou no America-Hotel, á rua do Cattete n. 234, onde tem sido muito visitado.

*

O Dr. Miguel Rosa transferiu a sua viagem, para o Piauhy, para o dia 12 do corrente.

*

O senador Ribeiro Gonçalves regressará ao Maranhão, onde reside, no proximo dia 12.

*

Embarca hoje, a bordo do paquete nacional *Maranhão*, para o Estado do Piauhy, de que é digno representante na Camara dos Deputados, o Dr. João Henrique de Souza Gayoso Almendra.

Muito moço ainda, é uma personalidade em destaque na politica nacional. Meritos proprios o elevaram á posição distincta em que hoje está.

Curso brilhante de preparatorios fez elle no Lyceu do Maranhão, onde os exames, naquella época, se revestiam do maior rigor, não sendo sem grande estudo e aproveitamento que se conquistava uma approvação.

Na Faculdade do Recife, o seu tirocinio academico teve o relevo da competencia intellectual e da dedicação pelos conhecimentos do direito.

Entre os da sua turma, conseguiu grangear a reputação de estudante, que se esforçava, como se esforçou por merecer e honrar o diploma, que havia de adquirir, de bacharel em sciencias juridicas e sociaes. Laureado, logo depois partiu para a sua terra natal.

Ali, com a sizudez de seu caracter, a vivacidade de sua intelligencia, a cultura do seu espirito e a tenacidade de combatente, pouco se demorou que grangeasse a estima e a sympathia de seus conterraneos, que nelle divisaram quem devera ser um dos continuadores da tradição intellectual dos filhos do Piauhy.

Hoje, o Dr. João Gayoso é um dos mais importantes chefes politicos daquelle formoso recanto do norte do paiz, e não é sem justiça que elle, agora, ao regressar aos seus lares, receba de numerosos amigos, admiradores e correligionarios manifestações carinhosas de apreço e solidariedade politica.

S. Ex. embarcará ás 5 horas, no cáes Pharoux, onde haverá lanchas á disposição dos seus amigos e correligionarios.

*

A bordo do paquete inglez *Araguaya*, segue hoje para o norte o coronel Antonio José da Silva Costa, conceituado capitalista, residente na cidade de Penedo, Estado de Alagoas.

*

Embarca hoje para o norte, no vapor *Araguaya*, o major Cicero Cravo, proprietario da pharmacia Popular, de Penedo.

*

Segue hoje para o norte, no paquete *Araguaya*, o major Antonio da Silva Costa, socio da firma Peixoto & C., da cidade de Penedo, Estado de Alagoas.

*

Parte hoje para o norte de Minas, via Bahia, o coronel Theopompo de Almeida, adiantado criador daquella zona fronteiriça dos dois grandes Estados, onde se fazem bellas iniciativas de um progresso pastoril de vasto alcance economico.

O coronel Theopompo de Almeida fez acquisição de varios reproductores bovinos, cavallos e suinos, com os quaes dará novo impulso ás suas fazendas.

*

Vieram, ante-hontem, de Bello Horizonte, onde foram a passeio, o coronel José Procopio Nogueira, commerciante no Acre, e o major Raymundo Ferreira de Assumpção, funccionario da Estrada de Ferro Baturité.

Ambos visitaram-nos hontem.

*

Segue para o norte, no vapor *Bahia*, a 12 do corrente, o Sr. Antonio Lemos Junior, digno empregado do Lloyd Brazileiro.

*

Seguiu hontem para o Estado do Paraná, afim de tomar parte no Congresso de Geographia, que se realiza em Coritiba, o Dr. Taciano Accioly, representando a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

*

No *Cap Ortegal*, chegaram hontem de Buenos Aires e escalas as seguintes pessoas:

Frederico Chaves e familia, Salomé Bivalole, Eugenio Pires, H. Hostrehack, Reginaldo Ferro e senhora Rodolpho Altgeld, Gustavo Hinsel, Anna B. Nelldor, Hugo Cobert, Jacob Lynch e familia, J. Many X. Cazon, G. Spaner e A. Loewensberg.

*

Segue hoje, no vapor *Maranhão*, para o Pará, onde vai visitar sua Exma. familia, o Sr. Alfredo Uchôa.

*

Chegaram hontem de Porto Alegre e escalas as seguintes pessoas:

Maria Leonor de Oliveira e familia, Floristina Bulse e uma filha, Dario Barros, Victorino Ferluné, Theophilo Sylvestre Irineu de Barros, D. V. Bourad, Archanjo Bourad Welliamson e senhora, Maria Luiza Lima, Dr. Sylvio Gentil de Lima e senhora, capitão José Ignacio da Cunha, Maurice Rastoul Edmundo Pereira da Silva, José Carvalho do Amaral, K. Periz, Edmundo Pereira da Silva, Abel Aste e senhora e Mune Anstoy.

*

A bordo do paquete *Cap Ortegal*, partiram hontem para a Europa as seguintes pessoas:

Alfredo Rebbone e senhora, José Antero de Almeida, Alfred Jabe, Johanne Schwards, J. Fonseca e senhora Alfredo Abrentz, Domingos de Souza Nogueira e Henrick Franck.

*

No hotel Familiar Globo, hosperaram-se hontem os Srs. Dr. Alexandre Pinto de Queiroz, pharmaceutico Antonio Monteiro de Carvalho, capitão Manoel M. de Mendonça, coronel Zacarias V. M. da Cunha, Luiz Garcia Bastos, Antonio Candido de Oliveira, Manoel G. Carvalho, deputado Olympio Teixeira, senhorita Hermengarda Teixeira, Henrique Campello, Joaquim da Silva Guimarães, Boaventura Barcellos Garcia, Dr. A. Junqueira, José Teixeira de Andrade, Domingos Pinheiro da Motta, Agostinho Moreira Junior, Abrahão Pinto e Celso Bueno Brandão.

*

Na pensão Nogueira, hospedaram-se hontem os Srs. engenheiro Augert, Luiz Moreira Junior, José Alvares, Athaualpa de Carvalho, coronel Accacio Torres, Alberto Morifel, Alvaro Moreira, Nicolão Brándi, Jordão Graça, C. Júnior, Antonio de Farias, Boaventura Gomes e Dr. Herminio Leal e familia.

Baptizados.

O illustre commandante Alberto Barreto levará amanhã á pia baptismal mais uma encantadora filhinha.

Por esse motivo os dignos progenitores da galante criança receberão, á noite, os seus amigos e admiradores.

Anniversarios.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Luiza Gonçalves Amado, esposa do Sr. Antonio Alves Amado, negociante nesta praça, e directora do Externato Santo Antonio de Padua, no Leme.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Luiza Santos, filha do Dr. Silva Santos.

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Antonio Oliveira Porto Junior, ajudante dos correios do Engenho Novo e professor de flauta.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Theodora de Almeida Sodré, esposa do senador Lauro Sodré, grão-mestre da maçonaria brazileira.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Sophia de Paiva Anena, mãi do Sr. Henrique Rios, inspector technico do *Jornal do Commercio*.

*

Faz annos hoje o Sr. Justino Cesar Pinheiro, empregado no commercio.

*

A data de hoje assignala o natalicio da Exma. Sra. D. Maria Rita de Luna Bomfim, esposa do capitão do exercito Manoel Ferreira do Bomfim e Silva.

*

Faz annos hoje o capitão Joaquim de Souza Meirelles, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Faz annos hoje a menina Georgina, filha do tenente Virgilio Apollinario da Silva e da Exma. Sra. D. Guilhermina Nogueira da Silva.

*

Fez annos hontem o Sr. Antonio da Costa Braga, funccionario municipal.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Hortencia Gonçalves, esposa do capitão Custodio Gonçalves, presidente da União de Franco Atiradores e estimado negociante em nossa praça.

*

Esteve hontem engalanado o lar do major do nosso exercito Arthur da Rocha Menezes, por motivo do anniversario natalicio de sua Exma. filha, D. Cecy Menezes Bustamante, digna esposa do tenente Heitor Bustamante.

A anniversariante, que é uma das mais distinctas professoras na estação do Realengo, recebeu de seus alumnos e de muitas familias da localidade inequivocas provas de estima.

Casamentos.

Realizou-se ante-hontem, em S. Paulo, ás 8 horas da noite, na residencia do pai da noiva, Dr. Herculano de Freitas, o casamento da senhorita Camilla de Freitas, com o Dr. Carlos da Silva Costa, promotor publico em Tatuhy.

Testemunharam os actos: no civil, por parte da noiva, o coronel Eugenio Ferreira de Camargo, o Dr. Gabriel da Silva Costa e a Exma. Sra. D. Joaquina de Freitas, e por parte do noivo, os Drs. Gabriel de Rezende e Clovis Glycerio e sua Exma. esposa; no religioso, por parte da noiva, o general Francisco Glycerio e Exma. esposa, e do noivo, o senador Herculano de Freitas e sua Exma. esposa.

*

Contratou casamento o Dr. Sylvio Motta, redactor do *Diario Official*, com a senhorita Georgina Garcez Caldas Barreto, digna filha do desembargador Caldas Barreto.

*

Realiza-se hoje o consorcio do Sr. Americo Mendes da Costa, funccionario da Casa da Moeda, com a senhorita Abigail Rodrigues Silva, filha da viuva Rodrigues Silva e cunhada do nosso collega de imprensa Luiz dos Santos Leonor.

O acto civil terá logar na 2ª pretoria, sendo testemunhas os Srs. João Julio Rodrigues Silva e Manoel Rosa Bento, realizando-se o religioso na matriz do Sacramento, ás 5 horas da tarde, servindo de padrinhos o Sr. João Julio Rodrigues Silva e a senhorita Zelinda Julia Xavier.

*

A 12 do corrente, realiza-se, em São Paulo, o consorcio da senhorita Irene de Campos, filha do illustre Dr. Carlos Campos, presidente da Camara dos Deputados e director do *Correio Paulistano*, com o distincto cavalheiro Sr. Manoel Pereira de Rezende.

Os actos, tanto civil como religioso, effectuar-se-hão á avenida Paulista, na residencia dos pais da noiva, sendo celebrante, no segundo, monsenhor Pedrinha, do arcebispado do Rio de Janeiro, que, a 9 do corrente, chegará á capital paulista, em companhia do Dr. Bernardino de Campos, avô da senhorita Irene de Campos.

Enfermos.

Acha-se gravemente enfermo, ha dias, o tenente A. Menezes, redactor-proprietario da *Tribuna do Brazil*.

Fallecimentos.

Falleceu hontem, ás 7 horas da manhã, o Sr. Manoel José de Souza Guimarães.

Nome conhecido e respeitado na praça do Rio de Janeiro, onde foi commerciante durante 30 annos, o morto de hontem deixa uma reputação de honorabilidade e de inteireza de caracter, que, durante a sua existencia, o fez admirado e querido de todos os que delle se aproximaram.

Retirado da vida activa de negociante ha perto de 14 annos, o seu grande circulo de amigos, como testemunho de apreço e reconhecimento da sua probidade, o elegeu deputado á Junta Commercial desta capital, cargo para que foi successivas vezes reeleito e no qual a morte o veiu colher.

No desempenho desse mandato, o Sr. Manoel José de Souza Guimarães manteve sempre, alliados ás suas tradições de honestidade e de correcção, a extrema fidalguia no trato e o maior zelo no exercicio do cargo.

O finado exercia tambem o logar de avaliador privativo da fazenda nacional.

Nesses 44 annos de labor constante, o Sr. Souza Guimarães, pelas suas raras qualidades affectivas e pela correcção abso-
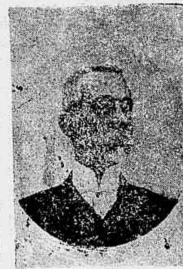
MANOEL JOSE' DE SOUZA GUIMARÃES

luta a que subordinava todos os actos da sua vida, só grangeou amigos e esses elle os tinha innumeros na nossa alta sociedade e no commercio do Rio de Janeiro.

Assim que se espalhou pela cidade a infausta noticia do seu fallecimento, começaram a affluir á sua residencia familias, amigos, todos emfim, que, tendo-o conhecido, o admiravam o apreciavam e rendiam ás suas qualidades de chefe de familia exemplar e de amigo bonissimo, o preito merecido.

O Sr. Manoel José de Souza Guimarães contava 64 annos de idade, era viuvo e deixa tres filhos: a Exma. Sra. D. Bertha Godoy, esposa do Dr. Oscar Godoy; a Exma. Sra. D. Leonidia Andrade, esposa do Sr. Caetano Ferreira de Andrade, e o Sr. Octavio Guimarães.

A' sua desolada familia apresentamos as nossas condolencias.

O saimento funebre effectuou-se ás 5 horas, da rua da Gloria n. 92, para o cemiterio de S. João Baptista.

Pegaram nas alças do caixão para collocal-o no coche, os Srs. Dr. Oscar Godoy, Sylvio Guimarães, Paulo Godoy, Francisco Guimarães e Eurico Silveira.

Entre as pessoas que acompanharam o feretro, notámos as seguintes:

Dr. Alvaro Maia, Romeu Barbosa, visconde de Guahy, José Pires Brandão, Eugenio Pinto Vieira, Dr. Joaquim Xavier da Silveira, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, José Pinto Vieira, Julio Barbosa, Samuel Gracie, Orlando Rangel, Dr. Isidoro Campos, director da secretaria da Camara Commercial; Jorge Conceição, Cesar Farani, Horacio de Mendonça, Manoel Rodrigues Torres, José Burle de Figueiredo, Ernesto Paranhos, José Paranhos Junior, Salvador Santos, João Oliveira Rocha, José Ignacio da Rocha Werneck, Manoel de Oliveira Rocha, Raphael Leite de Vasconcellos, Frederico Guimarães, José Augusto de Araujo, Agostinho Torres, Dr. Isidoro Campos, Eduardo Ferreira, Joaquim Marques da Silva, Dr. Alvaro de Carvalho, Dr. Cesario Alvim, Julio Costa Pereira, Emilio Kemp, Carlos Figueiredo, José Rebello, Dr. De Lamare, Eugenio de Almeida, João Godoy, Honorio Moniz, Alfredo Guimarães, Raul Gomes Brandão, Paulo Brandão, Carvalho e Souza, Ary de Almeida, Andrade & Irmão, Arthur José Goulart, Dr. Manoel Murtinho Filho, Sabino de Almeida Magalhães, Joaquim Freire, commendador Alvaro Thedim, Alcer Theodoro, José Gonçalves, Dr. Xavier da Silveira, Rodrigues Roxo, Dr. Francisco Guimarães Filho, Evaristo Paulo Moniz, Alexandre Jacques, José Pereira Rabello, Felix Certo Vieira, Dr. Carlos Olyntho Braga, Guilherme Diniz Rodrigues, Dr. Justino Menezes, Dr. Venancio Lisboa, Antonio da Costa, José Cordeiro Pereira, Thomaz Silva, Luiz Silva, Oscar Silva, Frederico Silva, Dr. Gil Diniz Goulart, Dr. Macedo Soares, Daniel Guimarães, Mario Guimarães, Pedro Gracia, Manoel José de Souza, João Lameira, Sylvio Guimarães, Luiz Berquó, Bardomeu Portella, Henrique Quirino da Fonseca, desembargador Ataulpho Paiva, Eurico Romero da Silveira, conselheiro Camelo Lampreia, Manoel Theodoro Xavier, Alfredo Dutra, Fabio Guimarães, Arthur Aquila Dr. Umberto Gottuzzo, F. Marques, Ricardo Xavier da Silveira e Oscar de Carvalho Azevedo.

Entre as innumeras coroas que cobriam o coche funebre tomámos nota das seguintes:

"Saudades de F. Marques; Saudades de Stella e Eugenio; Saudades de Alvaro Thedim e familia; Ao meu querido pai e ao nosso querido avô, saudade eterna de Leonidia, Mathilde e Leonidia; Ao Guimarães, saudades dos companheiros da procuradoria da Republica; Suas netas; Lembranças da familia Dias; Estanislão e Maria; Ao bom amigo e collega, do presidente, deputados e director da Junta Commercial; palmas e flores, de Anna Silva; palma, de Carolina; Saudosos adeuses da familia Xavier da Silveira; Ao bom amigo e querido Dudú, saudades da familia Pinto Vieira; Ao bom tio e padrinho Dudú, saudades do Frederico; Saudades da familia Salvador Santos; Ao bom Guimarães, a *Noticia*; Juca e Heloisa Oliveira Rocha e familia; Homenagem de Alfredo Guimarães; Ao parente, compadre e amigo, saudades de Francisco Guimarães e familia; Recordação do Joãozinho; *Gazeta de Noticias*; Saudades de Zinha Lameira e filhos; Ao querido amigo e companheiro, Carlos Olyntho Braga; Ao deputado Guimarães, saudosa homenagem dos funccionarios da secretaria da Junta Commercial; Saudades de Zézé e Carmen, e Saudades de Carlos Xavier e familia".

*

Falleceu sabbado ultimo, em Campinas, victimado por uma syncope cardiaca, o conhecido jornalista Henrique Barcellos, um dos mais antigos profissionaes campineiros.

Estreou o illustre plumitivo a sua carreira jornalistica como collaborador do *Sensitiva*, periodico dedicado ao bello sexo, e que appareceu em 1873, fazendo-se mais tarde redactor da *Mocidade*, outro periodico fundado em 1874, da *Actualidade* e do *Diario de Campinas* em 1875, permanecendo á frente desse ultimo orgão até fins de 1884, subindo nesse tempo ao auge da actividade e do renome como chronista das "Notas quotidianas", sob o pseudonymo de *Hendebor*.

Em 1885, estabeleceu o *Correio de Campinas*, a cuja frente se conservou por mais de 10 annos e, muito influenciado pela leitura da *Farpas*, de Ortigão e Eça, deu sempre aos seus escriptos o cunho critico que os seus modelos lhe inspiravam.

Durante os annos decorridos entre 1895 e 1898, dedicou-se ao commercio, afastando-se depois para exercer o magesterio como professor de portuguez, que já tinha sido do Culto á Sciencia, de 1874 a 1875, materia que continuou a leccionar no gymnasio em 1897.

Em 1898, foi nomeado director desse instituto, posto que occupou até 1900.

Exonerando-se do referido cargo, voltou ao jornalismo, creando o *Commercio de Campinas*, cujo 11º anniversario celebrou na vespera de sua morte.

Henrique Barcellos não foi simplesmente um jornalista, publicou tambem algumas peças para theatro, nomeadamente — *Os dois pagens, O gato de botas, Communhão das nações* e *Aparos de um jornalista*, obra que mais tarde ampliou com o titulo de *Amores do Sr. Antão* e que tantos triumphos lhe proporcionou.

O autor das "Chronicas quotidianas" era socio correspondente do Instituto Historico Geographico de S. Paulo, bemfeitor do Gremio Portuguez, do Amparo; benemerito do Centro de Sciencias, Letras e Artes e presidente honorario da S. Luiz de Camões.

Contava 52 annos de idade e era filho da Ilha Terceira, onde nasceu em 26 de fevereiro de 1854. Deixa em extrema pobreza sua viuva, D. Adelaide de Toledo Barcellos, e quatro filhos, a Exma. Sra. D. Violante de Barcellos, professora em Mogy-mirim; Henrique de Barcellos, Luiz de Barcellos e Jayme de Barcellos.

Seu enterro effectuou-se ás 5 horas do domingo ultimo, naquella cidade, sendo sua morte profundamente sentida.

*

Falleceu hontem, repentinamente, ás 4 1/2 horas da tarde, o conhecido e illustre engenheiro Dr. João Chrockatt de Sá Pereira e Castro, autor de varias obras sobre mathematicas e que occupou varios cargos publicos de destaque, inclusive o de director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Foi muito sentida a sua morte e o seu enterramento terá logar hoje, ás 4 1/2 horas, no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro da rua das Laranjeiras n. 536.

*

O estudante Armando Severino dos Santos, filho do escrivão Hygino Santos, que ha dias, por engano se envenenou com euritamini, a despeito de todos os cuidados dos medicos assistentes, Drs. Oscar Borgerth e Araujo Lima, falleceu hontem, a 1 hora da madrugada, depois de grandes soffrimentos.

Seu enterro realizou-se ás 5 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier, sendo o caixão transportado por alumnos do Collegio Freitas e Drs. Oscar Borgerth, padrinho do morto; Franklin Galvão e Oswaldo Limoeiro.

Enterros.

No cemiterio de Maruhy, foi hontem, pela manhã, inhumado o major Francisco de Paula Duarte, sogro do major do corpo militar do Estado do Rio Alvaro Fontenelle.

*

Foi inhumada, hontem, á tarde, no cemiterio de Maruhy, D. Amelia Werneck Reis, viuva do engenheiro Carlos Werneck Reis.

Missas.

Na matriz da Candelaria, reza-se amanhã, ás 9 1/2 horas, missa de 7º dia do passamento do Sr. Severiano Rodrigues Hermes da Fonseca, irmão do Sr. presidente da Republica e do Dr. Fonseca Hermes, illustre *leader* da maioria da Camara.

*

Rezou-se hontem, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, a missa de 7º dia pelo eterno repouso de Luiz Antão da Silva Soares.

Foi celebrante monsenhor João Pires de Amorim, acolytado por José Baez.

A este acto de religião assistiram muitas pessoas entre as quaes notámos as seguintes:

Castro Nunes, por si e familia; Alberto Cunha, Eduardo Delduque, Maria Stepple da Silva, por si e familia; Etelvina Menezes, por si e familia; Antonio Coelho Bittencourt, por si e por sua familia, Rodrigo de Lamare e familia, Dr. Ewbanck Tamborim e familia, Valentim Peres de Oliveira Filho, Dr. Stepples Silva, Seraphim José dos Santos, Francisco Canuto Emerenciano, Sylvio V. Oliveira, por si e por seu pai; Carlos da Gama Lobo, por si e familia; Miranda Carvalho e familia, Dr. Salvador Correia da Silva Benevides e familia, Ordomundo Gomes Ferreira, familia Candido Chaves, Edgard Maria Jacobina, Ignacio Barbosa dos Santos, Carlos José Fernandes, Francisco de Carvalho, Brocardo de Carvalho, familia Cardoso Martins, João Cicero, Alvaro Antunes Baptista, Pedro Bruno, Fernando Alves de Souza, Rodolpho Graça, Eponina Braga, Dr. Julio Maya e senhora, Rufino Augusto Luz, Vasco Ortigão & C., Dr. Pedro Gouveia, J. M. Travassos, J. W. Soares Pinto e senhora, Dr. Braga Torres, Antonio Angro de Oliveira e Jayme Ramos da Fonseca.

*

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, celebrou-se hontem, ás 9 ½ horas, a missa de 7º dia pelo descanso eterno de D. Agueda Modesto Mendes Rangel.

Foi officiante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicasio Baez.

Assistiram a este acto de religião, além da familia e parentes da extincta, grande numero de pessoas entre as quaes notámos as seguintes:

Dr. Barbosa Nogueira, Sophia de Souza e Almeida, Cicero A. de Souza e Almeida, capitão Felicio de Souza e Almeida, J. C. Martins Trindade, Carlos Raynsford, José Carvalho de Souza, Gastão Braga, aspirante Leuman Ribeiro, Vicente Saboia Albuquerque, Antonio Onofre Rangel, Manoel Cornelio de Aragão, Walfrido Ribeiro, por si e pelo coronel José Florencio de Carvalho; Benedicto Silveira, marechal Olympio Silveira e familia, Emilio Pereira, Maria Drumond Franklin, Victor Drumond Franklin, Virgilio Brigido, Arthur Chaves & C., Arthur L. Ferreira Chaves, Antonio Augusto de Almeida Brito, Eduardo Trindade, Luiz Frugoni, Victor Lima, João Jeronymo Magalhães, por si e por sua familia; João Dias Monteiro, José Jacome Oliveira, José Seraphim Rodrigues, general L. Collatins de Araujo Góes, Candido da Cunha Pinto, Constante Lobo, Isolina de Freitas Antonio Ferreira Cavalcanti, Cesario Ferreira Gomes, Francisco X. Gomes Flores, Carlos Joaquim de Almeida, Ernani L. Batalha, Paulino S. Baptista, Francisco da Silveira Lobo, guarda marinha Alfredo Salomé Silva e familia, major Onofre Ribeiro, —anuario Alves Azevedo Maia e senhora, Narciso Braga e familia.

*

No altar-mór da igreja de Nossa Senhora do Carmo, rezou-se hontem a missa de 30º dia, mandada celebrar por alma da veneranda senhora, D. Anna Baptista da Silva Lopes, por sua filha D. Rosalina da Silva Pinto. O acto, que se celebrou ás 9 1/2 horas, teve como officiante o padre Pelinca, e a elle assistiram grande numero de pessoas das relações da finada e de seus filhos, coronel Lafayette Coimbra e Dr. Rosalino da Silva Pinto.

Entre outras pessoas, notámos o Dr. Alfredo Nabuco de Freitas, Dr Francisco Meirelles do Amaral e familia, João da Costa Pinto, senhoritas Maria Mello, Candida Teixeira e Lenor Teixeira e outros.

*

Amanhã, rezar-se-ha, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, missa pelo descanso eterno de D. Aida Barbosa Fernandes Lopes.

*

Celebra-se amanhã, ás 9 horas, na igreja do Carmo, missa por alma de D. Jesuina Gomes Travassos.

*

Reza-se amanhã, ás 8 horas, na matriz de S. José, missa pelo eterno repouso da alma de D. Maria Julia Peixoto.

*

Celebra-se hoje a missa de 7º dia por alma do capitão Augusto da Silva Costa, commandante do quartel regional do Meyer. A ceremonia religiosa realizar-se-á ás 10 horas, no altar-mór da matriz do Santissimo Sacramento.

Album de caricaturas.

Está sendo distribuido o 3º numero dessa interessante publicação.

Tem o presente exemplar uma deliciosa introducção chamada: *Pano de boca*, que faz rir ás bandeiras despregadas.

O Album de caricaturas será o successo da semana.

ECHOS DA GREVE

RELATORIO POLICIAL

O Dr. Belisario Tavora, chefe de policia, deu ordem para que regressassem da Colonia Correccional de Dois Rios os motorneiros e conductores da Light, enviados, ha dias, para aquella colonia, em virtude dos boatos propalados sobre a greve projectada pelo pessoal empregado dos carris.

A proposito desse movimento subversivo da ordem publica, o Dr. Cunha Vasconcellos, 3º delegado auxiliar, enviou ao Sr. chefe de policia o seguinte relatorio:

"Levo ao conhecimento de V. Ex. que, circulando, ha alguns dias, a noticia de que os motoristas da Light and Power, Company, pretendiam declarar-se em greve, providencias foram dadas no sentido de evitar-se este facto e para que a policia tivesse exacto conhecimento de todo movimento grevista. No dia 2 do corrente, tive conhecimento, cerca de 3 horas da tarde, de que a greve rebentaria ás 3 horas da manhã, quando começassem a sair os primeiros carros da Light.

Acompanhando de perto todos os passos dos grevistas, soube ainda que elles se reuniam em diversos pontos da cidade, informando-me um agente, a serviço desta delegacia, haver uma reunião dos chefes e cabeças do movimento na rua Affonso Costa n. 192, onde se devia deliberar definitivamente sobre aquelle movimento reaccionario.

Para aquelle local foi destacado o dito agente, acompanhado de outros, com ordens expressas de prender os grevistas no acto, e conduzil-os a esta delegacia, visto constar que não eram pacificos os seus intuitos.

Cumprindo rigorosamente as ordens recebidas, o referido agente surprehendeu, ás 11 horas da noite, todos os grevistas, em plena reunião, e prendeu-os, apprehendendo igualmente armas e varios papeis encontrados, nos quaes vinham mencionados os fins da greve e as causas que a determinavam.

Consta da relação inclusa os nomes dos grevistas presos, cujos chefes eram Joaquim Martins de Mesquita, chapa n. 510; Lesbino Napoleão dos Santos, já despedido da companhia; Oscar Pereira da Silva, Pedro Tavares, chapa n. 512, e outro, que traz a chapa n. 660.

Entre os papeis apprehendidos, foi encontrada uma lista com o nome do reporter do *Seculo* e do *Correio da Manhã*, Pinheiro Chagas, escripto do seu proprio punho, e com a nota—*Correio da Manhã*. Este reporter é o mesmo que, por occasião da revolta da ilha das Cobras, foi apontado como tendo sido varias vezes visto em confabulações com marinheiros e praças do batalhão naval no portão do Arsenal de Marinha, facto este sobre que foi inquerido, tendo sido reconhecido por um praça um depoz no inquerito.

Tendo interrogado os grevistas presos sobre os intuitos da greve, julguei, de rigorosa justiça ouvir o dito reporter sobre a nota com o seu nome, encontrada em poder dos grevistas. As declarações do reporter constam de seu depoimento escripto, que a este acompanha.

Por este depoimento, verifica-se que um dos chefes da greve, antes da reunião, estivera na redacção do *Seculo*, em confabulação, onde foi copiada a acta da reunião, compromettendo-se mais tarde voltar á redacção do *Correio da Manhã*. O *Seculo* e o *Correio da Manhã* conheciam, portanto, de vespera, todo o movimento e davam acolhida em sua redacção aos grevistas.

Pretendia ainda acarear o referido reporter com os grevistas, quando comparecendo a esta delegacia, o secretario do *Correio da Manhã*, Candido Castro, affirmou que o seu reporter não tinha connivencia com os grevistas, nem podia insufflar a greve porquanto o seu jornal lhe era contrario, conforme artigo que publicaria no dia immediato.

Em taes condições, aceitando como boas as declarações do secretario, e percebendo o reporter tambem tivesse declarado apenas agir no exercicio de sua nobre e espinhosa profissão, mandei-o em paz, pondo em liberdade os individuos que foram achados sem culpa, passando os demais á disposição de V. Ex."

BIBLIOTHECA POPULAR

Durante os 26 dias uteis do mez de agosto ultimo, em que esteve franqueada ao publico, foi a Bibliotheca Popular, que funcciona no edificio do Lyceu de Artes e Officios, frequentada por 1.118 leitores, os quaes consultaram 1.144 obras sobre: theologia, 6; jurisprudencia, 6; sciencias e artes, 133; bellas letras, 286; historia, etc., 82; jornaes e revistas, 631.

Escriptas em portuguez, 880; em francez 113; em inglez 47; em italiano, 45; em hespanhol, 44; em allemão, 12, e em latim, tres.

FOGO!

Excesso de fuligem na chaminé da casa n. 100, da rua de Santa Christina, provocou hontem, á tarde, um incendio no referido predio, logo communicando-se o fogo ás casas vizinhas.

O predio incendiado faz parte de um grupo de casinhas, de ns. 94 a 102.

A forte viração que cahia na occasião, fez com que o fogo destruisse tambem a de n. 102.

Avisados o corpo de bombeiros e a policia do 13º districto, logo teve inicio o serviço de extincção.

Os predios ns. 100 e 102, como já foi dito, foram completamente destruidos.

No de n. 100 residiam o Sr. Domingos de Souza, com kiosque á rua do Rosario, e sua familia.

O de n. 102 era residencia de dona Anna Abreu, ali morando tambem, na loja, D. Camilla Ferraz.

Nos demais predios do referido grupo residem o sargento Pery Paca, da força policial, e sua familia, e o operario Antonio Camara, com sua familia, no n. 98.

Este predio apenas teve avarias pela agua empregada na extincção do incendio.

Os de ns. 94 e 96 nada soffreram.

O incendio produziu enorme susto em todas as familias residentes na vizinhança.

Todos os moveis das casas que constituem o grupo em questão, foram levados para a rua, por populares.

O grupo de casas em questão é de propriedade do Sr. Avelino Gregorio Nunes e estão todas no seguro.

O serviço de extincção foi dirigido pelo coronel Souza Aguiar.

As bombas trabalharam na rua Benjamin Constant, estendendo mangueiras em cerca de 1.500 metros de extensão.

Durante o serviço de extincção estiveram no local o primeiro delegado auxiliar e delegado local, do 13º districto, acompanhados de auxiliares.

Extincto o incendio, apenas restavam as paredes lateraes.

OS ATROPELADOS

Pierugge Hygino, italiano, de 55 annos, industrial, ao passar hontem pela rua Guanabara, foi atropelado na esquina da rua Paysandú, por um automovel que por alli passava em louca disparada.

Occorrido o desastre, o automovel continuou a correr desesperadamente, logrando assim evadir-se o motorista desalmado.

Pierugge, que com um grande ferimento contuso na cabeça caiu sem sentidos, foi levado para o palacio Guanabara, onde a assistencia logo se apresentou para prestar-lhe os necessarios curativos.

A policia do 6º districto tomou conhecimento do caso.

COMO SE ACABA O AMOR

NO RIO DAS PEDRAS — AMORES POETICOS

Viram-se pela primeira vez, em uma alegre festa de suburbio, por uma noite quente e enluarada do mez de janeiro. Ella estava na sala, onde rodoiavam uma duzia de pares. Elle, do lado de fóra, encostado ao peitoril da rustica janela, olhava o movimento da dança.

Ao vel-a impressionou-o aquella singular expressão do semblante della, aquelles modos, o som da voz e todos esses pequenos nadas, quasi imperceptiveis, fios tenuissimos, com que se tecem as cordas inquebrantaveis dos grandes amores.

Chamava-se Isabel Petronilha, e toda a sua pessoa correspondia de um modo maravilhoso ao velho ideal de amor, que no seu intimo trazia Patricio Ferreira dos Santos.

Tal era o nome do homem, que, encostado ao peitoril da janela, olhava melancolicamente o bailar dos pares.

Em breve, tendo Isabel chegado para o lado da porta, os dois trocaram algumas palavras.

Patricio soube dar a entender á moça todo o amor que de subito surgira nelle ao vel-a.

Depois, encontraram-se frequentemente. Foram juntos ao cinematographo, passeiavam por afastados arrabaldes.

Finalmente, sendo Isabel livre, escolheram um ninho e foram morar juntos, no Rio das Pedras.

Com a vida em commum, começou a murchar toda a poesia daquelle amor, que durante alguns mezes os enlevava.

Aquella união livre começou a ter todos os inconvenientes do estado conjugal: as "miserias da vida conjugal", como dizia Balzac.

O lado prosaico accentuava-se cada vez mais, até que chegou o dia da primeira rusga, depois o dia da primeira descompostura e, finalmente, o dia solemne da primeira tapona!

Desde então a vida dos dois tornou-se um inferno.

Passemos rapidamente sobre este periodo tempestuoso da vida dos dois amantes e cheguemos ao acto final, que teve o seu desenlace na delegacia do 23º districto. Quantos amores cariocas vão dar com os costados no xadrez da policia!

Hontem, por uma questão de "dá cá aquella palha", os dois brigaram. Isabel tem uma facilidade extraordinaria para as descomposturas, em dois minutos cobriu, abafou, suffocou o pobre Patricio debaixo de um chorrilho pavoroso de desaforos. Este, então, recorreu aos seus musculos de homem, sentindo-se impotente diante daquella lingua de mulher.

— Agora é a páo! gritou elle.

Dito e feito. Em menos de meio minuto Isabel fugia moida de cacetadas.

A policia ouviu os gritos da victima, entrou e levou o par de amantes até á delegacia do 23º districto.

Isabel foi medicada pela assistencia e Patricio mettido no xadrez.

Triste fim, para tão poeticos amores!

UM ADVOGADO FINORIO

CONTINUAÇÃO DO INQUERITO

Proseguiu, hontem, na 2ª delegacia auxiliar, o inquerito sobre os avultados estellionatos praticados pelo advogado Juvenato Horta, por antonomasia *D. Pedro I*.

Pelos dados obtidos até agora, calcula-se o prejuizo dos incautos em cerca de 400:000$000.

O accusado Juvenato Horta falsificou, no cartorio do tabellião Cantanheda, a firma de sua sogra, a baroneza Araujo Maia, assignando ora Candida de Araujo Maia, e, por baixo do nome, baroneza de Araujo Maia, ora assignando baroneza de Araujo Maia e, por baixo, Candida de Araujo Maia.

Ha cerca de seis annos é o advogado Juvenato Horta casado com a filha da baroneza Araujo Maia, tendo esbanjado a quantia de 100:000$, que sua esposa recebeu de dote.

O finorio advogado fez levrar a primeira escriptura de hypotheca falsa em 1908, em notas de notario publico da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

D'ahi em diante commetteu as falcatruas que abaixo publicamos, á guiza de annuncio de leilão.

Eil-as:

Dos Srs. Paes Leme, A. Graça e Cunha Mendes, obteve a quantia de 220:000$; do Sr. A. Bibiano, 50:000$; de José Francisco Ribeiro, pagos pela Sul America, 55:000$; do Dr. Silveira Alvarenga, réis 45:000$, a quem elle, conforme publicámos hontem, hypothecou um predio do Dr. Orlando Roças; de Maria Rosario Bibiano, 5:000$, além de 150:000$, provenientes da hypotheca de dois predios nas ruas da Assembléa e Buarque de Macedo.

As firmas falsificadas nos cartorios dos tabelliães desta capital eram abonadas pelo Dr. Juvenato Horta e por Julio Augusto de Menezes.

O inquerito proseguirá hoje.

O accusado continúa preso no quartel da força policial.

Ouvimos dizer, nos corredores da policia, que do inquerito tinha ficado apurado que o Dr. Juvenato Horta tomara parte nas fraudes em que se acha envolvido o quadrilheiro Vicente Collaço.

DESASTRE E MORTE

Na rua S. Francisco Xavier

Os automoveis continuam a fazer victimas pelas ruas da cidade. De toda parte surgem protestos contra o maravilhoso vehiculo, que, ás vezes, corre com excessiva velocidade e, outras vezes, até parece que voa.

Nós mesmos nos temos associado a esse clamor, mas é tambem notorio o descaso com que os pais de innocentes crianças as deixam em completo abandono na rua.

E' um facto incontestavel: ha de parte de certa gente condemnavel relaxamento.

E foi o que se deu, hontem, á noite, segundo nos informaram, na rua S. Francisco Xavier, em frente ao Collegio Militar.

Um automovel, que passava em veloz carreira, atropelou e matou o menor Alberto, de sete annos de idade, que, sem que se saiba por que, brincava no meio da rua, onde o transito de bonds é consideravel.

O cadaver do infeliz menino ficou estirado e o automovel, cujo numero ninguem pôde tomar na occasião, desappareceu como que por encanto.

O facto foi communicado á policia do 15º districto, sendo o corpo removido para o necroterio.

Alberto era de cor branca e filho do italiano Braz de Maria, residente á rua S. Francisco Xavier n. 230.

A' ultima hora, a policia teve denuncia de que o automovel em questão tinha o n. 542.

NOTAS DE POLICIA

Ha dias a policia maritima prendeu o conhecido ladrão do mar Manoel Lauriano dos Santos, que está preso e processado. Ora é bom saber que o meliante nada tem de commum com o honrado operario Manoel Lauriano dos Santos, empregado da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha, que nos pede para desfazer qualquer equivoco.

—O carpinteiro José Godinho, trabalhando hontem em umas obras da casa n. 132, da rua Barão de S. Felix, caiu da escada, ferindo-se na cabeça.

Medicado pela assistencia foi recolhido á Santa Casa.

—Rosa Maria da Conceição, parda, 21 annos, amasiada com Bernardo Silva, estando hontem a lavar roupa na beira de um tanque, em Corvelo, Jacarépaguá, teve uma tonteira, caiu no poço e morreu asphyxiada.

Seu cadaver foi removido para o necroterio da policia.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 5.

Os jornaes referem-se com sympathia ás declarações feitas hontem na Camara dos Deputados pelo Sr. João Chagas, presidente do conselho de ministros, e aconselham os republicanos a não hostilizarem o novo governo.

O Dr. Affonso Costa declarou hontem, á saida da sessão, que tanto elle como os seus amigos politicos prestariam todo o apoio ao Sr. João Chagas, emquanto o governo não se afastar das normas estabelecidas pelo governo provisorio.

Relativamente á lei da separação, o ex-ministro da justiça disse que não consentiria, sem um protesto vehemente, que fosse alterada ou suspensa a sua execução.

—Communicam do Porto que foram enviadas tropas para Villa Chan e Marão, com o fim de dominar os tumultos ali provocados pelo arrolamento dos bens da igreja.

—Foi preso o pharmaceutico Mattos Miranda, por ter averiguado a policia ser nesta capital um dos agentes dos conspiradores que operam no estrangeiro.

—No conselho de ministros, hontem reunido, tratou-se tambem da questão orçamentaria e igualmente sobre a necessidade de se averiguar a verdadeira situação politica dos districtos do paiz.

LISBOA, 5.

Partiu hoje do Porto para Ruivães um regimento de infanteria, que vai render o de caçadores 6, ali destacado ha já bastante tempo.

LISBOA, 5.

Telegrammas de Lamego annunciam que naquella cidade correm desde manhã insistentes boatos de que os conspiradores atravessaram a fronteira, nas alturas da villa de Chaves, e já se acham dentro do territorio portuguez. O regimento de infanteria, da guarnição de Lamego, está de prevenção e prompto para marchar á primeira ordem contra os invasores.

Esses boatos ainda não tiveram confirmação, mas ainda mesmo que sejam verdadeiros, a victoria das tropas republicanas está absolutamente assegurada.

O governo já tomou todas as providencias necessarias para impedir a incursão dos conspiradores.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

SAN SEBASTIAN, 5.

O Sr. Canalejas, presidente do conselho de ministros, indignado com o procedimento dos grevistas de Bilbáo, promovendo graves disturbios, vai ordenar a remessa de forças para aquella cidade, afim de manter a ordem.

MADRID, 5.

O governo está sériamente preoccupado com o aspecto grave que tem tomado desde hontem a greve dos carroceiros de Bilbáo. Segundo informações officiaes, os grevistas promoveram hoje novas desordens e aggrediram a força armada, que os repelliu, ferindo varios. Foram tambem realizadas algumas prisões. As principaes ruas da cidade estão occupadas militarmente e o governo já ordenou a partida para aquella cidade de fortes contingentes de tropas, que vão reforçar a guarnição local.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 5.

Telegramma da cidade de Verdun, no departamento de Heuse, noticia ter-se descoberto o roubo de tres quadros de grande valor, que ornamentavam a capela da igreja de São Salvador, daquella cidade.

—Toda a imprensa parisiense applaude com ardente enthusiasmo a revista naval de hontem em Toulon, occupando muitas columnas com a sua descripção, na qual vêm publicados na integra os varios discursos patrioticos, pronunciados no banquete que se realizou no arsenal de marinha daquelle porto de guerra.

—Segundo os telegrammas recebidos, continuam, com maior ou menor intensidade, os disturbios em varias localidades da provincia, provocados pelas multidões, indignadas com a carestia dos viveres.

Em Halluin deram-se esta manhã graves desordens, nas quaes tomaram parte os operarios tecelões em greve e de que resultou ficarem feridas vinte pessoas. As autoridades locaes reclamaram tropas de Lille, que já foram enviadas.

De Nantes participam que em La-Basse-Indre, quatrocentos grevistas das minas, fazendo causa commum com o povo, promoveram desordens, de que sairam feridas trinta pessoas, entre as quaes dez gendarmes.

PARIS, 5.

O *Matin*, de hoje, diz que o ministro das relações exteriores, Sr. de Selves, recebeu hontem, ás 11 horas da noite, um extenso telegramma do Sr. Jules Cambon, embaixador francez em Berlim, dando-lhe informações detalhadas da conferencia que teve com o Sr. Kiderlen-Waechter, a respeito da questão marroquina. O mesmo jornal publica tambem um telegramma do seu correspondente em Berlim, dizendo que nos meios officiosos da capital allemã ha fundadas esperanças de que muito breve se chegará a uma solução satisfatoria.

O *Excelsior* refere-se tambem á questão e diz que o ministro da marinha, Sr. Delcassé, conversando em Toulon com o seu correspondente, declarou que todos os navios que tomaram parte na revista de hontem estão inteiramente preparados para entrar immediatamente no serviço activo.

Sobre a questão marroquina conferenciaram tambem longamente esta manhã o presidente do conselho e o Sr. de Selves, ministro das relações exteriores.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 5.

O *Times*, em telegramma de Amsterdam, refere que no accidente occorrido ha dias a bordo do cruzador-couraçado hollandez *Herzog-Hendrik*, nas Indias hollandezas, morreram quinze pessoas e outras receberam ferimentos.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 5.

A imprensa da capital, na sua maior parte, diz existir na Allemanha uma attitude de inquietação, a respeito da questão marroquina.

BERLIM, 5.

Todos os jornaes de hoje tratam detalhadamente da entrevista que o embaixador da França teve hontem com o ministro das relações exteriores da Allemanha, Sr. Kiderlen-Waechter, e mostram-se satisfeitos com o aspecto que está tomando a questão. Nos proprios meios officiosos acredita-se que, em vista da cordialidade que reinou durante a entrevista de hontem entre o ministro allemão e o embaixador francez, as negociações tendem a uma solução satisfatoria.

KIEL, 5.

O imperador Guilherme passou hoje revista á esquadra allemã.

Ao lado do kaiser esteve, durante a revista, o archi-duque Francisco Fernando, herdeiro do throno da Austria-Hungria.

BERLIM, 5.

O *comité* do Congresso dos Operarios Allemães, reunido em Colonia, publicou hoje um manifesto, exprimindo o desejo de ver mantida a paz na Europa e protestando energicamente contra a attitude anti-patriotica que os socialistas allemães têm assumido na questão marroquina.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 5.

Grandes grupos de populares, revoltados contra a carestia dos generos de primeira necessidade, atacaram hoje de manhã alguns estabelecimentos de retalho desta capital, saqueando-os. A força publica conseguiu acalmar os desordeiros.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

TURIM, 5.

O Sr. Credaro, ministro da instrucção publica, inaugurou esta manhã o Congresso da União Pedagogica, o qual teve farta representação do professorado. O ministro proferiu um discurso, pelo qual foi muito elogiado.

—O Sr. Nitti, ministro da agricultura, inaugurou hoje os trabalhos do jury da exposição desta cidade.

NAPOLES, 5.

Os mergulhadores que trabalham no salvamento do cruzador *San Giorgio* esperam que o navio será posto a fluctuar dentro de pouco tempo e os engenheiros navaes que dirigem os trabalhos garantem que o cruzador não perderá as qualidades bellicas que possuia.

A inclinação do navio está agora reduzida a setenta centimetros.

O mar está calmo.

SPEZIA, 5.

Estão já reunidos neste porto todos os navios de guerra que tomam parte nas proximas manobras navaes.

O almirante Galli dirigirá as manobras de bordo do couraçado *Regina Elena*.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 5.

Antero Carbonell, brazileiro, preso por estar implicado na falsificação de notas, era inspector de cinco secções da casa Gath & Chaves, ha oito annos e foi agente do Lloyd Brazileiro em Montevidéo e Sant'Anna do Livramento.

Disse ter sido seduzido por Padretti, Repulho e Raimbault para auxiliar a circulação de notas. Vendiam-se 10 contos de notas falsas por cinco de verdadeiras.

O commerciante Campos dirigia o negocio de Florida, na Republica do Uruguay.

Denunciou varios cumplices, que a policia vai prender.

—Foi decretada a ampliação do commercio de transito entre as nações vizinhas.

—Prepara-se uma manifestação para festejar o natalicio do general Victoria.

Falará o general Roca.

—Acompanhados do contra-almirante Barraza, os Srs. V. Margueriette, Duguit e Vidal visitaram La Plata.

—Um grupo de pessoas da alta roda, tomou parte num chá offerecido por Mme. Catulle Mendès, que encantou todos com deliciosa *causerie*.

—Falleceram o Sr. Eduardo Park e a Sra. Jeronyma Solari.

—Parte para o Chile o ministro do Paraguay, Sr. Ibañez.

—O Sr. Saenz Peña receberá amanhã uma commissão de radicaes de Santa Fé, que se vêm queixar do procedimento do interventor, Sr. Gil.

—Sexta-feira será inaugurado o campeonato de tiro federal.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 5.

Os melhores calculos sobre a producção de cereaes da proxima colheita, dão os seguintes algarismos: trigo, seis milhões de toneladas: linho, 1.220.000 toneladas, e aveia, 1.119.000 toneladas.

—A policia deteve hontem, á noite, o Sr. Antero Carbonell, de nacionalidade brazileira, ex-agente do Lloyd Brazileiro nesta capital e actualmente empregado da casa Gathy & Chaves. O Sr. Carbonell está implicado no caso de falsificação de notas brazileiras de diversos valores.

A quadrilha de falsarios, segundo apurou a policia desta capital, tinha uma succursal na cidade de Florida, capital do departamento do mesmo nome, no Uruguay. A policia argentina, de accordo com a uruguaya, continúa em activas diligencias para prender todos os membros da quadrilha.

—Os jornaes noticiam que o parecer da commissão investigadora das escandalosas concessões de terras publicas, no governo do presidente Figueroa Alcorta, constata a responsabilidade do ex-ministro da agricultura, Sr. Pedro Excurra.

—O ministro da Argentina em Paris telegraphou communicando que o Sr. Angel Gallardo, que ali reside, aceita o cargo de director do Museu de Historia Natural de La Plata, cargo vago pelo fallecimento do professor Florentino Ameghino.

—*La Prensa* insere um editorial combatendo violentamente a campanha feita pelo coronel Rostagne contra os indios e termina pedindo ao governo que trate quanto antes de proteger os indigenas, castigando os qua exploram o seu trabalho.

Communicam de Andalgola informando ter sido ali inscripto hontem, nos registros militares, o macrobio Tomás Fragenar, de 110 annos de idade.

—Deve brevemente realizar-se nesta capital a assembléa geral dos nacionalistas uruguayos.

BUENOS AIRES, 5.

Consta que o ex-presidente da Republica, general Julio Roca, conferenciou pela manhã demoradamente com o ministro do interior, Sr. Indalecio Gomez, que teria ido á sua residencia, segundo parece, por ordem do presidente Saenz Peña, afim de o ouvir sobre a situação politica interna.

—O professor francez Vidal assistiu hoje, no hospital de clinicas, a diversas operações feitas pelos medicos argentinos, elogiando-os pela pericia demonstrada.

—O general Inocencio Arias, governador da provincia de Buenos Aires, passou o governo ao seu substituto legal, em virtude de ter de se ausentar da séde do governo, para ir a Mendoza assistir aos festejos em honra da Virgem de Cuyo.

—Noticias de Guayaquil informam que nas proximidades daquella cidade se travou um combate entre forças militares governistas e outras que obedeciam ao ex-presidente da Republica, general Eloy Alfaro. Consta que este falleceu durante o combate. Estas noticias não estão ainda confirmadas.

BUENOS AIRES, 5.

Enloqueceu o Sr. Enrique Godoy, senador nacional pela provincia de San Juan.

—Os jornaes da noite informam que os officiaes do exercito e da marinha que vão estudar na Europa, serão obrigados a aprender a lingua franceza.

—Na sessão de hoje do Senado, os Srs. Joaquim Gonzalez e Alberto Soldati atacaram asperamente o ministro da fazenda, Sr. José Maria Rosas, por causa do seu relatorio sobre a situação financeira e economica do paiz.

—O Senado approvou o projecto de lei autorizando o governo á destinar 270.000 pesos, papel, annualmente, para subsidiar as bibliothecas populares.

—Chegou hoje a esta capital o ministro argentino em Montevidéo, Sr. Enrique Moreno.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 5.

O coronel Monteverde derrotou os rebeldes partidarios do general Alfaro.

—Entre os afogados no naufragio do vapor *Tucapel*, acham-se os Srs. Williams Thomson e Dasistie Lopez Wilson.

(Serviço do *Paiz*.)

SANTIAGO, 5.

Ficou hontem instalada nesta capital a camara industrial, composta pelos mais altos representantes da industria do paiz.

Assegura-se que a viagem do vigario geral do arcebispado á Roma tem por fim obter do papa a necessaria autorização para a aposentadoria do actual arcebispo, monsenhor Gonzalez.

—Os partidos liberaes firmaram um accordo eleitoral, pelo qual se compromettem a sustentar o actual governo, contanto que elle imprima uma orientação liberal aos seus actos.

SANTIAGO, 5.

Telegrapham de Quiloa, informando ter naufragado, ao largo daquelle porto, hontem, á tarde, o vapor chileno *Tucapel*, que procedia de Callão e se dirigia a Valparaiso. O *Tucapel* trazia, segundo noticias de La Serena, cerca de 200 passageiros. Os telegrammas dando noticia do sinistro são muito incompletos, affirmando, entretanto, que ha cerca de 80 victimas. Entre os mortos estão o commandante do *Tucapel* e varios tripulantes. O naufragio foi motivado pela neblina.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 5.

Telegrapham de Iquitos informando que entre as praças do batalhão que combateu em Caquetá, appareceu uma epidemia, que tem provocado numerosas baixas no effectivo. O governo ordenou que todos os doentes que déssem baixa fossem substituidos por montanhezes.

Os enfermos foram trasladados para Iquitos, onde estão sendo rodeados dos maiores cuidados por parte das senhoras daquella cidade, que disputam a honra de os tratar.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 5.

Renunciaram os ministros do governo e da justiça.

—Annuncia-se uma nova invasão peruana.

(Serviço do *Paiz*.)

LA PAZ, 5.

Pediram demissão dos cargos respectivos os ministros do interior, Sr. Misael Saracho; da justiça, Sr. Loiza, e da agricultura, Sr. Fernandez.

—Os jornaes publicam, com grandes titulos, a sensacional noticia de terem forças peruanas invadido a região de Manuripe, apoderando-se das barracas dos trabalhadores ruraes, que resistiram. Travou-se então um grande combate, tendo morrido 300 bolivianos e havendo cerca de 300 feridos.

Parece haver exagero nesses numeros. Não ha confirmação official dessa invasão do territorio nacional, nem tambem dessa horrenda matança.

—Os jornaes, referindo-se á actual situação politica interna do Paraguay, constatam a cordialidade de relações entre essa Republica e a Bolivia.

Accrescentam alguns que duas potencias sul-americanas, das mais poderosas, olham com certo prazer para as revoluções paraguayas, porque têm intuitos de annexação.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 5.

O ministro da Inglaterra nesta capital entregou hontem ao presidente da Republica, Sr. Battle y Ordoñez, uma carta autographa do rei Jorge V, da Inglaterra, communicando-lhe a sua ascensão ao throno e agradecendo-lhe as felicitações do Uruguay pelas felicidades do seu reinado.

—O Senado, na sessão de hontem, approvou o projecto indultando os desertores militares até esta data.

—O governo vai crear uma repartição dactiloscopica junto á chefatura de policia.

—Os corpos do exercito da guarnição desta capital continuam diariamente a fazer exercicios de *foot-ball*.

MONTEVIDÉO, 5.

As aguas do rio Uruguay crescem extraordinariamente, havendo algumas povoações ribeirinhas inundadas.

—O Sr. Pedro Maximow, ministro da Russia junto aos governos do Brazil e do Uruguay, entregou hoje as suas credenciaes ao presidente da Republica, Sr. Battle y Ordoñez. Foram muito cordiaes os discursos trocados.

—O ministro da Inglaterra conferenciou hoje demoradamente com os ministros do interior, Sr. Manini y Rios, e das relações exteriores, Sr. José Romeu, a respeito do projectado monopolio pelo Estado dos seguros sobre vida e immoveis.

—O Circulo Francez resolveu não dar nenhuma festa em honra do jornalista e parlamentar Sr. Jean Jaurés, em virtude das avançadas opiniões politicas deste.

—A commissão de justiça do Senado deu parecer favoravel ao projecto autorizando a creação de salas de jogos de azar nos hoteis e cassinos das praias balnearias.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 5.

Foram presos varios individuos implicados numa falsificação de sellos do correio e commerciaes.

(Serviço do *Paiz*.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 5.

O general Henrique Martins, inspector desta região militar, visitou a cidade de Limoeiro, onde teve festivo acolhimento.

O prefeito offereceu-lhe lauto banquete.

—A Camara dos Deputados não aceitou a renuncia apresentada pelo deputado Estacio Coimbra do cargo de presidente.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIÓ, 5.

Suicidou-se na manhã de hoje, desfechando um tiro na cabeça, o distincto e popular commerciante Pedro Vianna, um dos mais importantes negociantes da nossa praça.

O acto de desespero foi motivado por difficuldades commerciaes.

—O governo, com diatribes publicadas na folha official, está ameaçando outra vez a imprensa da opposição, fugindo ao tribunal de honra, lembrado pelo *Correio*, para examinar o contrato do emprestimo externo.

—A carta do Dr. Monte, dirigida e publicada pelo *Jornal de Alagoas*, e transcripta no *Correio*, causou optima impressão.

—O *Correio* tem publicado successivos manifestos de diversos municipios, com grande numero de assignaturas de eleitores, proclamando todos a candidatura do Dr. Monte, uma aspiração do Estado.

—O senador Góes continúa hospedado no palacio do governo.

(Serviço do *Paiz*.)

MACEIÓ, 5.

Suicidou-se com um tiro de pistola, ás 9 horas da manhã de hoje, o commerciante Pedro Vianna, que deixou uma carta, confessando ter sido levado a esse acto de desespero por causa de atrazos commerciaes.

O extincto era aqui o maior negociante de estivas.

—O Tiro Alagoano fará uma imponente parada no dia 7 de setembro.

(Agencia Americana.)

SERGIPE

ARACAJÚ, 5.

Os jornaes discutem largamente as eleições municipaes, realizadas aqui ante-hontem, e, conforme a sua côr politica, apreciam os varios incidentes do pleito.

Está sendo, principalmente, muito commentado o acto do governo, condemnando á prisão disciplinar alguns officiaes da força policial, que abandonaram os seus postos no dia das eleições.

Os opposicionistas aproveitam esse facto para atacar o presidente do Estado, Dr. Rodrigues Doria, que os amigos deste defendem, accusando aquelles de tentarem incompatibilizar o chefe do Estado com o general Siqueira de Menezes, seu substituto, recentemente eleito.

Denunciam-se duplicatas de actas em numerosos municipios do interior.

Quanto ao movimento de forças da policia no interior do Estado, que os opposicionistas dizem ter sido feito para perturbar o pleito, assegura-se que o facto não é verdadeiro, pois na cidade de Estancia e em Villa Nova apenas estavam, no domingo, tres praças na primeira e duas na segunda, apesar de existir nesta ultima localidade uma cadeia.

—Foi eleito intendente desta capital o tenente Napoleão de Carvalho, unico candidato apresentado.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 5.

Os academicos de medicina preparam festiva recepção ao Dr. Augusto Vianna, director da escola respectiva, que é aqui esperado brevemente.

—E' esperado por estes dias nesta capital o Dr. Domingos Guimarães,

—A Liga de Educação Civica commemorará com grandes festejos a data de 7 de setembro.

—Consta que o partido republicano conservador vai aceitar a candidatura do Sr. Julio Brandão, levantada pelo commercio, para o cargo de prefeito.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZOZNTE, 5.

Os Drs. Mario de Lima e José Eduardo da Fonseca proferiram, na primeira reunião do Congresso Catholico, primorosas conferencias sobre a acção civilizadora da igreja, mórmente do episcopado e do clero. O Dr. Lucio dos Santos realizou no segundo dia uma esplendida conferencia sobre o ensino.

BELLO HORIZOZNTE, 5.

O Congresso Catholico, em sua segunda reunião, adoptou a fundação de caixas ruraes, agencias de informações e encommendas, instituições para melhorar o bem estar moral e material do operariado. O conego Dr. Victor Coelho, membro do Centro Catholico, do Rio, proferiu um vibrante discurso, saudando os Drs. Campos Amaral e Furtado de Menezes, organizadores do congresso, offerecendo-lhes custosos mimos, em nome dos congressistas.

BELLO HORIZOZNTE, 5.

O Congresso Catholico, na sua terceira reunião, adoptou a proposta de auxiliar o *Diario Catholico*, do Rio; dotar o Centro da União Popular de Minas com um orgão de propaganda, officina de publicações avulsas, fundação de escolas livres, aulas de catecismo, protestando contra o ensino leigo, contrario á Constituição mineira.

O Dr. Francisco Brant propoz uma moção de regosijo do Congresso, por ser a data natalicia do Dr. Campos Amaral, seu organizador.

BELLO HORIZOZNTE, 5.

O Congresso Catholico, na sua primeira sessão, adoptou a proposta para realizar a acção social no Estado de Minas da União Popular, com centro na capital, centros nas sédes de diocese e centros nas parochias. Essa resolução causou optima impressão, visto realizar a vontade do episcopado, conforme uma pastoral collectiva.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 5.

Realizou-se hoje, com toda a solemnidade, a sessão de encerramento do Congresso Catholico.

—O Sr. Francisco Valladares apresentou hoje na Camara um projecto, autorizando o presidente do Estado a contratar a construcção e arrendamento das estradas de ferro do Estado, de accordo com a lei federal n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903.

—Regressaram aos logares de sua residencia varios deputados mineiros.

—Partiu para S. Paulo o estado-maior da guarda nacional do Estado, de que é commandante o coronel Emygdio Rodrigues Germano, afim de assistir ali ás festas commemorativas da data de 7 de setembro.

Seguiram tambem, com o mesmo fim, as linhas de tiro do Estado.

—Foram assignados hoje os decretos de nomeação dos delegados de policia para varios municipios do Estado.

Para o logar de delegado desta capital foi nomeado o Dr. Viriato Magalhães de Mascarenhas.

—Foi hoje muito cumprimentado, por motivo do seu anniversario natalicio, o illustre senador estadoal Nuno de Mello.

—O bispo de Diamantina, D. Joaquim Silverio, realizou hoje, na matriz de S. José, uma notavel conferencia, na presença do presidente do Estado e de todos os secretarios do governo.

SOLEDADE, 5.

O governo do Estado e a Prefeitura de Caxambú, attendendo á reclamação contida no telegramma que passámos para ahi em 24 de agosto findo, enviou para esta localidade um medico hygienista, sendo immediatamente applicadas as medidas prophylacticas mais acertadas, afim de debellar a epidemia da variola, que então aqui grassava assustadoramente.

O resultado dessas medidas foi o mais benefico possivel, pois que os doentes atacados do mal tem melhorado consideravelmente, não se tendo repetido até hoje nenhum outro caso.

O estado sanitario desta localidade, presentemente, é optimo.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 5.

O Dr. Campos Salles teve festiva recepção, comparecendo amigos pessoaes e politicos das duas correntes em que se divide a opinião do Estado. Sabemos que o Dr. Albuquerque Lins está muito interessado em ouvir o Dr. Campos Salles sobre a angustiosa situação em que se acha o partido civilista; sabemos tambem que varios elementos politicos situacionistas, com especialidade os Drs. Rodrigues Alves e Julio de Mesquita, declararam ao Dr. Albuquerque Lins ser contrarios a uma interferencia do Dr. Campos Salles na questão da successão presidencial. A situação, cada vez mais anarchizada do governismo, reflecte-se fortemente no eleitorado civilista do interior, que se encontra em completa balburdia.

S. PAULO, 5.

Para tomar parte nos patrioticos festejos de 7 de setembro, chegaram hoje de Faxina 18 atiradores da sociedade n. 154, correcta e luzidamente uniformizados. Amanhã e depois são esperados de Campinas, Araras, Ribeirão Preto, Franca, Campo Largo e outras localidades, mais cerca de 500 atiradores.

As festas da independencia promettem revestir-se de grande brilho.

S. PAULO, 5.

Sob a epigrapre *O primeiro ponta-pé*, o vespertino *A Tarde* publica um *suelto*, dizendo que o general Glycerio acaba de receber do civilismo paulista a que adheriu com o mais lamentavel impudor, o primeiro ponta-pé dado pelo Sr. Julio de Mesquita. Ninguem ignora em S. Paulo que o *leader* da Camara dos Deputados, tão depressa teve conhecimento da candidatura Prestes, imposta pelo Sr. Jorge Tibiriçá, procurou o presidente do Estado, estranhando não se aguardasse a opinião do Sr. Campos Salles, e declarando formalmente que não apoiaria a candidatura de algum escolhido por interferencia ou accordo com o general Glycerio.

S. PAULO, 5.

Sob o titulo — *O nosso roteiro* — o jornal *S. Paulo* publicará amanhã um artigo, declarando que o partido republicano conservador não transigirá com a candidatura do illustre Dr. Rodolpho Miranda, repellindo todo e qualquer conchavo politico ou congraçamento.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 5.

O Dr. Simoens da Silva, incumbido de representar o Instituto Historico desta capital perante o Congresso de Americanistas reunido o anno passado em Bueno Aires, expoz em sessão de hoje o resultado de seus trabalhos, bem como as conferencias que realizou em varias capitaes do Pacifico, sobre anthropologia e archeologia.

Falaram elogiando e saudando o Dr. Simoens da Silva os Srs. Gelasio Pimenta e Americo Rangel, sendo proposto pelo primeiro um voto de louvor ao Sr. Simoens da Silva, pelo modo brilhante como representou o instituto.

O Dr. Simoens da Silva entregou ao instituto os diplomas de socio correspondente que lhe conferiram a Sociedade Geographica de La Paz e a Sociedade de Folk-lore de Santiago do Chile, e muitas obras scientificas trazidas de diversos pontos.

S. PAULO, 5.

Seguiu para ahi, pelo nocturno de luxo, o deputado Manoel Villaboim.

—Dizem do interior que a safra do café está muito prejudicada em alguns municipios, em virtude das chuvas que ultimamente têm caido.

Calcula-se em 30 o|o os prejuizos occasionados pelas aguas.

Em Jahú, Itapira e Cravinhos os cafezaes mostram-se bastante cheios de folhas, mas não têm indicios de botões.

—O Dr. Campos Salles, que hontem chegou a esta capital, tem sido muito visitado.

Hoje, durante o dia, recebeu S. Ex., entre outras, as visitas do general Francisco Glycerio e do Dr. Herculano de Freitas.

—Foi nomeado o Sr. José Custodio Alves de Lima para representar o Estado de S. Paulo no Congresso das Boas Estradas de Chicago.

—O Dr. Padua Salles, secretario da agricultura, submetteu á apreciação do Congresso a reforma da mesma secretaria.

—O Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado, mandou o seu ajudante de ordens visitar o general Francisco Glycerio.

—Esteve muito concorrida a exposição do pintor Bassi.

—Vai ser transferida á Brazil Railway Company a concessão para construcção de um hotel modelo nesta capital.

—Passaram hoje em Santos, com destino á Europa, as escriptoras D. Olga Sarmento e Mme. Catulle Mendès.

—Realizou-se hoje, na cathedral, a missa de 7° dia por alma do deputado Moraes Filho, fallecido em Guaratinguetá.

O acto, que foi celebrado pelo conego Valois de Castro, esteve muito concorrido.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 4 (*retardado*).

O *Jornal* publica o balanço apresentado pelo Dr. Armenio Jouvin ao ministro da fazenda, causando esse documento excellente impressão.

—Um violento incendio destruiu a antiga vidraçaria Cunhas, cujo predio estava seguro por 150 contos.

—Conferenciaram no palacio sobre a viação ferrea, com o presidente do Estado, os Drs. Borges de Medeiros, Ramiro Barcellos e Lima Brandão.

—Um ex-agente municipal acaba de apunhalar a sua amante.

PORTO ALEGRE, 5.

Hoje, ás 8 horas da manhã, quando o negociante Alcides Brum, estabelecido á rua dos Andradas com uma casa de joias, armava a sua vitrine, quatro bandidos armados de revólver invadiram o estabelecimento, matando o proprietario.

Em seguida tomaram um carro de praça, impondo ao cocheiro, apontando o revólver ao peito, abandonar o carro.

Um dos bandidos, tomando as rédeas dos cavallos, tocou á disparada em direcção ao arrabalde dos Navegantes.

Tendo rodado o vehiculo na occasião em que vinha um bond, os bandidos correram os passageiros a tiros de revólver, tomando conta do electrico, que fizeram seguir a toda força até o fim da linha, onde se apearam e se evadiram.

Os bandidos roubaram todas as joias de brilhante e dinheiro que estavam no balcão e na vitrine.

A policia tomou energicas providencias para prender os gatunos.

O caso causou grande panico na população, que está alarmada.

Suppõe-se tratar de uma grande quadrilha que tenha chegado ultimamente aqui.

(Serviço do *Paiz*

PORTO ALEGRE, 5.

Na madrugada de hontem, sem que se possa explicar a causa, irrompeu violento incendio na vidraçaria Cunhas, sita á rua dos Andradas, nesta capital. O estabelecimento ficou completamente destruido, estando o negocio seguro na Northern Assurance pela quantia de cento e cincoenta contos. Os predios vizinhos soffreram grandes prejuizos materiaes, além do panico que se apoderou das familias nelles residentes.

—A resolução da congregação da Escola de Direito desta cidade, de adoptar o regimen da frequencia livre, conforme telegraphámos, só começará a vigorar no anno vindouro.

A esse respeito, a *Federação* publicou uma longa noticia sobre a sessão da congregação em que se tomou aquella resolução, noticia que rectifica todas as demais, anteriormente publicadas pela imprensa daqui.

—No proximo domingo realizar-se-ha aqui a festa das arvores, que constará da inauguração de um novo arvoredo da Avenida, *corso* de carruagens e inauguração de um bello obelisco commemorativo.

—Os jornaes de Pelotas tecem eloquentes elogios á administração do intendente municipal d'ali, Sr. José Barbosa Gonçalves, por occasião da passagem do terceiro anniversario da sua gestão naquelle cargo.

—A companhia portugueza de operetas do theatro da rua dos Condes segue amanhã para Pelotas.

PORTO ALEGRE, 5.

Deu-se hoje nesta capital, ás 8 horas da manhã, na rua dos Andradas, um crime espantoso, que causou verdadeira estupefacção, em vista das circumstancias extraordinarias e da audacia com que foi perpetrado.

A'quella hora da manhã, quando uma casa de cambio daquella rua abria as portas, quatro individuos, de apparencia estrangeira, penetraram no estabelecimento, onde apenas se achava então um empregado de nome Alcides Brum, e, rapidamente, sacando dos seus revólvers, intimaram este a que lhes entregasse as chaves do cofre, sob pena de morte.

Alcides, assim ameaçado, fez entrega das chaves, assistindo ao saque dos bandidos, que retiraram do cofre grande quantidade de joias e brilhantes e muitas libras esterlinas.

Commettido o roubo, os assaltantes, no intuito de evitar o testemunho de Alcides, deram-lhe um tiro no craneo, deixando-o quasi morto.

Saindo do estabelecimento, os bandidos tomaram um carro de praça, que então ali passava, intimando o cocheiro a seguir com o carro em disparada. O vehiculo tomou a rua dos Voluntarios da Patria; mas, ao chegar a certo ponto, devido á velocidade que levava, foi de encontro a um poste, partindo-se todo e determinando a morte de um dos animaes.

Os bandidos, sempre armados de revólver, não podendo seguir viagem no carro, abandonaram-no, intimando o motorneiro de um bond electrico, que passava na occasião, a seguir com elles, a toda a velocidade, para a Varzea de Gravatahy.

O bond ia cheio de passageiros, mas estes, diante da attitude dos assaltantes, fugiram, sendo o motorneiro obrigado a obedecer á ordem dos ladrões.

O bond, porém, chegando áquelle local, descarrilou, devido tambem á grande velocidade, pelo que os bandidos aprisionaram então a carrocinha de um leiteiro, na qual desappareceram.

Essas scenas foram rapidas.

A policia, tendo conhecimento do facto, fez seguir para Gravatahy numerosas escoltas de cavallaria da brigada policial, com cachorros de fila, para bater o matto.

O empregado da casa de cambio, Alcides Brum, é um moço de vinte annos, muito benquisto e popular no commercio. Não ha esperanças de salval-o.

Foi avisada do crime a policia de todas as localidades circumvizinhas.

No local do crime, á rua dos Andradas, está agglomerada grande massa popular, commentando o audacioso roubo no meio da maior indignação contra os seus autores.

A policia tomou providencias no sentido de evitar o lynchamento dos criminosos, logo que elles esjam presos.

(Agencia Americana.)

CASA DA MOEDA

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 7.373.150 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 101:713$500.

Entregou á officina de fundição tres barras de ouro, pertencentes a diversos particulares, para serem fundidas, sendo: a primeira, com 666 grammas; a segunda, com 1.655, e a terceira, com 2.182.

Trocou para esta praça 11:112$ em moedas de prata e 80$ em nickel por papel.

A REPUBLICA PORTUGUEZA

A conciliação acerca da inelegibilidade dos actuaes ministros á presidencia --- A eliminação da emenda ao artigo 33º e renuncia do Sr. Dantas Baracho --- Os candidatos á presidencia da Republica --- Desistencia do Sr. Anselmo Braamcamp Freire --- Em presença, agora, os Srs. Drs. Manoel de Arriaga e Bernardino Machado e suas declarações --- A questão das subsistencias --- Importação de azeite --- Meios para o barateamento dos generos --- As pensões ao clero --- Está votada a Constituição! --- Manifestações de enthusiasmo --- Os ilhéos das Cabras.

LISBOA, 20 de agosto.

Pela carta passada, e mercê, principalmente de um entrefilete do "Mundo" ficaram esperançados de que o conflicto parlamentar, suscitado pelo irreductivel antagonismo sobre a inelegibilidade dos actuaes ministros á presidencia da Republica, teria uma solução conciliatoria, por mais de um aspecto necessario aos interesses da Republica e da Patria. De facto, essas esperanças se confirmaram, pelo que se passou na sessão de segunda-feira, preparada de ante-mão por conferencias entre os vultos principaes dos dois grupos.

Mas, pelo que occorreu nas subsequentes sessões, em que algumas emendas do Dr. Affonso Costa, em especial a do palacio para habitações e commodos do presidente, foram rejeitadas, e pelas reuniões de uns e de outros, a possibilidade de um accôrdo geral para o candidato á presidencia, nem sequer semnai-se pode, e, assim, a lucta persiste, e viva e apaixonada.

Como, porém, a comprehensão do momento e os sentimentos republicanos e patrioticos dos nossos politicos existem, aquelle tem vencida, estes bem ardentes, é de esperar é tambem que, eleito o presidente, seja elle quem fôr (e quem quer que seja, claro está que será sempre algum), as asperezas do conflicto desapparecerão, para que se mantenha, integro, o acatamento pelo chefe do Estado e representante da Nação, tomando então os grupos as suas posições para a commum defesa e engrandecimento da patria, dentro das suas idéas e programmas.

Muito antes de lêrem esta correspondencia, saberão quem é o primeiro presidente da Republica Portugueza, motivo por que acho inutil prophetizar-lhes quem seja. E' quem fôr, e como já lhes disse, será um.

A CONCILIAÇÃO ACERCA DA INELEGIBILIDADE DOS ACTUAES MINISTROS A' PRESIDENCIA.

A iniciativa da conciliação teve-a o Sr. governador civil de Lisboa, o qual, no sabbado da outra semana, depois de conferenciar largamente com os Drs. Monjardim e João de Menezes, conseguiu que esses illustres republicanos fossem, como elle, procurar as individualidades que orientaram os dois grupos, e lhes solicitassem a necessaria intervenção para que o conflicto terminasse rapidamente, como convinha ao novo regimen.

Entre as individualidades mais prestigiosas do partido republicano, com quem aquelles deputados trocaram impressões sobre o assumpto, contam-se os Drs. Antonio José de Almeida, José Relvas, Brito Camacho e Affonso Costa, e parece que nenhum desses membros do governo manifestou desejos de pôr entraves ao movimento iniciado.

Em vista disso, os grupos politicos nomearam commissões para se entenderem, sobre o projectado accôrdo, as quaes ficaram compostas dos Srs. Alfredo de Magalhães, Alexandre Braga, Adriano Pimenta, Estevam de Vasconcellos e Antonio Madeira, da parte dos que combatiam a inelegibilidade, e dos Srs. João de Menezes, Eusebio Leão, Augusto Monjardino, Tasso de Figueiredo e Celestino de Almeida, do grupo contrario.

A essas commissões foi submettida a proposta de conciliação, na qual se dizia que a camara votaria a inelegibilidade dos ministros, exceptuando os actuaes. Se a doutrina deste documento fosse aceita, o Sr. Innocencio Camacho retiraria a sua proposta e o Dr. João de Menezes apresentaria, na sessão de segunda-feira, uma moção, consubstanciando a doutrina approvada.

Todos os deputados consultados declararam estar de accôrdo com a proposta, manifestando a maior transigencia, afim de não se observar na assembléa constituinte uma divisão prejudicial entre as pessoas que a compõem e o Dr. Eusebio Leão, querendo arredar todas as contrariedades, deu-se até ao trabalho de visitar as redacções dos jornaes que trataram com o maior interesse a questão, e pediu-lhes que suspendessem as suas apreciações até ao dia de segunda-feira.

Reuniram-se os deputados e outro grupo, os inelegibilistas, no Centro de S. Carlos, os elegibilistas, no Centro Nacional de Esgrima, que são os quarteis-generaes das duas hostes, e accordavam nos termos da moção que seria lida pelo Dr. João de Menezes.

*

Assim, pois, preparadas as coisas, vamos ao seu seccionamento pela Camara. Foi, como já sabem, na sessão de segunda-feira.

Ao entrar-se na ordem do dia, o debate sobre o Dr. João de Menezes, por parte da commissão, em nome desta e a proposito do incidente suscitado pelo artigo 33º a seguinte moção:

"A Assembléa Nacional Constituinte, entendendo considerar inelegivel para a presidencia da Republica o cidadão que á data da vacatura daquelle cargo, exerça, ou tenha exercido nos seis mezes anteriores, a funcção de ministro, e reconhecendo ao mesmo tempo que deve ficar excluida desta regra a primeira eleição presidencial, passa á ordem do dia."

Sem pretender entrar na apreciação do que se tem passado sobre este assumpto, e respeitando as opiniões de todos, desapaixonado e alheio ao debate até agora travado, elle, orador, lembra que o projecto da commissão, estabelecendo no artigo 33º a inelegibilidade absoluta de determinadas pessoas, no art. 41º a inelegibilidade relativa, e no paragrapho unico do art. 72º, uma excepção aos actuaes ministros para o cargo de presidente da Republica, e, assim, a moção que acaba de ler não representa doutrina nova e tem apenas por fim desfazer um equivoco que, evidentemente, sse tem dado nesta discussão.

A emenda do Sr. Innocencio Camacho tem por fim consignar já no art. 33º a doutrina dos ns. 41º e 72º; mas a verdade é que ésta emenda foi mal interpretada pelo publico, e bem recebida por aquelles que têm interesse em fazer acreditar que o partido republicano póde scindir-se por questões pessoaes e são incapazes de honestas transigencias, os que constituem esse partido. (Apoiados).

Elle, orador, entende que a hora dos sacrificios para bem da patria começou para os republicanos em 5 de outubro e terminará só quando seja completamente feliz a querida terra portugueza. (Apoiados).

Por isso recorda que a primeira lei constitucional franceza foi energicamente combatida por cinco deputados dos quaes dois eram Edgard Quinet e Louis Blanc. Pois esses cinco homens, quando alguem lhes veiu dizer que eram precisos justamente os seus votos, para que a Republica fosse arrancada áquella assembléa monarchica, nenhum delles hesitou e, com as lagrimas nos olhos, foram lançar na urna, esquecidos do que na vespera disseram, a lista branca que era preciso lá deitar!

Oxalá as tribunas desta casa estivessem cheias de monarchicos para que elles vissem que se nesta Camara só ha republicanos, se reconhecessem que no paiz ha vencedores e vencidos, são estes os monarchicos, pois aquelles só amam a Patria e a Republica (Muitos apoiados).

A requerimento do Sr. Pires de Campos, foi julgada discutida, com prejuizo dos oradores inscriptos, a materia do art. 38º.

Em seguida, e tendo saido da sala os membros do governo, foi approvada a moção do Sr. João de Menezes, sendo retiradas as differentes moções e emendas sobre a mesa, consideradas retiradas.

Estas votações pódem considerar-se como por unanimidade.

Art. 33º São inelegiveis para o cargo de presidente da Republica.

a) As pessoas das familias que reinaram em Portugal;

b) Os parentes consanguineos ou afins em 1º ou 2º grão, mas só quanto á primeira eleição posterior a esta saída."

A ELIMINAÇÃO DA EMENDA NO ART. 33 E A RENUNCIA DO SR. DANTAS BARACHO

Como por unanimidade, disse eu, podiam ser consideradas as votações caidas sobre o art. 33. Quasi por unanimidade, é que devia ter dito, pois não entrou nellas o deputado Sr. Dantas Baracho e contra ellas protestou, pela fórma a mais radical, indo até a renuncia do seu mandato.

Pois, na sessão terça-feira, era lido na mesa este officio do illustre e experimentado parlamentar, que foi pena ser afastado da vida politica, pela sua alta e valiosa cooperação:

"Ao abrigo do que dispõe o n. 3, do art. 106, da lei eleitoral vigorante, tenho a honra de apresentar a V. Ex. a desistencia do meu cargo de deputado."

O Sr. presidente, interpretando o sentimento da Camara, o que toda ella applaudiu, declara que a renuncia não póde ser aceita, em conformidade do que o Sr. Dantas Baracho recebeu este officio:

"Assembléa Nacional Constituinte — Exmo. Sr. deputado Sebastião de Souza Dantas Baracho — A' Assembléa Nacional Constituinte foi presente, em sessão de hoje, o officio em que V. Ex., invocando o n. 3, do art. 106 da lei eleitoral, declara depôr o seu mandato de deputado. Communicada pelo presidente esta declaração, S. Ex. interpretando os sentimentos geraes, foi de opinião que não se aceitasse a renuncia, o que a assembléa apoiou calorosa e unanimemente. Levando este facto ao conhecimento de V. Ex. muito é de desejar que a manifestação da Assembléa influa no animo de V. Ex. para que ella não fique privada de tão proveitosa collaboração nos trabalhos legislativos. Saude e fraternidade. — Sala das sessões da Assembléa Nacional Constituinte, em 15 de agosto de 1911. — O secretario, Balthazar de Almeida Teixeira."

Mas a resolução do deputado renunciante é definitiva e explica:

"Belém, 16 de agosto de 1911 — Serviço da Republica — Exmo. Sr. presidente da Assembléa Nacional Constituinte — Em virtude do n. 3 do art. 106 da lei eleitoral, a desistencia de qualquer deputado do exercicio do seu cargo, depende apenas da iniciativa e vontade do desistente. V. Ex. submettendo o assumpto á Assembléa, nos expressivos termos em que o fez, e a Assembléa, correspondendo, por modo não menos significativo, ao acto praticado por V. Ex. penhora-me essencialmente. Cumpre-me, portanto, aqui exarar o meu profundo reconhecimento á Assembléa e bem assim a V. Ex. o que não obsta que eu persista na minha renuncia, e as razões são obvias.

Desde outubro de 1901, que perseverantemente trabalho — seja-me permittido recordal-o mais uma vez — para a implantação dos genuinos preceitos democraticos na vida publica da nação. Na constancia da deposta monarchia, assim me conduzi, na minha qualidade de autonomo politico, que ainda hoje conservo. Na vigencia da Republica, quer como funccionario, quer como homem publico, a minha orientação tem sido precisamente identica.

Os documentos officiaes concernentes ao largo periodo invocado, confirmam-n'o, sem contestação. Os annaes parlamentares de então, e de agora, são igualmente comprobativos deste meu asserto. Conjugadas estas circumstancias com as tradições affixadas no partido republicano, era-me licito idealizar uma Constituição inequivocamente democratica. Em logar della, o apuramento do trabalho constitucional, já produzido, exibe um codigo cuja feição aristocratica é indiscutivel, e, demais, com transparente tendencia de resvaladura para ruinosa e exautorante oligarchia. As orações por mim proferidas, com as concomitantes emendas formuladas no decurso do debate referente á Constituição, demonstram á evidencia essa minha affirmativa. Nestes termos, desejava tornar electiva a minha desistencia após a renovação da proposta da eliminação do paragrapho unico do art. 72, daquelle decantado paragrapho, attentatorio da salutar incompatibilidade, em virtude da qual os ministros não podem ser candidatos á eleição para presidente da Republica. Como, porém, ante-hontem a assembléa approvou a moção do Sr. João de Menezes, que consente, por injustificavel excepção, aos actuaes ministros, a candidatura presidencial, ficou-me vedado o renovamento da eliminação alludida, visto o § 3º do art. n. 51 do regulamento não admittir proposta alguma acerca de assumpto já discutido e votado.

Em taes condições, antecipei a minha renuncia ao mandato de deputado, a qual, insisto, mantendo a minha definitiva por este officio, cuja publicação peço a V. Ex. tanto no "Summario", como no "Diario" da Assembléa Nacional Constituinte. — Saude e fraternidade — Sebastião de Souza Dantas Baracho."

Lido este officio na sessão de quarta-feira, o presidente (então o Dr. Monjardim), propõe, e a Camara approva, que se insista com o Sr. Dantas Baracho, mas então pessoalmente, indo elle, na quinta-feira, a casa do brilhante parlamentar, com representação de toda a assembléa.

A este passo de extrema e penhorante deferencia, responde:

"Belém, 17 de agosto de 1911 — Serviço da Republica — Exmo. Sr. presidente da Assembléa Nacional Constituinte — A' Assembléa e a V. Ex. seu delegado, agradeço, cordialmente reconhecido, a gentileza dos novos esforços, afim de eu dar, como não effectiva, a renuncia que formulei, do cargo de deputado. "Quanto vale o professor, tanto vale a lição", certifica o aforismo; e V. Ex. não constitue, seguramente, excepção á regra. Não admitte, porém, a menor duvida que não podia sobrepôr-se, na sua missão catechizadora, á verdade dos factos, e estes são de logica inatacavel. Já os consignei; mas convém de novo registrar que o partido republicano fez, durante annos, campanha perseverante a favor da Republica democratica, inserta no respectivo programma, de 11 de janeiro de 1891. Isto é incontestavel. Tambem não é susceptivel de objecção que a Assembléa Nacional Constituinte, inaugurando os seus trabalhos, em 19 de junho preterito, proclamou, nesse mesmo dia, sem a minima discrepancia, e em decreto adequado, que a fórma do governo "em Portugal é a da Republica democratica." A despeito destes solemnes compromissos, a Constituição, cuja elaboração está a findar, patenteia exuberantemente que á preconizada, em theoria, Republica democratica, foi preferida, praticamente, a Republica aristocratica, com apparentes laivos de, dentro em pouco, resvalar para esterilizadora e tyrannica oligarchia. Por meu turno — util é recordal-o tambem — conservo-me coherentemente nos principios liberaes e democraticos, que de longa data propago, e cuja honesta applicação me coube realizar, sempre que versei a materia constitucional, ainda hoje em debate.

Apoiando-me nas lições da historia, que superabundam, fiz sentir na sessão de 9 do mez corrente, que o pômo da discordia tinha penetrado no seio da Constituição, com a approvação, pouco antes effectuada, da Republica ter um presidente. As occurrencias ulteriores confirmam á saciedade o meu asserto, e simultaneamente comprovam que a união considerada indispensavel para o viver desafogado da Republica, encontra-se assás abalada, para não dizer accentuadamente compromettida. Tudo isto, porém, não impede que eu acate, quer como cidadão, quer como funccionario, a Constituição que venha a ser decretada, collaborando solicitamente, com os seus modestos esforços, para que ella contribua, tudo quanto ser possa, para a felicidade nacional. O que me não é licito é continuar no desempenho das funcções de legislador, attento o antagonismo irreductivel de pareceres, que deixo apontado. Como corolario da proposição retro-estabelecida, repudio, desde já, as responsabilidades politicas, proximas ou remotas, que me caberiam no proseguimento do exercicio do cargo legislativo, e mais uma vez presto nitido culto á coherencia por que me ajusto, mantendo a desistencia do logar de deputado. Com esta obstinada e inabalavel resolução, evito, pela parte que me é concernente, a critica parlamentar, que não poderia ser favoravel ao regimen, tal qual elle está sendo constitucionalmente architectado, e que em todas as circumstancias, não desejo diminuir ou enfraquecer, por principio algum. Fique isto bem expresso. Saude e fraternidade — Sebastião de Souza Dantas Baracho."

Terminada a leitura deste documento na sessão de sexta-feira, o Sr. Henrique Cardoso pede a palavra apenas para notar á Assembléa que, por uma extrema gentileza, a Camara por duas vezes manifestou o seu desejo de que o Sr. Dantas Baracho retirasse o seu pedido de demissão, indo até o presidente, junto de S. Ex. reiterar esse desejo, acabando de receber um officio em que aquelle deputado corresponde a esta extrema delicadeza, demasiada, até, da Assembléa Constituinte, com uma affirmação solemne de que parece deduzir-se que S. Ex. é mais republicano do que qualquer dos restantes membros da Camara.

Ora, S. Ex. é apenas conhecido mo republicano depois de 5 de outubro.

Nada mais. (Apoiados.)

Exposição de Bellas Artes — O Sr. presidente da Republica na parte externa do edificio da Escola

OS CANDIDATOS A' PRESIDENCIA DA REPUBLICA — DESISTENCIA DO SR. ANSELMO BRAAMCAMP FREIRE — EM PRESENÇA, AGORA, OS SRS. DRS. MANOEL DE ARRIAGA E BERNARDINO MACHADO, E DECLARAÇÕES SUAS.

Noticiei-lhes eu, o outro domingo, que o candidato do grupo opposto áquelle que vota no Dr. Bernardino Machado, não era ainda official, mas parece que seria o Sr. Anselmo Braamcamp Freire.

Effectivamente, assim foi, pois que já não é como viram pela epigraphe supra. Na eleição preparativa, realizada, na manhã de quarta-feira, no centro de S. Carlos, ficou assentado que o candidato seria o presidente da Assembléa Nacional Constituinte, porque, nos tres successivos escrutinios entre os Drs. Manoel de Arriaga, Magalhães Lima e Anselmo Braamcamp, o mais votado foi este ultimo e a seguir o primeiro dos mencionados.

O convite foi feito, o accordo foi aceito, mas, na manhã de sexta-feira, o Sr. Anselmo Braamcamp desistia da sua candidatura, na seguinte carta:

"Exmo. Sr. Tasso de Figueiredo, almirante da marinha portugueza — Constando-me pelos jornaes que V. Ex. tem presidido á umas reuniões de deputados, nas quaes se tem tratado da eleição do futuro presidente da Republica, e constando-me tambem que nessas reuniões o meu nome tem recebido a honra de alcançar alguns votos para o exercicio de tão elevado cargo, venho declarar terminantemente a V. Ex. que, pondo acima de tudo o interesse e o bem do meu paiz e a união do partido republicano, a qual me parece ser neste momento indispensavel para se alcançarem os fins acima apontados, venho, repito, declarar terminantemente a V. Ex. que não aceitaria tão honroso cargo, ainda que para elle fosse eleito, e isto por me parecer que o meu nome poderia trazer neste momento o inconveniente de desunir o nosso partido, cuja obra gloriosa todos devemos esforçar-nos, unidos, por manter e engrandecer."

Indicada estava a candidatura do Dr. Manoel de Arriaga e por ella trabalha o grupo opposto á candidatura do Dr. Bernardino Machado, e a estes dois nomes está circumscripta a lucta, que, calcularão, é renhida.

Contam os eleitores do Dr. Manoel de Arriaga com a maioria de 60 votos, e, como em um dos seus jornaes o chegaram a dar a entender, o "Mundo", desta manhã, commenta assim esse calculo:

"Como é que, tendo desistido ante-hontem o Sr. Anselmo Braamcamp, ante-hontem mesmo os dirigentes do "blóco" contavam com 130 votos seguros para o Sr. Arriaga? Não houve, evidentemente, occasião de fazer um apuramento. A reunião no Centro de S. Carlos, onde se tomou conhecimento da carta do Sr. Braamcamp, teve fraquissima concurrencia. E', pois, evidente que os dirigentes do "blóco" dispuzeram discrecionariamente de quantos foram e adheriram ás primeiras reuniões de S. Carlos e de umas dezenas mais, sem prévia consulta."

Ao mesmo tempo, protesta o "Mundo" contra o boato, que diz ter corrido hontem á noite, acerca da desistencia do Dr. Bernardino Machado, e fal-o nestes termos:

"Inutil é dizer que o boato é uma parvoiçada sem o menor fundamento. Os deputados que, interpretando as aspirações do partido republicano, tantas vezes manifestadas ainda no tempo da monarchia, deliberaram votar no nome do Dr. Bernardino Machado, não desistem do acto que consideram um dever de republicanos e de patriotas."

*

O "Seculo" entrevista, na quarta-feira (data referida á publicação da entrevista, manifesto é), o Dr. Bernardino Machado, que começa por dizer o que deve ser o presidente:

"Primeiro que tudo deve ser o presidente não deste ou daquelle gru-

ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXILIOS MUTUOS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

A mesa da sessão solemne e o deputado Coelho Netto, pronunciando o discurso official

ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXILIOS MUTUOS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Um aspecto do salão, durante a sessão solemne

CARTAS PERDIDAS

TRADUCÇÃO DE X.

I

Stockolmo, 3 de junho de 1898.

Meu caro F.

Essa intuição de representar e fixar por fórmas materiaes as fórmas idéaes é tão espontanea na humanidade, que desde o selvagem ao mais civilizado dos homens occupa logar proeminente. Os annexins ou ditados populares são ainda vestigios dessa antiquissima sciencia.

A linguagem era tambem submettida a esse mesmo systema, porque a palavra, quer escripta, quer oral, é sempre "um effeito tangivel de uma idéa invisivel, gerada por um intimo desejo".

A hierarchia dos *tres grãos* era o phanal guiador dessa sciencia.

Para melhor comprehensão tua, appliquemos essa lei á palavra em geral:

1º grão primario ou—*fim para que*: é o desejo e a vontade actuando;

2º grão medio ou—*causa*: é a idéa ou o entendimento dando fórma ao desejo;

3º grão ultimo ou—*effeito*: é a manifestação graphica ou oral do desejo formado—A PALAVRA.

Segundo essa ordem de raciocinios, continuavam os estudos do homem, a quem elles chamavam microcosmos, nos seus minimos detalhes, estabelecendo uma especie de *anatomia espiritual*, da qual eu teria de encher muitos volumes para te dar uma idéa geral.

Contento-me em dar-te uma idéa aproximada pelo exame de alguns orgãos principaes.

O coração e os pulmões são, incontestavelmente, os orgãos pelos quaes se manifestam mais intimamente os movimentos naturaes e espontaneos, correspondentes á actividade espiritual da vontade e do entendimento, que são os grãos primarios no homem.

O coração é a *semelhança* da vontade; os pulmões a imagem do entendimento.

O coração é considerado como habitaculo do amor ou da vontade, manifestando-se pelas affeições e sentimentos.

Essa tradição, conservada até os nossos dias na linguagem popular, observa-se quando chamam *homens de grande coração* aos susceptiveis de grandes affeições e sentimentos, e homens de *grande folego* aos susceptiveis de grandes emprehendimentos.

Se meditares attentamente, verás destacar-se dessa affirmativa, que á primeira vista parece nebulosa, uma nova luz:

Perscruta a variedade das pulsações do coração. Vê como ellas se modificam e alteram em harmonia com as affeições que te emocionam. Umas vezes o coração bate com força ou fracamente, outras com celeridade ou lentidão, depois com doçura ou dureza, e ainda com regularidade ou irregularmente, e ás vezes parece dilatar-se ou contrair-se, etc.

Essa variedade de movimentos está sempre em absoluta e intima relação com a variedade dos estados da nossa alma; de uma fórma na tristeza, de outra na alegria, augmenta com o enthusiasmo, modifica-se na tranquilidade, na colera, na intrepidez, no medo, etc. E' sempre o coração o mediador plastico que accusa sensitivamente essas mudanças. Se fôra possivel tirar-lhe um schema graphico das suas pulsações, teriamos um diagramma infallivel que registraria as variantes emotivas de qualquer pessoa, a quem se applicasse o processo, e da qual se poderia fazer um estudo psychologico completo.

Não é, pois, por mera metaphora que se dá o coração como habitaculo do amor, visto os seus movimentos dependerem das affeições que emanam da vontade, que é o primeiro receptaculo do amor universal.

Todos os grandes genios, todos os heroes, todos os poetas, todos os amantes, têm cantado ou sentido o palpitar desse symbolico orgão, como recipiente de todos os affectos e de todos os rancores. Serão todos elles uns inconscientes?

Segundo a opinião de alguns scientistas, devem ser uns verdadeiros mentecaptos. Pois não está provado que essa viscera não passa de um simples musculo, cujas funcções são semelhantes ás de uma bomba?

E pretendem com essa dessorada baboseira destruir num instante todo o sentimento secular, porque a sua estreita myopia não lhes permitte enxergar mais longe.

Creio que tu mesmo já sentiste o effeito da tal bomba, e com tal força trabalhou ha pouco mais de um anno, que te inundou... os olhos de lagrimas.

Com effeito, o coração parece-se com uma bomba nos seus effeitos mecanicos, da mesma fórma que estes pseudo-sabios se parecem com um homem na sua fórma externa. Analysando um homem na parte puramente physica, em nada differe dos outros animaes.

No que elle differe, e o que o constitue verdadeiro homem, é a sua parte psychica. E' em pensar, em raciocionar, em ter entendimento, em ter affeições e crenças, e não ser dirigido como qualquer bruto pela simples impressão dos sentidos.

Ver, ouvir, apalpar, é sentido commum a toda a besta; agora cogitar as causas, pôr o pensamento acima dos sentidos, não ser um simples joguete das sensações materiaes, é discriminar o grão que separa o irracional do racional.

Portanto, o scientista que acabou de analysar o coração humano, e pela simples impressão dos sentidos, tirou dessa analyse tão concludente deducção, parece-se com um homem na parte que tem relativamente animal, isto é: julgar só pelos sentidos; logo, para esse coração não passa de uma bomba, de que elle nem sequer é o bombeiro.

O sabio contenta-se em conhecer-lhe a fórma, o peso, a côr, etc., outros vão mais além. Uns pensam pelos sentidos, outros pelo entendimento.

Proseguindo o estudo, conforme esta theoria, affirmavam que os pulmões eram a fórma organica pela qual a respiração existe.

Repara bem que os pulmões são considerados como um effeito secundario, porque davam como causa primaria a respiração, bem ao contrario do que se pensa, ser a respiração um effeito dos pulmões!

Quando cessa a respiração, desapparece o entendimento. E' a respiração que faz variar a fórma dos pulmões, contraindo-os ou dilatando-os, conforme a necessidade da fala, esse mediador sonoro do pensamento.

Quando somos inspirados por qualquer idéa, o coração poderá ficar tranquilo; mas a respiração como que fica suspensa até que a luz se faz no pensamento, produzindo-se então uma profunda *inspiração*. No ultimo alento do homem vai sempre o seu ultimo pensamento.

O sopro divino é o pensamento de Deus.

O coração corresponde, pois, ao amor, ou á vontade.

Os pulmões á sabedoria ou entendimento. E assim como a vontade e o entendimento caminham sempre juntos, o coração e os pulmões cooperam sempre na mais intima conjunção. O coração, pela sua cavidade direita, envia o sangue aos pulmões; os pulmões reenviam-o ao coração, para a sua cavidade esquerda. O coração pulsa, os pulmões tambem, e assim como o homem póde mais facilmente modificar as suas idéas do que a sua vontade, assim tambem lhe é mais facil modificar a respiração do que o pulsar do coração.

Os proprios rins, tão desprezados, representam ou correspondem pela sua acção eliminadora e purificadora á lucta que se trava entre a vontade e o entendimento, para discriminar a verdade do erro ou o bem do mal.

Todos os movimentos que se dão no organismo humano chamam-se pulsações, e nas coisas que o cercam chamam-se vibrações.

A pulsação manifesta a vida natural no homem. A vibração manifesta a actividade da materia no universo, e seguindo esta ordem de idéas num plano mais inferior, classificavam na mesma categoria o calor e a luz, essas duas fórmas primordiaes de todo o edificio natural: o calor correspondente ao amor ou á vontade, e a luz correspondente á verdade ou ao entendimento.

O *calor* ou a *frieza* das nossas affeições; o enthusiasmo que nos aquece a alma; a luz da intelligencia, a treva da ignorancia.

O calor do amor sobe ao rosto dos amantes, o frio do odio desce ao coração dos rancorosos.

O entendimento quando está na luz conhece a verdade, mas quando mergulha nas trevas, entra na illusão e no erro, e descendo mais um grão na hierarchia das vibrações ou pulsações universaes, classificavam na mesma ordem as cores e os sons: a côr vermelha representa a vontade ou o bem; a branca o entendimento ou a verdade, oppondo o negro como o entendimento tenebroso ou falso, e o violaceo, essa ultima zona do espectro solar, cuja côr simile da decomposição representava o mal, etc.

E seguindo sempre de grão em grão, todo o universo entrava na mais harmoniosa classificação; e desde a pedra até ao sol, desde o sol até a imagem do Creador, nós vemos numa ordem ininterrupta, classificarem-se e arregimentarem-se as idéas na mais perfeita harmonia, convergindo todas á sua origem inicial; as duas universaes fórmas da creação, a primeira manifestação binaria da Unidade Divina, de cuja comprehensão erronea o homem creou o inerme monismo material, producto do orgulho e egoismo humano.

(*Continúa.*)

po, mas o presidente de toda a nação republicana e, para isso, quem quer que fôr investido dessas funcções, deve recebel-as de uma forte maioria da Constituinte, embora eu esteja certo de que, quando isso se não dê, o patriotismo de todos ha de inspirar a adhesão ao candidato mais votado.

Depois, o presidente tem evidentemente de ser alguem, alguem que tenha dirigido o partido e não um adventicio nas mais altas, difficeis e delicadas funcções do governo. Sem embargo, é preciso que esse presidente se convença de que a nação não o tem só a elle por dirigente e que neste momento todos são necessarios á obra inadiavel da consolidação da Republica, todos são nessa obra necessarios collaboradores. Não podemos escolher um presidente que politicamente valha pouco, nem tambem que imagine que vale tudo.

Estes me parecem ser os principaes requisitos de toda a candidatura presidencial.

"Não queremos um presidente que, vencido o regimen presidencial e votado o regimen parlamentar, pretendesse assumir as funcções dictatoriaes e imperialistas, fazendo dos ministros seus secretarios, em vez de entregar a cada gabinete o governo, velando supremamente pela continuidade e progresso da vida nacional. Tem de ser um homem com que todos contem, mas que conte tambem com todos os outros. E digo com que todos contem, porque é preciso que tenha dado as suas provas de governante e não seja para ninguem uma surpresa que possa transformar-se numa aventura perigosa.

A solidariedade do presidente com os ministros, indispensavel á normalidade do governo, não póde vir senão da consideração politica mutua entre um e outros.

Nós, os republicanos, já governavamos na opposição, porque eramos os melhores. Melhores na tribuna, melhores na imprensa, melhores no parlamento, melhores em todas as instituições corporativas do paiz. Hoje, para consolidarmos a Republica, precizamos continuar a ser os melhores. Por isso devemos escolher sempre os nossos deputados entre os melhores cidadãos, os nossos ministros entre os melhores deputados e o nosso presidente entre os melhores ministros, isto é, entre os nossos mais comprovadamente distinctos homens de Estado.

Tomem-se todas as precauções que se quizerem, para evitar que qualquer influencia se torne oppressiva, mas respeitem-se os homens que mais serviços têm prestado, confiando e não desconfiando, por isso mesmo, delles."

— O que quer dizer que V. Ex. — rematámos nós — deve ter muitas probabilidades de exito, não é verdade?

— Não sei. O que sei é que nem a todos agrada o meu feitio e o meu modo de ser. Eu tenho sido por vezes arguido simultaneamente de complacente, extremamente benevolo e de autoritario. Mas a minha vida é feita sobretudo de intransigencias e até é curioso que os que me chamam complacente são quasi sempre aquelles que em geral se queixam de mim, por eu o não haver sido para com elles. Illudem-se com a minha cortezia, que é um dever que cumpro para com todos, mas que nunca se póde transformar numa cumplicidade com quem fôr. Fui sempre assim e dei sempre provas de o ser. Autoritario, por que? Porque tenho tambem sido sempre um homem de principios, porque defendo até á ultima a minha convicção, mas sem nunca pretender impôl-a a alguem, tendo sido sempre um propagandista, um educador, e tendo já demonstrado que, quando a opinião publica não está commigo, se me não submetto a ella, acceitando ser seu representante, é pela discussão, pela lucta da palavra que pretendo conquistal-a para as minhas idéas. Ha duas opiniões, em summa, que eu acato: a minha opinião e a opinião publica. Mas se acato a opinião publica, se por ella procuro corrigir a minha, tambem com a minha me julgo no direito de procurar dirigil-a.

Ou serei autoritario porque aos olhos de muita gente appareço, muitas vezes, multiplicando-me de mais no governo, ou antes dividindo-me sobre posse por varios postos dirigentes? Ah, confesso effectivamente o meu peccado, se é que é meu. Eu tenho uma ambição tão sofrega de servir o meu paiz, que a minha pena é não estar em toda a parte onde falte alguem para servil-o. Mas é preciso que falte, porque nunca em toda a minha longa vida publica tomei o logar a ninguem, antes, pelo contrario, retubilo-me sempre de vêr que ha quem conquiste a eleição dos seus concidadãos pela sua benemerencia perante o paiz."

O Sr. Bernardino Machado entende que "o presidente da Republica deve presidir a um governo de unidade republicana", não se pronunciando, é certo, pela conservação do actual ministerio, mas inferindo-se das suas palavras que, se o Sr. Affonso Costa e coronel Correia Barreto quizerem a reconducção ministerial, a têm.

O Dr. Manoel de Arriaga, entrevistado pelo mesmo jornal, num dos intervallos da sessão de quarta-feira, precisamente quando acabava de ser escolhido o Sr. Anselmo Braamcamp (o jornalista ia a casa dos Srs. Anselmo Braamcamp e Arriaga, e preferia ter entrevistado o presidente da camara, que não encontrou, mero acaso, que até parece um proposito), o Dr. Manoel de Arriaga, dizia eu, esse, entende que o gabinete que vier, nada deve ter de commum com o que sair:

"Na minha opinião, o futuro presidente da Republica não deve manter no poder os actuaes ministros. E' preciso que elles descansem do enorme e dedicado trabalho que têm tido, e é preciso que a discussão da sua obra, por isso mesmo que elles deixaram já a esse tempo de ser governantes, não tome, por vezes, um calôr exaggerado, filho da paixão dos seus amigos ou dos seus contrarios.

O ministerio que o viesse substituir manteria a continuidade da obra do actual, procurando effectivar a legislação já feita, e vigiando cuidadosamente pelo cumprimento da Constituição. Esse ministerio não deveria ser o ministerio deste ou daquelle grupo parlamentar, mas, representar a opinião de toda a camara, de fórma que elle representasse a conciliação de todos, contribuindo assim para a definitiva consolidação da Republica.

O papel de presidente seria, principalmente o de estabelecer a concordia entre todos, evitando as rivalidades prejudiciaes, solidarizando todos os elementos uteis, e mostrando-se sempre imparcial, sem personalismos, que podiam, realmente, vir a ser perigosos. Tudo quanto não seja isto será fatalmente adulterar a significação da presidencia da Republica que não póde ter outro interesse que não seja o supremo interesse do paiz".

A' altura da entrevista, a candidatura do Dr. Manoel de Arriaga era apenas uma possibilidade, contra a qual se arripiava:

— Não sei de nada, nem uma tal idéa, como muito bem comprehende, podia ter partido de mim. Eu proprio me sinto afrontado com esse pensamento de ser o chefe do Estado. Nunca o seria senão forçado, empurrado pelos outros e por amor aos principios que tenho defendido durante cincoenta annos já.

Creia que seria para mim um sacrificio o consentir que me arrancassem ao meu viver modesto, aos meus habitos simples, deixe-lhe dizer-lhe mesmo, á paz da minha vida. Só o faria se acaso, eleito pela Constituinte, essa eleição significasse que eu era preciso para estabelecer o equilibrio e a conciliação entre as diversas facções politicas que se estão esboçando. Só o faria se, exactamente porque eu tenho vivido sempre estranho ás paixões partidarias, reconhecessem em mim o homem capaz de evitar dissenções e divisões. Nunca poderia ser, pois, o candidato de uma facção que se quizesse antepôr ás outras, mas, não me escusaria a sêl-o dos que preconizassem a união e a amisade de todos os cidadãos republicanos, contribuindo assim para unificar todos os portuguezes neste momento, em que tão precisos são o accôrdo e o trabalho de todos.

Do contrario, não, de maneira nenhuma. A minha idade e o meu temperamento não me permittiriam o consentir que me lançassem num vespeiro politico, sujeito a todas as paixões a todas as raivas, se mproveito, nem para mim, nem para a patria.

Nestas condições, eu não influo de nenhum modo na eleição do meu nome, limitando-me a esperar, quasi indifferentemente, o resultado dos escrutinios. Eis o que eu lhe posso dizer".

*

Na noite de sexta-feira, tentaram uma manifestação a favor da candidatura do Dr. Magalhães Lima. Os manifestantes juntar-se-iam no Terreiro do Paço e d'ali se dirigiram incorporados, ás côrtes, á berrar o nome do Dr. Magalhães Lima, para presidente da Republica.

Mas poucas pessoas se juntaram e, depois, como a policia se mostrou preparada para intervir nos primeiros desmandos, a manifestação não se realizou.

Pelo que me assegurou um constituinte com toda a autoridade para o assegurar, o Dr. Magalhães Lima vota com os seus amigos no Dr. Manoel d'Arriaga.

A QUESTÃO DAS SUBSISTENCIAS — IMPORTAÇÃO DO AZEITE — MEIOS PARA O BARATEAMENTO DOS GENEROS.

O ministro do fomento apresentou, na sessão de terça-feira, uma proposta de lei permittindo a importação do azeite, a qual foi votada após algumas palavras, das quaes destaco esta:

O Sr. Celorico Gil ponderou a necessidade de se attender aos interesses da agricultura, pois, se nós, que somos um paiz agricola, nos vemos na dura necessidade de importar azeite, devemos proteger os productos nacionaes.

Assim, elle orador, que é filho de lavrador, neto de lavrador, e assim "successivamente" (Riso), aconselha o governo a modificar o projecto, de fórma que seja apenas autorizada a importação de metade da quantidade de azeite fixada no projecto, ficando o governo, que é composto de homens de bem, com a faculdade de importar o resto no caso de se evidenciar a absoluta necessidade disso.

A importação é de tres milhões de libras, pois, que, com os 696.921 manipulados se julga ter o azeite bastante até á nova colheita.

O projecto acautelou a exportação desse azeite importado para o Brazil, como sendo portuguez e fixa o kilo em 25 réis para o retalhista que o não poderá vender ao publico por mais de 280 réis.

*

O deputado Sr. Thomaz Cabreira apresentou, na sessão de quarta-feira, este projecto de lei:

Art. 1º. São autorizadas as camaras municipaes de Lisboa e Porto a crearem uma repartição commercial, destinada a servir de regulador ao preço dos generos de primeira necessidade.

Paragrapho unico. O quadro do pessoal da repartição commercial será formado com funccionarios que já pertençam ás Camaras.

Art. 2º. A repartição commercial das Camaras de Lisboa e Porto comprará directamente aos productores, com absoluta exclusão de intermediarios, os generos que precisar para a venda aos consumidores.

Paragrapho unico. Esta repartição poderá fornecer ao commercio de retalho os generos que lhe forem requisitados, com o bonus sufficiente para que o seu preço no mercado seja o preço de venda da repartição commercial.

Art. 3º. Quando o manifesto dos generos de primeira necessidade mostrar que a sua quantidade é insufficiente para o consumo publico, a repartição commercial poderá importal-os directamente do estrangeiro, pagando os respectivos direitos.

Art. 4º. A repartição commercial procurará realizar lucros para a Camara Municipal, mas unicamente saldar as suas contas sem "deficit", sendo todos os seus lucros empregados em baixar o preço dos generos.

Art. 5º. Os preços dos generos vendidos a retalho nunca poderão exceder o preço médio que, em Lisboa e Porto, tiveram os mesmos generos no decennio de 1901 1910.

Art. 6º. Quando o manifesto dos generos mostrar que são sufficientes para o consumo, mas o seu preço fôr superior o preço médio do ultimo decennio, a repartição commercial poderá importar a quantidade precisa para que o seu preço de venda baixe até ao nivel marcado, pagando só metade dos direitos de importação.

Paragrapho unico. Neste caso, a importação deve ser autorizada pelo ministro do fomento.

Art. 7º. As camaras municipaes de Lisboa e Porto são autorizadas a pedir, por emprestimo, á Caixa Geral de Depositos, a quantia sufficiente para as operações das suas repartições commerciaes.

Art. 8º. No primeiro triennio, a repartição commercial realizará as suas operações sobre carne, arroz e azeite.

Art. 9º. Fica revogada toda a legislação em contrario."

E o deputado Manoel de Souza Camara apresentou um projecto de lei, nomeando uma commissão technica para proceder aos estudos do pão economico, obtido pela mistura das farinhas dos tres cereaes panificaveis: trigo, centeio e milho (já comi e é muito bom).

A Camara tambem nomeou, como já noticiei, uma commissão para estudar os meios de baratear as subsistencias.

Finalmente, a Liga da Defesa do Inquilinato e Interesses do Povo, em representação ao parlamento, pede a regulamentação dos preços dos generos alimenticios, ou seja a resurreição da antiga almotaçaria.

A almotaçaria preenchia o seu fim de protectorado do povo estipulando das as semanas, para servir durante a seguinte, o preço dos differentes generos, taxando sempre em primeiro logar o preço do pão e do azeite e depois os dos outros generos. Assim, em 28 de janeiro de 1811, para se estipular o preço do pão fabricado com farinha de barrica, isto é, farinha estrangeira, que já se principiava a empregar, devido á falta de trigo nacional, mandou o Senado proceder a averiguações e exames, para com toda a certeza se conhecer a quantidade de pão cozido que produzia cada alqueire da referida farinha, chegando-se á conclusão de que o alqueire de farinha dava 16 arrateis e tres quartas de pão, que pouco differe do peso do pão de trigo da terra, ordenando o Senado aos almotacés das execuções que, na factura das estivas, a que se procedesse em cada semana, se regulassem, para o pão de farinha de barrica pela pauta do pão de farinha de trigo, regulando-se pelo preço da estiva que viesse do Terreiro publico. Assim, se o alqueire de trigo custava 600 réis e produzia 16 arrateis e tres quartas de pão cozido, vinha o arratel a custar 27,5 réis.

Baseada no que acaba de expôr, vem a Liga da Defesa do Inquilinato e dos demais interesses do povo, impetrar aos illustres membros das Côrtes Constituintes a sua esclarecida attenção para o alvitre que apresenta de ser nomeada pelo ministerio do fomento uma commissão composta do director geral da agricultura, do director geral do Mercado Central de Productos Agricolas, do director da secção de agronomia e veterinaria, de um delegado da Associação dos Vendedores de Viveres a Retalho, de um delegado da Federação das Associações, do vereador do pelouro das carnes e de um dos membros da direcção da Liga de Defesa do Inquilinato e demais interesses do Povo, que poderia chamar-se "commissão reguladora e zeladora do preço dos generos alimenticios", tendo por objectivo tomar conhecimento da producção de todos os generos de primeira necessidade cultivados no paiz, os seus preços de venda local, as respectivas despezas de transporte, o que se poderia recorrer aos administradores dos concelhos e presidentes das camaras municipaes, que, ao mesmo tempo que produzia o beneficio de melhorar as condições economicas dos habitantes de Lisboa, tambem desenvolvia o commercio local, tornando conhecidos generos que, por não o serem, não são ainda vendidos em Lisboa. Deste modo aquella commissão, de certo bem orientada e intencionada, ha de prestar a mais alta e beneficente acção de fomento do nosso paiz, ao mesmo tempo que, pela fixação semanal ou mensal do preço dos generos para a semana ou mez seguinte, virá proteger immenso a população de Lisboa, impedindo ao mesmo tempo a acção deleteria que alguns potentados estão exercendo contra a Republica, como já teve occasião de se ver com o resultado negativo obtido com a abolição do imposto de consumo sobre o azeite, que está pelo preço anterior á abolição, e como vai succeder á carne de porco, cujo preço tem sido gradualmente augmentado, afim de que, quando isenta do imposto, seja vendida, senão por maior preço, pelo menos por aquelle por que era antes da generosa medida tomada pelo governo da Republica para beneficiar o consumidor."

(Continua)

F. C.

LUCTA ROMANA

7º CAMPEONATO INTERNACIONAL

CAMPEONATO RIO DE JANEIRO

19ª noite

Nada inferior ás anteriores esteve a "soirée" realizada ante-hontem, no elegante "music hall" da rua do Passeio. Bastante applaudidos todos os numeros que compõem a arte de variedades, com especialidade de Dorcet e The Florimonds.

A's 11 horas vieram ao "tapis" todos os luctadores, dando-se em seguida o inicio á 1ª "poule": desempate entre Clement le Boucher, le "terrible français" e Carpini, italiano. O publico divertiu-se á vontade com esse "match" e não era para menos, pois Clement esteve realmente adoravel, nas suas costumadas "fitas". Emfim, não passou disso e no fim de 30 minutos terminou. Seguiu-se Koenen, austriaco, contra Furny, inglez. Sem importancia alguma, essa "poule". Koenon, o futuro adversario do nosso campeão José Floriano, derrubou o campeão inglez.

Depois luctaram Noel le Bordelais, francez, contra Bauchioni, italiano.

Noel, depois de applicar varios "francos" no fraco italiano, acabou vencendo-o facilmente.

Segue-se o resultado das luctas.

33ª "poule" — Clement le Boucher, francez, contra Carpini italiano. Venceu Clement, em 30 minutos, por uma "ceinture en avant".

34ª "poule" — Koenon, austriaco, contra Furny, inglez. Venceu Koenen, em 13 minutos, por uma "remassement d'epaule."

35ª "poule" — Noel le Bordelais, francez contra Bauchioni, italiano. Venceu Noel, em 12 minutos, por uma "prise de tête á terre."

TRIBUNAL DE CONTAS

O presidente deste tribunal ordenou hontem o registro dos seguintes pagamentos: 2:301$985, a diversos, de fornecimentos á directoria de meteorologia e astronomia, no corrente anno; 7:436$150, a diversos, idem ao campo de demonstração do municipio de Espirito Santo, no Estado da Parahyba, no corrente anno; 2:689$811, ouro, á The Leopoldina Railway Company, de transporte effectuado por conta do ministerio da agricultura, no corrente anno; 3:600$, a Gravo Bilac, de transporte telegraphico na Agencia Americana, por conta do ministerio da agricultura, no corrente anno; 1:662$, a Chau & Pratt, de fornecimentos á directoria geral dos serviços de inspecção e defesa agricola no corrente anno.

Na semana de 23 de agosto a 2 do corrente, deram-se nesta cidade 417 nascimentos, 76 casamentos e 309 obitos, avultando neste ultimo numero 69 casos de tuberculose pulmonar, 43 de molestias do apparelho circulatorio, 40 do respiratorio, 32 do digestivo, 23 do systema nervoso, 19 das da primeira idade e vicios de conformação, 13 mortes violentas (excepto suicidios) e 11 casos de grippe.

CONGRESSO SUBURBANO

Por iniciativa do Sr. Pinto Machado, representante suburbano da "Tribuna", installou-se ante-hontem no Engenho de Dentro o congresso suburbano, que vai se occupar dos interesses suburbanos, agindo junto aos governos federal e municipal.

Abertos os trabalhos pelo Sr. Pinto Machado, foi dada a presidencia ao major Xavier Pinheiro, redactor-chefe do "Suburbio", que teve por companheiros de mesa os Srs. major Carlos Pimentel e tenente Eduardo Magalhães.

Foram approvadas as seguintes indicações:

"Indicamos que seja acclamada uma commissão, composta de cinco membros para confeccionar a lei organica, que tem de servir para a boa marcha dos trabalhos do Congresso Suburbano e que ella seja composta dos seguintes cidadãos: tenente-coronel José N. Burlamaqui, tenente Eduardo Magalhães, Pinto Machado, tenente Ferreira Junior e major Xavier Pinheiro. — João de Wilton Morgado, tenente Victorino Testa."

"Indicamos que a mesa fique autorizada a telegraphar aos Srs. presidente da Republica, prefeito do Districto Federal e presidente do conselho municipal, communicando-lhes a reunião de hoje, e da constituição da primeira assembléa popular sem caracter politico, para a defesa exclusiva de todas as necessidades materiaes que sentem as zonas suburbanas, que constituem o Districto Federal. Sala das sessões do Congresso Suburbano, em 3 de setembro de 1911 — Henrique da Costa Ferreira Junior, Pinto Machado, Xavier Pinheiro."

— A mesa do Congresso, de accôrdo com o que foi approvado, enviou ante-hontem mesmo despachos telegraphicos aos Srs. presidente da Republica, prefeito do Districto Federal e presidente do conselho municipal.

— Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, a commissão incumbida da confecção da lei organica do Congresso.

— Domingo proximo reunir-se-ha novamente o congresso para discutir a sua lei de organização.

No dia 2 do corrente achavam-se em tratamento no hospital de S. Sebastião tres enfermos de variola, tres de peste, 20 de molestias diversas e cinco em observação.

MOVIMENTO DE PROPRIEDADES

Adquiriram immoveis:

Manoel Alves da Nobrega, predio á rua da Gamboa n. 57, por 20:000$; Antonio Pinto de Mello Loureiro, a casa n. 2.633 da estrada real de Santa Cruz, por 8:000$; Santos Pereira, predio á mesma estrada n. 100, por 3:500$; José A. Castro Machado, predios á rua Dr. Lins de Vasconcellos ns. 208, 210 e 212, por 20:000$, para doal-os a seus filhos Clothario, Othelo e Francisco; Aida de Souza Martins, predio e terreno á rua Santos Rodrigues n. 13, por 8:000$; capitão de corveta Cesar Augusto de Mello, predio á rua da Misericordia n. 76, por 70:100$; Izidoro Alves da Motta, predios á rua do Amparo n. 26 e Dr. Silva Gomes ns. 24 e 26, por 10:000$; Manoel Gonçalves Vianna, predio n. 18 á rua da Matriz, curato de Santa Cruz, por 1:000$; José Gonzales Soarez, barracão e terreno, á rua Alice Figueiredo, por 1:000$000.

RAID DE PELOTÕES

REALENGO — RIO

33 kilometros

E' o seguinte o programma approvado pelo general Antonio Adolpho Fontoura Menna Barreto, inspector da 9ª região militar, organizado pelo 2º tenente Ildefonso Escobar, instructor do Tiro Brazileiro Federal, n. 7, para um "raid" de pelotões.

Concurrentes — Poderão tomar parte nesta prova de resistencia pelotões de alumnos da Escola de Guerra, de atiradores das sociedades confederadas e de praças do exercito, pertencentes aos corpos da 9ª região militar.

Os pelotões serão constituidos de 12 praças e um sargento, commandados por um official ou aspirante a official; os pelotões de socios do tiro serão commandados pelos respectivos instructores ou officiaes atiradores.

As praças marcharão, armadas e equipadas, á meia marcha, de uniforme kaki, e os officiaes levarão bolsa e revólver. Todos farão a marcha de perneiras.

Percurso — A distancia a percorrer será da Escola de Artilheria e Engenharia do Realengo ao quartel-general do exercito, onde será feita a prova final.

Itinerario — Escola de Artilheria e Engenharia, rua do Costa, estrada Real de Santa Cruz, até Cascadura (cancella antes de Dr. Frontin), rua Goyaz, até a estação do Engenho Novo (cancella); ruas Vinte e Quatro de Maio, Barão do Bom Retiro, Visconde de Santa Isabel, boulevard Vinte e Oito de Setembro, S. Francisco Xavier, Haddock Lobo, Machado Coelho, Senador Euzebio, praça da Republica e quartel-general do exercito.

Fiscalização — A fiscalização será fixa e movel; aquella exercida por officiaes do exercito e atiradores uniformizados e esta por officiaes do exercito montados.

Prova de tiro — Ao passarem os pelotões pelo "stand" do Tiro Brazileiro n. 7, na rua Barão de Bom Retiro, farão tiro collectivo á voz de commando, em alvo c. c. n. 3, a 200 metros, dois tiros em cada uma das posições regulamentares.

A' prova de tiro será feita immediatamente após a entrada no "stand", proseguindo o pelotão a sua marcha logo que terminar a prova.

Do tempo gasto na marcha será descontado o tempo que cada um dos pelotões permanecer no "stand" para executar a prova de tiro, não devendo esse tempo exceder de 15 minutos.

Prova final — A prova final será constituida de evoluções e marchas em ordem unida e dispersa, na qual se exigirá que o pelotão se deite e se ajoelhe e marche em accelerado; essa prova durará cinco minutos.

Será executada logo após a chegada ao quartel-general.

Classificação — A classificação será feita obedecendo ao seguinte criterio: será vencedor o pelotão que — 1º, fizer a marcha em menor tempo; 2º, trouxer maior effectivo; 3º, fizer a melhor prova final.

Ao tempo de marcha serão sommados dois minutos por praça que o pelotão trouxer de menos em seu effectivo; ao tempo de marcha será sommado um minuto por official, inferior ou soldado que não puder satisfazer a prova final; ao tempo de marcha serão sommados tres minutos ao pelotão que chegar sem o respectivo sargento; ao tempo de marcha serão sommados cinco minutos ao pelotão que chegar sem o respectivo commandante.

Será vencedor o pelotão que na somma total das provas apresentar menor tempo.

Será desclassificado o pelotão que se afastar do itinerario; será desclassificado o pelotão que usar de qualquer meio de transporte; será desclassificado o "raidman" que trouxer seu armamento ou equipamento incompleto; será desclassificado o pelotão que fizer a marcha em mais de cinco horas.

Premios — Serão conferidos premios: á companhia do corpo ao qual pertencer o pelotão vencedor, um bronze artistico, com placa commemorativa; ao commandante do pelotão, um objecto de arte, com placa commemorativa; ás praças que constituirem o pelotão vencedor, premios em dinheiro ou objectos de arte.

A's praças do pelotão vencedor da prova de tiro serão offerecidos premios e diplomas conferidos pelo Tiro Brazileiro Federal n. 7.

Inscripções — As inscripções, que ficarão a cargo do 2º tenente Ildefonso Escobar, poderão ser dirigidas ao quartel-general até o dia 30 do corrente.

Cada pelotão que se inscrever concorrerá com a taxa de 36$, cuja somma total será distribuida igualmente entre as praças do pelotão vencedor.

Da somma total das inscripções, 20 % serão destinados ao inferior do pelotão vencedor e os 80 % restantes divididos igualmente ás 12 praças.

O jury julgador será constituido pelos commandantes de corpos e presidentes das sociedades de tiro que tomarem parte no "raid" e será presidido pelo general inspector da 9ª região militar.

Entrega de premios — A entrega de premios aos vencedores será feita solemnemente no dia que fôr designado, devendo o "raid" ser realizado no dia 12 de outubro, anniversario da descoberta da America.

CENTRO PAULISTA

A nova directoria desse centro será empossada amanhã, em sessão magna que, pelos estatutos, será commemorativa á data da independencia nacional.

Sabemos que o orador official dessa solemnidade será o venerando barão Homem de Mello.

A sessão está annunciada para as 8 horas da noite e se realizará na séde dessa associação, que fica á rua da Assembléa n. 121.

Esteve nesta redacção o operario de 3ª classe do Arsenal de Marinha desta capital Manoel Laurindo Santos e pediu-nos declarassemos não se entender com elle a noticia que foi publicada relativamente a umas prisões no mar, domingo ultimo, tratando-se de outro de igual nome.

PÉ ESMAGADO

Na estação Maritima da Gamboa é trabalhador José Ribeiro, de 25 annos de idade, casado, portuguez e morador em um dos casebres do morro da Favela.

Foi elle hontem encarregado de remover, de um local para outro, uns grandes blocos de pedra, que deviam ser empregados em certo serviço que está alli em andamento.

Movendo aquellas pesadas massas, Ribeiro não calculou bem seus movimentos: um dos blocos apanhou-lhe o pé esquerdo, machucando-o bastante.

Aos gritos do desastrado, accorreram os companheiros, que removeram a pedra e libertaram o pé do trabalhador, do qual escorria sangue em abundancia.

Compareceu no local o medico de serviço no posto central de assistencia, o qual, depois de medicar o ferido, o fez remover para a sua casa, no morro da Favela.

A policia do 8º districto tomou conhecimento do caso.

Durante os 31 dias em que funccionou no mez de agosto, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.803 pessoas, a cujo exame e consulta se submetteram, além de 2.625 avulsos, 5.321 obras impressas em 7.197 volumes, 627 documentos manuscriptos, 1.501 peças iconographicas e 215 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes 208; artes e industrias 130; bellas artes 25; bibliographia 8; cartas geographicas 8; chorographia do Brazil 25; direito, legislação e jurisprudencia 447; economia politica 69; encyclopedia e polygraphia 118; geographia 45; historia 320; historia do Brazil 174; instrucção e educação 68; jornaes 283; litteratura 1.118; litteratura brazileira 613; philologia e linguistica 383; philosophia 56; politica e administração 48; religião 56; sciencias mathematicas 273; sciencias medicas 485; sciencias naturaes 363; numismatica 5; escriptas em allemão 80; francez 1.151; grego 8; hespanhol 72; inglez 188; italiano 119; latim 45; portuguez 3.663; esperanto 2; guarany 1; arabe 2; japonez 2; e os manuscriptos são relativos á chorographia e historia do Brazil, sendo em portuguez 599 e em francez 28.

A Directoria Geral de Saude Publica continúa a caça ao rato. Durante a semana de 27 de agosto a 2 de setembro foram mortos 6.891, o que faz ascender a 3.158.280 o total deste anno.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Hoje, das 8 horas ás 11 da manhã, na linha de tiro do Tiro Brazileiro Federal, em Villa Isabel, haverá exercicio de fogo para socios, reservistas e alumnos de estabelecimentos de ensino.

Estará de dia á linha o auxiliar da instrucção Joaquim de Paula Souza Junior.

— Estando definitivamente organizada e uniformisada a banda de musica do Tiro Brazileiro Federal, na primeira formatura o corpo de atiradores se apresentará com o seu effectivo completo, com todos os elementos constitutivos de um batalhão.

Na séde social acha-se affixada a nova relação de officiaes, estado-menor e atiradores, da qual foram excluidos os socios que, de accôrdo com o regulamento em vigor, têm mais de duas faltas.

Os atiradores deverão conhecer os seus novos numeros, afim de saberem qual o armamento e equipamento que lhes pertence.

Com a nova revisão do corpo de atiradores a banda de musica ficou constituida de 24 figuras, a banda de corneteiros de 18, a secção de cyclistas de quatro e a companhia de atiradores de 119 baionetas, além de 11 officiaes combatentes, de saude e do serviço de intendencia.

— Aproximando-se a época de exame para a 6ª turma de reservistas, pelo tenente instructor do Tiro Federal foi affixado um aviso, prevenindo que serão excluidos da turma os alumnos que tiverem mais de duas faltas por mez.

As aulas para a turma continuam a funccionar ás segundas e quintas-feiras, á noite, e aos domingos, de dia.

— Hoje, á noite, haverá ensaio para as bandas de musica e corneteiros.

— Afim de evitar duvidas, de novo são avisados os candidatos á inclusão no tiro n. 7, que, sem excepção, só serão admittidos os que contribuirem com a joia de admissão.

Os atiradores do Tiro Brazileiro 96 obtiveram o seguinte resultado, nos exercicios de fogo realizados no ultimo domingo:

300 metros, com 10 tiros — Pedro José Mazaleski, 69 pontos; Dr. Domingos de Gusmão Gil, 79; João de Souza Martins, 87; capitão Henrique Vianna, 75; José Vicente Pinto, 39; aspirante Guilherme Paraense, 76; Jorge Moulen, 45; capitão Aureliano Reis, 86; tenente Eugenio Xavier de Brito, secretario, 82, e Arthur Gomes Midões, 77 pontos.

100 metros, nas mesmas condições — Augusto Teixeira de Magalhães, 59 pontos; Aristides Freire Allemão, 88; Frederico Bruno Chavantes, 70; Antonio dos Santos, 51; Enduro de Souza, 75; Arthur Gomes Ferreira, 51; Theodoro Kulmann, 52; Agostinho Pinheiro de Avellar, 41; Manoel Augusto, 42; Henrique Moneró, 45; Oswaldino de Brito, 54; Americo Bastos, 49; José Itaiahy Paes Leme, do Tiro 97, 24, e Jorge B. Boulem, 40 pontos.

Revólver, 50 metros, com 15 tiros — Capitão Aureliano Reis, 140 pontos; João de Souza Martins, 112; Dr. Domingos de Gusmão Gil, 107; Aristides Freire Allemão, 97; Arthur Gomes Midões, 74, e Jorge Moulen, 69 pontos.

Por não ter havido tempo de organizar a festa de entrega das cadernetas á 1ª turma de reservistas do exercito, no ultimo domingo, foi pelo Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente do Tiro 96, marcado o dia 24 do corrente, para a solemnidade desse acto.

O programma será o mais animador possivel.

Nesse dia haverá os exercicios de fogo, habituaes; formará a companhia de guerra com bandas de musica, corneteiros e tambores, para prestar a guarda de honra, por occasião da entrega das cadernetas.

A's 11 horas da manhã finda a ceremonia, será servido no campo, junto aos "stands" Paulo Frontin e Salles Belford, um churrasco ao Rio Grande.

Um grupo de socios do Tiro Brazileiro de Porto Alegre fez hontem á tarde exercicios de tiro preparatorios para firmarem suas visadas na execução das provas do grande campeonato de tiro do corrente anno.

Realmente é justo que se exercitem na nova linha de tiro e com muita antecedencia, porque no decorrer do importante certamen nacional, encontrarão os dignos concurrentes resistencia nas provas de fuzil e revólver, por conhecidos atiradores do n. 3, S. Paulo; n. 15, de Nitheroy; n. 7, Tiro Federal; n. 5, do Leme, e n. 96 da Pavuna, que no anno findo, por motivos justos, não tomaram parte nas provas do Campeonato de 1910.

Os atiradores de Porto Alegre, concurrentes ás provas do campeonato, estão alguns nesta capital, desde 29 do mez findo e outros, desde 3 do corrente; terão, portanto, o tempo sufficiente de repouso para a execução do grande campeonato de tiro.

"Brasilianische Rundschau".

Já está publicado o sexto numero da *Brasilianische Rundschau*, a interessante revista de propaganda brazileira, de que é director o Sr. José Hubernagger.

De numero para numero a *Brasilianische Rundschau* aprimora a sua factura, tornando-se cada vez mais interessante, como repositorio de informações de nossa terra, até mesmo para muito brazileiro que a desconhece. As photographias publicadas são curiosas e de incontestavel valor como reportagem de costumes nacionaes e registro de figuras e aspectos nossos.

O que ella apresenta do nosso interior é suggestivo como propaganda de inauguração, taes como as vistas, intelligentemente escolhidas, de colonias e sitios do sertão brazileiro. As vistas de nucleos e casas de colonos em Minas, Paraná, Santa Catharina, Estado do Rio, Espirito Santo e Rio Grande do Sul, são, nesse assumpto, excellentes.

Para que nada falte á nossa affirmação lá fóra, a *Brasilianische Rundschau* estampa um esplendido flagrante da Sociedade do Tiro Petropolitana, em exercicio de gymnastica militar.

PRESO QUE FOGE

Já não é a primeira vez, que fogem presos dos xadrezes complacentes do 3º districto policial. Por isso mesmo, torna-se digna de menção a fuga hontem alli occorrida, e da qual foi heróe o conhecido gatuno Aurelio Alves, preso ha dias na rua Frei Caneca. Recolhido ao xadrez, o meliante desappareceu hontem, como que por encanto.

Mas, é a segunda vez que isso lhe succede !...

Por falta de numero não houve hontem sessão na Assembléa Fluminense.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

O Sr. ministro mandou addicionar para os effeitos de suas reformas, aos seguintes officiaes, os periodos: de oito mezes e 16 dias, ao capitão-tenente commissario João Monteiro da Cruz, de um anno, sete mezes e cinco dias, ao capitão-tenente engenheiro machinista Augusto Luiz Pinheiro; de seis mezes e 14 dias, ao 1º tenente engenheiro machinista Domingos Goulart da Silveira, e de dois annos, sete mezes e 15 dias, ao 1º tenente commissario Santino Saraiva de Faria e Castro.

— Obtiveram a gratificação addicional de 20 o|o, sobre os seus vencimentos, os operarios do Arsenal de Marinha desta capital Joaquim José Martins e José dos Santos Vargas.

— Declarou-se ao director da Escola Naval que o Sr. ministro nada tem a declarar sobre o que requereu o capitão de corveta honorario Dr. João Cordeiro da Graça.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento do 1º tenente José Luiz de Franco Sabo, pedindo para ser consignado o facto de haver apresentado um trabalho de sua lavra.

— Foi enviado ao ministerio da fazenda, para ser tomada na consideração que merecer, o requerimento do secretario aposentado da capitania do porto do Estado do Paraná, Alberto de Miranda, pedindo para ser fixada em 2 de setembro de 1909, a data de sua aposentadoria.

— Ao inspector de portos e costas declarou-se que ora se concede permissão ao pratico contratado Manoel Freire, para viajar em navios do Lloyd Brazileiro, e, quando não tenha serviço em navios de guerra, devendo, porém, o mesmo inspector informar sobre o contrato do mesmo pratico, quaes as suas vantagens e quem o autorizou.

— Foi solicitado ao ministerio da fazenda o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 329$902, de que é credor o 2º tenente Antonio Pedro de Cerqueira e Souza.

— Ao inspector de portos e costas o Sr. ministro declarou que continúa em vigor o programma de exames para os candidatos aos titulos de praticantes machinistas, mandado adoptar, por aviso de 2 de janeiro de 1908.

— Foi indeferido o requerimento do marinheiro nacional de 1ª classe João Nonato Lupemberg, pedindo alteração de seu nome.

— Ao tempo de serviço de marinheiro de 2ª classe Augusto José de Azevedo, mandou-se addicionar, para os effeitos de sua reforma, o periodo de 16 de maio de 1890 a 23 de março de 1911, em que serviu como praça do corpo de marinheiros nacionaes.

— O Sr. ministro enviou ao chefe do estado-maior o seguinte aviso, que foi publicado em ordem do dia de hontem:

"Recommendo-vos que mandeis pôr em execução, por espaço de 60 dias, a titulo de experiencia, a tabella que acompanhou o officio desse estado-maior, n. 456, de 6 de abril ultimo, organizada para o serviço á bordo dos navios da esquadra, devendo os respectivos commandantes, bem como os dos corpos de marinha, emittir o parecer sobre as alterações que julgarem convenientes, que findo aquelle prazo serão enviadas á este gabinete."

— Foi designado para servir na Escola Naval o carpinteiro calafate de 2ª classe Adolfo Santiago.

— Foram mandados embarcar o 1º tenente Luiz Alves de Oliveira Bello, no "Tamandaré", e o 2º tenente engenheiro machinista Natal Armando, no "Benjamin Constant".

— Deve reunir-se na auditoria geral, hoje, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o capitão de corveta Francisco Cesar da Costa Mendes, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza, e são juizes, o capitão de mar e guerra reformado medico Dr. Guilherme Ferreira de Abreu, os capitães de fragata Estevão Teixeira Junior, Henrique Boiteux e Affonso da Fonseca Rodrigues, e o capitão de corveta Alberto Fontoura Freire de Andrade, devendo comparecer o réo.

— O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Foi julgado precisar de quatro mezes para tratamento de saude, em inspecção a que foi submettido na Bahia, o 1º tenente medico Dr. Paulo Eugenio David.

— A junta medica que inspeccionou em Corumbá o capitão José da Fonseca Moraes, arbitrou 60 dias para seu tratamento.

— Pediu permissão para vir a esta capital, o capitão Alfredo Crescencio, que está servindo no Estado de São Paulo.

— Falleceu na Bahia o tenente honorario do exercito Antonio José Vieira Junior.

— Foi concedida troca de corpos aos 1ºs tenentes Antonio Ramos Chaves e José Xavier de Castro Brazil, este da 5ª companhia de metralhadoras e aquelle do 52º batalhão de caçadores.

— Ao Supremo Tribunal Militar foi enviado, para consulta, o requerimento em que o capitão reformado Virginio Mariano de Campos pede que seja apostillado em sua patente o tempo em que esteve addido á Escola Militar do Brazil.

— Pelo Sr. ministro foi approvada a concurrencia realizada pelo departamento da administração para o fornecimento de 30.000 lenços e 30.000 pares de meias, na importancia de 15:180$000.

— O Sr. ministro approvou a concurrencia realizada pela 5ª divisão do departamento da guerra, para a construcção de um alojamento de praças e installação de caixas d'agua no forte de Imbuhy.

— Ao Sr. ministro da fazenda foram solicitadas providencias para que a delegacia fiscal do Thesouro, em Corumbá, seja autorizada a adiantar ao tenente-coronel Candido Rondon, chefe da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso, a quantia necessaria ao pagamento dos vencimentos dos officiaes que servem naquella commissão.

— Arraçoamento para a guarnição de Bello Horizonte, no actual semestre:

Etapa, 1$329; extraordinarios, 1$711; forragem, 1$958.

— Teve permissão para vir a esta capital o major Francisco Cabral da Silveira, que serve na 11ª região.

— A divisão de infantaria indicou a transferencia do 2º tenente Miguel de Castro Ayres, do 13º regimento para o 55º batalhão de caçadores.

— Ao departamento da guerra, a divisão de infantaria enviou, devidamente informado, o requerimento em que o 2º sargento José Pereira pede que fique sem effeito a sua baixa por incapacidade physica e sua reinclusão no posto de 1º sargento.

— Deve ser transferido do 55º batalhão de caçadores para o 14º regimento de infantaria, o 2º tenente Alberto Duarte de Mendonça, e deste para aquelle o 2º tenente Luiz Antunes Vianna.

— O Sr. ministro das relações exteriores solicitou providencias para que possa desembarcar um destacamento do cruzador inglez "Glasgow", afim de prestar honras funebres, por occasião da missa a celebrar-se por alma do rei Eduardo VII.

— O tenente-coronel José Ferreira Maciel de Miranda, foi dispensado do cargo de chefe da terceira secção da divisão de engenharia.

— Requerimentos despachados:

Dionysio Hermogenes de Figueiredo — Prove ter servido na campanha do Paraguay, como voluntario;

Eusebio de Souza Mattos — Apresente novo attestado de identidade de pessoa, visto estar viciado o apresentado;

João Luiz Pereira — Indeferido, visto não se ter inutilizado para o serviço por ferimento recebido no Paraguay;

João Carlos da Silva Telles — Indeferido;

1º tenente Francisco de Vasconcellos — Seja inspeccionado de saude; ao departamento da guerra;

José Mariano Correia — Não tem logar, em vista da informação da contabilidade;

2º tenente Francisco Pereira Maia — Como pede, convindo, entretanto, o capitão Botelho explicar a contradicção entre o seu telegramma de 8 de janeiro annexo e a informação constante destes papeis de 25 de julho ultimo; ao departamento da guerra;

2º tenente Jocundino Ferreira Baptista e Augusto Alves Pacheco — Como pedem, correndo por conta propria a despeza de transporte; ao departamento da guerra;

1º tenente Francisco Pio Pereira — Como requer, por 30 dias, dando-se-lhe as passagens pedidas para pagamento dentro do exercicio corrente;

1º tenente Sebastião Braulio de Carvalho — Concedo a licença, em prorogação, como pede; ao departamento da guerra;

Manoel Apollo — Certifique-se o que constar, em termos; ao departamento da guerra;

2º tenente Arnulpho Pamplona Filho — Como pede; ao departamento da guerra;

José Campello de Albuquerque Galvão — Certifique-se, em termos, o que constar; ao departamento da guerra;

Capitão Annibal Dufrayer de Oliveira — Ao departamento da guerra para os fins de direito;

Major Arthur Gomes de Carvalho — Concedo a licença em prorogação, na fórma requerida; ao departamento da guerra;

2º tenente Alberto Porto Alegre — Como pede; ao departamento da guerra;

Amelina Fernandes da Silva Vianna — Deferido; á contabilidade;

Major José Maria de Mesquita — Como pede, correndo por conta propria as despezas de transporte; ao departamento da guerra;

Joaquim Alves de Athayde — Deferido, satisfeita a exigencia da contabilidade; á contabilidade;

2º tenente Archias Romulo Colonia — Mantenho o despacho anterior;

1º tenente Francisco de Lima Bayma — Não ha vaga;

Coronel graduado reformado Leopoldo de Barros Vasconcellos, capitão Manoel Ferreira do Bomfim e Silva, capitão Carlos Faustino de Mesquita, 1º tenente João Evangelista de Souza Vianna, 2º tenente José de Siqueira Campos e 1º tenente Samuel Silva Caldas — Indeferidos, de accôrdo com os pareceres do Supremo Tribunal Militar;

José Carlos Pinto Junior — Como requer.

— Foram indeferidos os requerimentos em que os 2ºs sargentos Isnate dos Santos, Paulino Augusto de Araujo e José Rio Branco, e soldado João de Souza Barros, todos do 55º batalhão de caçadores, cabo carpinteiro Antonio Martins Pereira, do 20º grupo de artilheria, soldados Geraldo Preença de Lima, do 13º regimento de cavallaria, Francisco Lopes Trajano e Gercinio Alves, ambos no 1º regimento da mesma arma, solicitam transferencias.

— Foram engajados por tres annos, para um dos corpos da 12ª região militar, o 2º sargento da 2ª companhia de caçadores, e addido ao 1º regimento de infantaria Augusto Barbosa; por dois annos, para a 6ª companhia isolada, o 2º sargento do 1º batalhão do 1º regimento de infantaria Flaviano Pinto de Menezes; para o 18º grupo de artilheria, ao 3º sargento do 8º batalhão do 3º regimento de infantaria Benedicto Lyra e para o 51º batalhão de caçadores, ao cabo de esquadra do 2º batalhão do 1º regimento de infantaria Pedro Ferreira do Nascimento, conforme pediram.

— Foi mandado servir addido, por tres mezes, ao 6º batalhão de artilheria, correndo por conta propria as despezas de transporte, conforme pediu o 1º sargento archivista do 2º da mesma arma, Annibal Augusto de Amorim e Silva.

— Em inspecção de saude, a que se submetteu, no dia 31 do mez findo, foi julgado prompto para o serviço activo o tenente-coronel Ladislão Telles Ferreira.

— Apresentaram-se hontem a este departamento os seguintes officiaes: tenente-coronel José Joaquim Pereira Lobo, do 3º regimento de artilheria, por ter de recolher-se a seu corpo; capitães João Teixeira da Silva Sarmento, do 5º regimento de infantaria, e Manoel Antonio de Reisch Lima, do 4º regimento da mesma arma, por terem de seguir a seu destino e medico Dr. José Antonio Cajazeira, por ter vindo do Estado da Bahia; 1ºs tenentes Izidro Leite Ferreira de Araujo, do quadro supplementar, por ter de seguir para o Estado da Parahyba, afim de trazer sua familia; Raul Tupper, do 5º regimento de cavallaria, Jayme de Lara Ribas, do 6º regimento de infantaria, e Alberto Aurora Terra, do 2º batalhão de artilheria, por terem de reunir-se a seus corpos, e medico Dr. Aurelio Domingues de Souza, por ter vindo da Europa; 2º tenente Mario de Oliveira e Cruz, do 2º regimento de infantaria, por ter sido transferido; Miguel de Castro Ayres, do 5º regimento, Octavio Toledo Bandeira de Mello, do 14º regimento, José Limirio Ribeiro, do 13º regimento, tudo de infantaria; Luiz Eusebio de Mello Castello Branco, do 3º regimento e Aureliano Lima de Moraes Coutinho, do 13º regimento, tudo de cavallaria, por terem de reunir-se a seus corpos; e dentista Joaquim Sigmaringa da Costa, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava, para seu tratamento; aspirantes Euclydes Nunes Seabra, por ter sido posto á disposição do ministerio da viação e obras publicas; Rodolpho da Paixão Filho, por ter sido exonerado da linha de tiro de Irajá, e Augusto Ribeiro Góes, por ter de seguir para a 12ª região militar.

— O general inspector da 9ª região militar teve ordem de providenciar de modo que o contingente de 40 praças, ultimamente chegado do norte, siga para a 10ª região.

— Apresentaram-se ao departamento da guerra, no dia 2, por ter sido mandado servir na 5ª divisão, o capitão da arma de engenharia Heitor Toledo, e no dia 4 do corrente por ter de recolher-se a seu corpo o 1º tenente do 4º regimento de cavallaria, Antonio de Carvalho Borges Sobrinho.

— Foi transferido da 10ª região militar, para o 8º batalhão do 3º regimento de infanteria, o soldado Gerson Ludgero Loureiro.

— O commando do 56º batalhão de caçadores solicitou a transferencia do 2º tenente Joaquim Francisco Duarte, em substituição ao 2º dito José Vicente Dias dos Santos, que é incluido e não apresentado.

— O director do Tiro Nacional remetteu ao quartel-general da 9ª região os boletins de tiro dos dias 18, 23, 25, 28 e 30 do mez findo, relativos aos exercicios feitos por officiaes do exercito e força policial.

— O aspirante a official Angelo dos Santos, do 1º batalhão de engenharia, requereu transferencia para o 12º pelotão de engenharia.

— Apresentou-se, hontem, ao quartel-general da 9ª região, desistindo do resto da licença de 30 dias, que obteve, para tratar de negocios de seu interesse, o sargento amanuense do quartel-general da 12ª região, José Lopes, que por esse motivo ficou prompto e considerado addido ao quartel-general da 9ª região.

— Reune-se hoje, ao meio-dia, no quartel-general da 9ª região, o conselho de investigação presidido pelo major Candido José Pamplona, e do qual fazem parte, como membros, os 2ºs tenentes Pedro Idylio da Silva

Azevedo e José Fernandes Affonso Ferreira, ambos do 55º batalhão.

— O general commandante da 1ª brigada estrategica faz publicar, hontem, em sua ordem do dia, o convite que lhe foi enviado pela Confederação do Tiro Brazileiro, afim de assistir, no dia 7 do corrente, o Campeonato de Tiro de 1911, organizado pela mesma Confederação; sendo por isso extensivo o convite aos commandantes de corpos e respectivos officiaes.

— O commando do 3º regimento de infantaria nomeou os seguintes officiaes: capitães José Julio Rodrigues, Tito Conrado Niemeyer, 1º tenente Enéas dos Reis Souto, 2ºs tenentes Alberto Alvim Chaves, Ildebrando de Almeida, Jayme Augusto Villas Boas e Alberto Lino de Andrade, afim de constituirem o conselho de guerra a que vai responder o soldado do mesmo regimento José Antonio dos Santos.

— Reune-se hoje, ás 11 horas da manhã, na sala do serviço de justiça da 9ª região, o conselho de guerra a que responde o 3º sargento Miguel Sarzano e do qual é presidente o capitão André Trajano de Oliveira.

— Os civis Luiz de Oliveira, José Bezerra da Silva, Egyno Francisco da Silva e Oscar Albino Barcellos foram mandados alistar em diversos corpos da 1ª brigada estrategica, depois de preencherem as formalidades legaes, visto em inspecção de saude a que se submetteram, terem sido julgados promptos para o serviço do exercito.

— Foi mandado ficar addido ao 3º regimento de infantaria o 2º sargento Fausto Barbacham, vindo do norte, commandando um contingente.

— Segue amanhã, para o Estado do Paraná, séde da 11ª região, o major Antonio José de Lima Camara, afim de assumir o commando do 15º batalhão do 5º regimento de infantaria, onde foi classificado ultimamente.

— Serviço para hoje:

Serviço de dia, capitão Hildebrando Segismundo Boneso;

O 13º regimento de cavallaria dá o official para ronda;

O 1º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Costa Campos;

Dia ao quartel-general da 1ª brigada, amanuense Mello;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios Cattete e Guanabara;

A 1ª Venda dá a guarnição.

Dia ao posto medico, adjunto Dr. Platão de Albuquerque;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe do serviço para hoje:

Promptidão, no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 2º batalhão de infantaria e o outro do 21º batalhão da mesma arma.

Uniforme, 7º.

Força policial.

Alistou-se nesta brigada o cidadão José Tavares, que foi mandado incluir no 2º regimento de infantaria.

— Pelo ministerio da justiça e negocios interiores, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 20 dias, ao capitão do regimento de cavallaria, Heldebrando de Andrade Gardel, e de 90 dias, fóra da capital, ao soldado do 1º regimento de infantaria, Agenor Pereira de Moraes.

— Serviço para hoje:

Superior de dia o major Carneiro;

Official de dia á força, o capitão Campos;

Medicos de dia, o tenente Dr. Gercon, de promptidão, e o tenente Dr. Mirabeau;

Interno de dia, o alferes honorario Monte.

Musica de parada e promptidão, a do 2º regimento;

Ronda: de visita os Srs. tenente Cecilio e alferes Limoeiro e aos theatros o alferes Messias.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Paranhos e um inferior de cavallaria;

Estado-maior, no 1º regimento o alferes Marinho, no 2º, o tenente Barbosa; no de Andarahy, o capitão Pinto Ribeiro, e no de Frei Caneca, o tenente Gilberto.

Promptidão, no 1º regimento, o tenente Bastos; no 2º, o alferes Themistocles e Menezes, e no de cavallaria, o alferes Reis.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 2º regimento, e á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá o serviço já pedido em detalhe, um commandante de esquadrão, um subalterno e 10 praças e o mais que se pedir;

O 1º regimento de infantaria dá um official e 50 praças, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir;

O 2º regimento de infantaria dá o serviço já pedido em detalhe, dois officiaes e 50 praças commandando as promptidões de incendio, soccorro e regimento e mais que se pedir.

Uniforme, 8º.

Guarda civil.

Serviço para hoje:

Palacio presidencial, fiscal O. Alvarenga;

Escalante, fiscal M. Maia;

Escalante auxiliar, fiscal C. Ovidio;

Auxiliares de dia, ajudantes Guimarães, Lisboa e Adalberto;

Ronda geral, fiscaes Ayrosa, Simas, Madureira, M. Cruz, Lima Verde, Biavati, Calmon, Oscar, P. Duarte, Nicanor, Nicodemos e Sizinio;

Auxiliares de ronda, ajudantes M. Rego, Soares, Mattos, Lyra e Sinesio;

Uniforme, 2º.

— Despachos exarados nos seguintes requerimentos dos guardas:

Gilberto L. Fontoura e Francisco A. de Andrade — Indeferidos, em vista das informações;

Albano Franco de Mattos — Prove o allegado;

Francisco Pinto Duarte — Cumpra as ordens em vigor;

Ajudante interino Reginaldo de Oliveira Santos — Falte;

Fiscal Lima Verde — Falte;

Ajudante Aristides A. Gavião — Prove;

Guarda Abel Pires — Indeferido;

Fiscal J. Nopoli — Falte;

Aldoio A. de Souza — Indeferido;

Gaudencio A. da Rosa — Indeferido, em vista da informação.

— Resultado do exame da terceira série, realizado no dia 4 do corrente: Gaspar da S. Pereira Lisboa e Antonio Duarte Ramos, plenamente; Etelvino Vieira Vianna, Antonio da Silva Monteiro e Alberto Pereira Reis, simplesmente; Armindo Pereira, distincção.

— Remetteu-se ao Sr. chefe de policia, para ter o conveniente destino, pelo fiscal da secção de theatro, os seguintes objectos: uma mantilha de lã e uma capa para senhora, encontradas esta, no cinema Idéal, e aquella no cinema Popular.

— Recolheu-se a um quarto particular da Santa Casa da Misericordia o guarda de segunda classe José Luiz da Silveira, e de ordem do Sr. chefe de policia, passou a doente, de accordo com o artigo 44 do regulamento em vigor.

— Por motivos comprovados foram dispensados: por dois dias, o guarda de primeira classe Eugenio F. de Oliveira, e por um dia, Octavio Pinto Monteiro e André J. Gonçalves.

— Foi autorizado a faltar ao serviço por 60 dias o guarda de reserva Benedicto J. de Aguiar Mariz.

— Por portaria do Sr. chefe de policia, foram concedidos 30 dias de licença, com dois terços dos vencimentos, para seu tratamento, a cada um dos seguintes guardas: Nicolão B. Ferrari e Antonio Bernardo Quadrado.

— De ordem do Sr. chefe de policia foi excluido do estado effectivo desta corporação, o guarda de primeira classe Heitor de Souza Carvalho, por não convir á sua continuação.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 5 de setembro de 1911

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio Marinho da Silva, Frederico de Almeida Russell, J. Almeida, José Martins Gouveia e Manoel da Silva Bastos — Indeferidos;

Fortunato & Abacassis, Horacio Moreira Guimarães e Matheus Furtado Rodrigues — Não ha que deferir;

Antonio Ferreira de Mattos, A. Pedresa e Carvalho & C. — Deferidos, de accordo com a informação;

Celestina Freire Babo — Deferido, nos termos da informação;

Coronel Antonio Basilio, padre Domingos João Ponton, Elisa Jeronymo de Mesquita, Joaquim Ignacio de Bittencourt, Maria Arlume e Manoel José Raposo Branco — Deferidos.

Pelo Sr. director geral:

Dr. Alipio de Noronha, João da Costa Bernardo, José Correia Couceiro e William & C. — Satisfaçam a exigencia;

Umbelina Leopoldina de Almeida — Restitua-se;

Feliciana Rangel Lucas — Certifique-se;

Manoel Dantas Coelho — Certifique-se o que constar;

A. Ferreira, Arthur Pereira Rosas, Freitas & C., José Manoel dos Santos, Pedro Borges e Victorino José Alves — Compareçam nesta directoria, com as licenças do exercicio anterior.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Teixeira & Vianna, representados por José Antonio Dias Vianna, estabelecidos com fabrica de cigarros na Avenida Central n. 83, multados em 100$, por infracção do art. 43 A do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com o seu negocio sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, proprietario dos predios ns. 142 e 144 da rua Evaristo da Veiga, e Dr. Francisco Pinto Ribeiro, proprietario do predio n. 137 da rua da Misericordia, multados, este em 300$ e aquelle em 600$ (dois autos), por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não terem cumprido o laudo das vistorias realizadas nos referidos predios);

Haupt & C., representados por Hermann Haupt, á rua da Alfandega n. 60, multados em 200$, por infracção do § 2º do art. 12 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não terem construido muro no alinhamento da rua, para fechar o terreno da rua S. José n. 13, apesar da intimação que recebeu);

Borelli Cioravallo & C., representados por Borelli Cioravallo, moradores á rua Treze de Maio n. 36, multados em 50$, por infracção do art. 1º do decreto n. 822, de 9 de outubro de 1901 (terem exposto roupas de seu uso nas sacadas do predio acima referido).

Pelo agente do 1... **Espirito Santo**:

M. Sinin, estabelecido com fabrica de charutos e cigarrilhos á rua Itapirú n. 22, multado em 30$, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (não ter aferido a balança em uso no seu estabelecimento commercial).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

José Ramos Imbassahy, multado em 200$ (dois autos), por infracção do art. 49 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter construido o passeio em frente aos seus predios, á rua Conde de Bomfim ns. 424 e 426, apesar de ter sido intimado).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

J. Moraes & C., representados por J. Moraes, estabelecidos á rua Tavares n. 266, com armazem de seccos e molhados, e Antonio Augusto de Oliveira, á rua Muriquipary n. 192, com fabrica de tijolos e olaria, multados em 100$ cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seus negocios sem a licença do corrente exercicio);

José Figueiredo & Delphim A. Barros, representados por José Figueiredo, estabelecidos com padaria á rua Goyaz n. 780, multados em 30$, por infracção do art. 44 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem addicionado ao seu negocio, outros generos, sem o pagamento dos respectivos addicionaes á licença);

Joaquim Monteiro da Silva, com botequim á rua Tavares n. 250, multados em 100$, por infracção do art. 21 do decreto supracitado (estar vendendo pão sem a licença especial deste artigo).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem a licença, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

J. Moraes & C., estabelecidos á rua Tavares n. 266;

Antonio Augusto de Oliveira, estabelecido á rua Muriquipary n. 192.

REVESTIMENTO DE PASSEIOS

Foram intimados, na conformidade das disposições dos decretos ns. 385 e 391, de 4 e 10 de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a proceder no revestimento do passeio, fronteiro aos seus predios, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

José Ramos Imbassahy, inventariante do espolio de Emiliana Rosa de Azevedo, proprietario dos predios ns. 424 e 426 da rua Conde de Bomfim.

PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o art. 21 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Joaquim Monteiro da Silva, estabelecido á rua Tavares n. 250, a pagar a licença especial para a venda de pão, no seu negocio, no prazo de cinco dias.

A. CARQUEJA — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados faz-se publico que, a partir do dia 6 de setembro vindouro, em diante, nos cemiterios abaixo se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e de crianças, conforme a relação seguinte, cujos prazos se acham extinctos:

JACARÉPAGUÁ

ADULTOS

Ns.	Nomes
1330	Albano Ribeiro Meirelles.
1332	Maria Luiza do Nascimento.
1334	João.
1336	Manoel José dos Santos.
1338	Ladislão.
1340	Exalta do Carmo Costa.
1342	Ezequiel Benigno de Vasconcellos.
1344	Laura Cardoso.
1346	Candida Maria da Conceição.
1348	Avelino André.
1350	Diogenes Marcellino de Oliveira.
1352	Eugenio Oyangurem Junior.
1354	Hemeterio.
1356	Antonio José Soares.
1358	Luiza Rosa Lima.
1360	José Romão Peixoto Amorim.
1362	João Joaquim Peçanha.
1364	Maria Francisca de Moura.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
801	Jurema.
803	Antenor Machado Pereira.
805	Feto.
807	José Honorio Ribeiro
809	João.
811	Oswaldo.
813	Delphina.
815	Almerinda.
817	Owaldo.
819	Ricardo.
821	Romana.

GUARATIBA

ADULTOS

Ns.	Nomes
191	Joana Maria de Gusmão.
192	Magdalena Maria da Conceição.
193	Hernestina Maria da Conceição.
194	Joana Pinheiro de Moraes.
195	Manoel Francisco de Carvalho.
196	Maria Antunes de Albuquerque.
197	Luiz Antunes Fernandes.
198	Helena Maria de Oliveira.
199	Anna Maria das Dores.
200	Francelina Maria da Cruz.
201	Rodolpho José Pires.
202	Franceilino Nunes.
203	Antonio de Oliveira Fagundes.
204	Felicissima Maria da Gloria.
205	Victorina Maria das Neves.
206	Mathias da Silveira Machado.
207	Maria Claudina da Conceição.
208	Prescilliana Maria da Conceição.
209	Rodrigues José Pereira.
210	Henrique José do Loureiro.
211	Josino Francisco Rangel.
212	João da Macena.
213	Antonio Henrique da Matta.
214	Gervasia Maria da Conceição.
215	Solidonio Mendes Nogueira.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
11	Melciades
150	José.
166	Marieta.
173	Maria.
479	Um feto.
480	Benedicto
481	Maria.
482	Antonio.
483	Um féto.
484	Um feto.
485	Um feto.
486	Um feto.
487	Maria.
488	Leonardo.
489	Victor.
490	Isidro.
491	Benedicto.
492	Uma criança.
493	Uma criança
494	Um feto.
495	Nilo.
496	Euclydes.
497	Benedicto.
498	Uma criança.
499	Uma criança.
500	Cantalina.
501	Alaide.
502	José.

SANTA CRUZ

ADULTOS

Ns.	Nomes
1226	Margarida Francisca Rosa.
1231	Vicentina Thereza de Oliveira Bahia.
1840	Alexandrina de Sant'Anna.
1842	Francisca Luiza Pereira.
1843	Januaria Maria dos Santos.
1844	Libania Maria da Conceição.
1845	Ubaldina Coelho de Figueiredo.
1846	Emilia Ferreira.
1847	Angelina Rosa.
1848	Eugenia Maria da Conceição.
1849	Juventina de Sant'Anna.
1850	Arthur Braz.
1851	Angelica Maria da Conceição.
1852	Maria Silveira da Conceição.
1853	Henrique Pereira.
1854	Umbelina Rosa.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
683	Ariowaldo.
2187	Criança do sexo feminino.
2188	Maria Isabel.
2189	João.
2190	Marcos Garcia.
2191	Athayde.
2192	Benedicto.
2193	Manoel.
2194	Emiliana Maria da Conceiç.
2195	Clotildes.
2196	Alziro.
2197	José.
2198	Maria
2199	Antonio Acyole.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 5 de agosto de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 6 de outubro vindouro, em diante, nos cemiterios abaixo se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e de crianças e carneiros, conforme a relação seguinte, cujos prazos se acham extinctos:

INHAÚMA

ADULTOS

Ns.	Nomes
5528	Manoel dos Santos Pires.
5530	Hermogenio Braz de Oliveira
5532	Georgina Ferreira Pacheco.
5534	Gaitana França.
5536	Manoel Machado.
5538	Amanie.
5540	Maria Nina Guimarães.
5542	João Esteves Portla Filho.
5544	Manoel Rodrigues Dias.
5546	Abel José Gomes de Souza.
5548	Manoel Antonio da Silva Caessano.
5550	Carolina de Oliveira Mello.
5552	Januario Nunes de Oliveira Phoca.
5554	Leocadia Nunes Heira.
5558	Raymundo Cesario Gomes.
5560	Joaquim Simões de Avila.
5562	Gregoria Faria.
5564	Paulina Josepha de Almeida.
5568	Manoel Gonçalves dos Santos Vianna.
5570	Paula Nunes Ferreira.
5572	Frederico Avila da Silva.
5574	Maria Luiza do Espirito Santo.
5576	Helena Francisca da Rocha.
5578	Atrgana Maria da Conceição.
5580	Amelia.
5582	Hortenso Chaves.
5584	Beatriz Maria Maciel.
5586	José Viegas da Silva.
5588	Estephania Antonio da Costa.
5590	Francisca Pires da Silva.
5592	Antenino Farrester.
5594	Augusta Maria da Conceição.
5596	Felisberto Pinto Sampaio.
5598	Joaquim José Gomes.
5600	Antonio Augusto de Carvalho.
5602	Eugenia de Souza.
5604	Maria Francisca da Silva.
5606	Augusto Epaminondas de Assumpção.
5608	Elisa Dias.
5610	Alzira dos Santos Carramona.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
6315	Esmeralda
6317	João.
6319	Feto.
6321	Evangelina.
6323	Moacyr.
6327	Orlando
6329	Manoel.
6331	Feto.
6333	Mario.
6335	Maria.
6337	Feto.
6339	Feto.
6341	Euclydes
6343	Manoel.
6345	Elisa.
6349	Ezina
6351	Nair.
6353	Jurá.
6355	Maria
6357	Jorge.
6359	Damiana.
6361	Florisbella
6363	José.
6365	Recemnascido
6369	Feto.
6371	Neemia.
6373	Rosa.
6375	Herellia.
6377	Arlinda.
6379	Tharcino.
6381	Adalgiza.
6383	Elza.
6385	Adayl.
6387	Aristides.
6389	João.
6393	Henrique.
6395	Iracema.
6397	Isaura
6399	Feto.
6401	Cecilia
6403	Feto.
6405	Luiz.
6407	Maria.
6409	Hilda.
6411	Maria.
6413	Eunice.
6415	Judith.
6417	Nerreton.
6419	Adella.
6421	Magdalena.
6423	Antonio.
6425	Helena.
6427	Francisco.
6431	Feto.
6433	Nadir.
6435	Waldemiro.
[illegible]	Maria.
6439	Candida.
6441	José.
6445	Alzira.
6447	Henrique.
[illegible]	Francisco.
6451	Braz.
6453	Argemiro.
6455	Oswaldo.
6457	Oswaldo.
6459	Carmen.
6461	Adelina.
6463	Sebastião.
6465	João.
6467	Pelae.
[illegible]	Oswaldo.
6471	Iracema.
6473	Antonio.
6475	Antonio.
6477	Emygdio.
6479	Arnaldo.
6481	Waldemar.
6483	Eulina.
6485	Jandyra.
6487	Antenor.
6489	Sebastião
6491	Carmen.
6493	Maria.
6495	Feto.
6497	Heitor.
6499	João.
6501	Luiza.
6503	Abigail.
6505	Moysés.
6507	Hugo.
6509	Zulmira.
6513	Adelaide.
6515	Leopoldina.
6517	Feto.
6521	Feto.
6523	Irineu.
6525	Nelson.
6527	Maria.
6529	Amaro.
6531	Antenor.
6533	Amelia.
6535	Gydéa.
6537	Feto.
6539	Claudionor.
6541	Iracy.
6543	Gilberto
6545	Oswaldo.
6547	Arlindo.
6549	Aurelio.
6551	Antonia.
6553	Oswaldo.
6555	Isabel.
6557	Egberto.
6561	João.
6563	Durval.
6565	José.
6567	Edgard.
6569	Arthur.
6571	Jurandyr.
6573	Adalgiza.
6575	João.
6577	Elisa.
1	Jorge.
3	João.
5	Maria.

JACARÉPAGUÁ

ADULTOS

Ns.	Nomes
1366	Carlos Pereira de Moraes.
1368	Alcides Dutra da Silveira.
1370	Amelia Ferreira de Rezende.
1372	Salvino.
1376	Alzira Luiza Coelho.
1378	Aristréa Vianna.
1380	Rita Maria da Conceição.
1382	Guiomar Virginia de Castro.
23	Padre Antonio Marques de Oliveira (carneiro).
1384	Tito Pedrette.
1386	Pedro Lopes Gama.
1388	José Antonio Ribeiro da Silva.
1392	Achilles Armando Coutinho.
24	Maria Luiza de Souza (carneiro).
1394	Francisco José de Miranda.
1396	Leonor Abreu.
1398	Ignacio.
25	Maria Hortencia Galvão (carneiro).
1400	Francisca Maria de Loreto.
1402	Brazilia Braz da Silva.
1404	Maria Alexandrina da Cunha.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
823	Judith Maria Castro
825	Feto.
829	Maria Magdalena
831	Ouzaildes
835	Jayme.
839	Osios.
841	Arnaldo.
843	Carmelito
847	Joaquim.
849	Antonio.
851	Pedro.
853	Feto.
855	Cid.
857	Maria.
865	Maria.
869	Feto.
873	Feto.
875	José.
877	Horacio.
881	Celina.

CAMPO GRANDE

ADULTOS

Ns	Nomes
506	Eurydece.
507	Octavio de Vasconcellos.

CRIANÇAS

Ns.	Nome
536	José.
537	Luiza.

CRIANÇAS

N	Nomes
538	Helena Luiza.
539	Manoel.
540	Feto.
541	Antonio.
542	Feto.
543	Feto.
544	Benedicto.
545	Sebastião.

SANTA CRUZ

ADULTOS

Ns.	Nomes
1232	Estephania de Freitas Bastos.
1855	Seraphina Maria da Silva.
1856	Antonio Lopes de Gusmão.
1858	Maria Cardoso Guimarães.
1859	Sergio dos Santos Ribeiro.
1860	Pedro Gomes.
1861	Luiz Correia Barbosa.
1862	Amancio Joaquim Rodrigues.
1863	Manoel Honorio dos Santos.
1864	Vitalina Maria da Luz.
1865	João Luiz da Silva.
1866	Albina da Silva.
1867	Maria Eugenia.
1868	Lucia Maria da Conceição.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
2200	Agenor.
2201	Amelia.
2202	Maria da Conceição.
2203	Melciades.
2204	Irineu.
2206	Jayme da Silva.
2207	Feto do sexo feminino
2208	Beatriz.
2209	Odette.
2210	Manoel.
2211	Maria.
2212	Antonietta.
2213	Benedicta.
2214	Henrique.
2215	Feto do sexo feminino
2216	Liberalina.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 5 de setembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda de animal

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 11 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 9º districto, Gavea, á rua Jardim Botanico n. 970:

Um muar.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 5 de setembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 6 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 13º districto, S. Christovão, á praça Marechal Deodoro n. 142:

Quatro caprinos e uma cria.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 4 de setembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 5º dia util, as seguintes folhas de vencimentos, referentes ao mez de agosto findo:

Directoria de Obras e diarias, Asylo S. Francisco de Assis, Entreposto de S. Diogo e Matadouro.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com a Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

AVISO

Convida-se os funccionarios administrativos das directorias já annunciadas e mais os guardas municipaes a trazerem os seus respectivos titulos de nomeação, afim de ser passada a competente guia, para pagamento dos impostos devidos, de accordo com o decreto n. 1.338, de 28 de agosto de 1911.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 5 de setembro de 1911

Despachos do Dr. Prefeito:

Deferidos:

José Coelho Fortes, Rosa Pires, Julio Cesar Leão Junior, Manoel Ribeiro de Souza, Antonio José Martins da Motta, Emygdio Alves Guimarães Cotia, Dr. Egydio Porto da Silva Mello, Antonieta Venuloto, Manoel Francisco Moreira, Elisa Marques da Silva Ayroso, José I. de Souza, Frederico de Almeida Rego Filho, Emilia L. Assumpção, Pichara Muzze e Manoel de Freitas Freire.

F. Moura Brazil — Annulle-se a multa.

Randolpho Gomes Gandra — Mantenho o despacho anterior.

Despachos da Sub-Directoria:

Tenente-coronel Francisco Ferreira de Siqueira Junior — Attendido, sujeito á multa.

Indeferido:

Alexandrina Pio d'Homem Chambeux.

Manoel Marques Lage — Inclua-se.

Alfredo Augusto Linhares e Victor Manoel R. Neves — Mantenho o lançamento.

Francisco Joaquim Machado — Proceda-se, de accordo com a informação.

José Lino de Oliveira Leite e Manoel Pereira Barbosa — Certifiquem-se.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Braulio & Dias, Joaquim de Lima, Dias & Irmão, Ferraz & Martins, Polydoro Pereira Pinto, Gracilliano Thomaz da Silva, Abrahão Reis, Sophia de Carvalho, Augusto de Almeida Carvalho Barreto, Maria Rocha Costa, Rodrigues & Cerqueira, Botelho & Oliveira, H. Santos Lobo, Maria Adelaide Bueno Barbosa, Rocha Martins & C., Joaquim Paiva, João Antonio da Silva, Barbosa & C. e João J. de Almeida Saldanha.

José Alves — Dê-se baixa.

Irmandade de S. Benedicto dos Pilares — Deferido, excepto para bebidas alcoolicas.

...chel Segreto — Concedo, improrogavelmente, até o dia 15 do corrente.

...ano & Santos — Deferido, na fórma do parecer do Sr. agente, e pagando em 48 horas.

... Costa Paiva — Deferido, annotando-se na licença a condição pedida pelo Sr. agente.

Elpidio da Rosa e outros — Indeferidos.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Manoel Gonçalves & Irmão, Lima & Carneiro, Victorino & C., João da Costa, João Pinto Lopes, José Ayrosa Junior, Floripes Pessoa Cavalcanti, Francisco Lopes Ventura, Francisco Mendes Guimarães, E. Hanriot, Rachel Aflalo, Antonio Rossi, Antonio Pinto, Albino & Gonçalves e Manoel Ayres.

F. Costa & Irmão — Deferidos, na fórma do parecer.

Roberto Monteiro da Silva — Indeferido, á vista da informação.

Exigencias:

M. Castro, Nematola Antonio, Reginaldo Correia de Mello, Hermann Kalkuhel & C., Speranza & Vetere, L. Otto, Guilherme Diniz Rodrigues, Francisco Pinto Moraes, Diamantino Lopes, M. Silva & C., Alfredo de Almeida, Antonio Francisco da Silva, Oscar Manoel Pedro, Anna Abdelmoen, M. Lima e Luiz Lacoste.

EDITAL

Lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o disposto no art. 13 do decreto n. 830, de 29 de abril proximo passado, proceder-se-ha, de 15 de maio corrente a 30 de setembro proximo futuro, improrogavelmente, ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial.

Os interessados deverão ter á mão, para serem opportunamente apresentados aos lançadores os recibos, contratos de arrendamento e todos os documentos que possam servir de base á fixação de imposto (art. 16).

Todos os proprietarios, por si ou seus representantes legaes são obrigados a communicar a esta repartição, no prazo de 30 dias, quaes os predios novos que possuam na zona sujeita ao imposto (art. 7º) e todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio (art. 23), sob pena das multas comminadas nos arts. 40 e 41.

As reclamações, que não têm o effeito de retardar o pagamento do imposto (§ 5º do art. 24), serão feitas até 30 dias depois de concluido o lançamento geral, isto é, até 30 de outubro (§ 1º do art. 24), sob pena de perempção.

Ainda sob pena de perempção, é de 15 dias o prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia (art. 30).

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal (art. 59).

Em serviço os lançadores usarão de distinctivo semelhante aos dos agentes, substituidos os respectivos dizeres pelos seguintes — Prefeitura do Districto Federal — Lançador.

Sub-Directoria de Rendas, em 4 de maio de 1911 — FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos do Andarahy e Tijuca, nas respectivas agencias até o dia 10 de setembro, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 16 de de agosto de 1911 — FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Expediente do dia 4 de setembro de 1911

Communicou-se á directora da escola-modelo Estacio de Sá que foi deferido o requerimento de Jandyra Pereira de Mello, pedindo permissão para frequentar as officinas de flores e chapéos, annexas áquella escola.

—— Remetteu-se á directoria do Instituto Profissional Feminino, afim de ser cumprido o despacho do Sr. general Prefeito, o requerimento de Theodora Gonçalves da Silva, pedindo a retirada de sua filha, Guiomar Gonçalves da Silva, alumna daquelle instituto.

Requerimentos despachados:

Theophilo Moreira da Costa — Certifique-se o que constar;

Maria Henriqueta Baptista Gonçalves — Deferido;

Arthur Higgins — Certifique-se.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a professora adjunta estagiaria de 2ª classe, Valdemira Coelho, a comparecer, nesta directoria, amanhã, 6 do corrente, para objecto de serviço publico.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 5 de setembro de 1911 — O sub-director, ABEILARD FEIJÓ.

— Por acto de 5 do corrente, foi transferida a professora cathedratica Evangelina Mege Xavier, da 8ª escola feminina do 12º districto, para a 13ª, de igual sexo, do 2º.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Remetteu-se á Directoria Geral de Fazenda o processo das contas de prompto pagamento do Pedagogium, feitas no mez de agosto proximo findo, pelo porteiro do referido estabelecimento, na importancia de 100$000.

—— Officiou-se á Directoria de Obras e Viação, relativamente aos concertos do predio n. 59 da rua dos Araujos.

—— Remetteram-se á Directoria Geral de Fazenda, para os devidos fins, as 1ªs vias das folhas de pagamento do pessoal docente e administrativo, dos auxiliares de escripta extranumerarios e do porteiro do Pedagogium, referentes ao mez de agosto proximo findo.

—— Recommendeu-se ao mestre geral do Externato Profissional Souza Aguiar que envie, com urgencia, a esta directoria, o orçamento para o concerto de alguns moveis pertencentes ao Pedagogium.

Requerimentos despachados:

Maria José Vianna Seabra — Deferido. Communique-se á Directoria de Fazenda a alteração do nome da requerente;

Ermelinda Fonseca da Cunha e Silva — Junte conta das despezas feitas e pague o imposto de expediente.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Americo de Avila Brum a vir a esta directoria receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á ladeira do Livramento n. 142, cujo aluguel cessa nesta data.

Secção de Contabilidade da Directoria Geral de Instrucção Publica, em 5 de outubro de 1911 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 5 de setembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:
Transferencias de dominio util:
Adelaide Vieira dos Santos Braga e Maria Dias da Silva Carvalho — Deferidos, obrigando-se os compradores a respeitar o novo alinhamento das ruas quando tiverem de reconstruir;
José Ignacio de Souza, José Carlos Pereira e outro, José Maria da Silva Pinto, Maria José da Silva Leite, José Maria de Carvalho, Antonio Ignacio de Azevedo, Angela Rosa de Mendonça, Manoel Marques de Carvalho Alvim (2), Maria Eugenia Carvalho de Avellar, Manoel Jorge de Oliveira Rocha, Joaquim Ennes de Azevedo, Maria Josephina dos Rios Senna e Maria da Conceição Lapa Machado Costa — Deferidos.
Cartas de aforamento:
Gertrudes Candida Gomes de Pinho, José Ferreira da Costa, José Ritto de Queiroz, Claudina Rosa de Abreu, Antonio Joaquim da Cruz, José Silveira Barbosa, José Francisco da Rosa Junior, Luiz de Andrade, José da Fonseca Ribeiro e Maria do Nascimento Mattos de Oliveira — Deferidos.
Despachos do Sr. Director Geral:
General Guilherme Carlos Lassance — Prove a posse e compareça, para explicações;
Virginio Agostinho — Junte 2ª via da guia do cartorio;
Elvira Assumpção — Junte guia do cartorio do tabellião;
Companhia Lavoura e Colonização, em S. Paulo — Legalize a posse do terreno de marinhas.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 5 de setembro de 1911

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Dr. Antonio Correia da Costa — Sim, satisfazendo prévíamente a importancia arbitrada; Manoel Pereira da Silva — Sim, mediante recibo; Nicoláo Vicente Alvarez — Mantenho o despacho anterior.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Antonio Cid Loureiro & C. — Dirijam-se ao proprietario do predio; J. Leone e Coelho & C. — P. alvarás.
Despachos das circumscripções
1ª circumscripção:
Carlos Pedro Viterbo — P. guia.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Manoel Francisco Quadros, Luiz Antonio da Silva, Eugenio Agostinho Anwray, Francisco Gaspar de Lemos, José da Silva Azevedo e Luiz Alves Pacheco Filho — Sim; compareçam; Penna & C., Antonio Rodrigues Magalhães, Abilio Joaquim São Martinho e E. Henriot — Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Segundo Fernandes Rodrigues, Jean Didart, Ignacio Christovão de Miranda, Manoel Marques da Costa Braga Junior, Miguel Jaskues, Avelino Coelho da Costa, Joaquim Pinto Ribeiro Porto, Vito Pascale, Dr. Antonio Felicio dos Santos, José Tapia Alonso e D. Maria da Costa B. de Magalhães — P. alvarás; João Alves da Cruz — Apresente projecto, de accordo com a lei, acompanhado de planta do cadastro.
Despachos das circumscripções:
1ª circumscripção:
Equitativa dos E. U. do Brazil, Maria Fonditrou, Dr. Esmeraldino Bandeira e barão do Amparo — P. guias; Mario de Oliveira Roxo — Junte planta do cadastro; Amancio Carneiro de Campos e M. S. Guimarães — Compareçam, para explicações; Frederico Figner — O projecto apresentado não satisfaz a lei.
2ª circumscripção:
Mario Guaraná e Cornelio Henrique Maia de Lacerda — Satisfaçam as duvidas; Almada & Rangel — P. guia.
3ª circumscripção:
Joaquim Leonardo dos Santos e José da Silva Santos — Provem posse legal do predio; Anna Guimarães M. Costa — Declare se as obras são sómente internas ou tambem na fachada; Rita Araujo Miranda — Junte projecto do que quer fazer.
4ª circumscripção:
João da Silva Abreu — P. guia; Joaquim Martins Carneiro — Projecte o soalho, de accordo com a lei; Abreu & Faria e Maria Jacintha M. Sampaio — P. guias.
5ª circumscripção:
The Rio de Janeiro Railwal, Company, Limited — Mantenho o despacho; quem requer não é quem assigna a planta; coronel Raphael Tobias — Dê á casinha o pé direito da lei; Carlos Ricardo Machado e José Raphael de Azevedo — Podem habitar; Nerì Pinto de Almeida — Obtenha primeiramente habitação para o predio; D. Alice de Andrade Pinto do Rego — Satisfaça as exigencias; Francisco Eugenio Leal e Julio Braun — P. guias; José Rodrigues de Mattos — Dê ao predio, no alinhamento da rua, o pé direito da lei.
6ª circumscripção:
Eurico de Oliveira Bastos — Procure a guia na Directoria de Obras; Candida Maria do Espirito Santo — Modifique a planta, figurando completa a reconstrucção e, bem assim, o muro existente; Alberto da Cunha, Bento da Silva e José de Figueiredo — Satisfaçam as duvidas; capitão Liberato Bittencourt e Senhorinha C. de Figueiredo — P. guias.
7ª circumscripção:
José Rodrigues — Dê á sala de jantar a areação exigida pela lei; Laurentino José Correia — Apresente projecto, de accordo com a lei; Antonio da Rosa Gomes e Antonio Monteiro Meirelles — Juntem planta do cadastro; João Pereira — Póde habitar; Basilio Pinto da Fonseca — Esgote o predio e requeira prorogação da licença; João Lourenço — Especifique os concertos; Porfirio Coutinho de Sá — A exigencia não foi cumprida; Belmiro da Silva Figueiró e Manoel Henriques — Requeiram construcção das cercas, visto as vivas não poderem ser aceitas.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral.

Leopoldina Josephina Moreira Pinto de Aguiar, Manoel Correia da Silva e D. Amelia de Barros Pereira Terra — Deferidos; José de Figueiredo Bastos — Compareça, para explicações; Polley & Ferreira — Compareçam, para abrir o predio; Deolinda Leite da Fonseca e Silva — Diga qual a testada para a rua Barão de Itapagipe.

EDITAL

Pela 3ª sub-directoria da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Machado, Christophe & C. requereram assentamento e uso de um gerador a vapor de 1ª classe em seu estabelecimento, á rua General Polydoro n. 58, moderno.
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1911 — Pelo engenheiro fiscal — R. MAIA, auxiliar.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecerem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de se satisfazer o pagamento dos emolumentos que são devidos, em virtude da collocação de placas de numeração, por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.
Districto de Inhaúma:

Travessa Amorim n. 14, moderno.
Travessa Amorim n. 18, moderno.
Travessa Amorim n. 20, moderno.
Travessa Amorim n. 30 e 1 e 11, modernos.
Travessa Amorim n. 22, moderno.
Praça de Bomsuccesso n. 3, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 101, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 161, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 123, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 104, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 126, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 132, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 136, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 138, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 37, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 31, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 123, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 135, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 137, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 43, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 52, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 5, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 83 e 1 e 11, modernos.
Rua Capitão Carlos n. 94, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 100, moderno.
Rua Clementina n. 5, moderno.
Rua Clementina n. 10, moderno.
Rua da Capela n. 23, moderno.
Rua da Capela n. 25, moderno.
Rua da Capela n. 44, moderno.
Rua da Capela n. 15, moderno.
Rua Costa Mendes n. 35, moderno.
Rua Costa Mendes n. 79, moderno.
Rua Costa Mendes n. 87, moderno.
Rua Costa Mendes n. 99, moderno.
Rua Costa Mendes n. 113, moderno.
Rua Costa Mendes n. 26, moderno.
Rua Costa Mendes n. 74, moderno.
Rua Costa Mendes n. 98, moderno.
Rua Costa Mendes n. 100, moderno.
Rua Costa Mendes n. 110, moderno.
Rua Costa Mendes n. 3, moderno.
Rua Costa Mendes n. 23, moderno.
Rua Costa Mendes n. 91, moderno.
Rua Costa Mendes n. 38, moderno.
Rua Costa Mendes n. 68, moderno.
Rua Costa Mendes n. 78, moderno.
Rua Costa Mendes n. 102, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 22, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 24, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 26, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 30, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 36, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 40, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 44, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 50, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 52, moderno.
Rua D. Clara n. 49, moderno.
Rua D. Clara n. 6, moderno.
Rua D. Clara n. 8, moderno.
Rua D. Clara n. 18, moderno.
Rua D. Clara n. 22, moderno.
Rua D. Clara n. 24, moderno.
Rua D. Clara n. 28, moderno.
Rua D. Clara n. 14, moderno.
Rua D. Cantilda n. 15, moderno.
Rua D. Cantilda n. 17 e I a III, moderno.
Rua D. Cantilda n. 21, moderno.
Rua D. Cantilda n. 3, moderno.
Rua D. Cantilda n. 11, moderno.
Rua D. Cantilda n. 13, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 13, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 39, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 4, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 12, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 16, moderno.
Rua D. Joana Nascimento n. 18, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 53, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 57, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 73, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 93, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 23, moderno.
Travessa D. Julia n. 15, moderno.
Travessa D. Julia n. 23, moderno.
Travessa D. Julia n. 25, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 26, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 32, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 40, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 46, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 58, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 92, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 90, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 31, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 33, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 35, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 187, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 189, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 8, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 16, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 18, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 20, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 30, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 32, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 72, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 152, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 170, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 172, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 91, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 161, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 199, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 3, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 12, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 30, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 15, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 25, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 27, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 29, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 33, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 35, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 26, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 28, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 31, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 133, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 137, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 14, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 16, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 28, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 48, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 138, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 144, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 121, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 43, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 45, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 47, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 59, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 61, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 12, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 84, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 67, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 179, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 50, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 46, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 72, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 74, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 78, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 116, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 118, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 134, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 135, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 187, moderno.
Rua Evangelina n. 10, moderno.
Rua Evangelina n. 58, moderno.
Rua Evangelina n. 87, moderno.
Rua Evangelina n. 95, moderno.
Rua Evangelina n. 98, moderno.
Rua Evangelina n. 100, moderno.
Rua Evangelina n. 101, moderno.
Rua Elisa n. 13, moderno.
Rua Elisa n. 41, moderno.
Rua do Escorrega n. 27 e I a III, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 7, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 9, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 17, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 49, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 53, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 32, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 42, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 44, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 46, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 58, moderno.
Rua Fernandes n. 54, moderno.
Rua Fernandes n. 58, moderno.
Rua Fernandes n. 84, moderno.
Rua Fernandes n. 86, moderno.
Rua Fernandes n. 46, moderno.
Rua Fernandes n. 48, moderno.
Rua Fernandes n. 88, moderno.
Rua Flavia Franezi n. 19, moderno.
Rua Flavia Franezi n. 25, moderno.
Rua Flavia Franezi n. 8, moderno.
Travessa Horacio n. 6, moderno.
Travessa Horacio n. 12, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 35, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 47 e I a IX, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 83, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 119, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 110, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 112, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 208, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 222, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 13, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 41, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 229, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 10, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 46, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 66, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 70, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 106, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 114, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 174 e I a II, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 204 e I a VIII.
Caminho de Itararé n. 43, moderno.
Caminho de Itararé n. 139, moderno.
Caminho de Itararé n. 163 e I a V, moderno.
Caminho de Itararé n. 421, moderno.
Caminho de Itararé n. 465, moderno.
Caminho de Itararé n. 230, moderno.
Caminho de Itararé n. 310, moderno.
Caminho de Itararé n. 318, moderno.
Caminho de Itararé n. 370, moderno.
Caminho de Itararé n. 45, moderno.
Caminho de Itararé n. 136, moderno.
Porto de Inhauma n. 183, moderno.
Porto de Inhauma n. 63, moderno.
Porto de Inhauma n. 1, moderno.
Porto de Inhauma n. 107, moderno.
Porto de Inhauma n. 111, moderno.
Porto de Inhauma n. 245, moderno.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 31 de agosto de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento de parallelipipedos sobre base de mac-adam das ruas Visconde de Silva, General Menna Barreto e transversaes, empregando-se o material retirado da rua S. Clemente e outras.

Está em concurrencia este calçamento.
Recebem-se propostas, no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde.
As propostas serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes.
As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes fizeram o deposito de 500$000.
Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.
A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.
Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os interstícios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.
Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os interstícios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.
Toda a pedra será de boa qualidade.
Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.
A obra será iniciada no prazo de cinco dias da data da assignatura do contrato e terminada no prazo de seis mezes. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.
O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento feito, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a avenida aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas.
Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.
Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.
Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.
A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.
No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio e ter elevado o deposito á quantia de 2:000$000.
Os parallelipipedos serão entregues pela Prefeitura no local do trabalho, mediante recibo passado pelo empreiteiro ou seu representante legal e na base de trinta e quatro por metro quadrado.
As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa á concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam das ruas Visconde de Silva, General Menna Barreto e transversaes, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:
a) por metro linear de meios fios existentes, retocados e assentados;
b) por metro linear de meios fios novos, assentados;
c) por metro linear de córte de lagedos;
d) por metro quadrado de calçamento, incluindo preparo do solo;
e) por metro quadrado de calçamento reposto.
Rio de Janeiro, ... de setembro de 1911.
(Assignatura)..
(Residencia)..
Os concurrentes deverão declarar nas propostas que aceitam, sem restricções, as bases da presente concurrencia.
As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.
Directoria de Obras, em 5 de setembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam das ruas Itapagipe e Benedicto Hippolyto

Está em concurrencia este calçamento.
Recebem-se propostas, no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.
As propostas serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes.
As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes fizeram o deposito de 500$ para cada rua.
Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.
A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.
Sobre o solo depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os interstícios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido, o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.
Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os interstícios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.
Toda a pedra será de boa qualidade.
Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.
A obra será iniciada em cada logradouro no prazo de cinco dias, da data da assignatura do contrato, e terminará, no prazo de quatro mezes, a da rua Itapagipe, e no de cinco mezes, a da rua Benedicto Hippolyto. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.
O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento feito, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a avenida aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas.
Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.
Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.
Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.
A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.
No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio e ter elevado o deposito á quantia de 2:000$ para cada rua.
As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua................, de accordo com o presente edital pelos seguintes preços:
Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento e rejuntamento..........................
Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, incluindo retoque..........................
Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, excluindo retoque..........................
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam, sendo aproveitada a alvenaria existente para mac-adam..........................
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo..........................
Rio de Janeiro, ... de setembro de 1911.
(Assignatura)..
(Residencia)..
As propostas apresentadas contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.
Directoria Geral de Obras e Viação, 5 de setembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

INSPECTORIA DE V HICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte:
Matricularam-se 11 carroceiros, 13 cocheiros e 14 motoristas; extrairam-se 12 titulos de habilitação para carroceiros, oito ditos de idoneidade para conductores de vehiculos á mão e carreiros; foram registradas 14 licenças para diversos vehiculos.
Foram impostas multas: de 100$, aos motoristas Thomaz Dias, Candido Daré, Francisco Zaune, Octavio Carbo, Antonio de Almeida Lobo e Francisco Ribeiro dos Santos, por terem, com os respectivos automoveis, transitado em excessiva velocidade; de 70$, a Augusto Carnaval; de 50$, a José Coelho de Moraes e Antonio Fernandes Santos; de 10$, a José Vieira Leonardo, João Dias e Manoel Santos (2º), e de 5$, a João Martinho e Antonio de Castro Martins.

Foi creada uma linha de correio de São Francisco das Chagas a Patos, por Carmo da Parahyba e Lagoa Formosa, no Estado de Minas Geraes, com 84 kilometros de extensão, servida por 12 viagens mensaes, sendo creado em 1.800$ annuaes o seu custeio.

N ROTERIO DA FOLICIA

Pelo Dr. Rodrigues Caó foi autopsiado o recem-nascido abandonado na roda da Casa de Expostos, onde recebeu o nome de José, fallecendo poucas horas depois de alli entrar. Do resultado da autopsia ficou provado que era um feto prematuro, com cerca de oito mezes incompletos, que viveu, isto é, respirou poucas horas depois de vir ao mundo; assim, o medico legista attestou "inviabilidade". Em um pequenino esquife, foi inhumado no cemiterio de S. Francisco Xavier, quadro dos indigentes.

RELIGIÃO.

Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Penha, erecta em Jacarépaguá.

Com desusado esplendor, effectuam-se, sexta-feira e domingo proximos, as festividades em honra a excelsa padroeira.
Na vespera dessa festa publicaremos detalhado programma.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

A mesa administrativa desta irmandade faz todos os esforços para que nada falte ao brilhantismo das festas compromissaes, que serão celebradas neste templo no corrente mez. Daremos brevemente o programma minucioso destas solemnidades.

Capela do Redemptor.

Nesta capela da igreja episcopal brazileira, á rua Haddock Lobo n. 45, haverá hoje, quarta-feira, o serviço religioso habitual e sermão ás 7 horas da noite.

ASSOCIAÇÕES

Colonia pernambucana.

Reune-se hoje, ás 8 horas da noite, no largo da Carioca n. 18, a colonia pernambucana, para resolver sobre uma demonstração de solidariedade com a candidatura do general Dantas Barreto ao cargo de governador de Pernambuco, e para tratar de outros assumptos relativos aos interesses de seu Estado.

— O Sr. Rego Medeiros, membro da directoria do centro pró-Pernambuco, recebeu do Recife o telegramma seguinte:
"Candidatura Dantas Barreto encontra geral apoio todo o sertão nosso Estado. Amigos deputado José Bezerra trabalham incansaveis nosso triumpho. Todos amigos Rosa e Silva da cidade Correntes adheriram Dantas Barreto. Em Caruarú, é geral animação nosso favor, unidos elementos opposicionistas eleitorado independente, chefiado José Bezerra.
Em Nazareth, Páo d'Alho, Goyanna, Itambé, Iguarassú, S. Lourenço, Cabo, Escada, Buique e outras localidades, todos unidos trabalham contra reduzidos adversarios. Prepara-se grandiosa recepção José Mariano.
Amigos dos Drs. José Mariano, Henrique Millet, Ribeiro de Britto, Simões Barbosa, barão de Lucena, Balthazar Pereira, Aristarco Lopes, Lourenço de Sá, Juvencio Mariz e Porfirio Lima, percorrem Estado, de cidade em cidade. Saudações patricios do centro — *Arruda Camara*."

DIA 30

CEMITERIO DE INHAUMA

Claudio, brazileiro, 10 1/2 mezes, rua Guanabara n. 26; Oscar, brazileiro, 3 mezes, rua Jacintho n. 22 e feto, rua Imperial n. 23, indigente.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Pedro, brazileiro, 11 annos, praia das Flecheiras e Iselina Alvaro de Oliveira, brazileira, 17 annos, logar Campo da Ribeira.

CEMITERIO DE IRAJA'

Maria, brazileira, 10 horas, logar Inharaga; Elza, brazileira, 3 mezes, rua Dr. Leite Velloso e Alexandre, brazileiro, 1 anno, rua Floriano n. 8, indigente.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Christadelina, brazileira, 9 annos, logar Retiro.

TURF

Jockey Club.

A GRANDE FESTA DE DOMINGO PROXIMO

Para a importante corrida que a gloriosa veterana do turf effectuará domingo proximo, já estão organizados os seguintes pareos:
Pareo "Prado Fluminense" — 1.609 metros — 1:500$ — Nero, Lord Chilliark, Barbeau, Pachá, Velay e La Loca.
Pareo "Jockey Club Paranáense" — 1.500 metros — 1:500$ — Barometro, Ramoneur, Audaz, Turmalina, Girondino, Forasteiro, Principe de Galles e Barrabás.
Pareo "Derby Club" — 1.650 metros — 1:500$ — Briosa, Calibar, Principe de Galles, Barometro, Task, Senador, Roxana e Bonaparte.
Pareo "Jockey Club Paulistano" — 1.609 metros — 1:500$ — Limbo, Zilda, Dieudonat, Thoéde, Discreto e Gran-Duc.
Classico "Estrada de Ferro Central do Brazil" — 1.609 metros — 2:500$ — Estrella Polar, Evoé, Astro, Rio Pardo, Alegrete, Aristolino e Polonia.
Grande premio "Jockey Club" — 3.200 metros — 15:000$ — Soberano, Opala, Topasio, Maestro, Rio Claro, Jockey Club, De Reszke e Voluptuosa.
— Hoje, ao meio dia, serão encerradas inscripções para dois pareos, que devem completar o programma.

Diversas.

Deve chegar na proxima segunda-feira, a esta capital, de regresso da sua viagem á Europa, o estimado turfman" Sr. Carlos Coutinho, que, como se sabe, foi adquirir varios animaes para o nosso turf.
Já démos os nomes e filiações de sete dos animaes que farão parte do lote adquirido pelo competente importador; hoje, podemos adiantar que o Sr. Coutinho trará mais um filho de Winkfield's-Pride, o laureado pai do glorioso Maestro, outro de Franklin e dois irmãos do "crack" da turma de dois annos, Vivaz.
Para satisfazer a encommenda de uma importante coudelaria desta capital, o Sr. Coutinho pretendeu adquirir em leilão o "yearling" Astolphe, filho de Saint-Damien, um dos melhores garanhões de França; o Sr. Coutinho chegou a 15.000 francos, mas o potro deu 17.000.
— Para Montevidéo foram adquiridos nos leilões de Deauville os dois seguintes "yearlings":
Piccinino, alazão, por Ex-Voto e Picciola, adquirido pelo Sr. Henrique Thóde, por 2.100 francos.
Denis Papin, castanho, por Loriot e Dénise, comprado por M. Saavedra, por 1.000 francos.
— Para o Chile o Sr. Gatica adquiriu os "yearlings":
Fille du Soleil, zaina, por Cheri e Mellis, por 5.400 francos.
L'Espingole, zaina, por Pipistrello e Eagle Hill, por 3.000 francos.
— Para Montevidéo devem ter sido comprados nos importantes leilões, nada menos de cincoenta "yearlings".
— A egua Voluptuosa, sentiu-se hontem, depois do trabalho. A excellente filha de Calepino não tomará parte no grande "Jockey Club".
Provavelmente essa prova reunirá apenas Maestro, Soberano, Jockey Club, Opala, Topasio e Rio Claro.
A presença deste ultimo é certa.
— Tem mais gravidade, que a principio parecia o ferimento recebido pela egua Greytown durante a disputa do pareo "Cosmos".
A filha de Grey Leg ficou grandemente ferida num curvilhão e ficará afastada do "entrainement" durante longo tempo.
— Opala, ex-Don Roso, trabalhou hontem, no Jockey Club, em admiraveis condições. O novo representante da jaqueta azul turqueza cobriu os 3.200 metros em 226 segundos, prova realmente esplendida.
Provavelmente será dirigido na grande prova de domingo, por D. Ferreira.
Temos a registrar o apparecimento de uma nova coudelaria. O Dr. Flores da Cunha, o distincto "sportsman" tão conhecido nesta capital, resolveu mandar vir do Rio Grande do Sul dois parelheiros estrangeiros que adquiriu ultimamente, e vai fazel-os disputar corridas nas pistas cariocas, onde, decerto, lhes está reservado um brilhante successo.
São os seguintes esses dois animaes:
Confessor, zaino, seis annos, nascido na Republica Argentina, filho de Neapolis, e Cuchufleta.
Diamant Vert, alazão, "yearling", nascido na Inglaterra, em 1910, filho de Jacquemart e Babette.
O primeiro actuou com algum successo no turf de Buenos Aires. E' irmão paterno de Campo Alegre, Soberano (argentino), Canrobert e outros bons parelheiros que correram no Rio.
O segundo é irmão paterno de Tejo, que defendeu com exito as cores do "stud" Albano de Oliveira.
— Sómente amanhã poderemos publicar noticias sobre os leilões de Deauville.
A falta de espaço obriga-nos a não dar hoje as notas promettidas.
O conhecido "turfman" Sr. Mario de Oliveira, deliberou, muito acertadamente, não transferir os Bolos para o largo de S. Francisco, como noticiámos.
Os applaudidos "certamens" continuarão a ser feitos no local antigo, em que foram inaugurados com tão retumbante exito.
— Completamente curado, voltou a trabalhar o cavallo Perrier.
— Ha tempos que o "entraineur" e veterinario Sr. Emilio Alexandre procura experimentar, para a cura da hemorrhagia nos cavallos de corridas, um medicamento de seu invento, cuja efficacia completa aquelle profissional acaba de verificar, com a vantajem ainda de não tornar necessario o interrompimento do "entrainement" do animal submettido ao novo tratamento.
O Sr. E. Alexandre já fez em tres parelheiros, com o melhor dos exitos, a applicação do seu preparado.
Ainda hontem, o Sr. Emilio Alexandre medicou a egua Sodome, que lhe foi entregue para ser curada, e tomou conta, para tratar e trenar, do cavallo Dewet.

FOOT-BALL

Piedade F. C. versus Esperança F. C.

Realizaram-se domingo passado, no "ground" do Piedade, os "matchs" entre os 1ºs e 2ºs "teams" destes, sahindo vencedor o Piedade, nos 2ºs "teams", por 1X1, empatando nos 1ºs, por 1X1.
Os "matchs" foram disputados na melhor ordem, sendo, entretanto de lastimar que o "referee" dos 1ºs "teams" tanto demorasse para dar decisão sobre um "goal" mais que o Piedade fez, e que foi considerado "off-side", depois de ser ouvida a opinião de alguns.
O 3º do Piedade, venceu o 2º, do Universal, por 3X0 "goals".

TORNEIO DE AGOSTO

DECIFRAÇÕES DO DIA 26

Problem s ns. 61, de *Lazarone*: PAPILLO-PAPILLA; 62, de *Girl*: MARESIA; 63, de *X. P. T. O.*: NAULO PAULO.
Trabuco ecifrou todos; Santelmo, Alleluia e Malakoff os ns. 62 e 63; Isaac, Esperança e Rasec o n. 62.

TORNEIO DE SETEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADO

Problema n. 13

CHARADA BIFRONTE

(*Gambeta*.

1 — Uma medida itineraria do Pegú contém a ultima letra do alphab to hebraico.

Problema n. 14

ENIGMA PITTORESCO

(*Ossuan*.

Problema n. 15

ANAGRAMMA

(*Nicnunas*

3 — 2 — Estudo primeiro a constituição do canhão de calibre de 4 até 6.

Correspondencia

Rasec — Recebida a de 3

D. SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Araguaya, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 9.

Itaituba, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Maranhão, para Victoria e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até a 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas até as 2 ½ e com porte duplo até as 3.

Jaguaribe, para Victoria e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas até as 11 ½ e com porte duplo até o meio-dia.

Amanhã.

Principe Umberto, para S. Vicente, Barcelona e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Orion, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando-se os da Compagnie des Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 17ª loteria do plano n. 216, 151ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

24820	20:000$000	11786	100$000
59492	2:000$000	13695	100$000
15010	1:500$000	14289	100$000
24764	1:000$000	19426	100$000
36375	1:000$000	19657	100$000
2333	200$000	20645	100$000
3021	200$000	20948	100$000
7048	200$000	22751	100$000
10065	200$000	23670	100$000
12485	200$000	24518	100$000
14182	200$000	24628	100$000
17806	200$000	28962	100$000
23555	200$000	29180	100$000
28106	200$000	30077	100$000
28906	200$000	31088	100$000
32335	200$000	31513	100$000
32559	200$000	33033	100$000
4339	200$000	33720	100$000
59309	200$000	34615	100$000
832	100$000	35570	100$000
1312	100$000	44994	100$000
2975	100$000	45407	100$000
6200	100$000	49801	100$000
7035	100$000	51012	100$000
8733	100$000	52032	100$000
9834	100$000	56572	100$000
10363	100$000		

APROXIMAÇÕES

24819 e 24821	200$000
59491 e 59493	150$000
15009 e 15011	150$000
24863 e 24865	100$000
36374 e 36376	100$000

DEZENAS

24811 a 24820	50$000
59491 a 59500	40$000
15011 a 15020	30$000
24861 a 24870	20$000
36321 a 36330	20$000

CENTENAS

24801 a 24900	8$000
59401 a 59500	6$000
15001 a 15100	4$000
24801 a 24900	4$000
36301 a 36400	4$000

Todos os numeros terminados em 20 têm 4$, e em 0 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 20.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente—Pelo director assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 202ª extracção da 3ª loteria do plano n. 11, realizada no dia 4 de setembro:

PREMIOS DE 20:000$000 A 100$000

29158	20:000$000	3109	100$000
20866	2:000$000	3680	100$000
37748	1:500$000	8688	100$000
29683	1:000$000	8814	100$000
41619	1:000$000	22743	100$000
4391	500$000	27177	100$000
12998	500$000	30492	100$000
13874	500$000	30888	100$000
46852	500$000	33072	100$000
857	200$000	34159	100$000
2826	200$000	35543	100$000
11962	200$000	35608	100$000
15351	200$000	37291	100$000
21724	200$000	40696	100$000
32941	200$000	41591	100$000
35387	200$000	41788	100$000
46871	200$000	46875	100$000
41670	200$000	49874	100$000
45522	200$000	51873	100$000
1409	100$000		

APROXIMAÇÕES

29157 e 29159	300$000
20865 e 20867	200$000
37747 e 37749	100$000
29682 e 29684	100$000
41618 e 41620	100$000

DEZENAS

29151 a 29160	30$000
20861 a 20870	20$000
37741 a 37750	20$000
29681 a 29690	20$000
41611 a 41620	20$000

CENTENAS

29101 a 29200	20$000
20801 a 20900	14$000
37701 a 37800	12$000
29601 a 29700	10$000
41601 a 41700	10$000

Todos os numeros terminados em 58 têm 4$ e os em 8, 2$, exceptuados os terminados em 58.

Dr. *Amazonas Pinto*, fiscal do governo — Dr. *Franklin de Toledo Pisa*, autoridade policial — *J. Azevedo & C.*, concessionarios — *Manoel Dias da Cruz*, escrivão das loterias.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Um embrulho, com varios objectos, achados no cinema Avenida.

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.

Uma caderneta da Caixa Economica, 3ª serie.

Uma bolsa de crochet, encontrada no cinema Odeon.

Um pince-nez de ouro.

Duas chavinhas e corrente.

Um cordão de ouro com pingentes, encontrado na Avenida Central.

Uma bolsa de ouro com um lenço e alguns nickeis.

Um diploma da Beneficencia Portugueza.

Um véo de filó.

SECÇÃO LIVRE

Resurreição impossivel

Continúa a "Gazeta de Noticias" a sua impia tarefa de malsinar a administração do eminente Sr. Bueno Brandão e de apedrejar, os vultos mais acatados e prestigiosos da politica mineira.

Só os cegos propositaes não estão vendo os moveis dessa campanha e os empreiteiros dessa obra sinistra.

Quem não está lobrigando nessa cruzada de odio o designio transparente de reviver as luctas candentes da ultima successão presidencial da Republica e os dias agitados e bruscos daquella quadra eleitoral?

Quem não divisará nessa erupção de injurias e calumnias, nesse vulcão de lama das columnas da "Gazeta", o empenho de exhumar paixões extinctas, de reaccender a fogueira de dissenções pessoaes, que a intriga ateou naquella conjunctura?

Temos como incontestavel que essa chacina dos dirigentes da politica mineira é, senão delineada e mandada executar, pelo menos acoroçoada e estimulada por alguns dos proceres do civilismo bruxoleante.

Além de outros indicios concludentes dessa autoria, ou dessa cumplicidade, temos o da proximidade da renovação do Congresso Federal pela eleição de sua Camara e de um terço do Senado.

Faz-se precisa essa revivescencia de paixões para galvanizar candidaturas inviaveis e sem raizes eleitoraes ou populares.

Quer se fazer acreditar, fóra do Estado, que os claros inevitaveis do civilismo na futura representação federal de Minas não são o expoente de uma fraqueza eleitoral, notoria e já agora irremediavel.

Procura-se reeditar processos que, como os da exploração do preconceito anti-militarista e das crenças religiosas, possam conquistar votos a candidaturas baldas de qualquer elemento politico e condemnadas a um inevitavel insuccesso.

Obedece ao mesmo pensamento o duende da scisão no seio do partido dominante no Estado, que crearam para reanimar os raros e fieis correligionarios, nas vesperas de um pleito importante.

Têm sido frustaneos todos os recursos da invencionice e da intriga para occasionarem essa almejada scisão.

Entre os que dirigem a grande agremiação politica que reune a quasi unanimidade dos mineiros e que é o partido republicano mineiro, reina a mais completa, absoluta e inquebrantavel harmonia e solidariedade.

Cimenta essa união indestructivel uma orientação elevada e impessoal, um escopo grandioso e puro, um anhelo patriotico e sincero, uma disposição consciente e firme, um ideal supremo e commum — a grandeza moral e material de Minas Geraes.

Espiritos assim voltados para problema tão capital e legitimo não pódem ser presos da emulação e das competições subalternas que as machinações insidiosas fomentam para destruir uma unidade partidaria, uma cohesão de vistas, que, eleitoralmente inexpugnavel, é o terror dos seus adversarios.

São estupidamente pueris os enredos dos constituintes da "Gazeta", para que possam lançar sizanias entre os chefes mineiros, tão seguros do seu valor e tão sinceramente desambiciosos.

Dividir para reinar é o desejo que os tortura, a idéa que os empolga, o fim que collimam os que têm interesses ligados, por cobiça ou por despeito, nas diffamações e intrigas de que é vehiculo a "Gazeta".

Têm sido e serão, temos fé, inefficazes os appellos a incompatibilidades insistentes, a rivalidades fantasticas, a dissidios pessoaes imaginarios, para separar os grandes vultos da politica mineira, que, dentro e fóra do Estado, estão collaborando no serviço da terra mineira e da Patria.

Quem conhece a austeridade e elevação de vistas dos grandes mineiros Srs. Bueno Brandão, Wenceslão Braz, Francisco Salles, Bias Fortes, Bernardo Monteiro e Sabino Barroso, para falar sómente dos que são envolvidos nos mexericos da "Gazeta", não póde ter duvidas sobre a inutilidade de quaesquer esforços para separal-os politicamente por estreitas competições pessoaes ou por estimulos de mesquinha vaidade.

Quanto maior fôr o empenho para divorcial-os politica e pessoalmente, mais sincero ser-lhes-ha o proposito de manter indissoluvel o esforço commum pelos grandes interesses de Minas Geraes.

Oppondo ás invectivas dos intrujões, interessados em vel-os divididos para reinarem, o desdem que aos espiritos fortes inspiram expedientes taes, os directores da politica mineira acabarão por destruir a ultima esperança que áquelles resta de conquistar proselytos e votos.

A resurreição de luctas e odios que se pretende é de todo impossivel.

A tendencia dos mineiros é radicalmente opposta a ella.

Por toda a parte recompoem-se as antigas relações politicas que o tufão civilista destruiu.

No triangulo mineiro, para não citar outras zonas do Estado, confraternizam adversarios de hontem, declarando que o fazem graças á attitude pacificadora do actual governo.

A feição congraçadora do integro mineiro que preside o Estado vai produzindo seus beneficos fructos.

Das serranias e das campinas mineiras está-se levantando um hymno á paz e ao trabalho, e não ha de pertubal-o a vozeria estridula e desordenada dos que querem o resurgimento da guerra e o tripudio da intriga.

(Do "Diario de Minas" de 1º do corrente mez.)

Casamento errado

Tendo o noticiario do jornal o "Paiz" e "Jornal do Brazil" dado como contratado o casamento do Sr. Antonio Martins Ribeiro, empregado da cervejaria "Polonia", declaro que deve estar errada a noticia, visto este ser meu legitimo esposo, termos quatro filhos e morarmos á rua Bella de S. Luiz n. 52.

Rio, 5 de setembro de 1911.

MARIA DA CUNHA RIBEIRO.

Pagamento de 50:000$000

Aos Srs. Dubois & C., importantes negociantes desta praça, estabelecidos á rua do Hospicio n. 93, foi pago, hontem, pelos agentes da loteria federal, o bilhete 33.591, premiado sabbado, 2, com 50:000$000.

Os Srs. Dubois & C. receberam este premio por ordem e conta de um de seus committentes do interior.

Loterias da Capital Federal

Chamamos a attenção do publico para os novos e importantes planos, a extrairem-se:

30:000$ e 40:000$, ás quartas-feiras. 50:000$, 100:000$ e 200:000$, aos sabbados.

Em 9 do corrente, 100:000$, por 8$000.

Em 7 de outubro, 200:000$, por 8$000.

Grageias Demaziére

As dôres de cabeça, as affecções do figado e do tubo digestivo têm as mais das vezes por causa a prisão de ventre habitual, que, parecendo primeiro vencida pelos purgantes ordinarios, torna-se depois mais forte do que nunca.

As "Grageias Demaziére" (pequenas pilulas assucaradas, feitas de cascara sagrada), operam provocando as contracções regulares do intestino e fazem desapparecer a causa destas affecções penosas. Não occasionam nunca colicas. Acham-se em todas as boas pharmacias do Brazil.

Ovo-Lecithine Billon

Os organismo enfraquecidos experimentam uma mudança rapida nos cambios nutritivos, mudança que se traduz por uma diminuição da perda do phosphoro e por uma tendencia progressiva a elevar o coefficiente de assimilação de azote.

E, se a desasimilação não se apresentar num estado agudo extremo ou se achar no ultimo periodo de evolução do germen destruidor, as modificações favoraveis que a Lecithina produz no organismo começam por excitar o appetite do doente que augmenta de peso e cujo estado geral melhora de uma maneira surprehendente.

Para obter estes resultados, é necessario empregar o Ovo-Lecithine Billon, com o qual os tuberculosos no principio, até mesmo os que chegaram ao primeiro grão, têm experimentado muitas vezes um melhoramento rapido.

DR. X.

Pagamento de sorte grande

Pelos agentes da loteria federal, foram pagos, ante-hontem, os seguintes premios da loteria, extrahida em 1 do corrente:

20:000$ aos Srs. Speranza & Vertere, estabelecidos á rua Nova do Ouvidor n. 4, do bilhete 42.568.

2:000$ ao Sr. Bernardino Borges, rua Primeiro de Março, do bilhete 43.512.

1:500$ ao Sr. J. Guimarães, praça Tiradentes, do bilhete 1.351.

Muita attenção

Realiza-se a 9 do corrente o sorteio da grande loteria federal com o premio maior de 100:000$000. Chamamos a attenção para este importante plano. Em 7 de outubro, corre uma de 200:000$000.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Aida Barbosa Fernandes Lopes

† Antonio Olegario Fernandes Lopes e Wanderlino Olegario Fernandes Lopes fazem celebrar em intenção á alma de sua idolatrada esposa e mãi **AIDA BARBOSA FERNANDES LOPES**, missa, amanhã, quinta-feira, 7 do corrente, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora do Rosario; para assistirem a este acto de religião e caridade convidam seus amigos e parentes e aos da finada, confessando-se desde já eternamente reconhecidos.

Jesuina Gomes Travassos

† A familia da finada **JESUINA GOMES TRAVASSOS**, manda rezar missa, amanhã, quinta-feira, 7 do corrente, 30º dia, por sua alma, na igreja do Carmo, ás 9 horas.

Maria Julia Peixoto

(PETITE)

2º ANNIVERSARIO

† Isabel Peixoto, Delfino Peixoto e familia (ausentes), José Peixoto e familia, ainda penalizados com o passamento da sua nunca esquecida filha, sobrinha e prima **MARIA JULIA PEIXOTO**, convidam seus amigos e parentes para assistirem á missa que mandam celebrar, na matriz de S. José, amanhã, quinta-feira, 7 do corrente, ás 8 horas, pelo que desde já se confessam gratos.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pereira Nunes n. 37 A, hoje 115, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Marques dos Santos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911 ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Marques dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Pereira Nunes numero 37 A, hoje 115, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas de frente, entrada ao lado, dividido em sala de visitas, corredor, tres quartos, sala de jantar e cozinha. O terreno mede de frente 7m,30 por 40 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Theodoro da Silva n. 51 A, hoje 185, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra America Belmira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a America Belmira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Theodoro da Silva n. 51 A, hoje 185, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com entrada ao lado, com duas janelas de frente, todo murado, dividido em sala de visitas, dois quartos, sala de jantar e cozinha. O terreno mede 8m,90 por 17 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, e se ainda não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, nesse caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911, Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Luiz Barbosa n. 4, hoje 34, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Antonio de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Luiz Barbosa n. 4, hoje 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em forma de chalet, com duas janelas, jardim com gradil e portão de ferro na frente, medindo o predio 4m,45 por 16 metros de fundos. Dividido em duas salas, dois quartos, puxado com cozinha. Mede de frente o terreno 6m,55 por 44m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Luiz Barbosa n. 4, hoje 34, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Antonio de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de

seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Luiz Barbosa n. 4, hoje 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas janellas de frente, feitio de chalet, entrada ao lado, dividido em sala de visitas, saleta, dois quartos, sala de jantar, uma outra saleta e cozinha, a qual mede de frente 4m,30 por 43m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá o immovel a 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio á rua Goyaz n. 198, hoje 134, E. do Encantado, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Gonçalves Martins, hoje sua viuva Maria da Annunciação das Neves Martins.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria da Annunciação das Neves Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Goyaz n. 198, hoje 134, (Encantado), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 8m,10 por 26m35 de fundos, com tres janelas de frente, entrada ao lado. Dividido em duas salas, seis quartos, e cozinha. Mede o terreno de frente 10m,20 por 60m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis (2:500$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:090$000 E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove; capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão; o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos predios e respectivo terreno, á rua General Bellegarde n. 16, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Rosa da Conceição.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Rosa da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua General Bellegarde n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de largura 11m por 28m, de fundos. Avaliado o terreno em tresentos mil réis (300$). importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 240$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Anna Nery n. 27, hoje 71, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Caetano o Henrique.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Caetano o Henrique, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Anna Nery n. 27, hoje 71, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com porta e janela no pavimento superior e uma janela no porão, do lado esquerdo, cinco janelas no sobrado, e uma porta pequena e um mezzanino; dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e porão. Mede 4m,50 de frente por 15m,40 de fundos, e o terreno 6m, de frente por 40m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de dez por cento, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

SECCAO COMMERCIAL

RIO, 6 de setembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Reunem-se hoje, ao meio dia, em assembléa geral ordinaria, os accionistas do Banco do Commercio, para prestação de contas e eleições.

Para os mesmos fins, tambem devem reunir-se hoje, á 1 hora da tarde, os accionistas da Companhia de Seguros Minerva.

Os quinhonistas do Centro do Commercio de Café, em segunda convocação de assembléa geral, devem reunir-se hoje, ás 2 horas da tarde, para apresentação de contas e eleição de um director.

Assembléas geraes:

Tecidos Santo Aleixo, para discutir uma proposta da directoria e tratar de outros assumptos, a 1 hora de 11.

—Seguros Confiança, para contas e eleições, a 1 hora de 12.

—Melhoramentos no Rio, a 1 hora de 12, para tratar de assumptos de interesse.

—Tecidos Brazil Industrial, para contas e eleições, a 1 hora de 12.

—Marcenaria Tunes, para contas e eleições, ás 2 horas de 14.

—Industrial de Electricidade, para resolver sobre uma proposta, ás 2 horas de 15.

—Seguros Mineira e Lloyd Americano, para a fusão de ambas, ás 12 horas de 16.

—Mineração e Tintas Anedra, para prestação de contas e augmento do capital, ás 2 horas de 16.

—Cervejaria Brahma, para contas e eleições, a 1 ½ hora de 25.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Apolices populares do Rio, de 100$, os juros de 4 o|o, desde já.

—Materiaes de Construcção, desde já, os titulos resgatados.

—Ordem da Penitencia, o semestre findo, no Banco do Commercio.

—Industrial Campista, os juros vencidos, até 6.

—Provincia Carmelitana, desde já, os juros do emprestimo por consolidados.

—Associação dos Empregados do Commercio, a partir de 15, os juros do emprestimo de 410:000$000.

Dividendos:

Tecidos Petropolitana, desde já, o 34º dividendo semestral.

—Companhia Tijuca, o 10º dividendo, desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, o 2º dividendo, desde já.

—Tecidos Progresso Industrial, desde já, o 1º semestre.

—Força e Luz de Itajubá, 10 o|o, ou 5$ por acção, desde já.

—Cooperativa Italo-Brazileira, um dividendo de 10 o|o annual, desde já.

—Navegação S. João da Barra e Campos, o 47º dividendo do 1º semestre, desde já.

—O British Bank distribuiu um dividendo de 12 o|o ou 12 shilings por acção.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Continuava hontem ainda regularmente firme e com boas tendencias o mercado de cambio, que funccionou, entretanto, sustentado, porque era ainda desenvolvida a procura de cambiaes para remessas pela mala de hoje, do *Araguaya;* mas o Banco do Brazil, pelas 11 horas, havia suspendido o expediente dessa mala, deixando assim os outros bancos no mercado operando mais livremente para esse vapor.

Comtudo, a taxa de 16 7|32 para remessas era quasi geral, não constando por isso negocios abaixo desse preço.

Os bancos compravam o papel particular a 16 9|32 uns e a 16 5|16 outros, tendo sido generalizada nos bancos estrangeiros a tabela de 16 5|32, com a de 16 3|16 no do Brazil.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	—	16 5|32
Paris (por franco)	$590 a	$588
Hamburgo (por marco)	$730 a	$728

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	—	16 1|32
Paris (por franco)	$595 a	$593
Hamburgo (por marco)	$736 a	$733
Italia (por lira)	$595 a	$591
Portugal (réis forte)	$317 a	$315
Hespanha (por peseta)	$560 a	$550
Nova York (por dollar)	3$100 a	3$080
Turquia (por pence)	15 15|16 a	16
Austria (por pence)	16 a	16 1|32
Rio da Prata:		
Buenos Aires (por peso)	3$015 a	2$995
Montevidéo (por peso)	3$235 a	3$220
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	$594 a	$592
Operações:		
Bancario	16 3|16 a	16 7|32
Particular	16 9|32 a	16 5|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3|16 a	16 1|16
Paris (por franco)	$589 a	$593
Hamburgo (por marco)	$727 a	$733
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$592
Alfandega:		
Vales em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 7|32
Particular	16 9|32 a	16 5|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	16
Paris (por franco)	—	$596
Hamburgo (por marco)	—	$736

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Libras:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ ouro nacional	—	1$887
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$073
Por coroa austriaca	—	$624
Por 1$000 [illegible]	—	2$330

Movimento do dia 5 do corrente:

Entradas—£ 70.347, 120 francos e 10$ em ouro nacional.

Saidas—£ 2.305 ½, 1.770 francos, 1.020 marcos, 100 dollars e 420$ em ouro nacional.

Lastro—Ouro em deposito, 284.745:314$472; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 304.074:940$; moeda subsidiaria, 10:150$488.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	16 11|64 a	16 1|64
Paris (por franco)	$588 a	$595
Hamburgo (por marco)	$727 a	$732
Italia (por lira)	—	$594
Portugal (réis forte)	—	$322
Nova York (por dollar)	—	3$083
Operações:		
Bancario	16 9|64 a	16 7|32
Caixa matriz	16 9|64 a	16 7|32

Libra esterlina, 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Correram hontem sem maior animação os trabalhos em nossa Bolsa, cujos papeis mais em destaque ficaram, por isso, fracos.

Apenas os papeis da Docas da Bahia salientaram-se um pouco, mas ainda sem resultado satisfatorio, por isso que se firmaram os interessados nesses negocios nos preços de 46$ compradores e de 47$ vendedores, na Bolsa nenhum delles tendo comprado ou vendido a 46$500.

As apolices, que estiveram pouco animadas, passaram por esse motivo a funccionar mais fracas, mas com as de Minas sustentadas, todos os demais papeis não tendo melhorado de condições, ficaram uns inalterados e outros com alguma baixa nas respectivas cotações, como se constata do movimento de vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o):	
1 dita, 1 dita, 2 ditas, 2 ditas, 2 ditas, 3 ditas, 3 ditas, 5 ditas, 13 ditas e 20 ditas, a	1:020$000
Mendas, de 200$000:	
4 ditas, a	1:005$000
Emprestimo de 1909:	
3 ditas, a	1:005$000
APOLICES ESTADOAES:	
Minas Geraes, de 500$000:	
1 dita, a	450$000
Rio de Janeiro, 100$ (4 o|o):	
5 ditas, a	95$000
APOLICES MUNICIPAES:	
Emprestimo de 1906 (port.):	
14 ditas, a	206$000
4 ditas, 11 ditas, 50 ditas e 100 ditas, a	206$500
Empr. de Nitheroy (ao port.):	
7 ditas, a	208$000
ACÇÕES DIVERSAS:	
Banco Commercial:	
20 ditas e 50 ditas, a	217$000
Banco do Brazil:	
3 ditas, 5 ditas, 50 ditas e 50 ditas, a	201$000
15|40 de dita, a	200$000
Comp. de Tecidos Magéense:	
10 ditas e 40 ditas, a	145$000
Comp. Docas de Santos (port.):	
20 ditas, 20 ditas, 50 ditas e 108 ditas, a	395$000
50 ditas, a	396$000
Comp. Docas de Santos (nom.):	
6 ditas e 105 ditas, a	401$000
Comp. de Tecidos Progresso:	
22 ditas, a	336$000
Companhia Docas da Bahia:	
700 ditas, a	47$000
DEBENTURES DIVERSAS:	
Comp. Fab. Paulistana (port.):	
20 ditas e 50 ditas, a	205$000

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:022$000	1:019$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	1:004$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:008$000	1:007$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:020$000	1:017$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	750$000	650$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	495$600	490$000
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	495$000	490$000
Rio, 100$ (4 o|o)	95$000	94$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	—	920$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:000$000	995$000
Espirito Santo (6 o|o)	900$000	890$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominaes)	—	206$000
Antigas (ao portador)	206$500	205$000
Empr. de 1906 (nom.)	—	208$000
Empr. de 1906 (port.)	208$000	206$000
Empr. de 1909 (nom.)	195$000	190$000
Empr. de 1909 (port.)	191$500	190$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	296$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	302$000	298$000
Nitheroy (2ª serie)	207$000	205$000
Nitheroy (ao portador)	208$000	206$500
Nitheroy (nominaes)	208$000	207$500
Empr. de Petropolis	202$000	198$000
DEBENTURES:		
America Fabril	215$000	208$000
Brazil Industrial	215$000	212$000
Carioca (tec., nom.)	—	214$000
Carioca (tec., ao port.)	214$000	212$000
Corcovado (tecidos)	214$000	212$000
Esperança (tecidos)	220$000	—
Petropolitana (tecido)	—	250$000
S. Bernardo Fabril	210$000	208$000
Santa Rosalia	204$500	202$000
Fabril Paulistana	—	200$000
Botafogo (tecidos)	208$000	205$000
Industrial Mineira	213$000	—
Industrial Campista	208$000	206$000
Indust. Campista (nom.)	—	207$000
Tecidos Magéense	—	200$000
Confiança (tecidos)	—	214$000
Manufactora (tecidos)	208$000	205$000
Cantareira e Viação	205$000	202$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos	202$000	201$000
Mercado Municipal	209$000	207$500
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Transporte e Carruagens	—	210$500
Docas de Santos	211$000	208$000
Industrial do Brazil	190$000	186$000
Industria e Commercio	—	90$000
Luz Stearica	—	210$000
Manufactora Progresso	205$000	[illegible]
Materias de Construcção	206$000	200$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	165$000	193$500
Banco de Credito Real de Minas (6 o|o)	101$000	99$000
Banco de Credito Rural e Internacional	—	135$000
Banco Hypothecario	95$000	70$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	201$500	200$000
Commercial	219$000	217$000
Do Commercio	178$000	175$000
Da Lavoura	151$000	—
Nacional	170$000	165$000
Mercantil	245$000	235$000
Constructor	—	100$000
Credito Real de Minas	—	188$000

Tecidos:		
Companhia Alliança	—	990$000
Comp. America Fabril	—	350$000
Companhia Corcovado	266$000	250$000
Comp. Brazil Industrial	305$000	—
Companhia Confiança	—	248$000
Comp. Petropolitana	—	280$000
Companhia Magéense	150$000	143$000
Companhia S. Felix	70$000	66$000
Companhia Carioca	315$000	300$000
Companhia S. Pedro	—	202$000
Companhia Botafogo	—	240$000
Companhia Progresso	345$000	335$000
Comp. União Lavrense	230$000	225$000
Companhia Santo Aleixo	—	130$000
Manufactora Fluminense	230$000	205$000
Companhia São Joaquim	140$000	—
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	280$000	—
Companhia Confiança	—	55$000
Companhia Previdente	500$000	405$000
Companhia Varejistas	—	110$000
Comp. Cruzeiro do Sul	—	270$000
Comp. Indemnizadora	—	21$000
Companhia Minerva	14$000	12$500
Companhia Integridade	—	53$000
União dos Proprietarios	—	92$000
Comp. Lloyd Americano	15$000	12$500
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	47$000	46$000
Loterias Nacionaes	41$500	41$000
Transporte e Carruagens	90$000	86$000
Saneamento do Rio	84$000	82$500
Victoria a' Minas	78$000	70$000
Minas de São Jeronymo	21$500	20$500
Terras e Colonização	10$000	9$750
Rede Sul-Mineira	74$000	73$000
Docas de Santos (nom.)	402$000	400$000
Docas de Santos (port.)	397$000	395$000
Centros Pastoris	23$500	22$500
Industr. Colonizadora	3$000	—
F. C. do Jardim Botanico (1ª serie)	—	210$000
Industrial de Cellulose	—	200$000
Industrial de Valença	200$000	199$000
Melhor. no Maranhão	—	40$000
Construcções Civis	110$000	80$000
Luz Stearica	—	140$000
Cantareira e Viação	210$000	202$000
Mercado Municipal	100$000	—

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 5	13:175$567
De 1 a 5	120:672$030
Em igual periodo de 1910	77:481$443
Differença para mais em 1911	43:190$587

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações dadas por esta junta:

MERCADO DE CAFE'

O mercado de café, no Centro do Commercio de Café, abriu hontem muito calmo, tendo-se realizado vendas de 5.087 saccas, á base de 11$300 a 11$400 sobre o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se de vendas mais 1.454 saccas ao preço de 11$300, fechando o mercado frouxo.

Total das vendas conhecidas, 6.541 saccas.

Entradas conhecidas:	Saccas
Cabotagem	3.890
E. F. Leopoldina	6.961
E. F. Central	3.888
Total	14.739

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 4	5.351
Saidas em 4	3.190
Existencia em 5	206.319

Observações—Das entradas, 3.000 saccos são de Pernambuco, 1.001 de Maceió e 1.350 de Campos.

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 4	1.160
Saidas em 4	1.259
Existencia em 5	11.970

Observações— Mercado calmo.

Observações—Mercado de Liverpool 7 pontos de alta.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Encontrámos o mercado de café ainda hontem fraco, mas regularmente sustentado pelo mercado de Santos, onde, embora as entradas continuem volumosas, as operações e as saidas têm-se mantido em escala crescente.

O nosso mercado, entretanto, não accusou alteração nas entradas, que continuaram regulares, mas declinaram as vendas e os embarques, tornando-se, por isso, as suas condições pouco lisonjeiras.

Os centros de consumo, por sua vez, apesar de movimentados regularmente, têm fornecido evoluções de somenos importancia, facto esse que tem occasionado o retraimento e abstenção dos compradores em intervirem em novas operações.

Havia á venda regular quantidade de genero, que foi em sua maior parte retirado da taboa, porque os compradores não se mostravam dispostos a negociar. Ainda assim, porém, conseguiram os commissarios collocar 5.087 saccas aos preços de 11$300 a 11$400 sobre o genero de typo.

No correr do dia, o mercado regulou em maior actividade e fraco, por isso que passou a regular o preço de 11$200 sobre o typo 7.

Foram fechadas mais 1.454 saccas, que, reunidas ás vendas da manhã, perfizeram o total de 6.541, contra 8.025 ditas do dia anterior.

Para outubro corria o limite de 11$ e para dezembro o de 10$900, sem operações conhecidas.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 65.158 saccas, contra 93.646 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	507
Cabotagem	3.383
Estrada de Ferro Central do Brazil	3.888
Estrada de Ferro Leopoldina	6.961
Total	14.739
Desde o dia 1 de julho	575.781
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	6.541
No dia de ante-hontem	8.025
Desde o dia 1	49.614
Desde o dia 1 de julho	434.052
Passaram por Jundiahy	65.158

Pauta da semana, 770 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	183.813
Ultimas entradas	8.233
Total	192.046
Ultimos embarques	8.253
Stock actual	188.193

ENTRADAS

Do dia 1 a 4:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	12.620	757.740
Estrada de F. Central	14.605	870.900
Por via maritima	3.146	188.760
Total	30.440	1.826.400
Do dia 1 a 5:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	19.590	1.175.400
Estrada de F. Central	18.553	1.113.180
Por via maritima	7.036	422.160
Total	45.179	2.710.740

EMBARQUES

Dia 4:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	1.225	73.500
Europa	760	45.600
Rio da Prata	1.448	86.880
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	430	25.800
Total	3.863	231.780
Do dia 1 a 4:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	9.796	587.760
Europa	5.496	329.760
Rio da Prata	1.920	115.200
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	3.724	223.440
Total	20.936	1.256.160
Desde o dia 1 de julho	492.290	29.537.400

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3	12$000	a	12$100
" n. 4	11$800	a	11$900
" n. 5	11$600	a	11$700
" n. 6	11$400	a	11$500
" n. 7	11$200	a	11$300
" n. 8	11$000	a	11$100
" n. 9	10$800	a	10$900

TELEGRAMMAS

Santos, 5—O mercado de Santos hoje funccionou calmo e inalterado ás cotações de 7$500 sobre o n. 4 e de 7$200 sobre o n. 7.

Entraram hontem 88.124 saccas e sairam 49.074, sendo o *stock* actual de 1.269.798 saccas.

Foram recebidas desde 1º do mez 216.307 saccas e desde 1º de julho 2.427.481 ditas.

Sairam desde 1º do mez 177.257 saccas e foram remettidas desde 1º de julho 1.650.173 ditas.

(*Bolsas estrangeiras*)

Fechamento anterior:

Nova York, 4—Feriado.

Ultimas vendas, 118.000 saccas.

Havre, 4—Baixa parcial de 1|4 de franco.

Opções: dezembro 73 1|2, março 72, maio 71 3|4 e julho 71 3|4 francos por 50 kilos.

Ultimas vendas, 50.000 saccas.

Hamburgo, 4—Alta parcial de 1|4 de pfenig.

Opções: dezembro 59 1|2, março 59 1|2, maio 59 1|4 e julho 59 pfenings por meio kilo.

Londres, 4—Inalterado.

Opções: dezembro 55|6, março 55, maio 54|3 e julho 54 por 112 libras.

Ultimas vendas, 15.000 saccas.

Abertura:

Nova York, 5—Baixa de 4 a 10 pontos.

Opções: dezembro 11.69, março 11.43, maio 11.43 e julho 11.43 centimos por libra.

Havre, 5—Inalterado.

Opções: dezembro 73 1|2, março 72, maio 71 3|4 e julho 71 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 5—Baixa de 1|2 a 3|4 de franco.

Opções: dezembro 59, março 58 3|4, maio 58 3|4 e julho 58 1|2 pfenings por meio kilo.

Londres, 5—Baixa de 3 a 6 d.

Opções: dezembro 58, março 54|9, maio 53|9 e julho 53|9 por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, 5—Inalterado.

Havre, 5—Baixa geral de meio franco.

Opções: dezembro 73, março 71 1|4, maio 71 1|4 e julho 71 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 5—Inalterado a 1|4 de baixa.

Opções: dezembro 58 3|4, março 58 3|4, maio 58 3|4 e julho 58 1|2 pfenings por meio kilo.

Londres, 5—Inalterado a 3 d. de baixa.

Opções: dezembro 58, março 54|6, maio 53|9 e julho 53|6 por 112 libras.

(Serviço do *Paiz.*)

Algodão.

O mercado de algodão, em Liverpool, subiu hontem 7 pontos, elevando a cotação do genero de primeira sorte de Pernambuco a 7.14 d. por libra.

O nosso mercado esteve firme e com as cotações em attitude de alta.

Entraram ante-hontem 1.160 fardos e sairam 1.259, sendo o *stock* actual de 11.970 ditos.

Os preços foram os seguintes:

	Por dez kilos		
Pernambuco (1ª sorte)	10$500	a	11$500
Pernambuco (mediano)	9$800	a	10$500
Assú (1ª sorte)	10$200	a	11$000
Natal (1ª sorte)	10$000	a	10$800
Mossoró (1ª sorte)	10$000	a	10$800
Ceará (1ª serie)	10$200	a	11$000
Parahyba (1ª serie)	10$000	a	10$800
Penedo (1ª serie)	9$700	a	10$500
Maceió (1ª serie)	10$200	a	11$500

Assucar.

O mercado de assucar esteve hontem bem collocado e firme.

Entraram ante-hontem de Campos, pela Leopoldina, via Cantareira, 950 saccos á ordem, 250 a Thomaz da Silva & C., 250 a Fry Youle & C.; de Pernambuco, pelo vapor *Bahia*, 1.000 a Hentschel & Gaffrée, 1.000 a Barbosa Albuquerque & C. e 1.000 a Guimarães Irmão & C., e de Maceió, 1.001 a Hentschel & Gaffrée.

Resumo	Saccos
Pernambuco	3.000
Maceió	1.001
Campos	1.350
Total	3.351
Saidas em 4:	
Trapiches	Saccos
Medeiros	10
Rio de Janeiro	601
Armazem n. 14	583
Armazem n. 13	267
Armazem n. 12	331
S. João da Barra	394
Caravellas	159
Flora	10
Cantareira	844
Total	3.199

Existencia hontem em trapiche 206.319 saccos.

Os preços foram os seguintes:

	Kilogrammas	
Branco, usina	$400 a	—
Branco, cristal	—	$400
Branco, 3ª sorte	$300 a	$330
Somenos	$270 a	$290
Amarelo cristal	$280 a	$300
Mascavinho	$260 a	$310
Mascavo, bom	$200 a	$220
Mascavo regular	$190 a	$205
Mascavo baixo	$180 a	$185

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)	140$000 a	150$000
Angra (pipa)	140$000 a	150$000
Campos (pipa)	145$000 a	150$000
Maceió (idem)	145$000 a	150$000
Pernambuco (idem)	145$000 a	150$000
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 gráos	220$000 a	260$000
De 36 gráos	200$000 a	210$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$220 a	$230
Estrangeira (por kilo)	$180 a	$200
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	21$000 a	22$000
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)	45$000 a	47$500
Regular (idem)	38$000 a	42$500
Do norte (idem)	37$000 a	38$000
Do norte, rajado (idem)	31$500 a	33$000
Agulha (idem)	50$000 a	57$000
Inglez (idem)	39$000 a	40$000
Azeite:		
Lata de 18 litros	22$000 a	27$000
Dita de um a dois	1$450 a	1$800
Banha nacional:		
Porto Alegre (por 60 ks.)	66$000 a	72$000
Em lata de 20 kilos, idem	67$200 a	72$000
Laguna, idem, idem	61$200 a	63$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	69$000 a	72$000
De Minas:		
Lata de dois kilos	61$800 a	63$330
Lata grande	60$000 a	61$200
Banha americana:		
Em barris, por libra	$800 a	$840
Bacalháo:		
Gaspé, tina	42$000 a	45$000
Noruega, caixa	36$000 a	37$000
Peixeling, tina	34$000 a	36$000
Halifax, tina	40$000 a	41$000
Breu:		
Escuro, barril	—	35$000
Claro, 280 libras	—	36$000
Borracha:		
Mangabeira (por 15 kilos)	38$000 a	42$000
Cebolas:		
Rio Grande, cento	3$500 a	3$800
Cal da India:		
Verde, kilo	0$200 a	0$300
Preto, idem	0$000 a	0$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$760 a	$840
Nacional (por cem kilos)	Não ha	
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$760 a	$840
Patos e mantas	$800 a	$900
Cimento:		
Cruz Vermelha (barrica)	—	11$500
Monroe (por barrica)	—	13$000
Albatroz (por barrica)	—	14$000
Minerva (por barrica)	—	15$000
Outras marcas (idem)	10$000 a	11$000
Ervilhas:		
Estrangeira, por 100 kilos	66$000 a	70$000
Nacional	Não ha	
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (por 100 kilos)	18$000 a	19$000
Fina (por cem kilos)	16$000 a	17$000
Peneirada (por cem kilos)	14$000 a	14$500
Grossa (por 100 kilos)	12$000 a	12$500
De Laguna:		
Fina (por cem kilos)	Não ha	
Grossa (por 100 kilos)	12$000 a	12$500
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Buda (por cem kilos)	23$700 a	24$200
Nacional (por 60 kilos)	22$000 a	23$000
Brazileira (por 60 kilos)	21$700 a	22$200
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (por 60 kilos)	23$500 a	23$700
O. O. (por 60 kilos)	22$500 a	22$700
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (por 60 kilos)	—	24$000
Extra (por 60 kilos)	—	23$000
Mimosa (por 60 kilos)	—	22$000
Farelo:		
Moinho Inglez (38 kilos)	3$500 a	3$600
Minho de Santa Cruz, idem	3$500 a	3$600
Minho Fluminense, idem	3$500 a	3$600
Feijão de côr:		
Amendoim nacional	26$000 a	27$000
Enxofre	18$500 a	19$000
Mulatinho	15$500 a	16$000
Branco, nacional	13$000 a	14$000
Vermelho	Não ha	
Diversos	Não ha	
Branco	40$000 a	43$000
Amendoim	40$000 a	41$000
Fradinho	45$000 a	46$500
Manteiga nacional	30$000 a	31$000
Preto, de P. Alegre, sup.	Nominal	
Idem, da terra	15$000 a	16$000
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal	
Lombo:		
Especial, kilo	1$000 a	1$200
Idem, idem	$800 a	$900
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas	2$350 a	2$400
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a	2$220
Lepelletier	2$300 a	2$320
Lehensen	Não ha	
Mauclet	Não ha	
Brum	2$380 a	2$400
Busck Junior	Não ha	
Outras marcas	1$750 a	2$700
De Minas	2$600 a	2$800
Do sul	1$800 a	2$000
Milho:		
Do norte, amarelo	Não ha	
Da terra, idem	11$000 a	11$300
Idem branco	9$000 a	9$500
Oleo de algodão:		
Nacional (kilo)	$630 a	$650
Oleo de linhaça:		
Em barril (kilo)	1$150 a	1$200
Em lata (kilo)	$900 a	$950
Outros generos:		
Agua-raz	—	$800
Alpiste	47$000 a	48$000
Batatas, por kilo	$150 a	$200
Carne de porco, kilo	$540 a	$610
Canella, kilo	1$500 a	1$600
Cangica (por 10 kilos)	21$000 a	23$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$200 a	9$500
Favas, por 100 kilos	Não ha	
Fubá de milho, idem	14$000 a	20$000
Kerosene (caixa)	6$700 a	7$000
Ladrilhos, milheiro	—	120$000
Linguiça de R. Grande, uma	1$100 a	1$300
Matte, kilo	$440 a	[illegible]
Pimenta da India, kilo	1$100 a	1$200
Phosphoros, lata	38$000 a	45$000
Phosphoros de cera, lata	60$000 a	62$000
Polvilho, por 100 kilos	21$000 a	26$000
Tapioca, por 100 kilos	18$000 a	28$000
Toucinho, por kilo	$760 a	$900
Tremoços, por 100 kilos	31$000 a	31$500
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	[illegible]
Inferiores	1$700 a	[illegible]
Pinho:		
Americano, pé	—	$250
Resina, duzia	—	84$000
Spruce, idem	—	82$000
Sueco, branco, idem	—	82$000
Sueco vermelho, idem	—	84$000
De Paraná:		
Superior, duzia	—	70$000
Inferior, duzia	—	60$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$500
Outras procedencias (idem)	—	2$000
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	Nominal	
Matadouro (kilo)	$600 a	$620
Telhas:		
Francezas, milheiro	$230 a	$240
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	125$000 a	130$000
Virgem, do Porto, pipa	300$000 a	340$000
Verde, do Porto (pipa)	290$000 a	320$000
Collares, superior (pipa)	340$000 a	360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De PORTO ALEGRE e escalas, com seis dias, pelo paquete nacional *Itapuca:* varios generos, a Lage Irmãos;

De NEW-PORT e escalas, com 36 dias, pelo rebocador inglez *Champion:* lastro, a Brazilian Coal;

De BUENOS AIRES e escalas, com quatro dias, pelo paquete allemão *Cap Ortegal:* varios generos, a Theodor Wille & C.;

De CARDIFF, com 21 dias, pelo vapor inglez *Kangstaman:* carvão, a Amaral Southerland & C.;

De SANTOS, com 20 horas, pelo paquete francez *Amiral Duperre:* café a Cottolin & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

PORTO ALEGRE e escalas, nacional, *Itapuca;* BUENOS AIRES e escalas, allemão, *Cap Ortegal;* CARDIFF, inglez, *Kangstaman;* SANTOS, francez, *Amiral Duperre.*

NEW-PORT e escalas, rebocador inglez *Champion.*

Vapores saidos.

HAMBURGO e escalas, allemão, *Dacia;* GALVESTON e escalas, hespanhol, *Telesfora;* SANTA LUCIA, inglez, *Stanfield;* PORTO ALEGRE e escalas, nacional, *Tropeiro;* VICTORIA, belga, *Graanhandel;* SANTOS, allemão, *Rio Pardo;* HAMBURGO e escalas, allemão, *Cap Ortegal.* SANTA LUCIA, inglez, *Hydra;* ANTONINA e escalas, nacional, *Paulista.*

Outras embarcações:

MONTEVIDÉO, galera ingleza *Kings-Kounty;* PENSACOLA, barca norueguesa *Weston Monarch;* BUENOS AIRES e escalas, rebocador inglez, *Champion;* PENSACOLA, barca italiana *Nardierini.*

Vapores esperados:

6 Rio da Prata, *Principe Umberto.*
6 Rio da Prata, *Araguaya.*
6 Nova York, *Vasari.*
7 Santos, *San Nicolas.*
7 Genova e escalas, *Sardegna.*
7 Portos do norte, *Victoria.*
8 Portos do sul, *Itapacy.*
8 Fiume e escalas, *Duna.*
8 Rio da Prata, *Sirio.*
8 Rio da Prata e escalas, *Amazonas.*
8 Portos do sul, *Mayrink.*
8 Portos do sul, *Florianopolis.*
9 Portos do sul, *Itapoan.*
9 Portos do sul, *Itapecuru.*
10 Rio da Prata, *Italia.*
10 Rio da Prata, *Atlanta.*
10 Havre e escalas, *Ceylan.*
10 Hamburgo e escalas, *Kenig Wilhelm II.*
10 Nova York, *Rio de Janeiro.*
11 Bordéos e escalas, *Cordillère.*
12 Southampton e escalas, *Asturias.*
13 Bremen e escalas, *Erlangen.*
13 Rio da Prata, *Magellan.*
13 Portos do norte, *Manáos.*
14 Callão e escalas, *Oropesa.*
14 Santos, *Cap Roca.*
14 S. Francisco e Santos, *Aachen.*
15 Liverpool e escalas, *Oceana.*
16 Rio da Prata, *Verdi.*
16 Liverpool e escalas, *Camoens.*
16 Genova e escalas, *Cordova.*
18 Rio da Prata, *Cap Blanco.*
19 Portos do norte, *Pará.*
20 Nova York, *Tocantins.*
20 Rio da Prata, *Re Vittorio.*
20 Rio da Prata, *Amazon.*
21 Rio da Prata, *Zeelandia.*
22 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg.*
22 Genova e escalas, *Savoia.*
25 Amsterdam e escala, *Hollandia.*
26 Rio da Prata, *Sardegna.*
27 Callão e escalas, *Orita.*
27 Rio da Prata, *Cordillère.*

Vapores a sair:

6 Southampton e escalas, *Araguaya.*
6 Genova e escalas, *Principe Umberto.*
6 Portos do Rio Grande, *Itaituba.*
6 Portos do norte, *Maranhão.*
6 Rio da Prata, *Vasari.*
7 Victoria e escalas, *Gloria.*
7 Rio da Prata, *Orion* (1 hora).
7 Rio da Prata, *Sardegna.*
8 Hamburgo e escalas, *San Nicolas.*
8 Florianopolis e escalas, *Anna.*
9 Portos do sul, *Itapuca.*
10 Genova e escalas, *Italia.*
10 Trieste e escalas, *Atlanta.*
10 Nova York, *Eurine.*
10 Rio da Prata e escala, *Fagundes Varela.*
10 Caravellas e escalas, *Cabo Frio.*
10 Portos do sul, *Bocaina.*
10 Mucury e escalas, *Carolina.*
11 Rio da Prata, *Cordillère.*
12 Callão e escala, *Oreana.*
12 Portos do norte, *Bahia.*
12 Rio da Prata, *Asturias.*
13 Bordéos e escalas, *Hapella.*
13 Portos do norte, *Aracaty.*
14 Liverpool e escalas, *Oropesa.*
14 Hamburgo e escalas, *Cap Roca.*
14 Rio da Prata, *Florianopolis.*
15 Bahia e Pernambuco, *Amazonas.*
15 Bremen e escalas, *Aachen.*
15 Portos do Rio Grande, *Ibiapaba.*
15 Laguna e escalas, *Mayrink.*
15 Villa Nova e escalas, *Iris.*
15 Callão e escala, *Oreana.*
16 Rio da Prata, *Cordova.*
16 Nova York, *Verdi.*
18 Portos do norte, *Brazil* (10 ...).
18 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco.*
20 Genova e escalas, *Re Vittorio.*
20 Southampton e escalas, *Amazon.*
21 Amsterdam e escalas, *Zeelandia.*
22 Hamburgo e escalas, *Bahia.*
22 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg.*
22 Rio da Prata, *Savoia.*
24 Portos do norte, *Pará.*
25 Rio da Prata, *Hollandia.*
26 Genova e Napoles, *Sardegna.*
27 Bordéos e escalas, *Cordillère.*
27 Liverpool e escalas, *Orita.*
28 Nova York, *Rio de Janeiro.*

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas em 30 e 31 do passado:

De portos nacionaes:

Pelo vapor nacional *Maroim*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Farinha—3.194 saccos á ordem, 1.088 a Guimarães Irmão e 600 á ordem.

Banha—50 caixas a Alves Irmão, 100 a Fernandes Moreira e 500 á ordem.

Amendoim—426 saccos á ordem.

Arroz—396 saccos á ordem.

Alfafa—500 fardos á ordem.

Xarque—1.450 fardos á ordem e 1.000 caixas a Cabral Belchior.

Conservas—Tres caixas a A. Rist.

Sebo—97 pipas a 115 bordalezas á ordem.

Xarque—24 fardos á ordem.

Cebolas—900 resteas á ordem.

—Pelo vapor nacional *Piratininga*, de Buenos Aires:

Xarque—500 fardos a C. Belchior & C., 400 a John Moore & C., 260 a Fry Youle & C. e 260 a Gonçalves Zenha & C.

Farinha de trigo—150 saccos á ordem.

Alfafa—8.354 fardos á ordem e 2.148 a Siqueira Veiga & C.

—Pelo vapor nacional *Carangola*, de S. João da Barra:

Assucar—895 saccos a G. Zenha, 2.240 á ordem, 400 a Walter Brothers & C. e 250 a Zenha Ramos & C.

Polvilho—Oito saccos a Jacobina & C.

Tapioca—Dois saccos aos mesmos.

Polvilho—Quatro saccos aos mesmos.

Paina—Cinco saccos a L. Carvalho.

Café—57 saccas a Ornstein & C.

Goiabada—12 caixas á ordem.

Papel—755 balas á ordem.

Alcool—25 toneis a Thomaz da Silva e 17 á ordem.

Aguardente—48 pipas a Meirelles Zamith & C.

De Cabo Frio:

Sal—1.370 saccos a S. Mattos, 530 a J. Saboia e 600 a A. Baptista.

—Pelo vapor *Ypiranga*, do norte:

Carga de Pernambuco:

Assucar—356 saccos a H. Gaffrée.

Alcool—25 pipas a A. C. Gouveia, 25 a Guichard, 20 a Guichard Filho e 10 a Souza Costa.

Da Bahia:

Assucar—1.502 saccos á ordem.

Queijos—Duas caixas a Pestana & C.

Charutos—Uma caixa a A. Hansen & C., cinco a Clausen & C., 10 a Herm Stoltz & C., 11 a B. Meyer & C. e 45 fardos á ordem.

Phosphoros—Nove latas a Gonçalves Zenha & C.

Caroços—550 saccos á ordem.

—Pelo vapor nacional *Orion*, de Buenos Aires:

Xarque—330 fardos a Gonçalves Zenha & C.

Alpiste—500 saccos á ordem e 100 a Constantino Ribeiro.

Ervilhas—30 saccos ao mesmo.

Alfafa—2.901 fardos a B. Albuquerque e 34 a Carlos Coutinho.

Carnes—Sete barricas a Procopio Oliveira.

De longo curso:

Pelo vapor inglez *Oronsa*, de Liverpool e escalas:

Carga de Liverpool:

Presuntos—15 caixas a Lebrão & C.

Farinhas—20 caixas a Mendes Raupp.

De La Pallice:

Batatas—240 caixas a Macedo Silva, 160 a Ramalho & C., 80 a M. Cunha, 120 a Constantino Ribeiro, 200 a Soares Cunha, 80 a Avelino Lixa, 560 a Pring Torres, 80 a M. J. Gonçalves, 560 a R. Torres, 200 a Marques & C., 480 a B. Santos, 240 a Vieira da Silva & C. e 1.000 a R. Guerry.

De Lisboa:

Uvas—200 volumes a Ferreira Irmão & C. e 200 a Prista & C.

Frutas—60 caixas a Santos Fontes & C. e 750 rolos a Ferreira Irmão.

Uvas—144 caixas a Couto & C., 100 a Pereira da Costa e 50 a Bernardo Santos.

Maçãs—50 caixas a Ferraz Irmão e 100 a Couto & C.

—Pelo vapor belga *Graanhandel*, Antuerpia:

Genebra—400 caixas á ordem.

Anil—10 caixas a Braga Paiva.

Alvaiade—80 barris a King Ferreira, 100 á ordem, 20 a J. Rainho & C. e 60 a A. Almeida.

Ladrilhos—55 caixas a J. Ferraz, 111 engradados ao mesmo, 150 barricas e 106 engradados á ordem e 200 engradados a Borlido Moniz.

Chlorureto de potassio—30 barris á ordem.

Papel—31 volumes á ordem.

Tintas—50 caixas a Ottoni Silva.

Cimento—700 barricas á ordem.

—O vapor inglez *Balaclava*, de Santos, não trouxe carga.

—Pelo vapor francez *Atlantique*, do Rio da Prata:

Carga de Buenos Aires:

Xarque—250 fardos a Fry Youle & C., 600 a Frias & C. e 295 a C. Belchior.

De Montevidéo:

Xarque—1.336 fardos a Frias & C., 322 a Gonçalves Zenha, 400 a S. Monarcha, 272 a Frias & C., 415 a H. Kalkull e 306 á ordem.

Linguas—50 caixas a Frias & C.

—Pelo vapor allemão *Rio Pardo*, de Hamburgo e escalas:

Carga de Antuerpia:

Papel—250 rolos á Imprensa Nacional.

Cimento—500 barricas á ordem, 1.000 á Estrada de Ferro Bahia e Minas e 2.170 a Hime & C.

Nota—Os vapores inglez *Ortega*, de Callão e escalas, e austriaco *Laura*, do Rio da Prata, não trouxeram carga.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 285:202$486, sendo em ouro 113:088$764 e em papel 172:113$722.

De 1 a 5 do corrente a renda foi de 1.386:003$823, tendo sido em igual periodo do anno findo de 1.463:851$526, sendo a differença a maior para o anno findo de 77:848$703.

—Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

N. 168—O inspector em commissão determina ao guarda-mór que verifique diariamente se os fiscaes do imposto do sal fazem o serviço de descarga nas horas regulamentares, devendo communicar a esta inspectoria todas as vezes que verificar ao contrario.

N. 169—O inspector em commissão determina que passe a ter exercicio nas conferencias internas desta Alfandega o 1º escripturario Affonso H. da Silveira Faria, que será substituido no serviço que lhe estava affecto no cáes do porto pelo conferente addido J. G. Silvino Vidal.

N. 170—O inspector em commissão recommenda ao guarda-mór que, sempre que houver espaço no cáes do porto, determine que os navios que entrarem e tiverem mercadorias a descarregar, atraquem obrigatoriamente aos armazens do referido cáes, afim de fazerem as operações de descarga, sem que para isso seja necessaria a annuencia dos agentes dos mesmos navios.

—A C. N. Lefebvre, proprietario de um volume de marca losango R & S, que caiu ao mar quando era descarregado do vapor *Lord Ormonde*, o inspector concedeu o abatimento de direitos, arbitrado pela commissão de avarias.

O inspector deixou de responsabilizar o commandante do referido vapor, por ter ficado provado ter sido a quéda casual.

—Foi multado em direitos dobrados, de dois volumes extraviados do vapor *Amiral Tronde*, o commandante deste vapor.

Para fazer a respectiva avaliação foram designados os Srs. Cicero de Almeida e Paulino de Mendonça.

—A' The S. John d'El Rey Mining Company Limited foi concedida pelo inspector isenção de direitos, de conformidade com a informação do escripturario M. Curvello Junior, para o material destinado a trabalhos da mesma.

—O commandante do vapor francez *Ceylan*, entrado em 4 de outubro do anno passado foi responsabilizado pelo extravio de tres barris de vinho pertencentes a Carlos Taveira & C.

—Foi prorogado até 30 de outubro vindouro o prazo concedido a Antunes dos Santos & C., para a apresentação da certidão de descarga relativa ao termo n. 150, despacho n. 183.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. Carvalhal, o de n. 1.014, do rebocador inglez *Champion*, procedente de Newport, consignado á Brazilian Coal & C.;

Ao Sr. Nepomuceno, o de n. 1.015, do vapor allemão *Cap Ortegal*, procedente de Buenos Aires consignado a Theodor Wille & C.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Laurindo Rabello n. 18, hoje 34, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Sabino José de Menezes, hoje, Ambrosina Francisca de Barros.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ambrosina Francisca de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 18, hoje 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 4m,30 por 10m,70 de fundos, com porta e janela. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede a largura do predio e fundos 43m,90. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Doutor Silva Pinto n. 13, hoje 29, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Francisco Antonio Simões.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Antonio Simões, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1897, do imposto predial devido pelo predio á rua Doutor Silva Pinto n. 13, hoje 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com tres janelas na frente e entrada ao lado com portão de ferro, tendo gradil de ferro, uma porta e uma janela. Mede 7m,20 de frente por 8m,40 de fundos, o puxado com 3m,30. Dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e porão com dois metros de altura. O terreno mede 10m,50 de largura até altura de 43m,70, tendo mais 28m,60 de fundo, alargando para o lado direito, sendo a largura ahi de 36m,60. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Barão de Amazonas, s/n, junto ao n. 29-A, hoje 77 e 103, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Paula Mayrink.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Paula Mayrink, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Amazonas s/n, junto ao n. 29-A, hoje, ns. 77 e 103, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 62m,30 por cerca de 80 metros de fundos, estando parte nivelado e parte abaixo do nivel da rua. Avaliado o terreno em vinte e cinco contos de réis (25:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Doutor Silva Pinto n. 10, hoje, entre os ns. 30 e 38, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre Corrêa Mesquita.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou della tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre Corrêa Mesquita, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Doutor Silva Pinto n. 10, hoje, entre os ns. 30 e 38, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 13m,80 por 44 m. de fundos. Avaliado o terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Silva Gomes n. 44, hoje 68, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Machado dos Santos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Machado dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Silva Gomes n. 44, hoje, 68, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas janelas de frente e porta ao centro, com portaes de madeira. Divide-se em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 8,80. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitante sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o mesmo intervalo, e oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar de costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, [illegible] setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Goyaz n. 384, hoje 1.018, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco Bittencourt Costa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Francisco Bittencourt Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para a cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido, pelo predio á rua Goyaz n. 384, hoje 1.018, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: Predio assobradado, em fórma de chalet, com duas janelas á frente e porta ao centro. Dividido em duas salas, tres quartos e puxado, com cozinha e telheiro, com tanque e latrina. O terreno mede 8,m70 por 40m,00 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Conselheiro Autran n. 12, hoje 42, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Anna Elisa Domique Faro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro, de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Elisa Domique Faro no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906 do imposto predial devido pelo predio á rua Conselheiro Autran n. 12, hoje 42, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teôr seguinte: predio assobradado com tres janelas de frente, portão de ferro ao lado e portaes de cantaria. Divide-se em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha e area. O terreno mede de frente 8m,10 por 11m.de comprimento. Avaliado o predio e respectivo terreno em 4:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquar especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Francisca n. 2, hoje 20, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Caetano da Piedade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado José Caetano da Piedade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Francisca n. 4, hoje 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: sobrado com entrada ao lado, tanto no pavimento terreo como no superior. O andar divide-se em sala de visitas, corredor, dois quartos e sala de jantar; terreo, sala de visitas dois quartos, salão de jantar e cozinha. Existem nos fundos pequenos barracões. O predio mede de frente 8,20 por 17m,10 de comprimento. O terreno mede 100 metros por 80 ditos de fundos. Avaliado o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua D. Francisca n. 2, hoje, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Caetano da Piedade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911,ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Caetano da Piedade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Francisca n. 2, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado com entrada ao lado, tanto no pavimento terreo como no superior. Dividido o pavimento superior em sala de visitas, corredor, dois quartos, sala de jantar. O andar terreo, dividido em sala de visitas, dois quartos, salão de jantar e cozinha. O predio mede de frente, 8m,20 por 17m,10 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Francisca n. 4, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Caetano da Piedade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Caetano da Piedade, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Francisca n. 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta e duas janelas de frente ao centro do terreno, dividido em sala de visitas, tres quartos, sala de jantar e cozinha. Mede 6m, de frente por 6m,50 de fundos. O terreno mede 40m, de frente por 80m. de fundos. Avaliado o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno, á rua Pereira Nunes n. 37 A, hoje 115, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Marques da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911,ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Marques da Silva, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Pereira Nunes n. 37 A, hoje 115, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas de frente, entrada ao lado. Dividido em sala de visitas, corredor, tres quartos, sala de jantar, cozinha, telheiro com banheiro, reservado, tanque. O terreno mede 7m,20 por 40m. de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça, com o intervalo de oito dias e o abatimento de 10 o|o, e se, ainda, assim, não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com intervalo de oito dias, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Theodoro da Silva n. 51 B, hoje 183, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra America Belmira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem,ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de setembro de 1911,ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a America Belmira, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Theodoro da Silva n. 51 B, hoje 183, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com entrada ao lado, duas janelas de frente. Dividido em duas salas, dois quartos, sala de jantar, cozinha e puxado. Mede 6m,30 de frente por 4m,20 de fundos. O terreno mede 10m,80 por 15m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove,capitulo quinto,do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do barracão e respectivo terreno, á rua S. Carlos n. 112, hoje 316, Estacio de Sá, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Minervina de Souza.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Maria Minervina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal,por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo barracão, á rua S. Carlos n. 112, hoje 316, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão construido de madeira, em fórma de chalet, e dividido em duas salas, puxado coberto de zinco e porão, com dois quartos, sendo um assoalhado. O terreno mede de frente 9m,50 por 35 metros de comprimento, divisando com quem de direito.Avaliados o barracão e respectivo terreno em 400$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo tereno, á rua Nova de S. Leopoldo n. 95, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Marcelina Rosa da Silva, hoje Elvira Neiva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente editaltal virem, ou delle tiverem noticia que no dia 6 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elvira Neiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal,por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Nova de S. Leopoldo n. 95, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em completa demolição. O terreno mede de frente 5m,50 por 11m,40 de comprimento, divisando nos fundos com a travessa do Guedes. Avaliados o predio e respectivo terreno em novecentos mil réis (900$),importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 720$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento,se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do 1/2 predio e respectivo terreno á ladeira do Castello n. 12, hoje portão n. 32, situado no alto das Escadinhas n. IX, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco José Gonçalves, hoje sua viuva, Sanches Maria Mendes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Francisco José Gonçalves, hoje sua viuva, Sanches Maria Mendes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pela 1/2 parte do predio á ladeira do Castello n. 12 IX, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida em mão estado, composta de quatro cazinhas, em um só lance, com sala e cozinha, porta e janela cada uma, estando a primeira e a ultima habitadas. O terreno mede de frente 20m,50 por 6m,30 de fundos. Deixando a sua collocação em mão estado. Avaliada a 1/2 avenida e respectivo terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 3|50 avos do predio e respectivo terreno á rua das Laranjeiras n. 18, freguezia da Gloria, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Machado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente editaltal virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonio Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1898, do imposto predial devido por 3|50 do predio á rua das Laranjeiras n. 18,freguezia da Gloria,cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos e cal, com quatro portas de frente com portaes de cantaria, dividido em armazem, área, dois quartos, sala, cozinha, latrina e quintal, medindo 8m,25 de frente por 25m, de fundos. O terreno mede de frente 8m,25 por 32 metros de fundos. Avaliados os 3|50 avos do predio e respectivo terreno em trezentos e sessenta mil réis (360$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 288$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento,se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 agosto de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Bomjardim n. 68 XI, hoje 37, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maximiano C. de Almeida.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum,á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Maximiano C. de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Bomjardim n. 68 XI, hoje 37,cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 8m,86 por 9m,23 de fundos. Avaliado o terreno em 500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 450$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça com o intervalo de oito dias, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Laurindo Rabello n. 31 antigo, entre os ns. 37 e 43 modernos, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Deodata Maria do Espirito Santo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Deodata Maria do Espirito Santo,no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, pela cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 31 antigo, entre os numeros 37 e 43 modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 10m,50 por 30 metros de comprimento. Avaliado o terreno em seiscentos mil reis, (600$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o fica reduzida a 540$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Araujo Leitão, sem numero (Engenho Novo) no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Thereza Imbuzeiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Thereza Imbuzeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelos predios á rua Dr. Araujo Leitão, sem numero (Engenho Novo), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: quatro casas construidas de barro e cobertas de sapé, dividas cada uma em duas salas e um quarto. O terreno, em geral, segundo informações colhidas, mede de frente 51 metros por 58 de fundos. Avaliados os predios e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 900$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se ainda não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove,capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil

oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça com o **prazo** de oito dias, para venda e **arrematação do predio** e respectivo terreno á travessa Carneiro (morro Santos Rodrigues) **n. 17, hoje 25,** no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Casimiro da Silva, hoje José P. da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica 1|4 do immovel penhorado a José P. da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para a cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á travessa Carneiro n. 17, hoje n. 25 (morro Santos Rodrigues), cuja descrição e avaliação, constantes dos autos, são do teôo seguinte: Barracão assobradado, construido de madeira, com portas e janelas e entrada ao lado e um pequeno puxado na frente, coberto de telhas francezas, o pavimento terreo compõe-se de duas salas e o superior de um quarto e duas salas, quintal com telheiro de zinco, com tanque e latrina. O terreno mede de frente 7m,90 por **20 metros de comprimento.** Avaliados o barracão e respectivo terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzido a 450$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer, no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes será vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, será permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Carlos n. 71 B, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José da Silveira Duarte, hoje D. Leopoldina Alves Duarte.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina Alves Duarte, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907 do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos n. 71 B, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado de porta e janela, construido de frontal e estuque, medindo 4m, de frente por 6m, de fundos. Dividido em duas salas e quatro quartos. Avaliado o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, e se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualque. especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oiticentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua **Senador Pompeu n. 224, hoje 256,** no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Francisco Ferreira Vaz, hoje Orinio Mello Jorge.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Orinio Mello Jorge, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Senador Pompeu n. 224, hoje, 256, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com uma porta e tres janelas de frente, medindo de frente 8,60 por 32 m,79 de comprimento. Dividido em **quatro quartos**, tres salas, corredor e cozinha. Nos fundos existe um puxado de sobrado com um quarto em baixo e outro em cima. Tem mais o predio um sotão, uma sala e tres quartos. O terreno mede 8 metros por 50 m,40 de fundos. Avaliado o respectivo terreno em sete contos de réis (7:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervelo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paula e Silva n. 2 A, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Joaquim da Silva Maia.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 11 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Joaquim da Silva Maia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Paula e Silva n. 2 A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma avenida com tres casas, construidas de tijolos, cobertas de telhas nacionaes, forradas e assoalhadas, tendo uma dellas uma sala, uma alcova e cozinha. O terreno mede de frente 11 metros por 30 m,00 de fundos. Avaliados a avenida e respectivo terreno em 5:000$. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1|3 parte do predio e respectivo terreno á praça Tiradentes n. 30, hoje 40, freguezia do Sacramento, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Ribeiro da Silva, hoje Dr. Augusto Pinto Lima e sua mulher.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica a 1|3 parte do immovel penhorado a Anna Ribeiro da Silva, hoje Dr. Augusto Pinto Lima e sua mulher, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu primeiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pela 1|3 parte do predio á praça Tiradentes n. 30, hoje 40, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: medindo 6m.80 de frente por 50m, de fundos, abrindo para a rua Luiz de Camões. Tem na frente, pavimento terreo, tres portas, sendo uma larga; no sobrado, 1º andar, quatro janelas, abrindo para uma saccada e no 2º andar, um terraço. O pavimento terreo fórma um armazem. O 1º e 2º andares, divididos em commodos. Construcção antiga, em bom estado. Avaliada a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em 10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praça Tiradentes n. 30, hoje 40, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adelia Ribeiro da Silva, hoje Dr. Augusto Pinto Lima.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em has publica o immovel penhorado a Adelia Ribeiro da Silva, hoje Dr. Augusto Pinto Lima, e sua mulher, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pela 1|3 predio á praça Tiradentes n. 30, hoje 40, freguezia do Sacramento, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: medindo de frente 6m.80 por 50m, de fundos, abrindo para rua Luiz de Camões. Tem na frente, pavimento terreo, tres portas, sendo uma larga, 1º andar quatro janelas abrindo para uma saccada de ferro corrida e no 2º andar, um terraço. Dividido o 1º e 2º andar em commodos para familia e o pavimento terreo fórma um grande armazem. Construcção antiga, em bom estado. Avaliado em 30:000$ e uma 1|3 em 10:000$. predio e respectivo terreno. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, e hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias, N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco José dos Santos requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos aos de marinhas, fronteiros aos ns. 71 e 73 da praia do Retiro Saudoso. De accordo com o decreto numero 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 4 de setembro de 1911—O chefe, **Arthur A. Machado.**

DECLARAÇOES

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

Segunda-feira, 11 do corrente

100:000$000

Quinta-feira, 14 do corrente

20:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

Santa Casa da Misericordia

De ordem do Exmo. irmão provedor, convido todos os irmãos para assistirem na igreja da Misericordia, domingo, 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, á festa de Nossa Senhora do Bomsuccesso, padroeira de nossa irmandade.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia, em 6 de setembro de 1911— O escrivão, MANOEL AUVARO DE SOUZA SA' VIANNA.

ANNUNCIOS

30$000

ALUGA-SE um esplendido quarto com janela; na rua de D. Luiza numero 69, moderno, Gloria.

35$000

ALUGA-SE um quarto, para rapaz solteiro; na praça da Republica n. 65.

ALUGA-SE um commodo, para familia ou rapaz solteiro; na rua da Misericordia n. 64, sobrado.

40$000

ALUGAM-SE casinhas hygienicas, a gente que não cozinhe nem lave em casa, e não tenha crianças; na rua do Mattoso n. 108.

45$000

ALUGA-SE uma grande sala de frente, para um casal ou pequena familia; na travessa Marietta n. 31, Catumby.

50$000

ALUGA-SE uma casa na estação do Riachuelo; informa-se na rua Magalhães Castro n. 206, Armazem.

ALUGA-SE um quarto, em predio novo, na rua Theophilo Otoni n. 12, 2º andar, esquina da rua Primeiro de Março.

ALUGA-SE um commodo, independente, pintado e forrado de novo, tendo gaz e limpeza, a rapazes do commercio ou estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, antiga D. Luiza, Gloria.

ALUGA-SE um quarto arejado, com gaz e limpeza, a rapazes sérios, ou do commercio, em casa de familia; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

55$000

ALUGA-SE um bom quarto; em casa de familia séria, a moços do commercio; na rua de S. José n. 19, 1º andar.

60$000

ALUGA-SE a metade de uma casa, completamente independente; na rua D. Joaquina n. 15, Praia Formosa.

70$000

ALUGA-SE um bom quarto, a pessoa seria; na rua General Camara n. 12, antigo, esquina da Avenida Central.

ALUGA-SE um bom gabinete, só para escriptorio, consultorio, atellier ou deposito; na rua da Carioca n. 66, 1º andar.

ALUGA-SE um quarto, á pessoa séria; na rua General Camara n. 42, antigo, esquina da Avenida.

ALUGA-SE uma casa; na ladeira do Castro n. 75, tendo uma sal, dois quartos, cozinha, banheiro e mais commodidades; trata-se na mesma.

90$000

ALUGAM-SE casas novas, com dois quartos, salas, cozinha, chuveiro e etc.; na villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 33, Andarahy Grande.

100$000

ALUGA-SE uma boa sala, propria para familia séria; na rua General Camara n. 12, antigo, esquina da Avenida.

ALUGA-SE uma boa sala, propria para familia; na rua General Camara n. 42, antigo, esquina da Avenida.

ALUGA-SE um sobrado, proprio para familia; ver e tratar, na rua Sergipe n. 111.

ALUGA-SE uma boa sala, para escriptorio, consultorio, atelier ou deposito; na rua da Carioca n. 66, 1º andar.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, com duas sacadas; na rua de S. José n. 34, 1º andar, casa de familia.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, independente e forrado de novo, tendo gaz e limpeza, a rapazes do commercio ou estudantes; na rua Senador aCndido Mendes n. 71, antiga de D. Luiza, Gloria.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente ou commodo, para casal, senhores ou senhoras de respeito, em casa de familia séria; na travessa Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

112$000

ALUGA-SE o predio da travessa Oliveira n. 20 A, (Botafogo); as chaves estão no n. 22, e trata-se na rua da Passagem n. 113,

120$000

ALUGA-SE um optimo aposento, mobilado, a cavalheiro só e respeitavel, em casa de familia séria; na rua do Cattete n. 191, sobrado, entrada independente.

125$000

ALUGA-SE uma boa casa assobradada, á rua Dr. Agra n. 17, Catumby, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e gaz; trata-se na rua Gonçalves Dias n. 20 A.

140$000

ALUGA-SE uma casa, na travessa n. 328 da rua Francisco Eugenio, com duas salas, quatro quartos, mais dependencias e quintal; as chaves estão no n. 310, onde se trata.

ALUGA-SE o predio assobradado do beco da Batalha n. 16, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, pequeno e banheiro; fica proximo á praia de Santa Luzia, e trata-se na rua da Misericordia n. 66, sobrado, onde está a chave.

150$000

ALUGA-SE o predio assobradado n. 191, da rua Francisco Eugenio, recentmente pintado e forrado, com accommodações para familia regular; as chaves estão no armazem, defronte, e trata-se na praça da Republica n. 77, sobrado.

160$000

ALUGA-SE uma boa casa, com quatro quartos, duas salas, cozinha, despensa, area, banheiro, muita agua e quintal; informa-se na rua da America n. 243, sobrado.

180$000

ALUGA-SE uma casa, á rua Dr. Domingos Ferreira n. 90; trata-se na rua Delfino n. 74, até ás 10 horas da manhã.

200$000

ALUGA-SE um espaçoso 2º andar, á praça da Republica; trata-se na rua da Constituição n. 14, loja.

ALUGA-SE a casa da rua Furquim Werneck n. 9, em Copacabana, com jardim, quintal pequeno, duas salas, tres quartos, cópa, cozinha, banheiro, etc.; as chaves estão no n. 7, onde se trata.

230$000

ALUGA-SE o predio da rua Santa Alexandrina n. 260, moderno, tem seis quartos, e quatro salas; as chaves estão no armazem junto, e trata-se na rua Luiz de Camões n. 36.

ALUGA-SE uma casa, á avenida Mem de Sá n. 134.

250$000

ALUGA-SE um sobrado, na avenida Mem de Sá n. 134.

ALUGA-SE uma casa; á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 811; trata-se na rua Delfim n. 74, até ás 10 horas da manhã.

ALUGA-SE o predio assobradado da rua Barão de Ubá n. 19; tendo cinco quartos com janelas para o jardim, duas salas e quintal e mais depedencias; trata-se na mesma, das 8 ás 5 horas da

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte:	**MARANHAO**	sae hoje, 6, ás 6 horas da tarde, para os portos do norte até Manáos.
	BAHIA	sairá no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos.
Linha do sul:	**ORION**	sairá amanhã, 7 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso somente cargas.
	FLORIANOPOLIS	saira no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.
Linha de Sergipe:	**IRIS**	saira no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo e Villa Nova, com escala.
Linha de S. Matheus:	**Industrial**	sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para S. Matheus, com escalas.
Linha de Iguape-Laguna:	**Mayrink**	sairá no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.
Linha americana:	**Rio de Janeiro**	saira no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, par Nova York, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

253$000

ALUGA-SE a casa de dois pavimentos, com quatro quartos, duas salas e mais dependencias e quintal; na rua Sergipe n. 116, Engenho Velho; trata-se na rua Senador Pompeu numero 50, com o Sr. Manoel Soucasaux; as chaves estão na rua Sergipe n. 112, quitanda.

270$000

ALUGA-SE um bom predio, com luz electrica e bom terreno; na rua Barão de Ipanema n. 91, e trata-se na mesma rua n. 77.

280$000

ALUGA-SE uma casa; na avenida Mem de Sá n. 132.

300$000

ALUGA-SE uma casa, á rua Furquim Werneck n. 19, com cinco quartos, duas salas, etc.; trata-se na rua Delfim n. 74, até ás 10 horas.

ALUGA-SE um commodo, independente; na rua de S. Luiz Gonzaga n. 160, S. Christovão.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a uma senhora ou duas, que trabalhe fóra; na rua Nery Pinheiro n. 87, casa n. 2.

ALUGA-SE, em casa de uma familia franceza, um quarto muito limpo, com janela, tendo banheiro com agua quente e de chuveiro, jardim, etc.; na rua de S. Clemente n. 510, bonds á porta.

ALUGAM-SE bons commodos, para cavalheiros, com ou sem mobilia, aos preços de 50$, 60$ e 70$; na rua de D. Luiza n. 31, antigo 5, Gloria.

ALUGA-SE no Cattete distante da cidade dez minutos: em casa de familia, um quarto a um cavalheiro estrangeiro, de preferencia inglez ou allemão; resposta para a caixa desta folha a E. G.

ALUGAM-SE commodos mobilados para casaes e solteiros e viajantes. C. 2, 3 e 4. S. 5 e 6. Rua Visconde de Itauna n. 37, Pensão Commercio, filial Pensão Regadas; rua Theotonio Regadas n. 21.

ALUGAM-SE a esplendida sala de frente e commodos, com ou sem mobilia, com boa pensão, diaria de 5$ a 20$, conforme o aposento, para casaes, senhores ou senhoras de tratamento, em casa de uma familia séria, com asseio, conforto e hygiene; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE um bom commodo, a uma senhora séria, em casa de um casal sem filhos, com todas as commodidades e conforto, jardim, em arrabalde de clima muito saudavel. Informações, P. E. F., Sr. Brandão, Rua da Constituição n. 6.

VENDE-SE uma pequena pensão nas immediações do Cattete, por motivo de molestia, informa-se por favor na rua Buarque de Macedo n. 20, Cattete.

VENDE-SE, por 20:000$, um magnifico predio, com quatro quartos, duas salas, cozinha, etc.; terreno com 25 metros de frente por 15 de fundos; no fim do Tunel Novo, em Copacabana; trata-se directamente com o Sr. Carmo, na rua do Rosario, 69, sobrado, das 12 ás 4 horas.

VENDE-SE um lindo bilhar, moderno, guarnecido de maqueteria obra "chic", preço 500$; na rua do Lavradio n. 163, 1º andar.

VENDE-SE, á rua General Bruce n. 269, um predio assobradado, edificado ha um anno, com grande terreno; o mesmo está alugado; para tratar, com o proprietario Sr. Rebello; no almoxarifado da barreira do Senado.

PROCUREM ler, na proxima quinta-feira, o 1º fasciculo de "O rei dos bandidos", a 300 réis.

ENGOMMADEIRA — Contra-mestra para uma officina de fabrica de camisas — Precisa-se com habilitações. Paga-se bom ordenado; na rua Haddock Lobo n. 408.

NÃO deixem de ler e guardem bem "O rei dos bandidos", que offerece viagens gratis á Europa, etc.

A casa vermelha vende paina limpa, kilo 2$500. Largo de S. Domingos.

IMPORTANTISSIMOS brindes gratis aos Srs. annunciantes, assignantes e leitores de "O rei dos bandidos".

EMPRESTIMOS—Fazem-se sobre inventarios, heranças, hypothecas, aluguel de predios, mesmo em usufructo, grandes ou pequenos, em qualquer arrabalde; custeia-se qualquer demanda e o processo para extincção de usufruto, etc.; compram-se terrenos e predios, grandes ou pequenos, novos ou velhos, em qualquer arrabalde; com o Sr. Carmo, rua do Rosario n. 69, sobrado, das 12 ás 4 horas.

PROCUREM em todos os pontos de jornaes o sensacional romance "O rei dos bandidos".

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

Está fraco? sofre de nervosismo? usae o **DINAMOGENOL**

As pessoas magras tornão-se gordas e coradas nas senhoras os seios desenvolvem-se.

INFALIVEL NA IMPOTENCIA !!

PHARMACIA MARINHO—RUA SETE DE SETEMBRO, 186

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer.
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9
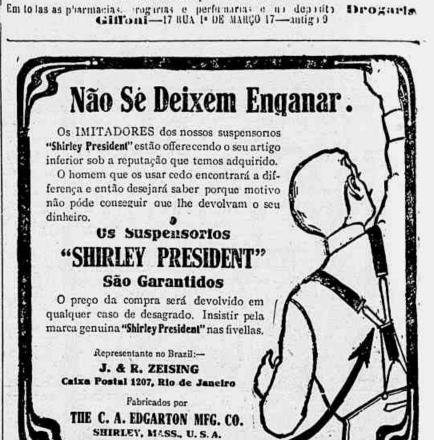
BEBAM

Cerveja Moderna

A melhor e mais saudavel

Praça da Republica n. 65

Aceitam-se bons vendedores

CREOSOTAL GRANULADO DE FALCOEIRAS

O medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza pulmonar.

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO........ 3$000

Deposito geral: 35 RUA DA LAPA

CARVÃO PARA COZINHA

DOMESTIC-COOL

O DOMESTIC COOL é um carvão especial para cozinha, muito proprio para casa de familia, facil de accender e de grande duração.

Unicos agentes: Francisco Leal & C., rua Primeiro de Março n. 91, sobrado; telephone n. 530, deposito Avenida do Mangue (Cáes do Porto), entregas a domicilio.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 154

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

---

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	3$700
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a	1$200
Crême puro de leite, pote a	$400
Idem, em latas a	1$000
Idem, em litros a	3$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente	15$000
Uma garrafa diariamente	10$000
Meio litro, diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO—OUVIDOR, 149

PETROPOLIS

Aluga-se uma boa casa mobilada, na avenida Washington n. 59; trata-se na rua Conde de Baependy n. 40.

Com a **AGUA SACCAVA**

Os CABELLOS e a BARBA recobram a sua côr primitiva

TINTURA NOVA INSTANTANEA

á base exclusivamente vegetal

A **AGUA SACCAVA**

é de um emprego facil.

RESULTADOS INFALLIVEIS.

Não mancha a pelle nem a roupa.

E. SACCAVA

Perfumista-Chimico

16, rue du Colisée, PARIS

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes. PARIZ : COLLIN & C.ª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

Milhares de mulheres e de homens

APROVEITARÃO

LENDO AS SEGUINTES LINHAS

Clermont, 15 de fevereiro de 1897. "Havia já muitos mezes que soffria de dores de cabeça, escreve Mme. Darbin, professora de piano, em Clermont, e não podia fazer mais nada. Tinha palpitações e máo gosto na bocca. De manhã, ao sair da cama, tinha dores de rins. Depois, não tive mais appetite e custava-me a respirar. Quando me esforçava por comer, a comida me pesava no estomago como se fosse uma massa de chumbo. Além disto, andava com os nervos tão excitados que não podia mais dormir de noite.

MME. DARBIN

Finalmente, em pouco tempo fiquei tão fraca que não podia mais ter-me de pé. Experimentei diversas pilulas, diversos xaropes e outros remedios. Nenhum melhorou o meu estado. Apoderou-se de mim uma grande tristeza e, desesperada, só esperava morrer.

Foi então que um medico, a quem serei reconhecida emquanto viver, mandou-me tomar de manhã e á noite um calice, dos de licor, de vinho de Quinium Labarraque, assegurando-me que era o rei dos tonicos e que em pouco tempo me restituiria a saude e as forças. Mandei comprar uma garrafa na pharmacia, e comecei a tomar deste vinho, sem muita esperança e com pouca confiança; pois já tinha experimentado tantos remedios!

A partir do quarto dia, os effeitos já eram admiraveis. O estomago começou a poder digerir e já achava sabor nos alimentos. Em pouco tempo voltou-me o somno e com elle as forças. Minhas dores de rins e as dores de cabeça desappareceram.

Ao cabo de vinte dias, estava completamente curada. Que felicidade de recobrar a saude! Como é alegre viver! Desde então, já lá se vão dois annos, nunca mais senti o menor accommettimento da terrivel molestia que escapou de me matar, e passo agora perfeitamente bem."

O uso do Quinium Labarraque, na dose de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta, na verdade, para restabelecer em pouco tempo as forças dos doentes, por mais esgotados que estejam, e para curar seguramente e sem o menor abalo as molestias de languidez e de anemia por mais antigas e mais rebeldes que sejam, como a de Mme. Darbin. O Quinium Labarraque é tambem soberano para impedir para sempre a volta da molestia.

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas com o emprego do Quinium Labarraque, a Academia de Medicina de Paris não hesitou em approvar a formula deste preparado, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Nenhum outro vinho tonico mereceu esta honrosa approvação.

Eis por que as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fatigados pelo crescimento muito rapido; as moças que custaram a se formar e a se desenvolver; as senhoras paridas; os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos, devem todos tomar do Quinium Labarraque. E' especialmente recommendado aos convalescentes.

O Quinium Labarraque vende-se em garrafas e meias garrafas e acha-se em todas as pharmacias.

Deposito: Casa Frere, rua Jacob, n. 19, em Paris.

P. S.—O gosto do vinho de Quinium Labarraque é bem amargo, mas convem lembrar que a propria quina é amarga. Eis por que o amargor do vinho de Quinium Labarraque é a melhor garantia de sua riqueza de quina, e, por consequencia, de sua efficacia. 2

LEILÃO DE PENHORES

EM 19 DO CORRENTE

Guimarães & Sanseverino

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

Antigo n. 1 C

E

1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1|2 e aos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

Hoje Hoje

220 – 5ª

40:000$000 por 3$200

SABBADO, 9 DO CORRENTE

A'S 3 HORAS DA TARDE

272 – 2ª

100:000$000 por 8$ em decimos

SABBADO, 7 DE OUTUBRO

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

228 – 2ª

200:000$000

Por 8$ em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.
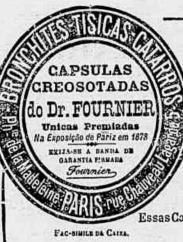
BRONCHITES

TOSSE

CATARRHOS

e quaesquer

affecções pulmonares

estão immediatamente allividas e em seguida curadas pelas

Capsulas Creosotadas

do Doutor **FOURNIER**

Essas Capsulas são receitadas pelos principaes medicos do mundo inteiro.

Fac-simile da Caixa.

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS DO BRASIL

Cura Rapida e Segura da

ASTHMA OPPRESSÃO TOSSE

COQUELUCHE

PELO

XAROPE com PHENATE de CAFEINE PEYRARD

Recommendado pelas Summidades Medicaes

Pharmacie du CAPITOLE em TOULOUSE (França)

No RIO DE JANEIRO: DROGARIA ANDRÉ e todas pharmacias.

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Rua da Alfandega n. 21

DEPOSITOS POPULARES (contas correntes limitadas)

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do governo federal, o banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50$, como deposito inicial minimo, até 5:000$, abonando o juro de 4 1|2 % ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20$000.

Hunyadi János

A MELHOR AGUA PURGATIVA NATURAL

Empregada com o maior exito para combater:

constipação habitual, engorgitamentos chronicos do utero, congestões do figado, dyspepsia acida, obesidade, hemorrhoides, plethora abdominal, etc.

REPUTAÇÃO UNIVERSAL.

Analysada por Liebig, Bunsen, Fresenius e pel. Academia de Medicina de Paris

HUNYADI JÁNOS

EFFEITO SEGURO RAPIDO E SUAVE

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as falsificações. Cada rotulo traz o nome

ANDREAS SAXLEHNER, BUDAPEST

LEILÃO DE PENHORES JOSE CAHEN

3 Rua Silva Jardim 3

Antiga travessa da Barreira

tendo de fazer leilão, no dia 12 do corrente mez, de todos os penhores vencidos, previne aos srs. mutuarios que suas cautelas podem ser reformadas até a vespera daquelle dia. 239

Pensão de 1ª ordem

Vende-se por motivo de doença uma magnifica, nas proximidades da Lapa, tendo jardim, luz electrica, etc., etc.; para minuciosas explicações, na rua do Lavradio n. 163, 1º andar.

ANTONIA APOLLINARIA DA CONCEIÇÃO

Maria Apollinaria da Conceição, natural da Ilha Grande, filha de Hermenegildo Fernandes, e Apollinaria Maria Fernandes deseja saber de sua irmã Antonia Apollinaria da Conceição. Quem della der noticias dirija-se por favor, á rua Coronel Pedro Alves n. 129, casa n. 8, avenida Regina Barros, Praia Formosa.

A LIVRARIA QUARESMA

ACABA DE PUBLICAR

O

SECRETARIO MODERNO

Guia indispensavel para cada um se dirigir na vida sem auxilio de outrem

POR J. QUEIROZ

Obra dividida em quatro partes, a saber:

Primeira parte — Cartas familiares, contêm mais de 100 modelos sobre todos os assumptos: de pai para filho; de filho para mãi; de irmão para irmã; de sobrinho para tio; de padrinho para afilhado; de compadre para comadre; cartas de felicitações, participações, convites, noticias e informações, pedidos e encommendas, desculpas, offerecimentos, pesames, agradecimentos, saudações, pedidos de casamento e varios outros, etc., etc.

Segunda parte — Correspondencia commercial, mais de 100 modelos de cartas commerciaes, sobre todos os assumptos que interessam ao commercio, e ainda: épocas do pagamento dos impostos, federaes e municipaes, letra de cambio e nota promissoria; correio, taxas de porte para cartas, manuscriptos, jornaes, etc. Imposto do sello dos papeis sujeitos ao sello proporcional, em todo o territorio da Republica Brazileira.

Terceira parte — Requerimentos e petições (redacção official), mais de 100 modelos de requerimentos, para todos os casos e para todas as occasiões necessarias, dirigidos ao presidente da Republica, ao Congresso, aos ministerios, á alfandega, á Prefeitura, ao Thesouro, á saude publica, aos juizes, aos tribunaes, á estrada de ferro, aos correios, telegraphos, arsenaes de guerra e de marinha, á capitania do porto, montepio, aos governadores dos Estados, á chefia da policia, e ás demais autoridades policiaes, á City, á Light, ás obras publicas, á repartição de agua e esgotos, ás camaras municipaes estadoaes, aos commandantes dos districtos militares, á policia administrativa, ao director da fazenda municipal e a todas as repartições publicas e para todos os assumptos que se desejem.

Quarta parte — Formulario do casamento, trazendo a maneira de tratar papeis de casamento, em todos os seus casos, tanto no civil como no religioso, tanto os de facil andamento, como os mais complicados casamentos: de menores, de orphãos, em caso extremo, na hora de morte, etc., etc.

Um grosso volume encadernado de 320 paginas, contendo as quatro partes reunidas.................. 3$000

AVISO

Avisamos aos nossos freguezes que, quando hajam de comprar o **Secretario Moderno**, previnam á pessoa disso incumbida que exija o **Secretario Moderno do autor J. Queiroz, edição da Livraria Quaresma**; é um grosso volume encardernado, de 320 paginas, impresso em 1911 e o unico que possue cartas bem feitas, pequenas, escriptas em linguagem clara e estylo moderno e mais de 100 requerimentos e petições para todos os assumptos e para todas as occasiões necessarias.

AS REMESSAS PARA O INTERIOR

serão feitas livres de despezas do correio, bastando tão sómente enviar sua importancia (3$000) em carta registrada, com valor declarado, dirigida a Pedro da Silva Quaresma.

Rua S. José ns. 71 e 73 ~ Rio de Janeiro

CLINICA DE VIAS URINARIAS

DO

Dr. Carlos Novaes Filho

ESPECIALISTA

Pratica do hospital Necker de Paris e das clinicas de Londres Berlim

Consultorio montado com apparelhos modernos, permittindo vêr todo o canal da urethra e o interior da bexiga, agir sobre as lesões desses orgãos.

Exame microscopico e tratamento dos corrimentos recentes e chronicos da urethra e suas consequencias: estreitamento, prostatite, orchite, cystite, pyelite e pyelonephrite.

CONSULTAS DE 1 A'S 5 DA TARDE

9 RUA GONÇALVES DIAS 9 — 1º andar

Rio de Janeiro.

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

CAPITAL............ 10.000:000$000 | Capital realizado......... 5.000:000$000

FUNDO DE RESERVA........... 5.026:890$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças do Estado do Rio Grande do Sul

RIO DE JANEIRO: RUA DA ALFANDEGA 21

DEPOSITOS POPULARES — CONTAS CORRENTES LIMITADAS

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do governo federal, o Banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50$000 como deposito inicial minimo, até 5:000$000, abonando o juro de 4 1|2 % ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20$000.

JATAHY PRADO

O rei dos remedios brazileiros

FELIZ CONSELHO

Não posso deixar de aqui agradecer o feliz conselho de V. quando me achando com o peito apertado e tendo muita difficuldade na respiração mandou-me fazer uso do seu maravilhoso XAROPE PEITORAL DE ALCATRÃO e JATAHY com o qual me tenho dado optimamente. Estou prompto a jurar por este resultado.

Rio, 22 de abril de 1882 — Paulino H. Laperriere — Rua do Lavradio n. 125.

VENDE-SE........ 2$000

DEPOSITARIOS

ARAUJO FREITAS & C., rua dos Ourives n. 114 — GRANADO & C., rua Primeiro de Março n. 14

FOLHETIM 82

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

PRIMEIRA PARTE

A mulher do joalheiro

XLV

— Que vê, pois? perguntou René, affectando um ar zombeteiro.

— Vejo que a rainha acaba de o expulsar do seu aposento, respondeu Henrique.

O florentino soltou um grito, e recuou tremendo como varas verdes.

XLVI

Decididamente, Henrique de Navarra era de uma felicidade pasmosa no desempenho do seu papel de feiticeiro.

René, saindo dos aposentos da rainha, encontrava-o a cem passos do Louvre.

O principe parecia voltar da sua hospedaria, e ninguem seria capaz de julgar que sabia pelos meios ordinarios e naturaes o que acabava de se passar nos aposentos da rainha.

Por consequencia, aos olhos de René, o principe era mais feiticeiro do que nunca.

O florentino era o homem mais conhecido e mais detestado de toda a França; insolente com os fracos, timido, cauteloso e até servil para com os fortes, odiava Henrique, porque a rainha lhe tinha dito, que consultara o bearnez, e que lhe apreciava os conhecimentos.

O bearnez provava-lhe a sua superioridade de um modo tão inesperado e tão incontestavel, que René não podia deixar de se sentir dominado e vencido.

Então, passou subitamente da irritação á doçura, da incredulidade á confiança, da audacia ao temor.

— Bem, disse René, esforçando-se por sorrir, admittamos que adivinhou.

— Póde admittil-o, porque tenho a certeza, respondeu o principe.

— Seja!

— E então?

— Se a rainha me poz fóra é... porque descai da graça.

— Exactamente.

— Mas, proseguiu René, essa desgraça é apenas momentanea...

—Oh! respondeu Henrique, não lhe posso responder sem reflectir.

— Então veja, veja! murmurou o florentino, cuja voz tremia de commoção.

Henrique pegou novamente na mão de René, examinou-a com attenção, olhou para os astros, e depois disse:

— Senhor René, ha influencias contrarias que disputam a sua sorte.

— Hein? disse René.

— Ha um grande inimigo que luctará com todas as suas forças para o impedir de obter novamente as boas graças da rainha.

— E quem é esse inimigo?

— E' o senhor mesmo — respondeu Henrique.

— Eu! Eu! — exclamou o perfumista, absorto.

— Sim, Sr. René.

— Mas... isso é um gracejo...

— Não, como vai vêr. Agora, o meu amigo dirige-se para casa e a primeira coisa que tenciona fazer é escrever á rainha uma carta de supplicas e de perdões. Será isto?

— E' a minha idéa, convenho.

— Amanhã, voltará a passear pelos arredores do Louvre, afim de encontrar a rainha, quando ella sair.

— Mas...

— Nos dias seguintes, é provavel que continue na mesma, e a rainha, em vez de se compadecer, ha de aborrecer-se e os cortezãos que esta manhã riram e agora tremem, tornarão a rir e a escarnecer como nunca.

— Oh! entretanto...

— Olhe, Sr. René — disse Henrique, com um tal acento de bonhómia que enganou o perfumista, antes de lhe dar um conselho, vou provar-lhe que sou seu amigo. Eu soube que foi o senhor quem matou o joalheiro Loriot.

— Senhor!

— Cale-se, isto fica entre nós. Sabia que Gascarille, a quem prometteram duzentos escudos de ouro, e que estava persuadido de que seria mal enforcado...

— Mas... cale-se!... — murmurou René, assustado.

— Não tenha medo; estamos sós. Sabia, pois, tudo o que succedeu e, se esta manhã tivesse dito uma palavra ao rei, não tinham interrogado Gascarille e tinham-no mandado ao senhor para o parlamento. Ora, se eu não disse coisa alguma, é porque sou seu amigo, não acha?

— Assim parece—balbuciou René, que começava a acreditar que o principe sympathizava com elle.

— Por consequencia, se eu lhe der um conselho, aceita-o?

— Pois bem, venha o conselho.

— Não appareça durante alguns dias. Vá para a provincia, feche-se na sua loja, mas não se mostre em parte alguma.

— Mas, para que?

— Deste modo, todos esses senhores que se alegram com a sua desgraça hão de estar inquietos e pensarão que a rainha o mandou a alguma missão e que á volta ha de vir temivel.

— Oh! que boa idéa! — exclamou René.

— Sr. René, faça com que todos ignorem a sua desgraça, porque a rainha não se ha de gabar de o ter posto fóra. Catharina de Médicis sabe que se deve lavar a roupa suja em familia.

— Mas — murmurou o perfumista — a rainha não me vendo, esquecer-se-ha de mim.

— Pelo contrario, se a rainha não o vir, irá acalmando, pouco a pouco, o sentimento que a domina agora; depois, apoderar-se-ha della um sentimento de orgulho e admirar-se-ha de o vêr aceitar tão promptamente o desfavor: então, ha de chamal-o. Comprehende agora?

— Perfeitamente. Porém, imagina que as coisas se passem assim?

— Tenho a certeza.

— E quanto tempo durará a minha desgraça?

— Oito dias, pouco mais ou menos; durante esse tempo, eu o substituirei.

— Que? — disse o florentino, olhando com desconfiança para o principe.

— Oh! socegue — respondeu Henrique, rindo — não tenho vontade de o supplantar eternamente. Depois de ter servido de feiticeiro durante alguns dias, desappareço...

— E para onde vai?

— Para Navarra. Por consequencia, sou apenas um feiticeiro amador, consulto os astros por mero divertimento e far-lhe-hei um grande favor, guardando o logar que um rival poderia tomar.

— Sr. de Coarasse — interrompeu o perfumista, que começava a ter uma fé viva nas palavras do principe — sabe que me roubaram a minha filha?...

— Sei. A rainha interrogou-me a esse respeito.

— E que lhe respondeu?

— Que sua filha apparecerá.

— Quando?

— Não pude precisal-o.

— E o tal... fidalgo?

— Não casa com ella. Adeus, Sr. René, siga os meus conselhos, que se ha de dar bem...

Henrique apressou-se em deixar René, que, naturalmente, queria ainda saber muito mais coisas, entrou no Louvre pelo postigo da margem do rio, e dirigiu-se para os aposentos da rainha.

Catharina de Médicis esperava-o com uma certa impaciencia.

Henrique não lhe disse que acabava de encontrar René e fingiu-se admirado de a encontrar só.

— Segundo creio, minha senhora — disse-lhe o principe — os astros escarnecem de mim, porque me deram a conhecer coisas bem extraordinarias.

— Sim? — disse a rainha.

— Talvez não queiram iniciar-me nos mysterios da politica...

— Então que sabe, Sr. de Coarasse? — perguntou Catharina, inquieta.

— Minha senhora — proseguiu Henrique — rogo-lhe que ponha sobre a mesa a carta do Sr. duque d'Alençon, de modo que eu não possa vêr o que ella contém.

— Aqui está.

— Agora, dê-me a sua mão direita.

— Aqui a tem.

— E colloque a mão esquerda sobre a carta.

Emquanto executava aquellas momices, a que a rainha se prestava do melhor grado possivel, o principe pensava:

— Quando ella souber que o seu feiticeiro era o principe de Navarra, seu futuro genro, não me perdoará, com certeza, todas estas trapalhadas. Mas... continuemos.

E pegou na mão direita da rainha, apoderando-se do frasco da tinta sympathica.

— Minha senhora — disse Henrique, volteando o frasco em frente da luz — o Sr. duque d'Alençon fez uma boa caçada, porque apanhou ao mesmo tempo o marquez de Bellefond, o Sr. de Barbedienne e o Sr. de Beauchamp, que são huguenotes ferrenhos e muito perigosos.

— Eu espero — disse a rainha — que o parlamento de Poitiers ha de condemnar esses fidalgos a serem degollados.

— Sim, minha senhora. Mas...

Henrique pareceu hesitar.

— Sel-o-ha sómente quanto ao marquez de Bellefond.

— E por que não para os dois outros?

— Porque já não estão no poder do Sr. duque d'Alençon e, por consequencia, do parlamento de Poitiers.

A rainha soltou um grito de espanto.

Henrique continuou com gravidade:

— Nunca vi nem o Sr. de Barbedienne, nem o sobrinho; comtudo, estou-os vendo neste momento.

Henrique olhava através do frasco e a rainha acreditava piamente que elle via os dois huguenotes.

(Continúa.)

MUSEU SCIENTIFICO-ANATOMICO

Empreza Paschoal Segreto

134, Avenida Central, 134

(ANTIGO KINEMA KOSMOS)

HOJE 6 de setembro de 1911 HOJE

Grande exposição — DO —

MUSEU SCIENTIFICO-ANATOMICO

Das 11 horas da manhã á meia noite, onde o publico desta capital poderá apreciar magnificos specimens da ANATOMIA HUMANA, artisticamente reproduzidos em CEROPLASTICA.

São alli representadas as diversas raças do genero humano e todas as phases e funcções das visceras que constituem o organismo desde o NASCIMENTO até a decrepitude e a MORTE.

Será posto á venda na porta do estabelecimento um rico CATALOGO descriptivo de todas as peças e figuras que constituem a grande e instructiva exposição.

N. B. — Os bilhetes de ingresso para o salão vendem-se na bilheteria a 1$, e os na secção de anatomia, no interior do estabelecimento pelo mesmo preço.

Entrada 1$000

CINEMA THEATRO CHANTECLER

53 e 55 — RUA VISCONDE DO RIO BRANCO — 53 e 55

Empreza JULIO, PRAGANA & C. — Companhia de vaudevilles, operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto actor do theatro Principe Real de Lisboa, EDUARDO VIEIRA.

HOJE — Grande novidade do theatro popular alegre! — HOJE

A parodia do "Conde de Luxemburgo"! Parodia do libreto e tambem da musica!

NOITE DE RISO! 3 espectaculos: ó 1º ás 7 horas. — Musica lindissima e popular

1ª e 2ª representações da opereta, em tres actos, de Gastão Bousquet, musica de Costa Junior

O VISCONDE DO CALEMBOUR

PARODIA DO CONDE DE LUXEMBURGO

DISTRIBUIÇÃO — Angelica (no "Conde" Angela)—Ismenia Matteos; Marieta (Julieta)—Conchita Escuder; a Baroneza de Côcos e Ovos (Condessa de Kokzoff)—Maria Santos; Antonia e Amelia (Sidonia e Aurelia) amigas de Marieta—Luiza Lopes e Julia Almeida; Brazilio Ficha (Basilcritch)—Manoel Pinto; Viriato, o Visconde de Calembourg (Renato, Conde de Luxemburgo—Soller; Brisinhas, poeta (o pintor Brissard)—Chaves Florence; O Farofias (Neutcoff) Pelegame (Peleguim) e Paulo do Bicho (Paulovitch) conselheiros municipaes de Cascos de Rolhas—João Silva, Eduardo de Souza e Silva Vianna); Antonio Sá Villa (Anatolio Saville) e Henrique Padeirinho (Eurico Bolanger) amigos de Brisinhas—Augusto e Plutarcho; Chico, criado, Plutarcho; Juca, criado de hotel, Augusto. Côros. Comparsas — Acção: 1º acto—em Cascas de Rolhas, 2º e 3º na Capital Federal.

Mise-en-scene de EDUARDO VIEIRA. Musica toda caprichosamente ensaiada pelo autor, o festejado maestro COSTA JUNIOR, que a compoz acompanhando os numeros do CONDE DE LUXEMBURGO de modo que esta peça differe dos trabalhos do genero, sendo a musica toda nova, tambem parodia da celebre opera comica de LEHAR.

Scenarios inteiramente novos, do distincto scenographo JAYME SILVA, tres scenas diversas de excellente effeito. Montagem do abalisado chefe machinista desta empreza ANTONIO NOVELLINO. Vestuarios novos feitos nas officinas deste theatro. Installações electricas sob a direcção do competente profissional Francisco de Oliveira. Mobilias da Casa Auler (C. Guimarães & C.).

Preços—Poltronas de 1ª classe, 1$; de 2ª, 500 réis; numeradas especiaes 1$500. Havendo grande numero de encommendas, pede-se ás pessoas que as têm feito, o obsequio de vir procurar cedo os seus bilhetes. Não serão aceitas encommendas pelo telephone.

Amanhã—O VISCONDE DO CALEMBOUR. Aceitam-se encommendas para amanhã e para as noites seguintes.

THEATRO APOLLO

COMPANHIA Lucilia Peres

HOJE

Duas peças em cada sessão

7 1/2, 8 3/4 e 10 horas

O NECROTERIO

CLORIDOM, FLIPOT & C.

A seguir: PIERROTS E COLOMBINAS, de Calixto Cordeiro, ELLE! (Lui), A RONDA! (Passa la ronda).

Amanhã: um unico espectaculo completo—Tournée PINOCA, CHABY e COLAÇO. Os bilhetes para este espectaculo estão desde já a venda.

THEATRO MUNICIPAL

Empreza LUIS ALONSO — Direcção G. SANSONE

HOJE — Quarta-feira, 6 de setembro de 1911 — HOJE

A's 9 horas em ponto

SEXTO E ULTIMO CONCERTO

DO CELEBRE VIOLINISTA HUNGARO

FRANZ VON VECSEY

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1º — Concerto, in ré .... PAGANINI
2º — Carmen, fantasia .... HUBAY

INTERVALO.

SEGUNDA PARTE

3º — a) Rêve .... VIEUXTEMPS
» — b) Passacaille .... HANDEL-THOMSON
» — c) Zephyre .... HUBAY
4º — Ballade et polonaise .... VIEUXTEMPS

Acompanhará ao plano o maestro Hermann Lafont.

PREÇOS

Frisas e camarotes	50$000	Balcões A, B e C	8$000
Camarotes de 2ª	25$000	Outras filas	5$000
Poltronas	10$000	Galerias	3$000

Bilhetes á venda no edificio do «Jornal do Brazil» até ás 5 horas da tarde e depois na bilheteria do theatro.

CINEMA-THEATRO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Avenida Central n. 154 — Empreza Paschoal Segreto

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas. Direcção do actor LEONARDO. Maestro director da orchestra, B. MUSSORUNGA.

ESPECTACULOS FAMILIARES, POR SESSÕES

EXITO ABSOLUTO!

HOJE Quarta-feira, 6 de setembro de 1911 HOJE

TRES ESPECTACULOS — A's 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 horas da noite

Com as 18ª, 19ª e 20ª representações da revista em tres actos e apotheose, original de Joca Rilhas e Lulú Golina. Musica do inspirado maestro Sophonias Dornellas.

NO OLHO DA RUA

Seu Felippe .... LEONARDO
Bemvinda .... ESTHER BERGERAT

Disciplinado corpo de ensemblistas!

A romanza da TOSCA, pelo tenor Alessandro Benecchi, no 1º acto.

O edificio passou por diversas reformas de embellezamento interno, tendo sido alteada a platéa, de modo a offerecer maior commodidade aos Srs. espectadores.

Os espectaculos começarão por uma sessão de cinematographo, com fitas novas.

PREÇOS DE CINEMA

A empreza previne ao respeitavel publico que emquanto não ficar prompta a archibancada da 2ª classe, os espectadores que comprarem entrada geral, terão que assistir aos espectaculos de pé.

Espectaculos da mais rigorosa moralidade — Amanhã e todas as noites — NO OLHO DA RUA!

Empreza Paschoal Segreto | CINEMA THEATRO S. JOSÉ' | 3 Praça Tiradentes 3

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO. Regente scenico o actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSÉ' NUNES.

HOJE — Quarta-feira, 6 de setembro de 1911 — HOJE

GRANDIOSO FESTIVAL DO MEIO CENTENARIO!

Tres espectaculos ás 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 da noite

50ª, 51ª e 52ª, representações da engraçadissima burleta em tres actos e quatro quadros, original de Domingos Magarinos, musica do maestro José Nunes

O HOMEM DAS TRES MULHERES

Cinira Polonio, na elegantissima CLARISSE; Laura Godinho, na sentimental JULIETA, e Cecilia Porto, na arrelienta HILDA, apresentam tres typos admiravelmente estudados. Alfredo Silva, no ARCHIMEDES, como sempre, impagavel de graça e naturalidade.

Disciplinado corpo de ensemblistas—RIR! RIR! RIR! Flores! Musica! Bandeiras e feerica illuminação

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões de cinematographo, com programma novo e variado.

O ensemble final da peça — Casar é bom, mas não casar é bem melhor — provoca sempre delirantes applausos.

PREÇOS DE CINEMA

— AMANHÃ e todas as noites — O HOMEM DAS TRES MULHERES.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

Sessão literaria

UMA HORA DE POESIA

Por AFFONSO LOPES DE ALMEIDA

A's 8 1/2 da noite

O conferente será apresentado ao publico, em verso, pelo Sr. FILINTO DE ALMEIDA, membro-director da Academia Brazileira.

Os bilhetes acham-se á venda na Confeitaria Castellões, e, á noite, na Associação dos Empregados no Commercio.

CINEMA PATHE'

Empreza Arnaldo & C.

HOJE Programma novo HOJE

O PASSARO FUGIU

Comedia dramatica de Mr. Manchez

Coração de Yvonette

Scena de Mr. Daniel Riche

OS DOIS PHILISBERTOS

Extrahido da comedia de Picard

Uma festa movimentada

PATHÉ, só no PATHÉ

NOS GELOS DO MAR BALTICO

Ar livre

Os Fogos do Destino ou o Templo de Vesta

Primoroso film da fabrica americana VITAGRAPH

Extra — O DINHEIRO QUE TEM AZAS

CINEMA AVENIDA

MATINÉE — HOJE — SOIRÉE

MAGNIFICO PROGRAMMA NOVO

A buena-dicha — Bello episodio sentimental — LUX — Paris

A grandiosa tragedia medieval

HIRCAN, O CRUEL

(Epoca, 1470) AMBROSIO — Turim

O commovedor e doloroso drama

HONRA DE MEDICO

VITAGRAPH — Nova York

NO ARIZONA — Tocante scena de costumes americanos — LUBIN — Nova York

RUINAS DE ANI (Armenia) — Curioso film natural — AMBROSIO — Turim

O PORTEIRO SAIU! — Hilariante farça — AMBROSIO — Turim

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21—Empreza William & C.

Grande companhia de operetas, magicas e revistas, sob a direcção do actor Antonio Serra—Regente da orchestra, maestro Agostinho de Gouvêa

HOJE — 21ª, 22ª e 23ª representações — HOJE

DO

TIM-TIM

ESPECTACULOS POR SESSÕES

A's 7 1/2, ás 8.5) e ás 10.20 da noite (com «films» cinematographicos).

Tomam parte os artistas: PEPA RUIZ, Aminta Circe, Julieta Pinto, Dina Ferreira, Celeste Mattos, Julia Silva, Tarquinia Mantuzzi, Conceição Silva, Maria Torres, Geny Machado, Grandão, Franklin, ... ocha, Angelo Victorio, Luiz Rocha, Eduardo Arouca, Cesar Santos, e um CORO DE COROS composto de doze figuras.

ATTENÇÃO

Cadeiras numeradas, 1$500; 1ª classe, 1$000; 2ª classe, 500 rs.

As cadeiras numeradas poderão ser escolhidas na bilheteria, das 10 horas da manhã ás 6 da tarde.

A seguir — O REINO DAS MULHERES.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62

Empreza — M. PINTO

Telephone 1.937 — Endereço teleg. IDEAL

HOJE, sensacional programma, em que são exhibidas surprehendentes novidades de Vitagraph, Gaumont, Edison e Cines, destacando-se: **Os fogos do destino ou a Vestal**.

A Bohemia — Extrahido da afamada obra de Henri Murgar: *Les scènes de la vie de Boheme* — Novidade de CINES.

O dever profissional — Drama de enredo simples, mas altamente emocionante — Ultima concepção da VITAGRAPH

Bebé, hercules de feira — Graciosa comedia em que o pequeno artista da GAUMONT tem occasião de mais uma vez mostrar a sua indole artistica.

Uma lição proveitosa — Condemnação do mão systema de deixar as crianças brincar com fogo — Bello trabalho de EDISON.

Os fogos do destino ou a Vestal — Episodio passado na antiga Roma, nos tempos primitivos da christandade — Da VITAGRAPH

O ciume — Episodio da actualidade — Interessante comedia.

Terça-feira, 12 do corrente, será exhibido um sensacional film da vida real com 1.200 metros, da fabrica Gaumont — A MARCHA.

PALACE THEATRE

EMPREZA PALACE THEATRE

A's 8 3/4 — QUARTA-FEIRA — A's 8 3/4

HOJE! 6 de setembro HOJE!

Grande campeonato de lucta greco-romana

A's 11 horas em ponto

21ª SESSÃO

EXITO!

Kinsbaher contra ESSON

DESEMPATE entre CONSTANT le Marin E Fristenzky

Bauchioni contra Carpini

Successo!

COM O CONCURSO DA MARAVILHOSA TROUPE DE VARIEDADES!!!

Sexta-feira, 8 de setembro

SENSACIONAL!!! DESAFIO

entre o campeão amador brazileiro

JOSE' FLORIANO PEIXOTO

e o campeão austriaco: KOENEN

Brevemente novas estréas: QUINTA-FEIRA ??

Preços—Frisas, 30$; camarotes, 25$; poltronas, 5$; balcões, 4$; galerias numeradas, 3$; INGRESSO, 2$000.

Todos os domingos — GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR!!!

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro desde as 10 horas da manhã.

A PREÇOS REDUZIDOS

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE Quarta-feira, 6 HOJE

Continúa o grande successo do notavel artista equestre

Moritz Schumann

no seu grande acto

VOLTEIO A LA GRAND RICHARD

HOJE!

Unica novidade do dia!!

2ª representação da espirituosa comedia em dois actos

AS MULHERES MANDAM

Arranjo de BENJAMIN DE OLIVEIRA, ornada com cinco numeros de musica, do maestro ARCHIMEDES DE OLIVEIRA

Na 1ª parte do programma serão executados os seguintes e excellentes actos: Equestre, acrobacia, gymnastica e contorcionismo.

AMANHÃ — Grande espectaculo

THEATRO LYRICO — Grande Companhia de opera-comica, MARESCA-CARACCIOLO

Vendendo-se esgotado a lotação de bilhetes, a ultima representação da opereta O conde de Luxemburgo, terá logar hoje, quarta-feira, mais uma representação da celebre peça de F. LEHAR.

HOJE — ULTIMA REPRESENTAÇÃO — HOJE

da opereta em tres actos, de F. Lehar

O CONDE DE LUXEMBURGO

Angela Didier .... Elodia Maresca

Bilhetes á venda no Jornal do Brazil, até ás 5 horas da tarde, depois, na bilheteria.

PREÇOS DO COSTUME — COMEÇA ÁS 8 3/4

Amanhã, 7 de setembro — Espectaculo de gala, com a 1ª representação da opereta de grande successo

OS SALTIMBANCOS

THEATRO RECREIO

Grande Companhia Dramatica Portugueza

Tournée ALVES DA SILVA

HOJE Uma unica representação HOJE

do drama em cinco actos, de Jorge Onhet

O GRANDE INDUSTRIAL

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Mise-en-scène do actor ALVES DA SILVA

Preços e horas do costume

Os bilhetes acham-se á venda na bilheteria do theatro, das 10 horas da manhã em diante.

Sendo curta a estadia da companhia nesta capital, poucas ou nenhumas peças serão repetidas.

A seguir: O MARQUEZ DE POMBAL.